

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 17 de Outubro de 2022 Nº 28.353

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1489, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº MTI-PRO-2022/02172.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 265, de 16 de Outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Clebson Antonio Savio Gomes**

Diretor Presidente (Interino) da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

**REGIMENTO INTERNO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, assim denominada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada inicialmente com a denominação de Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT nos termos da Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, autorizada a transformação em empresa pública pela Lei nº 3.681 de 28 de novembro de 1975 e Decreto nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG por força do disposto na alínea "c", do inciso II, do art. 34 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019. A MTI está de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Estadual nº 793 de 28 de dezembro de 2016.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** Nos termos do artigo 5º do Decreto nº 1.383, de 04 de maio de 2022, constituem-se objetivos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

I - prestar serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

II - prestar serviços de elaboração de projetos, assessoria, consultoria, suporte, monitoramento, gerenciamento e treinamento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - prestar serviços de desenvolvimento, integração, implementação, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicativos;

IV - prestar serviços de processamento e tratamentos de dados, promover a integração entre sistemas de informação e bases de dados por meio de soluções de interoperabilidade;

V - desenvolver atividades de inovação e pesquisa tecnológica, disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA  
MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, definida no Decreto nº 1.387, de 04 de maio de 2022, é composta por:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho de Administração
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Diretor-Presidente
- 1.1. Gabinete do Diretor Vice-Presidente
- 1.2. Gabinete da Diretoria Administrativa
- 1.3. Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO**

1. Unidade de Assessoria Jurídica
2. Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação
3. Unidade Setorial de Controle Interno
4. Ouvidoria e Transparência
5. Unidade de Gestão Estratégica de Inovação e Parcerias
- 5.1. Gerência de Parceria e Inovação
6. Unidade de Gestão Estratégica de Negócios
- 6.1. Gerência Comercial
7. Unidade de Gestão Estratégica de Governança
- 7.1. Gerência de Escritório de Processos

8. Unidade de Gestão Estratégica de Projetos e Governo Digital
- 8.1. Gerência de Escritório de Projetos

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Unidade de Gestão Administrativa
- 1.1. Gerência de Transporte e Serviços
- 1.2. Gerência de Patrimônio e Materiais
2. Unidade de Gestão de Pessoas
- 2.1. Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento
- 2.2. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
3. Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento
- 3.1. Gerência de Execução Orçamentária
- 3.2. Gerência de Execução Financeira
- 3.3. Gerência de Faturamento e Cobrança
4. Unidade de Gestão Contábil e Fiscal
- 4.1. Gerência de Informações Contábeis e Gestão Fiscal
- 4.2. Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas
5. Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos
- 5.1. Gerência de Contratos
- 5.2. Gerência de Aquisições

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Unidade de Gestão de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação
- 1.1. Gerência de Central de Serviços
- 1.2. Gerência de Suporte Técnico
- 1.3. Gerência de Administração de Soluções
2. Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 2.1. Gerência de Parque Computacional
- 2.2. Gerência de Rede Corporativa
- 2.3. Gerência de Aplicação
- 2.4. Gerência de Banco de Dados
3. Unidade de Gestão de Solução de Software e Sustentação
- 3.1. Gerência de Fábrica de Software
- 3.2. Gerência de Soluções de Segurança Pública
- 3.3. Gerência de Soluções de Planejamento e Gestão
- 3.4. Gerência de Soluções Sociais, Regulação e Controle
- 3.5. Gerência de Soluções Agroambientais
- 3.6. Gerência de Soluções Estratégicas e Estruturantes
4. Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética
- 4.1. Gerência de Governança de Dados
- 4.2. Gerência de Defesa Cibernética

**TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I  
Do Conselho de Administração**

**Art. 4º** O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, tem como missão discutir e aprovar estratégias de negócio apresentadas pela diretoria, acompanhar e zelar pela governança corporativa da empresa e participar de atividades institucionais, em conformidade com a missão da MTI, competindo-lhe:

I - propor ao Governador do Estado, políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento e a integração na área da Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado;

II - deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, encaminhando-o ao Governador do Estado para a devida formalização legal, respeitando a legislação vigente;

III - aprovar e fiscalizar o Acordo de Resultados ou instrumento equivalente com metas e resultados específicos a serem alcançados;

IV - fixar orientação geral dos negócios da Empresa;

V - monitorar a gestão dos diretores;

VI - examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da empresa;

VII - solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, com vista a assegurar a execução da política da empresa;

VIII - manifestar-se sobre o relatório da administração e as prestações de contas da empresa;

IX - aprovar o Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;

X - aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;

XI - aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;

XII - aprovar a Política de Transações com partes relacionadas;

XIII - aprovar o Relatório Integrado ou de Sustentabilidade;

XIV - aprovar a Política de Divulgação da Informação;

XV - apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação a situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre a sua atuação independente;

XVI - aprovar o Código de Conduta e Integridade;

XVII - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

XVIII - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XIX - participar, anualmente, de treinamentos específicos sobre divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), Governança Corporativa e demais temas relacionados às atividades da empresa pública;

XX - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores da Empresa (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), se assim tiver interesse;

XXI - deliberar sobre as alterações de estrutura, avaliando o impacto econômico-financeiro, encaminhando-a ao Governador do Estado para a devida formalização legal, respeitando a legislação vigente;

XXII - deliberar sobre as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;

XXIII - deliberar sobre a criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;

XXIV - autorizar viagens a serviços ou de estudos ao exterior;

XXV - promover a interpretação do presente Estatuto e deliberar sobre os casos omissos.

## Seção II Do Conselho Fiscal

**Art. 5º** O Conselho Fiscal da MTI, órgão fiscalizador, tem como missão assegurar os princípios de transparência, equidade e prestação de contas da Empresa, competindo-lhe:

I - fiscalizar a gestão financeira da Empresa, zelando pelo bom e regular emprego de seus recursos financeiros e orçamentários;

II - examinar os balanços, balancetes, relatórios e prestação de contas da Empresa do ano que findou, restituindo-os ao seu Diretor-Presidente com o respectivo parecer até o 5º (quinto) dia útil do mês de março de cada ano;

III - acompanhar e analisar a execução financeira e orçamentária da Empresa, podendo examinar livros ou quaisquer documentos e ainda requisitar informações que entender necessárias;

IV - pronunciar-se sobre assunto de fiscalização a que for submetido pelo Conselho Administrativo e/ou pelo Diretor Presidente da Empresa;

V - exarar parecer às propostas do aumento de capital social;

VI - orientar o Diretor-Presidente para o equilíbrio fiscal da Empresa;

VII - levar ao conhecimento do Diretor-Presidente e do Conselho de Administração da Empresa quaisquer irregularidades constatadas;

VIII - exarar parecer técnico contendo relatório, fundamentação, conclusão e recomendações sobre as análises realizadas em cada reunião, entregando-o imprimevelmente até a data da reunião subsequente.

## Seção III Da Diretoria Executiva

**Art. 6º** A Diretoria Executiva, órgão responsável pelas deliberações colegiadas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI tem a missão de elaborar, executar e gerir políticas e diretrizes de gestão da Empresa, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

II - apresentar para deliberação do Conselho de Administração, as seguintes propostas:

a) demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;

b) orçamento-programa e sua execução;

c) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;

d) criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;

e) Política e Regimento de Gestão de Pessoas;

f) formação de convênios, termos de cooperação e contrato de patrocínio que entenderem necessários;

g) Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;

h) Planejamento Estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;

i) Política de Transações com partes relacionadas;

j) Relatório Integrado ou de Sustentabilidade;

k) Política de Divulgação da Informação;

III - decidir sobre as normas operacionais internas consoantes o disposto no Estatuto;

IV - decidir sobre a aceitação de doações;

V - autorizar contratação de Auditoria Independente;

VI - prestar contas das atividades da Empresa que foram submetidas a sua decisão ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;

VII - participar anualmente de treinamentos específicos sobre legislação de divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública;

VIII - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.

## CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR

### Seção I Do Gabinete do Diretor-Presidente

**Art. 7º** O Gabinete do Diretor-Presidente tem a missão de propor ou apresentar ao Conselho de Administração políticas, diretrizes para gestão e processos gerenciais estratégicos, bem como apoiar as unidades administrativas da Empresa no exercício de suas atividades, competindo-lhe:

I - coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das respectivas unidades;

II - promover a administração geral da Empresa;

III - propor, formalizar, acompanhar e avaliar as diretrizes de atuação da Empresa;

IV - decidir sobre a gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da Empresa em matérias não submetidas a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração;

V - coordenar a elaboração e divulgação da Política de Transações com Partes Relacionadas.

### Subseção I Do Gabinete do Diretor Vice-Presidente

**Art. 8º** O Gabinete do Diretor Vice-Presidente tem a missão de auxiliar o Diretor-Presidente na administração geral da Empresa substituindo-o automaticamente as atividades de competência do Diretor-Presidente durante suas ausências, bem como gerir os processos de: inovação, negócios, governança e projetos, competindo-lhe:

I - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Inovação e Parcerias;

II - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Negócios;

III - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Governança;

IV - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Projetos e Governo Digital.

### Subseção II

#### Do Gabinete da Diretoria Administrativa

**Art. 9º** O Gabinete da Diretoria Administrativa tem a missão de prover recursos administrativos e financeiros visando apoiar a organização no atingimento de resultados, competindo-lhe:

- I - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Orçamento e Finanças;
- II - dirigir, organizar e monitorar a Gestão Administrativa;
- III - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Aquisições e Contratos;
- IV - promover a gestão dos processos administrativos de gestão de pessoas;
- V - atestar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, de aquisições, de pessoas e de contratos.

### Subseção III

#### Do Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Art. 10** O Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como missão gerir os processos de serviços e infraestrutura de TIC, de soluções de software, de governança de dados e defesa cibernética, competindo-lhe:

- I - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Serviços de TIC;
- II - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Infraestrutura de TIC;
- III - dirigir, organizar e monitorar a Gestão de Soluções Software;
- IV - dirigir, organizar e monitorar a Governança de Dados e Defesa Cibernética;
- V - atestar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos de gestão de serviços, de infraestrutura, de gestão de dados e defesa cibernética e de softwares.

### CAPÍTULO III

#### DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

##### Seção I

#### Da Unidade de Assessoria Jurídica

**Art. 11** A Unidade de Assessoria Jurídica tem como missão exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico da Empresa, coordenando, orientando e acompanhando esses serviços, competindo-lhe:

- I - assessorar e orientar, o Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretores e às demais Unidades Administrativas que compõem a Estrutura Organizacional da Empresa, examinando a legalidade dos documentos e situações, com a finalidade de dar suporte técnico à tomada de decisão;
- II - analisar e opinar, preventivamente e conclusivamente, por meio de parecer técnico sobre os aspectos formais e legais de minutas de contrato, convênio, parceria, termo de cessão, termo ou acordo de cooperação, procedimentos padrão, processos, demais documentos que demandem análise jurídica e expediente de interesse da Empresa que versem sobre a sua área de atuação e exijam análise sobre a legalidade;
- III - elaborar procurações a serem utilizadas pela Unidade de Assessoria Jurídica;
- IV - representar juridicamente e promover a defesa da Empresa em qualquer esfera e instância, praticando todos os atos necessários em cumprimento ao instrumento de mandato outorgado e as suas atribuições;
- V - analisar e elaborar as minutas e anteprojetos de Resoluções, Leis, Decretos e demais normas regulamentadoras da Empresa que exijam embasamento jurídico ou tenham finalidade normativa, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
- VI - sugerir e/ou recomendar alteração, atualização e adequação de normas vigentes que versam sobre a gestão da Empresa, primando sempre pela legalidade;
- VII - criar, organizar, compor e manter atualizado, o acervo:
  - a) leis, decretos, atos constitutivos ou normativos internos;
  - b) pareceres exarados por outros órgãos, classificando-os por órgão que exarou e assunto;
  - c) relatórios mensais e anuais, bem como correspondências oficiais expedidas pela Unidade no âmbito da Empresa e fora dela;
  - d) comprovantes de depósito recursal e demais documentos que versem sobre numerário da Empresa, efetivamente disponibilizado pela Diretora Administrativa e a respectiva prestação de contas;
  - e) processos judiciais onde a Empresa figure como parte (classificando por assunto, nome e data), independentemente da instância;
  - f) pasta digital com os arquivos de texto (peças, pareceres, ofícios, etc.) dos documentos técnicos redigidos, devidamente classificados por tipo/espécie, assunto e data;
  - g) pareceres exarados, classificando-os por assunto e ano;

h) demais documentos que entender essenciais a sua atuação.

VIII - propor alterações e/ou ajustes estruturais e organizacionais na Unidade de Assessoria Jurídica para alinhamento com a missão, estratégia e visão da Empresa;

IX - conhecer e fazer cumprir as orientações normativas vigentes na Empresa, sugerindo medidas técnicas de aprimoramento sempre que necessário;

X - elaborar relatório mensal e anual de atividades;

XI - elaborar, por solicitação do Diretor-Presidente ou sempre que entender pertinente, consultas à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e à Controladoria Geral do Estado, para a emissão de parecer técnico conclusivo acerca de assuntos que carecem de maior amparo ou esclarecimento, submetendo à apreciação do Diretor-Presidente;

XII - confeccionar carta de preposto da Empresa para audiência judicial ou outro ato que o caso requerer;

XIII - exercer outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente, de interesse da Empresa, com observância a legalidade e a moralidade e compatíveis com as suas competências.

§ 1º Os pareceres a serem exarados pela Unidade Jurídica deverão conter relatório dos fatos, fundamentação jurídica e posicionamentos (legislação, jurisprudência, doutrina) e conclusão detalhando a orientação e/ou recomendação técnica, mostrando-se capaz de dar o necessário suporte a tomada de decisão, devendo ser homologados pelo Diretor-Presidente da Empresa.

§ 2º É facultada à Unidade a solicitação de documentos e demais providências aos setores com o fim de instrumentalizar o processo, bem como forma de subsidiar a realização de defesa judicial ou qualquer posicionamento jurídico.

§ 3º O acervo de documentos digitalizados deverá, a cada bimestre, ser copiado para mídias eletrônicas e arquivado em local próprio e com a devida identificação.

§ 4º Apesar de classificar-se como cargo de livre nomeação e exoneração, o cargo de Assessor Jurídico possui como pré-requisitos nível superior completo no curso de Direito e registro junto a OAB, devendo ser observados previamente à nomeação.

**Art. 12** A Unidade Jurídica será composta pelos seguintes cargos:

- I - Assessor Jurídico I;
- II - Assessor Jurídico II.

§ 1º Sem prejuízo do que prevê o Art. 13 deste Regimento Interno, terá o Assessor Jurídico I a competência e atribuição de coordenar e definir as atividades a serem desempenhadas pelos Assessores Jurídicos II, compatíveis com o cargo e sua atuação, sendo o superior hierárquico direto dos mesmos.

§ 2º As atividades dos Assessores lotados nesta Unidade sujeitam-se à supervisão técnica e jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 13** Existindo condenação em honorários sucumbências em favor dos Advogados da Empresa, estes serão rateados em partes iguais a todos os Assessores Jurídicos da Unidade de Assessoria Jurídica constantes no instrumento de procuração acostados aos autos, respeitando os seguintes regramentos:

I - caso os respectivos honorários de sucumbência venham a ser arbitrados em momento posterior à saída dos Assessores jurídicos do quadro da Empresa que atuaram no processo, estes terão direito à sua quota parte na proporção do trabalho realizado;

II - caso os honorários já tenham sido arbitrados no processo, estes serão rateados tão somente entre os Assessores jurídicos que integraram a equipe durante o trâmite processual até o respectivo arbitramento;

III - após o arbitramento de honorários sucumbenciais, caso seja verificada a prática de atos processuais como recursos, impugnação de cálculo, exceções, embargos à execução, embargos de declaração, pelos novos integrantes da equipe jurídica, estes terão direito à sua quota parte na proporção do trabalho realizado.

**Parágrafo único** - Os honorários de sucumbência são devidos, igualmente, a todos os integrantes da equipe jurídica, não havendo diferença quanto à efetiva atuação nos autos, tendo em vista que a confecção das peças é proveniente de uma série de procedimentos praticados em conjunto pela equipe internamente na Unidade Jurídica.

**Seção II****Da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação**

**Art. 14** A Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação tem como missão gerir os processos de conformidade, riscos e segurança da informação, de acordo com leis e normativas vigentes, competindo-lhe:

- I - coordenar o processo de gestão de riscos;
- II - coordenar o processo de conformidade;
- III - coordenar o processo de segurança da informação;
- IV - atuar no aculturação organizacional da MTI e na sensibilização constante dos seus agentes públicos e de terceiros, que transacionam com a empresa, para a adoção de conduta ética;
- V - disseminar o código de conduta e integridade aos agentes públicos da empresa;
- VI - reportar às instâncias competentes, situações de negligência ou omissões dos responsáveis em solucionar casos de quebra de integridade;
- VII - elaborar relatório de integridade para análise das empresas em processo de parceria com a MTI;
- VIII - acompanhar o cumprimento das orientações e recomendações técnicas dos órgãos fiscalizadores, referentes à integridade, conformidade e à gestão de riscos corporativos e de segurança da informação;
- IX - coordenar a integração das diversas ações de gerenciamento de riscos na empresa;
- X - coordenar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano Anual de Conformidade, Gestão de Riscos e Segurança da Informação.

**Seção III****Da Unidade Setorial de Controle Interno**

**Art. 15** A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão apoiar a Controladoria Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles Internos relativos dos órgãos e entidades que compõem a empresa, competindo-lhe:

- I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;
- III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;
- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;
- VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;
- VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;
- IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

**Seção IV****Da Ouvidoria e Transparência**

**Art. 16** A Ouvidoria e Transparência setorial, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão e manter a transparência da Empresa, competindo-lhe:

- I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações, pedido de informações, dar o devido tratamento, além de dar o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;
- II - manter a devida discricção e sigilo nas atribuições da função;
- III - organizar e manter atualizado arquivo da documentação

expedida e recebida;

IV - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório de Gestão da Ouvidoria, contendo a síntese das manifestações do cidadão, dados estatísticos e sugestões de medidas de aprimoramento na prestação de serviços;

V - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE;

VI - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação - LAI, dando os devidos encaminhamentos;

VII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE;

VIII - coordenar as ações junto às unidades administrativas responsáveis pelos dados/informações visando sua conscientização, educação e padronização dos procedimentos a serem cumpridos;

IX - coordenar o processo da classificação da informação em grau de sigilo;

X - coordenar/monitorar o cumprimento das normas de acesso à informação, recomendando medidas preventivas e/ou corretivas para melhoria contínua no processo de transparência;

XI - relatar diretamente à unidade administrativa responsável acerca de qualquer inconsistência e/ou desconformidade detectada;

XII - coordenar a elaboração da política de divulgação das informações e sua disseminação;

XIII - inserir, acompanhar e disponibilizar informações no Portal Transparência e Ouvidoria;

XIV - coordenar ações para divulgação dos canais de atendimento e serviços da ouvidoria;

XV - Atuar como autoridade de implementação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

**Seção V****Da Unidade de Gestão Estratégica de Inovação e Parcerias**

**Art. 17** A Unidade de Gestão Estratégica de Inovação e Parcerias tem como missão a coordenação das ações do desenvolvimento tecnológico e da inovação da MTI e a gestão de parcerias estratégicas, competindo-lhe:

- I - gerir o processo de inovação;
- II - elaborar diretrizes para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica na empresa;
- III - coordenar ações voltadas à disseminação da cultura de inovação na empresa;
- IV - planejar ações voltadas à integração da MTI no cenário de inovação do Estado;
- V - gerir o processo de parceria estratégica;
- VI - gerir as parcerias estratégicas celebradas.

**Subseção I****Da Gerência de Parceria e Inovação**

**Art. 18** A Gerência de Parceria e Inovação tem como missão implementar ações voltadas para o desenvolvimento tecnológico, inovação e parcerias estratégicas, competindo-lhe:

- I - operacionalizar o processo de inovação;
- II - fomentar o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica na empresa;
- III - implementar ações voltadas à disseminação da cultura de inovação na empresa e fomentar a prospecção tecnológica;
- IV - executar ações voltadas à integração da MTI no cenário de inovação do Estado;
- V - operacionalizar o processo de parceria estratégica;
- VI - fornecer informações para subsidiar as unidades nas ações de parceria estratégica.

**Seção VI****Da Unidade de Gestão Estratégica de Negócios**

**Art. 19** A Unidade de Gestão Estratégica de Negócios tem como missão gerenciar processos de negócios e o portfólio de serviços da MTI, competindo-lhe:

- I - Empreender ações comerciais alinhadas com o plano de negócios da MTI;
- II - supervisionar as negociações das propostas de serviços junto aos clientes ou potenciais clientes;
- III - monitorar a celebração dos contratos e aditivos de prestação de serviços com os clientes da Empresa;
- IV - gerir as demandas dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - acompanhar prospecção de negócios junto aos clientes;  
 VI - supervisionar o Plano de Negócio de produtos e serviços;  
 VII - coordenar pós-venda dos serviços prestados;  
 VIII - gerenciar o Portfólio de Serviços;  
 IX - elaborar documentação de receita para a definição do teto orçamentário.

#### Subseção I Da Gerência Comercial

**Art. 20** A Gerência Comercial tem como missão operacionalizar os processos de negócios e o portfólio de serviços da MTI, competindo-lhe:

I - elaborar, negociar, celebrar proposta de serviços junto aos clientes ou potenciais clientes;  
 II - apoiar a celebração dos contratos e aditivos de prestação de serviços com os clientes da Empresa;  
 III - registrar e acompanhar as demandas por serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
 IV - prover informações comerciais para faturamento;  
 V - realizar prospecção de negócios junto aos clientes;  
 VI - elaborar e gerir o Plano de Negócio de produtos e serviços;  
 VII - realizar pós-venda dos serviços prestados;  
 VIII - elaborar e gerir o Portfólio de Serviços;  
 IX - colaborar na construção do modelo de negócios juntamente com os parceiros, na parte comercial, especificação técnica, acordos de nível de serviços e precificação dos produtos;  
 X - colaborar na elaboração do Plano de Operação do Produto após a formalização da parceria.

#### Seção VII Da Unidade de Gestão Estratégica de Governança

**Art. 21** A Unidade de Gestão Estratégica de Governança tem como missão oferecer métodos, ferramentas e práticas gerenciais que apoiem a realização dos objetivos das Unidades Administrativas e fazer a coordenação do Sistema de Planejamento e do Desenvolvimento Organizacional da MTI, competindo-lhe:

I - supervisionar o sistema de desenvolvimento organizacional;  
 II - coordenar o diagnóstico da Avaliação da Gestão Corporativa;  
 III - supervisionar o sistema de planejamento;  
 IV - coordenar a Arquitetura Corporativa da Empresa;  
 VI - coordenar a elaboração do Plano Setorial de TI - PSTI;  
 V - supervisionar as práticas de gestão, métodos e ferramentas de gestão instituídas.

#### Subseção I Da Gerência de Escritório de Processos

**Art. 22** A Gerência de Escritório de Processos tem como missão operacionalizar o Sistema de Planejamento e o Sistema de Desenvolvimento Organizacional da MTI, apoiando a equipe gerencial com métodos e ferramentas de gestão, competindo-lhe:

I - operacionalizar o sistema de gestão de processos;  
 II - operacionalizar o processo de padronização;  
 III - operacionalizar o processo da estrutura organizacional;  
 IV - operacionalizar o processo de elaboração e revisão do Estatuto Social;  
 V - operacionalizar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno;  
 VI - operacionalizar o processo da Avaliação da Gestão Corporativa;  
 VII - operacionalizar o processo de Planejamento Estratégico;  
 VIII - operacionalizar a elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;  
 IX - operacionalizar a elaboração do Relatório Integrado de Sustentabilidade - RIS;  
 X - operacionalizar o processo do Plano Plurianual - PPA;  
 XI - operacionalizar o processo do Plano de Trabalho Anual - PTA;  
 XII - operacionalizar o processo de elaboração do Relatório de Avaliação da Gestão - RAG;  
 XIII - apoiar a equipe gerencial com métodos, metodologias, treinamentos e ferramentas de gestão;  
 XIV - monitorar aplicação das boas práticas de gestão corporativa.

#### Seção VIII Da Unidade de Gestão Estratégica de Projetos e Governo Digital

**Art. 23** A Unidade de Gestão Estratégica de Projetos e Governo Digital tem como missão fazer a coordenação do Escritório de Projetos da MTI e fazer a coordenação de projetos estratégicos de Governo Digital, propor e coordenar a estratégia de Governo Digital no âmbito da MTI bem como implementar, manter e evoluir a plataforma tecnológica de Governo Digital do Estado, competindo-lhe:

I - coordenar o Escritório de Projetos da MTI;  
 II - coordenar os processos e metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Portfólio de Projetos da MTI;  
 III - coordenar o provimento de suporte aos responsáveis dos projetos;  
 IV - coordenar a Estratégia de Governo Digital no âmbito da MTI;  
 V - monitorar os projetos estratégicos de Governo Digital;  
 VI - coordenar a implementação, manutenção e evolução da plataforma tecnológica de Governo Digital do Estado.

#### Subseção I Da Gerência de Escritório de Projetos

**Art. 24** A Gerência de Escritório de Projetos tem como missão operacionalizar o Escritório de Projetos da MTI, executar os projetos estratégicos de Governo Digital, apoiar a estratégia de Governo Digital no âmbito da MTI e implementar, manter e evoluir a plataforma tecnológica de Governo Digital do Estado, competindo-lhe:

I - operacionalizar o Escritório de Projetos da MTI;  
 II - definir, manter e disseminar as técnicas, ferramentas, processos e metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Portfólio de Projetos da MTI;  
 III - prover suporte aos responsáveis dos projetos;  
 IV - monitorar os projetos estratégicos da MTI;  
 V - apoiar a Estratégia de Governo Digital no âmbito da MTI;  
 VI - executar os projetos estratégicos de Governo Digital;  
 VII - implementar, manter e evoluir a plataforma tecnológica de Governo Digital do Estado de acordo com a Estratégia.

#### CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

##### Seção I Da Unidade de Assessoria

**Art. 25** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa ao Diretor-Presidente e as Unidades que integram a estrutura do Gabinete, com observância às providências requeridas, bem como às especificidades para que sejam realizadas com sucesso e a necessária qualidade, competindo-lhe:

I - elaborar minutas de atos técnicos e administrativos, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;  
 II - elaborar parecer técnico e administrativo;  
 III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-administrativo;  
 IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos;  
 V - coordenar, planejar, dirigir, orientar, fiscalizar, supervisionar a execução das atividades do Gabinete do Diretor-Presidente e do Diretor Vice-Presidente;  
 VI - coordenar a elaboração da programação de viagens do Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, promovendo os meios para sua execução;  
 VII - articular-se com as demais Diretorias da Empresa e órgãos do Poder Executivo do Estado, sempre que solicitado pelo Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente;  
 VIII - receber, analisar e processar solicitações de agendas com o Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente;  
 IX - proferir despachos e realizar as solicitações necessárias à instrução de processos cuja decisão final competirá ao Diretor-Presidente, submetendo-o ao mesmo somente após estar devidamente instruído;  
 X - solicitar os documentos e manifestações que entender necessários, no âmbito da Empresa, para análise, averiguação e apresentação ao Diretor-Presidente;  
 XI - acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as despesas do Gabinete do Diretor-Presidente, sob a sua orientação;  
 XII - recomendar a instauração de procedimento administrativo apuratório, observando-se o que prevê a legislação acerca da competência da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso sobre as atividades de Correedoria;

XIII - requisitar, orientar, coordenar e supervisionar a elaboração de documentos e manifestações oficiais do Gabinete (ofícios, comunicações internas, portarias, relatórios e minutas de normas etc.) e das Unidades que integram sua estrutura;

XIV - propor normas internas de padronização de documentos e procedimentos a serem utilizados pelo Gabinete do Diretor-Presidente e do Diretor Vice-Presidente;

XV - orientar a triagem das correspondências endereçadas ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente, submetendo a análise dos mesmos, o que for pertinente;

XVI - gerenciar a concessão de passagens aéreas e terrestres;

XVII - desempenhar outras atividades designadas pelo Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente.

## CAPÍTULO V

### DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

#### Seção I

##### Da Unidade de Gestão Administrativa

**Art. 26** A Unidade de Gestão Administrativa tem como missão promover a gestão dos processos de bens de consumo, bens permanentes, serviços gerais, transporte e de arquivo, competindo-lhe:

I - coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de bens de consumo e de bens permanentes;

II - coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de serviços gerais;

III - coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de transportes;

IV - coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de documentos (arquivo e protocolo);

V - promover a elaboração de projetos e a fiscalização de obras e serviços de engenharia.

#### Subseção I

##### Da Gerência de Transporte e Serviços

**Art. 27** A Gerência de Transporte e Serviços tem como missão atender às demandas das Unidades Administrativas por serviços administrativos, com qualidade e em tempo hábil, visando contribuir para o atingimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

I - receber e inserir no Sistema Integrado da Gestão Administrativa documental os processos externos;

II - propor, acompanhar e disseminar as normas de classificação, avaliação e seleção documental, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos do arquivo geral;

III - orientar e acompanhar o arquivamento dos documentos nos moldes da normatização interna;

IV - levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;

V - gerir os serviços de limpeza, apoio administrativo, recepção, copa;

VI - elaborar o plano de trabalho / projeto básico ou termo de referência para a aquisição de serviços relacionados a sua área de atuação;

VII - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;

VIII - gerenciar o consumo de água, energia e telefonia (fixa e móvel) apresentando mensalmente relatórios detalhados à Diretoria Administrativa;

IX - realizar a gestão de combustíveis;

X - gerir a frota de veículos;

XI - providenciar e monitorar a manutenção de veículos;

XII - monitorar os custos de manutenção da frota.

#### Subseção II

##### Da Gerência de Patrimônio e Materiais

**Art. 28** A Gerência de Patrimônio e Materiais tem como missão atender às demandas das Unidades Administrativas por materiais, com qualidade e em tempo hábil, visando contribuir para o atingimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

I - elaborar, acompanhar e atualizar constantemente o inventário físico financeiro de bens permanentes;

II - levantar e consolidar a necessidade de bens permanentes;

III - elaborar termo de referência ou projeto básico/plano de trabalho para aquisição de bens ou serviços relacionados à sua área de atuação;

IV - realizar recebimento de bens permanentes;

V - realizar incorporação de bens permanentes;

VI - realizar transferência / movimentação de bens permanentes;

VII - realizar em conjunto com a contabilidade a baixa de bens permanentes;

VIII - elaborar inventário físico e financeiro de bens de consumo;

IX - levantar e consolidar a necessidade de bens de consumo;

X - realizar entrada e saída de bens de consumo, observando as formalidades necessárias.

## Seção II

### Da Unidade de Gestão de Pessoas

**Art. 29** A Unidade de Gestão de Pessoas tem como missão promover a gestão estratégica dos processos e subsistemas de recursos humanos e departamento de pessoal, competindo-lhe:

I - propor, implantar e avaliar Política e Regimento de Gestão de Pessoas;

II - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento, movimentação, desenvolvimento, manutenção e monitoramento de pessoal;

III - gerenciar e consolidar as informações de pessoal;

IV - supervisionar e orientar a execução da gestão por competência;

V - acompanhar processo administrativo disciplinar;

VI - gerir a realização de concurso público;

VII - monitorar Acordo Coletivo de Trabalho;

VIII - monitorar Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

**Parágrafo único:** A Unidade de Gestão de Pessoas atuará sob a orientação da Unidade Jurídica, submetendo a ela os processos relativos a empregados públicos que carecem de amparo técnico para a tomada de decisão pelo Diretor da área.

## Subseção I

### Da Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento

**Art. 30** A Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento tem como missão coordenar e avaliar as atividades de desenvolvimento de pessoas, buscando melhor resultado para a empresa, competindo-lhe:

I - elaborar, executar e avaliar Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento;

II - gerir a Socialização do Conhecimento;

III - executar Programa de Integração com novos colaboradores;

IV - gerir Avaliação de Desempenho - PCCS;

V - elaborar, executar e analisar a gestão de Desempenho por competência;

VI - efetuar, monitorar e avaliar Clima Organizacional na Empresa;

VII - elaborar, executar e avaliar Programa de Qualidade de vida;

VIII - estabelecer parcerias e convênios com entidade recreativa e de lazer;

IX - gerenciar eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

X - recrutar, selecionar e disponibilizar estagiários, jovem aprendiz e terceirizados;

XI - analisar os processos de licença para qualificação profissional.

## Subseção II

### Da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

**Art. 31** A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento tem como missão prover, movimentar e manter pessoas de acordo com as normas trabalhistas vigentes, competindo-lhe:

I - gerir cargos e carreiras;

II - gerenciar a contratação e lotação dos empregados públicos, comissionados, jovens aprendizes e cedidos;

III - gerir os Termos de Cessão e/ou Cooperação de Empregados;

IV - planejar, controlar e avaliar orçamento da despesa com pessoal/encargo social e o impacto provocado no acréscimo das despesas;

V - gerir folha de pagamento de pessoal;

VI - abrir ficha funcional, elaboração do termo de sigilo, registrar dados, acompanhar, analisar, atualizar e informar sobre a vida funcional de empregados públicos e comissionados;

VII - promover a realização da avaliação do período de experiência;

VIII - orientar e instruir processo de movimentação de pessoal;

IX - administrar férias e licença assiduidade;

X - orientar e instruir processo que versem sobre solicitação de averbação de tempo de serviço;

XI - orientar e instruir processo sobre abono pecuniário;

XII - orientar e instruir processos relativos a desligamento de pessoal;

XIII - planejar e medir indicadores de pessoal;

XIV - gerenciar ponto eletrônico;

XV - fornecer informações previdenciárias e sociais para o e-social;  
 XVI - analisar os processos de enquadramento, reenquadramento e progressão do empregado e atualizar a formação e o histórico de progressões no sistema de gestão de recursos humanos institucional;

XVII - gerenciar benefícios sociais, odontológicos e os do acordo coletivo;

XVIII - implantar e manter Programa de Saúde Ocupacional do Trabalhador (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), (PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), (PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário) fornecendo informações para o e-social;

XIX - monitorar os processos de teletrabalho;

XX - autorizar a inclusão, exclusão ou a alteração de valores de consignações e de empréstimos na folha de pagamento;

XXI - assessorar a organização de horário e escalas de serviços, bem como os de sobreaviso.

### Seção III

#### Da Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento

**Art. 32** A Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento tem como missão controlar, assessorar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar os recursos orçamentários, financeiros e de faturamento aplicando as normas, legislações em vigor e métodos, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de orçamento, convênios, financeiro, faturamento e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - assessorar com informações orçamentárias, para elaboração do Anexo de Metas e Prioridades da empresa durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - realizar e revisar estimativa das receitas diretamente arrecadadas e as de captação de recursos voluntários (convênios);

IV - consolidar informações relativas à execução orçamentária dos programas e ações da empresa;

V - disponibilizar informações referentes ao andamento dos Convênios e Orçamento da Empresa;

VI - coordenar, supervisionar e orientar a execução dos processos de consolidação do planejamento financeiro e da execução financeira;

VII - coordenar, supervisionar e orientar a execução dos processos de faturamento e cobrança;

VIII - controlar saldos bancários;

IX - elaborar e controlar fluxo de caixa;

X - acompanhar, supervisionar e controlar recebimentos de receitas e despesas da empresa;

XI - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação, pela Unidade Setorial de Controle Interno e Controladoria Geral do Estado;

XII - elaborar cálculos de impacto orçamentário-financeiro;

XIII - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

XIV - administrar o ponto de equilíbrio financeiro, solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo da programação financeira.

### Subseção I

#### Da Gerência de Execução Orçamentária

**Art. 33** A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão de executar, acompanhar, monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, de modo a subsidiar e atingir os objetivos estabelecidos pela Empresa, competindo-lhe:

I - emitir Pedido de Empenho (PED) e Empenho;

II - Dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

III - apoiar as unidades administrativas no lançamento dos dados do Plano de Trabalho Anual (PTA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) no sistema FIPLAN;

IV - analisar ajustes no orçamento e verificar as necessidades de solicitações de créditos adicionais;

V - elaborar, formalizar e gerenciar o Termo de Cooperação através de nota de destaque e registro no SIGCON;

VI - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema FIPLAN, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

VIII - gerar e fornecer relatórios do PTA, Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) e FIPs (relatórios), fornecendo informações orçamentária dos programas e ações das unidades administrativas;

IX - gerar a concessão de adiantamento solicitadas pelas unidades setoriais;

X - apreciar as prestações de contas de diárias;

XI - atestar a conformidade de seus processos.

### Subseção II

#### Da Gerência de Execução Financeira

**Art. 34** A Gerência de Execução Financeira tem como missão executar e acompanhar execução dos recursos financeiros, de modo a subsidiar e atingir os objetivos estabelecidos pela Empresa, competindo-lhe:

I - registrar, transferir e acompanhar a receita realizada;

II - realizar liquidação e pagamento das despesas;

III - gerir a conformidade no processo de pagamento de nota fiscal;

IV - registrar e realizar a medição das Notas Fiscais no Sistema

Protheus;

V - realizar a conciliação bancária mensal financeiro dos sistemas

Fiplan e Protheus;

VI - Fazer reprogramação mensal Conta Corrente Orçamentário (CCO) X Reprogramação Financeira da Provisão Orçamentária (NPD);

VII - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditorias;

VIII - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado.

### Subseção III

#### Da Gerência de Faturamento e Cobrança

**Art. 35** A Gerência de Faturamento e Cobrança tem como missão executar, emitir, consolidar e identificar as atividades de Faturamento e Cobranças com informações precisas e dentro do prazo estabelecido, competindo-lhe:

I - emitir Pré Notas;

II - emitir Notas Fiscais;

III - executar cobranças da Nota Fiscal de Serviço aos clientes da Empresa;

IV - consolidar e disponibilizar a Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;

V - controlar e emitir Documento de Arrecadação - DAR;

VI - executar cobranças de Termo de Cessão de empregados;

VII - identificar e controlar receitas a receber;

VIII - manter as certidões atualizadas.

### Seção IV

#### Da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal

**Art. 36** A Unidade de Gestão Contábil e Fiscal tem como missão administrar serviços contábeis dentro das normas e legislações em vigor para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da unidade orçamentária e gerenciar custos e investimentos para o fortalecimento institucional, competindo-lhe:

I - definir e propor as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;

II - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;

III - promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;

IV - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Estado;

V - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema contábil;

VI - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas Único do Estado;

VII - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros nos sistemas de contabilidade;

VIII - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

IX - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

X - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;

XI - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XII - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo



contábeis, em concordância com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;

XIV - elaborar, publicar e encaminhar Demonstrações Contábeis anuais, de acordo com a legislação em vigor;

XV - apresentar as demonstrações contábeis mensais e anuais da empresa aos gestores da pasta, conselhos fiscal e administrativo;

XVI - elaborar estratégias para redução de carga tributária, através de medidas legais de planejamento tributário;

XVII - orientar a alta administração quanto a utilização de benefícios fiscais provenientes de programas e condições estabelecidos pela União para melhoria da gestão, visando o crescimento econômico da empresa.

### Subseção I

#### Da Gerência de Informações Contábeis e Gestão Fiscal

**Art. 37** A Gerência de Informações Contábeis e Gestão Fiscal tem como missão gerenciar e executar o lançamento sistemático e tempestivo de atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por meio da validação e consolidação dos registros contábeis, tendo em vista a correta evidenciação do patrimônio, direitos, obrigações da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - elaborar Balancete;

II - elaborar e disponibilizar relatórios gerenciais de informações contábeis;

III - gerar e transmitir informações fiscais;

IV - Acompanhar a Dívida Fundada Interna;

V - Realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da empresa;

VI - realizar a correta classificação e registro contábil dos documentos de entradas e saídas;

VII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

VIII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

IX - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

X - realizar a conciliação contábil das contas patrimoniais;

XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos tributos apurados sobre o resultado fiscal e faturamento à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades.

### Subseção II

#### Da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas

**Art. 38** A Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas tem como missão executar e gerenciar informações sobre custos e investimentos, dando suporte à decisão gerencial com relação à fixação do preço de venda e estimativas do custo real de produção dos serviços, realizar a conformidade contábil e prestar informações técnicas, competindo-lhe:

I - realizar a prestação de contas de adiantamentos;

II - realizar a prestação de contas contábil mensal aos órgãos de controle interno e externo;

III - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - prestar assistência, orientação e apoio, no âmbito de suas competências, aos ordenadores de despesa e demais gestores, através de informações técnicas sobre cálculos de reajustes contratuais, multas contratuais, cálculos de aumento ou decréscimo de quantitativo e cálculos de repactuação contratual;

V - manter as informações de custos das unidades administrativas;

VI - disponibilizar informações gerenciais sobre custos;

VII - executar ações de apoio de custeio e investimento à empresa;

VIII - elaborar e acompanhar a tabela de custos do portfólio de produtos e serviços da Empresa;

IX - definir e implantar a análise de viabilidade econômica e financeira de projetos e serviços;

X - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

XI - elaborar parecer contábil e tributário para formação do preço da MTI e preço final dos produtos a serem disponibilizados no portfólio da MTI através das parcerias estratégicas.

### Seção V

#### Da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos

**Art. 39** A Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar as áreas de aquisições e contratos, visando contribuir para atingir os objetivos organizacionais, competindo-lhe:

I - coordenar a Gestão de Aquisições;

II - coordenar a Gestão de Contratação de Bens e Serviços;

III - coordenar a Gestão de Contratos;

IV - manter, atualizar e disseminar o Regulamento de Licitações e Contratos;

V - manifestar sobre a habilitação jurídica dos parceiros no processo de celebração de parceria.

### Subseção I

#### Da Gerência de Contratos

**Art. 40** A Gerência de Contratos têm como missão atender às demandas de contratos da Empresa, com qualidade e no menor tempo possível, competindo-lhe:

I - elaborar, formalizar e administrar contratos;

II - elaborar e controlar contratos de clientes, negociados e validados pela Unidade de Gestão Estratégica de Negócios;

III - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

IV - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

V - acompanhar as prestações de garantias contratuais;

VI - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário;

VII - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades à contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento do seu andamento;

VIII - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no Sistema Corporativo de Gestão de Contratos utilizado pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia e Informação - MTI;

IX - manter sob a guarda os contratos originais;

X - prestar informações contratuais aos órgãos de controle;

XI - celebrar e acompanhar Termo de Cooperação, Convênios e Contratos de Parceria;

XII - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços.

### Subseção II

#### Da Gerência de Aquisições

**Art. 41** A Gerência de Aquisições tem como missão atender às demandas de aquisições da Empresa, com qualidade e no menor tempo possível, competindo-lhe:

I - executar o Plano de Aquisições;

II - formalizar processos de licitação estabelecidas na lei 13.303/2016;

III - realizar procedimento da fase interna da aquisição;

IV - realizar procedimentos licitatórios sendo estes: pregão, compra direta, credenciamento, chamamento e demais modalidades;

V - aderir à ata de registro de preços estabelecidas na lei 13.303/2016;

VI - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, por meio de publicação no Diário Oficial;

VII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais.

### CAPÍTULO VI

#### DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### Seção I

#### Da Unidade de Gestão de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação

**Art. 42** A Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como missão realizar o atendimento de primeiro e segundo nível das solicitações e suporte às demandas dos serviços de TIC fornecidos pela empresa, competindo-lhe:

I - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;  
 II - coordenar, orientar e acompanhar o suporte de primeiro e segundo nível aos serviços de TIC fornecidos pela empresa;  
 III - orientar e acompanhar os processos de definições tecnológicas de serviços de TIC;  
 IV - orientar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas quanto aos serviços de TIC;  
 V - promover a melhoria contínua dos recursos de serviços de TIC;  
 VI - monitorar os serviços de TIC disponibilizados;  
 VII - coordenar e orientar a prospecção de inovações de serviços de TIC administrados pela unidade;  
 VIII - assegurar o suprimento e o suporte dos serviços de infraestrutura setorial de TIC;

### Subseção I Da Gerência de Central de Serviços

**Art. 43** A Gerência de Central de Serviços tem como missão atuar no atendimento de primeiro nível de serviços de TIC de forma eficiente, competindo-lhe:

I - disponibilizar e manter a Central de Serviços em operação;  
 II - acompanhar e avaliar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados;  
 III - monitorar o SLA dos serviços de TIC prestados;  
 IV - monitorar os serviços de TIC;  
 V - gerenciar os procedimentos operacionais de primeiro nível dos serviços de TIC;  
 VI - realizar a prospecção de inovações de serviços de TIC administrados pela gerência;  
 VII - operacionalizar os serviços das parcerias estratégicas estabelecidas quanto às competências da gerência.

### Subseção II Da Gerência de Suporte Técnico

**Art. 44** A Gerência de Suporte Técnico tem como missão prestar serviços de TIC com qualidade, agilidade e comprometimento para o ambiente tecnológico da MTI e de seus clientes, competindo-lhe:

I - implantar e manter infraestrutura de TIC setorial;  
 II - implantar e manter softwares setoriais;  
 III - prospectar soluções de software para demandas setoriais;  
 IV - disponibilizar e manter serviço de suporte de segundo nível setorial;  
 V - gerenciar o inventário de ativos de infraestrutura de TIC setorial;  
 VI - manter e disponibilizar infraestrutura de serviços;  
 VII - gerenciar os procedimentos operacionais de segundo nível dos serviços de TIC;  
 VIII - realizar a prospecção de inovações e soluções de serviços de TIC administrados pela gerência;  
 IX - operacionalizar os serviços das parcerias estratégicas estabelecidas quanto às competências da gerência.

### Subseção III Da Gerência de Administração de Soluções

**Art. 45** A Gerência de Administração de Soluções tem como missão atuar na sustentação das soluções de software, com foco na manutenção do seu estado normal de operação, competindo-lhe:

I - disponibilizar e manter serviço de suporte de segundo nível;  
 II - contribuir na elaboração e manutenção de documentação de software;  
 III - investigar e diagnosticar causas de incidentes;  
 IV - restabelecer serviços indisponíveis;  
 V - manter a base de conhecimento para sustentação das soluções de software;  
 VI - suportar a operação das soluções de software;  
 VII - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência;  
 VIII - operacionalizar os serviços das parcerias estratégicas estabelecidas quanto às competências da gerência.

## Seção II Da Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Art. 46** A Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como missão gerenciar os recursos e serviços de infraestrutura de TIC, competindo-lhe:

I - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;  
 II - coordenar, orientar e acompanhar o suporte de terceiro nível aos serviços de infraestrutura de TIC fornecidos pela Empresa;  
 III - orientar e acompanhar os processos de definições tecnológicas de infraestrutura de TIC;  
 IV - coordenar e orientar realização de prospecção de inovações das soluções administradas pela unidade;  
 V - orientar, apoiar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas quanto a infraestrutura de TIC;  
 VI - promover a melhoria contínua dos recursos de infraestrutura de TIC.

### Subseção I Da Gerência de Parque Computacional

**Art. 47** A Gerência de Parque Computacional tem como missão manter os serviços de infraestrutura de datacenter visando a eficiência e eficácia dos serviços de TIC providos, competindo-lhe:

I - manter o ambiente físico do Data Center (espaço físico, energia elétrica, temperatura, umidade e demais dispositivos de monitoramento de ambiente);  
 II - gerenciar o acesso físico às áreas restritas do Datacenter;  
 III - prover e manter a infraestrutura de virtualização e cloud;  
 IV - manter o datacenter corporativo;  
 V - administrar os equipamentos servidores dos serviços corporativos;  
 VI - administrar a hospedagem dos equipamentos no datacenter;  
 VII - administrar os serviços de armazenamento de dados;  
 VIII - administrar os serviços de backup;  
 IX - manter os produtos de infraestrutura de datacenter e de armazenamento de dados gerenciados e em conformidade com as diretrizes e políticas de segurança da informação estabelecidos;  
 X - gerenciar os riscos inerentes aos serviços de infraestrutura de datacenter e de armazenamento de dados;  
 XI - assegurar o suporte nível três aos serviços fornecidos pela gerência;  
 XII - realizar a prospecção de inovações e soluções de infraestrutura administrados pela gerência;  
 XIII - operacionalizar os serviços das parcerias estratégicas estabelecidas quanto às competências da gerência.

### Subseção II Da Gerência de Rede Corporativa

**Art. 48** A Gerência de Rede Corporativa tem como missão manter os serviços de infraestrutura de rede e comunicação, competindo-lhe:

I - projetar, implantar, configurar e administrar os serviços corporativos de redes e comunicação de dados;  
 II - gerenciar a capacidade, segurança e desempenho de rede de comunicação de dados;  
 III - planejar, acompanhar e manter ambiente de resolução de nomes (DNS) e domínio MT.GOV.BR;  
 IV - manter os produtos de rede e comunicação de dados gerenciados e em conformidade com as diretrizes e políticas de segurança da informação estabelecidas;  
 V - assegurar o suporte nível três aos serviços fornecidos pela gerência;  
 VI - realizar a prospecção de inovações e soluções de redes e comunicação de dados;  
 VII - operacionalizar os serviços das parcerias estratégicas estabelecidas quanto às competências da gerência.

### Subseção III Da Gerência de Aplicação

**Art. 49** A Gerência de Aplicação tem como missão manter os serviços de infraestrutura de aplicações dentro dos princípios de segurança da informação e de desempenho estabelecidos, competindo-lhe:

I - planejar, implantar e manter a infraestrutura tecnológica para hospedagem de sistemas de informação e aplicações;  
 II - gerenciar a capacidade e o desempenho da infraestrutura de aplicações;  
 III - manter os produtos de infraestrutura de aplicações gerenciados;  
 IV - manter os produtos de infraestrutura de aplicações em conformidade com as diretrizes e políticas de segurança da informação estabelecidos;  
 V - gerir os riscos inerentes aos serviços da infraestrutura de aplicações;

VI - assegurar o suporte nível três aos serviços fornecidos pela gerência;

VII - realizar a prospecção de inovações e soluções relativas às competências da gerência;

VIII - operacionalizar os serviços das parcerias estratégicas estabelecidas quanto às competências da gerência.

#### Subseção IV Da Gerência de Banco de Dados

**Art. 50** A Gerência de Banco de Dados tem como missão manter os serviços de banco de dados dentro dos princípios de segurança da informação e de desempenho estabelecidos, competindo-lhe:

I - projetar e administrar infraestrutura de banco de dados, compreendendo:

a) planejar, implantar e manter Infraestrutura de banco de dados;

b) realizar backups e restaurações nos sistemas de gerenciamento de banco de dados;

c) gerenciar a segurança de acesso aos ambientes de Banco de Dados;

d) efetuar monitoramento de capacidade, disponibilidade e desempenho dos ambientes de banco de dados;

e) executar procedimentos e rotinas de scripts em Banco de Dados;

II - manter os produtos de banco de dados em conformidade com as diretrizes e políticas de segurança da informação estabelecidos;

III - gerir os riscos inerentes aos serviços de banco de dados;

IV - assegurar o suporte nível três aos serviços fornecidos pela gerência;

V - realizar a prospecção de inovações e soluções relativas às competências da gerência;

VI - operacionalizar os serviços das parcerias estratégicas estabelecidas quanto às competências da gerência.

#### Seção III Da Unidade de Gestão de Solução de Software e Sustentação

**Art. 51** A Unidade de Gestão de Solução de Software e Sustentação tem como missão gerenciar o desenvolvimento, recepção, manutenção e sustentação das soluções de software, competindo-lhe:

I - orientar, promover e acompanhar a gestão dos projetos e da sustentação das soluções de software;

II - promover e acompanhar a evolução e aperfeiçoamento do ambiente de desenvolvimento de soluções de software;

III - orientar, promover e acompanhar a prospecção de inovações para as soluções de software;

IV - orientar, promover e acompanhar a integração entre as equipes de soluções de softwares, de operações/infraestrutura e de suporte;

V - orientar, promover e acompanhar o fortalecimento da segurança da informação e da qualidade das soluções de software;

VI - orientar, promover e acompanhar a automatização de processos para produção ágil de soluções de software;

VII - orientar, promover e acompanhar as ações que fortaleçam a continuidade das soluções de software;

VIII - orientar, promover e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas relacionadas às soluções de software.

#### Subseção I Da Gerência de Fábrica de Software

**Art. 52** A Gerência de Fábrica de Software tem como missão o gerenciamento das fábricas de software e a administração das ferramentas de gestão e de apoio às atividades operacionais de desenvolvimento, manutenção e sustentação de solução de software, objetivando a entrega e a continuidade de produtos de software com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

I - gerir os riscos técnicos, referentes ao processo de desenvolvimento de software e gestão das soluções de software;

II - apoiar grupos de estudos ou similar, objetivando prospecção de inovações e soluções software que atendam às necessidades da empresa e do Estado de Mato Grosso;

III - propor e implantar normas, procedimentos e orientativos para operacionalizar serviços com parceiros visando a qualidade técnica e a continuidade de produtos e serviços;

IV - propor e/ou atualizar, em conjunto com as parceiras, temas

técnicos que compõem o Modelo de Negócio;

V - propor e implantar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções de software;

VI - administrar e manter ferramentas de gestão de atividades de desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de software;

VII - deliberar sobre questões técnicas, realizando atividades, tais como: mitigar conflitos técnicos, monitorar a adoção das definições técnicas, análise de conformidade e aprovar a adoção de novas tecnologias, dentre outras questões técnicas.

#### Subseção II Da Gerência de Soluções de Segurança Pública

**Art. 53** A Gerência de Soluções de Segurança Pública tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de software da área de segurança pública, objetivando a entrega de produtos de software com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

I - gerenciar soluções de software identificando pontos de melhorias, planejando e realizando evoluções tecnológicas, migrações, ou descontinuação;

II - gerenciar projetos relacionados ao ciclo de vida das soluções de software, utilizando práticas ágeis;

III - desenvolver, manter e evoluir soluções de software;

IV - treinar, acompanhar a homologação, implantar e acompanhar a utilização da solução de software;

V - sustentar soluções de software, efetuando manutenções corretivas e evolutivas, e provendo atendimentos de terceiro nível;

VI - elaborar e manter documentação para referência futura visando a continuidade da solução de software;

VII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas, adotando mecanismos que visam a qualidade técnica e a continuidade da solução de software implantada;

VIII - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos e orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento de software e gestão de soluções de software;

IX - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções de software;

X - gerir os ativos das soluções de software, mantidas pela gerência.

#### Subseção III Da Gerência de Soluções de Planejamento e Gestão

**Art. 54** A Gerência de Soluções de Planejamento e Gestão tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de software das áreas de planejamento e gestão, objetivando a entrega de produtos de software com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

I - gerenciar soluções de software identificando pontos de melhorias, planejando e realizando evoluções tecnológicas, migrações, ou descontinuação;

II - gerenciar projetos relacionados ao ciclo de vida das soluções de software, utilizando práticas ágeis;

III - desenvolver, manter e evoluir soluções de software;

IV - treinar, acompanhar a homologação, implantar e acompanhar a utilização da solução de software;

V - sustentar soluções de software, efetuando manutenções corretivas e evolutivas, e provendo atendimentos de terceiro nível;

VI - elaborar e manter documentação para referência futura visando a continuidade da solução de software;

VII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas, adotando mecanismos que visam a qualidade técnica e a continuidade da solução de software implantada;

VIII - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos e orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento de software e gestão de soluções de software;

IX - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções de software;

X - gerir os ativos das soluções de software, mantidas pela gerência.

**Subseção IV****Da Gerência de Soluções Sociais, Regulação e Controle**

**Art. 55** A Gerência de Soluções Sociais, Regulação e Controle tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de software das áreas sociais, regulação e controle interno, objetivando a entrega de produtos de software com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

- I - gerenciar soluções de software identificando pontos de melhorias, planejando e realizando evoluções tecnológicas, migrações, ou descontinuação;
- II - gerenciar projetos relacionados ao ciclo de vida das soluções de software, utilizando práticas ágeis;
- III - desenvolver, manter e evoluir soluções de software;
- IV - treinar, acompanhar a homologação, implantar e acompanhar a utilização da solução de software;
- V - sustentar soluções de software, efetuando manutenções corretivas e evolutivas, e provendo atendimentos de terceiro nível;
- VI - elaborar e manter documentação para referência futura visando a continuidade da solução de software;
- VII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas, adotando mecanismos que visam a qualidade técnica e a continuidade da solução de software implantada;
- VIII - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos e orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento de software e gestão de soluções de software;
- IX - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções de software;
- X - gerir os ativos das soluções de software, mantidas pela gerência.

**Subseção V****Da Gerência de Soluções Agroambientais**

**Art. 56** A Gerência de Soluções Agroambientais tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de software da área agroambiental, objetivando a entrega de produtos de software com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

- I - gerenciar soluções de software identificando pontos de melhorias, planejando e realizando evoluções tecnológicas, migrações, ou descontinuação;
- II - gerenciar projetos relacionados ao ciclo de vida das soluções de software, utilizando práticas ágeis;
- III - desenvolver, manter e evoluir soluções de software;
- IV - treinar, acompanhar a homologação, implantar e acompanhar a utilização da solução de software;
- V - sustentar soluções de software, efetuando manutenções corretivas e evolutivas, e provendo atendimentos de terceiro nível;
- VI - elaborar e manter documentação para referência futura visando a continuidade da solução de software;
- VII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas, adotando mecanismos que visam a qualidade técnica e a continuidade da solução de software implantada;
- VIII - apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos e orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento de software e gestão de soluções de software;
- IX - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções de software;
- X - gerir os ativos das soluções de software, mantidas pela gerência.

**Subseção VI****Da Gerência de Soluções Estratégicas e Estruturantes**

**Art. 57** A Gerência de Soluções Estratégicas e Estruturantes tem como missão o gerenciamento, desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de software estratégicas e estruturantes, objetivando a entrega de produtos de software com qualidade e eficiência, competindo-lhe:

- I - gerenciar soluções de software identificando pontos de melhorias, planejando e realizando evoluções tecnológicas, migrações, ou descontinuação;
- II - gerenciar projetos relacionados ao ciclo de vida das soluções de software, utilizando práticas ágeis;
- III - desenvolver, manter e evoluir soluções de software;
- IV - treinar, acompanhar a homologação, implantar e acompanhar

a utilização da solução de software;

- V - sustentar soluções de software, efetuando manutenções corretivas e evolutivas, e provendo atendimentos de terceiro nível;
- VI - elaborar e manter documentação para referência futura visando a continuidade da solução de software;
- VII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas, adotando mecanismos que visam a qualidade técnica e a continuidade da solução de software implantada;
- VIII - Apoiar na definição, evolução e implantação de normas, procedimentos e orientativos relacionados ao processo de desenvolvimento de software e gestão de soluções de software;
- IX - implementar práticas Devops, buscando automatização de processos e integração entre equipes envolvidas no desenvolvimento, manutenção e sustentação das soluções de software;
- X - gerir os ativos das soluções de software, mantidas pela gerência.

**Seção IV****Da Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética**

**Art. 58** A Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética tem como missão gerir a governança de dados e a defesa cibernética, competindo-lhe:

- I - coordenar, monitorar e supervisionar o tratamento e respostas a incidentes e falhas cibernéticas;
- II - coordenar, monitorar e supervisionar processos de análise de vulnerabilidade;
- III - coordenar, monitorar e supervisionar soluções de defesa cibernética;
- IV - coordenar, monitorar e supervisionar o plano de contingência;
- V - coordenar, monitorar e supervisionar a mitigação de riscos cibernéticos;
- VI - coordenar, monitorar e supervisionar o processo de desenvolvimento de soluções baseadas em dados;
- VII - coordenar, monitorar e supervisionar arquitetura de dados corporativa;
- VIII - coordenar, monitorar e supervisionar as diretrizes de governança de dados a serem adotadas pela organização;
- IX - coordenar, monitorar e supervisionar a política de governança dos dados;
- X - gerir a operação dos dados dentro do ciclo de vida após a criação das estruturas para este propósito;
- XI - coordenar e orientar a prospecção de inovações das soluções administradas pela unidade;
- XII - orientar, apoiar e acompanhar a operacionalização das parcerias estratégicas relacionadas às competências da unidade.

**Subseção I****Da Gerência de Governança de Dados**

**Art. 59** A Gerência de Governança de Dados tem como missão gerir a governança e soluções baseadas em dados, competindo-lhe:

- I - definir, projetar, implantar, configurar, administrar e executar o processo de desenvolvimento de soluções baseadas em dados;
- II - gerir as manutenções evolutivas, corretivas e preventivas de soluções baseadas em dados;
- III - especificar, testar, implantar e documentar a arquitetura das soluções baseadas em dados;
- IV - elaborar e manter documentação de referência para soluções baseadas em dados;
- V - gerir e executar arquitetura de dados corporativos em conformidade com as práticas e padrões estabelecidos;
- VI - gerir o ciclo de vida do dado, desde a sua a geração, recepção, arquivamento, guarda, proteção, integração e disponibilização dos dados, com segurança e transparência;
- VII - gerir e executar a autenticação, a utilização, o acesso e a auditoria dos dados com base nas políticas de segurança da informação;
- VIII - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;
- IX - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência.

**Subseção II****Da Gerência de Defesa Cibernética**

**Art. 60** A Gerência de defesa cibernética tem como missão desenvolver ações destinadas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação, competindo-lhe:

- I - projetar, implantar, configurar e administrar as soluções de defesa cibernética;
- II - receber, registrar, analisar e responder aos incidentes e falhas de segurança cibernética;
- III - operacionalizar as diretrizes de proteção cibernética definidas pelas unidades superiores;
- IV - executar testes de vulnerabilidades digitais;
- V - recomendar proteções em soluções tecnológicas evitando riscos à segurança da informação;
- VI - criar, manter e monitorar planos de contingência para riscos cibernéticos;
- VII - mitigar os riscos de ataque no ambiente tecnológico;
- VIII - estabelecer as diretrizes de proteção cibernética no âmbito das informações;
- IX - operacionalizar a execução das parcerias estratégicas estabelecidas relativas à competência da gerência;
- X - realizar a prospecção de inovações das soluções administradas pela gerência.

#### TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

##### CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES

###### Seção I Do Diretor-Presidente

**Art. 61** Constituem atribuições básicas do Diretor-Presidente:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - Designar dentre os empregados públicos, membros titulares e suplentes para compor a comissão de Conduta e Integridade e indicando o presidente;
- IV - representar a Empresa em juízo ou fora dele;
- V - preservar a independência do Conselho de Administração no exercício das suas funções;
- VI - observar a política de indicação na escolha dos administradores e membros do Conselho Fiscal;
- VII - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as decisões normativas da Diretoria Executiva;
- VIII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- IX - decidir sobre os atos de dispensa e movimentação de pessoal;
- X - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, praticando os atos necessários à gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da Empresa;
- XI - submeter à apreciação do Conselho de Administração, propostas de alteração da estrutura organizacional e de organização interna, bem como outros assuntos de interesse da Empresa;
- XII - assinar em conjunto com o Diretor Vice-Presidente e o respectivo Diretor da Diretoria de interesse: convênios, parcerias, contratos, ajustes, e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita;
- XIII - exercer outras atribuições que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração.

###### Seção II Do Diretor Vice-Presidente

**Art. 62** Constituem atribuições básicas do Diretor Vice-Presidente:

- I - auxiliar o Diretor-Presidente na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;
- II - substituir automaticamente as atividades de competência do Diretor-Presidente durante suas ausências;
- III - assinar, em conjunto com o respectivo Diretor da área de interesse as propostas que venham a resultar em: convênios, parcerias, contratos, ajustes e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita;
- IV - acompanhar e validar os planos, projetos e ações das diretorias.

#### Seção III Dos Diretores

**Art. 63** Constituem atribuições básicas comuns do Diretor Administrativo e do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I - auxiliar o Diretor-Presidente na tomada de decisões, em matéria de sua competência, mediante emissão de manifestação técnica;
- II - apresentar ao Diretor-Presidente:
  - a) Mensalmente, os relatórios de acompanhamento da sua área funcional de supervisão;
  - b) Quando solicitado, os relatórios de acompanhamento da sua área funcional de supervisão, a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios de acompanhamento, avaliação e execução dos planos de trabalho anuais;
- III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e empregados públicos da respectiva Diretoria e unidades subordinadas;
- IV - garantir a realização do planejamento, execução e avaliação das ações;
- V - orientar os gerentes e empregados públicos imediatamente vinculados;
- VI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Conselho Fiscal ou Conselho de Administração, sobre assuntos de sua competência;
- VII - estabelecer regulamentos, instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade, apresentando-as para deliberação da Diretoria Executiva;
- VIII - prestar informações, elaborar relatórios e manifestações técnicas, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;
- IX - organizar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;
- X - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;
- XI - promover as medidas necessárias ao cumprimento da legislação e dos prazos estabelecidos em sua área de competência;
- XII - promover o desenvolvimento técnico da equipe por meio de capacitações, treinamentos, seminários entre outros na área de sua competência;
- XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Diretoria e demais atribuições delegadas pelo Diretor-Presidente ou Conselho de Administração;
- XIV - substituir e/ou representar política e socialmente a Empresa, quando designado, o Diretor-Presidente, em caso de impedimento legal ou eventual;
- XV - planejar, executar, controlar e ajustar as ações das unidades organizacionais sob sua responsabilidade e supervisão;
- XVI - propor ao Diretor-Presidente da Empresa a designação de gerentes e assessores para as áreas funcionais de sua responsabilidade e supervisão;
- XVII - assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, os convênios, parcerias, contratos, ajustes e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita, que sejam firmados em atendimento às demandas provenientes de suas respectivas áreas de gestão;
- XVIII - delegar atribuições, salvo aquelas privativas da Diretoria Executiva, na forma deste Regimento, se conveniente para os resultados dos trabalhos da sua área funcional de supervisão;
- XIX - efetuar a gestão dos empregados públicos sob seu comando, especialmente no que se refere aos aspectos de comportamento no setor do trabalho, desempenho das atividades profissionais, e frequência, assiduidade e afastamentos legais;
- XX - exercer outras atribuições que lhes forem designadas pela Diretoria Executiva ou pelo Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

#### Seção IV Dos Gerentes de Unidade de Gestão

**Art. 64** Constituem atribuições básicas comuns dos Gerentes e os designados como responsáveis por Unidades de Gestão:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes, instruindo os empregados públicos sob sua responsabilidade;
- II - dirigir, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade pela qual responde e gerências subordinadas;
- III - realizar estudos e sugerir medidas, visando o aprimoramento das atividades que lhes são atribuídas;

IV - proferir despachos, manifestações e relatos em processos de sua competência, com observância aos prazos pré-estabelecidos;

V - realizar com ética e profissionalismo a avaliação de merecimento funcional dos empregados lotados na Unidade/Gerência sob sua coordenação;

VI - requisitar, receber e controlar o material necessário ao desenvolvimento das atividades na Unidade;

VII - zelar pela conservação dos bens patrimoniais, móveis e imóveis destinados que compõem seu ambiente de trabalho, sugerindo a manutenção, quando necessário;

VIII - cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas de seu superior;

IX - desempenhar outras funções situadas na área de abrangência da respectiva Unidade de gestão e demais atribuições delegadas pelo Diretor da área ou Diretor-Presidente;

X - garantir que os processos respeitem os requisitos legais, operacionais, financeiros e regulatórios;

XI - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da unidade de gestão e gerências subordinadas;

XII - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da unidade de gestão;

XIII - fornecer ao Diretor relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da unidade de gestão;

XIV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

XV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

XVI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

XVII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos empregados públicos, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

XXVIII - elaborar minutas, notas e/ou manifestações técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

XIX - apoiar dentro da sua área de competência, no processo de modelagem de negócios para construção de novos produtos através de parcerias estratégicas;

XX - apoiar dentro da sua área de competência, na elaboração do Plano de Operação do Produto após a formalização da parceria;

XXI - gerenciar os riscos sob sua área de atuação;

XXII - manter transparência dos dados abertos das informações de responsabilidade da sua unidade;

XXIII - praticar a segurança da informação durante a execução das atividades da sua unidade;

XXIV - cumprir os prazos internos solicitados pelas demais unidades administrativas;

XXV - observar, respeitar e cumprir as normas internas em vigor, procedimentos de padronização definidos pela empresa e legislação vigente pertinente;

XXVI - educar e incentivar a equipe para uso das melhores práticas de gestão;

XXVII - gerir, aprimorar e evoluir os indicadores estratégicos e operacionais da unidade;

XXVIII - elaborar, executar e monitorar o PTA e demais instrumentos de planejamento e gestão relativos a sua unidade;

XXIX - atestar a conformidade de seus processos;

XXX - executar atividades em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

XXXI - monitorar a implantação dos atos administrativos;

XXXII - gerenciar os riscos de tratamento dos dados pessoais sensíveis.

#### Seção V

##### Do Chefe de Unidade Setorial de Controle Interno

**Art. 65** Constituem-se atribuições básicas do designado como Chefe de Unidade Setorial de Controle Interno:

I - coordenar os processos da unidade;

II - gerenciar os recursos humanos;

III - zelar pelos recursos físicos;

IV - avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos, projetos e orçamentos da unidade;

V - elaborar relatórios periódicos das atividades executadas pela unidade, submetendo-os à Diretoria Presidência.

#### Seção VI Dos Gerentes Operacionais

**Art. 66** Constituem atribuições básicas dos Gerentes Operacionais:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Gerente da Unidade de Gestão, informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos empregados públicos de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do emprego público;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações da Empresa;

VIII - elaborar minutas, notas e/ou manifestações técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - gerenciar os riscos sob sua área de atuação;

X - manter transparência dos dados abertos das informações de responsabilidade da sua unidade;

XI - praticar a segurança da informação durante a execução das atividades da sua unidade;

XII - elaborar e monitorar documentos e informações relacionadas às práticas de gestão adotadas pela diretoria quando houver;

XIII - cumprir os prazos internos solicitados pelas demais unidades;

XIV - observar, respeitar e cumprir as normas internas em vigor, procedimentos de padronização definidos pela empresa e legislação vigente pertinente;

XV - educar e incentivar a equipe para uso das melhores práticas de gestão;

XVI - gerir, aprimorar e evoluir os indicadores operacionais da unidade;

XVII - elaborar, executar e monitorar o PTA relativo a sua unidade;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX - executar atividades em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

#### Seção VII Dos Assessores

**Art. 67** Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - auxiliar na rotina de atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete, mantendo o superior hierárquico permanentemente informado acerca do trabalho que está desenvolvendo;

II - realizar suas atividades com dedicação, amparo técnico e legalidade;

III - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

IV - acompanhar ou realizar encaminhamentos, pesquisas e coleta de informações, sempre que solicitado pelo superior hierárquico;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Executivo:

I - prestar assessoria técnica e administrativa ao Gabinete do Diretor-Presidente, ao Gabinete do Diretor Vice-Presidente e demais unidades administrativas;

II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Empresa;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos -Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior;

VI - assessorar o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, o Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e demais Diretores em assuntos técnicos, providenciando documentos, exarando relatórios e despachos;

VII - orientar e acompanhar a edição de documentos oficiais do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente, do Diretor Vice-Presidente e demais Diretores da Empresa;

XVIII - coordenar, orientar e acompanhar os atos relativos ao acervo documental e normativo (ofícios, atas, relatórios, manifestação, resoluções, etc.) do Conselho de Administração, do Gabinete do Diretor-Presidente, do Gabinete do Diretor Vice-Presidente;

IX - revisar/conferir, previamente, os atos de natureza técnica a serem submetidos ao Conselho de Administração, ao Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente exarar manifestação técnica ou providenciá-la sempre que requisitado pelos Conselheiros ou Diretores respectivos;

X - orientar e acompanhar a adoção das providências e/ou formalidades exigidas para vigência e publicidade dos atos (políticas, diretrizes, normas etc.) emanados pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente, demais Diretores da Empresa;

XI - desempenhar o que designar-lhe o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente, nos limites de sua área de atuação.

§ 3º Os cargos de Assessor Especial e Assessor Executivo são de livre nomeação e exoneração, e possuem como pré-requisito nível superior completo, devendo tal requisito, ser observado previamente à nomeação.

### Seção VIII Da Assessoria da Presidência

**Art. 68** A Assessoria da Presidência atuará sob a coordenação direta do Diretor-Presidente e possui as seguintes atribuições básicas:

I - assistir as assessorias do Gabinete nos assuntos em que for solicitado, desempenhando com dedicação, zelo, agilidade e competência;

II - receber, cadastrar, controlar, acompanhar a entrada e saída de processos em geral, providenciando o devido encaminhamento, conforme solicitado;

III - selecionar, classificar, cadastrar e arquivar documentos em geral no âmbito do Gabinete do Diretor-Presidente;

IV - participar de comissões em geral, secretariando ou servindo como membro;

V - redigir, sempre que solicitado pelas unidades/assessorias do Gabinete atos administrativos (ofícios, memorandos, comunicações internas, expedientes, e-mails, entre outros);

VI - proceder à autuação de processos, bem como realizar a sua tramitação, conforme solicitado;

VII - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância à legalidade e moralidade;

VIII - monitorar e informar ao Diretor-Presidente acerca de cumprimento de atos legais para posse e recondução de Conselheiros e Diretores;

IX - monitorar e informar ao Diretor-Presidente acerca das informações a serem prestadas em sistemas governamentais oficiais.

### Seção IX Do Assessor de Comunicação e Marketing

**Art. 69** Constituem atribuições básicas do Assessor de Comunicação e Marketing:

I - fazer a gestão e manter os meios de comunicação oficiais da empresa como: site, intranet, murais, mídias sociais e outros;

II - produzir e distribuir matérias jornalísticas à imprensa para o fortalecimento da imagem da Empresa;

III - avaliar e selecionar noticiário publicado na imprensa, de interesse da MTI e disponibilizá-lo ao público interno e externo;

IV - planejar e coordenar campanhas institucionais de responsabilidade da comunicação;

V - coordenar eventos com a colaboração das demais unidades da empresa;

VI - organizar e assessorar o relacionamento dos Diretores da Empresa com os órgãos de comunicação e as demais Assessorias de Comunicação;

VII - acompanhar, para fins de registro e difusão, atos e cerimônias que tenham a participação dos Diretores da Empresa;

VIII - manter arquivos/acervo de fotos, vídeos e de demais materiais de interesse da Empresa, que contribuam para a preservação da memória da Instituição;

IX - manter registros do aproveitamento do material jornalístico produzido e distribuído à Imprensa e dos atendimentos aos profissionais de comunicação;

X - formular a versão pública de documentos oficiais da Empresa;

XI - elaborar e produzir materiais impressos e visuais de suporte a apresentações externas;

XII - colaborar na realização dos eventos da empresa, bem como adotar as providências relativas ao cerimonial;

XIII - contatar a Casa Civil para o planejamento de cerimonial em eventos com participação do Governador do Estado;

XIV - contribuir na organização das viagens dos Diretores da Empresa e, se necessário, acompanhá-los para manter atualizadas as informações a serem divulgadas;

XV - elaborar e acompanhar a distribuição de convites relativos a eventos da Empresa;

XVI - criar, manter e atualizar banco de dados contendo informações atualizadas dos Gestores dos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Mato Grosso;

XVII - elaborar e apresentar, em conjunto com a Unidade de Gestão de Pessoas, programas e campanhas de cunho social;

XVIII - planejar, executar e disponibilizar, planos e ações de Marketing da Empresa;

XIX - promover a uniformização da identidade visual da Empresa;

XX - administrar as redes sociais da Empresa.

### Seção X Do Assistente Técnico de Diretoria

**Art. 70** Constituem atribuições básicas do Assistente Técnico de Diretoria, de natureza técnica:

I - assistir a Diretoria em questões técnicas, embasando-se por meio de levantamentos e análises de informações e documentos pertinentes, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão;

II - assistir, acompanhar e desempenhar as atividades designadas pelo superior hierárquico;

III - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância à legalidade e moralidade.

### Seção XI Do Assistente Administrativo de Diretoria

**Art. 71** Constituem atribuições básicas do Assistente Administrativo de Diretoria, de natureza administrativa:

I - elaborar, sempre que solicitado, relatório sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria, visando avaliar suas metas;

II - assistir, acompanhar e desempenhar as atividades designadas pelo superior hierárquico;

III - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância à legalidade e moralidade.

### Seção XII Dos demais Empregados Públicos

**Art. 72** Os demais Empregados Públicos lotados ou em exercício na Empresa, sem competências e atribuições especificadas neste Regimento Interno, deverão observar o que dispõe o Regimento de Gestão de Pessoas, bem como as seguintes atribuições:

I - atender e executar as deliberações verbais ou escritas de seus superiores ou do respectivo substituto;

II - cumprir o horário relativo à sua jornada de trabalho pré-definido com observância ao seu contrato de trabalho, as normas internas e legislação pertinente;

III - manter em condições higiênicas o seu local de trabalho, bem como zelar pela conservação dos móveis, aparelhos e/ou equipamentos sob sua guarda e responsabilidade, sugerindo sua manutenção quando necessário;

IV - permanecer no local de trabalho durante a sua jornada laboral, ausentando-se somente com justa causa e mediante autorização de seu superior hierárquico imediato;

V - tratar o público e seus colegas com respeito e urbanidade;

VI - observar, respeitar e cumprir as normas internas em vigor, procedimentos de padronização definidos pela empresa e legislação vigente pertinente.

**TÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 73** O Conselho de Administração, o Diretor-Presidente e demais Diretores editarão outros atos suplementares que julgarem necessários ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

**Art. 74** O horário de expediente da Empresa obedecerá a legislação vigente e os demais atos regulamentares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e da MTI através de Portaria.

**Art. 75** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho de Administração, Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e/ou Diretoria Executiva nos limites de suas competências.

**Art. 76** Com a vigência do presente Regimento Interno tem-se como revogadas todas as disposições em contrário.

\*Republique - se por ter saído incorreto no D.O.E de 22 de setembro de 2022.

**DECRETO Nº 1.499, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/10839;

**DECRETA:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG como Órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Pessoal, Aquisições, Material e Patrimônio, Desenvolvimento Organizacional, Imprensa Oficial, Gestão de Documentos, Tecnologia da Informação do Estado, Gestão Estratégica de Políticas Públicas de forma participativa e integrada competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

**Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
  - 1.1. Comissão Técnica Permanente
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET
3. Colegiado de Ensino

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
  - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
  - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
  - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática
  - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
  - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do

Estado de Mato Grosso

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Unidade Setorial da PGE
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial de Correição
4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
5. Unidade de Controle de Risco
6. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
7. Ouvidoria Setorial
8. Comissão de Ética
9. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
10. Núcleo de Ações Prioritárias
11. Unidade de Normas Aplicadas
12. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica
13. Comissão Própria de Avaliação - CPA
14. Unidade de Gestão do Ganha Tempo
  - 14.1. Unidade do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
  - 14.2. Unidade do Ganha Tempo do CPA
  - 14.3. Unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis
  - 14.4. Unidade do Ganha Tempo de Barra do Garças
  - 14.5. Unidade do Ganha Tempo do Cristo Rei
  - 14.6. Unidade do Ganha Tempo de Cáceres
  - 14.7. Unidade do Ganha Tempo de Sinop
15. Unidade de Gestão Executiva
16. Unidade de Comunicação

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência Administrativa
  - 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
  - 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
    - 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
  - 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
  - 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
    - 1.4.1 Gerência de Aquisições
    - 1.4.2 Gerência de Contratos
  - 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
    - 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
    - 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
    - 1.5.3. Gerência de Infraestrutura
  - 1.6. Coordenadoria de Protocolo
  - 1.7. Coordenadoria Arquivista
2. Superintendência de Finanças
  - 2.1. Coordenadoria de Finanças
    - 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
    - 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios

3. Coordenadoria Contábil
  - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil

4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial
  - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
  - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
  - 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
  - 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
    - 4.4.1 Gerência de Suporte

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação
  - 1.1. Coordenadoria de Formulação
  - 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas
  - 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
  - 2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação
  - 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
  - 2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas



2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação

3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional

3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional

3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos

3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos

3.2.2. Gerência de Otimização e Simplificação de Processos

4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial

4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial

4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos

5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento

5.1. Coordenadoria de Provimento

5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção

5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal

5.1.3. Gerência de Abono de Permanência

5.2. Coordenadoria de Aplicação

5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões

5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional

5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal

5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal

5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional

6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor

6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas

6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor

6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho

6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho

6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor

6.4. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento

6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho

6.5. Coordenadoria de Perícia Médica

6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias

6.5.2. Gerência Regional de Cuiabá

6.5.3. Gerência Regional de Rondonópolis

6.5.4. Gerência Regional de Barra do Garças

6.5.5. Gerência Regional de Sinop

6.5.6. Gerência Regional de Cáceres

7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento

7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento

7.2. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento

7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP

7.4. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações

7.5. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP

7.6. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores

7.6.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios

7.6.2. Gerência de Créditos de Pessoal

7.7. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

7.7.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições

8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos

8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços

8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços

9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais

9.1.1. Gerência de Editais

9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços

9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços

9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações

10. Superintendência de Arquivo Público

10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos

10.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo

10.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos

10.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC

10.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC

10.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa

10.2.1. Gerência de Atendimento

10.2.2. Gerência de Preservação

11. Superintendência de Patrimônio Público

11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário

11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

12. Superintendência de Gestão de Serviços

12.1. Coordenadoria de Serviços

12.2. Coordenadoria de Transportes

13. Superintendência da Imprensa Oficial

13.1. Gerência de Publicações e Logística

14. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

14.1. Coordenadoria de Gestão Educacional

14.1.1. Núcleo Docente Estruturante

14.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa

14.3. Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

## VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE

2. Mato Grosso Previdência - MTPREV

3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 15 e 16 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI e o item 12 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI e item 5 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Art. 10** As Unidades Administrativas dispostas no item 14 do inciso VI e item 13 do inciso III, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 9 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

**Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 10, 11, 12 e 13 do inciso VI e itens 6 e 14 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

**Art. 13** Fica em vigência o Decreto nº 1.490, de 22 de setembro de 2022 que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**Art. 14** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 15** Este Decreto entra em vigor em 10 de outubro de 2022.

**Art. 16** Revoga-se o Decreto nº 1.458, de 16 de agosto de 2022.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA RE-MUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade Setorial da PGE			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
5. Unidade de Controle de Risco			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
6. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
8. Comissão de Ética			
9. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
10. Núcleo de Ações Prioritárias			
11. Unidade de Normas Aplicadas			
- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
12. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica			
13. Comissão Própria de Avaliação - CPA			
14. Unidade de Gestão do Ganha Tempo			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
14.1. Unidade do Ganha Tempo da Praça Ipiranga			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.2. Unidade do Ganha Tempo do CPA			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.3. Unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
14.4. Unidade do Ganha Tempo de Barra do Garças			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.5. Unidade do Ganha Tempo do Cristo Rei			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.6. Unidade do Ganha Tempo de Cáceres			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.7. Unidade do Ganha Tempo de Sinop			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
15. Unidade de Gestão Executiva			
- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
16. Unidade de Comunicação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-

- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência Administrativa</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2.1. Gerência de Provimento e Monitoramento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
<b>1.4.1. Gerência de Aquisições</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.4.2. Gerência de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
<b>1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
<b>1.5.3. Gerência de Infraestrutura</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
<b>1.6. Coordenadoria de Protocolo</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
<b>1.7. Coordenadoria Arquivista</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2. Superintendência de Finanças</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>2.1. Coordenadoria de Finanças</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.1.1. Gerência de Execução Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
<b>3. Coordenadoria Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais</b>			

- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
<b>4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.4.1. Gerência de Suporte</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Formulação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação</b>			
- Gerente	DGA-8	-	1
<b>3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
<b>3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos</b>			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
<b>3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos</b>			
- Gerente	DGA-8	-	1
<b>3.2.2. Gerência de Otimização e Simplificação de Processos</b>			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
<b>5.1. Coordenadoria de Provimento</b>			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção</b>			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	-	1
<b>5.1.3. Gerência de Abono de Permanência</b>			
- Gerente	DGA-8	-	1
<b>5.2. Coordenadoria de Aplicação</b>			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões</b>			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional</b>			

- Gerente	DGA-8	-	1
5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador	DGA-6	-	1
5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional			
- Gerente	DGA-8	-	1
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	-	1
6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor			
- Gerente	DGA-8	-	1
6.4. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5. Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5.2. Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.2. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.4. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.5. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.6. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.6.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.6.2. Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.7. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.7.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Gerente	DGA-8	-	1
8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços			

- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	10
9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1. Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
10.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10.2.1. Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2.2. Gerência de Preservação			
- Gerente	DGA-8	-	1
11. Superintendência de Patrimônio Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
12. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
12.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
13.1. Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-8	1	-
14. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	5
14.1. Coordenadoria de Gestão Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	1
14.1.1. Núcleo Docente Estruturante			
14.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa			

- Coordenador	DGA-6	1	-
14.3. Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
SUBTOTAL		171	93
TOTAL		264	

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO**  
**E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA**  
**REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	2
DGA 3	1	-
DGA 4	33	1
DGA 5	29	14
DGA 6	64	27
DGA 7	0	-
DGA 8	36	36
DGA 9	0	-
DGA 10	0	13
SUBTOTAL	171	93
TOTAL	264	

**DECRETO Nº 1.500, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2022/06126;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Mato Grosso Previdência - MTPREV compete à gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, para os servidores civis e militares, ativos e inativos abrangendo todos os Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

**Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV nos termos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 28 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica e setorial do Mato Grosso Previdência - MTPREV compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho de Previdência
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva
4. Comitê de Investimento

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência
  - 1.1. Diretoria de Previdência
  - 1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias
  - 1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Ouvidoria Setorial
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
4. Unidade Setorial da PGE
5. Unidade de Conformidade Previdenciária
6. Unidade de Compliance Previdenciário
7. Unidade de Normas e Apoio Jurídico

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Coordenadoria Administrativa
  - 1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
  - 1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo
  - 1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços
2. Superintendência Financeira e Contábil
  - 2.1. Gerência Financeira
  - 2.2. Gerência Contábil
  - 2.3. Gerência de Orçamento e Convênio
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
4. Coordenadoria de Aquisições

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Concessão de Benefícios
  - 1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo
  - 1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes
  - 1.3. Gerência de Vida Funcional
  - 1.4. Gerência de Análise
2. Superintendência de Manutenção de Benefícios
  - 2.1. Gerência de Cadastro
  - 2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas
  - 2.3. Gerência de Cálculos
  - 2.4. Gerência de Folha de Pagamento
3. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
  - 3.1. Coordenadoria de Receitas Previdenciárias
    - 3.1.1. Gerência de Arrecadação
    - 3.1.2. Gerência de Certidão de Tempo de Contribuição
    - 3.1.3. Gerência de Compensação Previdenciária
  - 3.2. Coordenadoria de Investimentos e Atuarial
    - 3.2.1. Gerência de Investimentos
4. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário
5. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária

**Art. 4º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso II, III e IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência.

**Art. 5º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 4 e 5 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Previdência.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas no item 3 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Receitas Previdenciárias

**Art. 8º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Mato Grosso Previdência - MTPREV são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 9º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 10** Incumbe ao Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 11** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa às Unidades Administrativas onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor em 10 de outubro de 2022.

**Art. 13** Revoga-se o Decreto nº 1.486, de 19 de setembro de 2022.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE**  
**CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Previdência			
- Secretário Executivo de Conselho	DGA-5	1	-
2. Conselho Fiscal			
3. Diretoria Executiva			
4. Comitê de Investimento			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete da Presidência da Mato Grosso Previdência			
- Diretor-Presidente	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.1. Diretoria de Previdência			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
1.3. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
4. Unidade Setorial da PGE			
5. Unidade de Conformidade Previdenciária			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
6. Unidade de Compliance Previdenciário			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
7. Unidade de Normas e Apoio Jurídico			

- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência Financeira e Contábil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Orçamento e Convênio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
1. Superintendência de Concessão de Benefícios			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo			
- Gerente	DGA-8	-	1
1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes			
- Gerente	DGA-8	-	1
1.3. Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
1.4. Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	-	1
2. Superintendência de Manutenção de Benefícios			
- Superintendente	DGA-4	-	1
2.1. Gerência de Cadastro			
- Gerente	DGA-8	-	1
2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
2.3. Gerência de Cálculos			
- Gerente	DGA-8	-	1
2.4. Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
3. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Receitas Previdenciárias			
- Coordenador	DGA-6	-	1
3.1.1 Gerência de Arrecadação			
- Gerente	DGA-8	-	1
3.1.2 Gerência de Certidão de Tempo de Contribuição			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.1.3 Gerência de Compensação Previdenciária			
- Gerente	DGA-8	-	1
3.2. Coordenadoria de Investimentos e Atuarial			

- Coordenador	DGA-6	-	1
3.2.1 Gerência de Investimentos			
- Gerente	DGA-8	-	1
4. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária			
- Coordenador	DGA-6	-	1
SUBTOTAL		50	24
TOTAL		74	

**ANEXO II  
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE  
CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	0	-
DGA 3	3	-
DGA 4	5	2
DGA 5	11	3
DGA 6	21	5
DGA 7	0	-
DGA 8	9	10
DGA 9	0	4
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	50	24
TOTAL	74	

**DECRETO Nº 1.501, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Aprova o Regimento Interno da  
Secretaria da Secretaria do Meio  
Ambiente - SEMA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2022/13605.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 1.137 de 06 de outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE - SEMA**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, criada pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, órgão integrante da Administração do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme o artigo 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, constitui órgão da administração direta, de natureza programática, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas, e pela legislação pertinente, e tem a missão de implementar políticas públicas visando a conservação ambiental para a sustentabilidade.

**CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 2º** Constituem competências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

- I - gerir a política estadual do meio ambiente, compreendendo a preservação, conservação e recuperação ambiental;
- II - promover o fortalecimento da dimensão e a responsabilidade ambiental no âmbito das políticas públicas e da sociedade;
- III - exercer o poder de polícia administrativa ambiental;
- IV - estudar, formular e propor as normas necessárias ao zoneamento ambiental;
- V - promover o monitoramento dos recursos ambientais estaduais e das ações antrópicas sobre os mesmos;
- VI - propor a criação, implantar, administrar e fiscalizar as unidades de conservação estaduais.

§1º A Secretaria deverá organizar, atualizar e manter o cadastro estadual de atividades que alteram o meio ambiente.

§2º A Secretaria deverá elaborar e divulgar inventários periódicos de censos faunísticos e florísticos, considerando essencialmente as espécies raras e endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, definida no decreto nº 1364 de 18 de abril de 2022 é composta por:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho Estadual do Meio Ambiente
- 2 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- 3 - Conselho Estadual da Pesca
- 4 - Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
- 5 - Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
- 6 - Comitê Estadual de Gestão do Fogo

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
- 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
- 2 - Unidade Setorial de Correição
- 3 - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
- 4 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 5 - Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
- 6 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 7 - Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
- 8 - Comissão de Ética
- 9 - Unidade Jurídica

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Tecnologia da Informação  
 1.1 - Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação  
 1.1.1 - Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação  
 1.2 - Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação  
 1.3 - Coordenadoria de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

- 2 - Coordenadoria Financeira
- 2.1 - Gerência de Execução Financeira

- 3 - Coordenadoria Contábil
- 3.1 - Gerência de Informações e Conformidade Contábil

- 4 - Coordenadoria de Orçamento
- 4.1 - Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
- 4.2 - Gerência de Execução Orçamentária

- 5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 5.1 - Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
- 5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento
- 5.3 - Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

- 6 - Coordenadoria de Apoio Logístico
- 6.1 - Gerência de Almoxarifado
- 6.2 - Gerência de Patrimônio Mobiliário
- 6.3 - Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 6.4 - Gerência de Serviços Gerais
- 6.5 - Gerência de Transporte
- 6.6 - Gerência de Protocolo
- 6.7 - Gerência de Arquivo Setorial

- 7 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 7.1 - Gerência de Gestão de Aquisições
- 7.2 - Gerência de Gestão de Contratos
- 7.3 Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais
- 7.4 Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato

- 8 - Coordenadoria de Arrecadação
- 8.1 - Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1 - Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização

- 1.1 - Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização

2 - Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração

- 2.1 - Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração

3 - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

- 3.1 - Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
- 3.2 - Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural
- 3.2.1 - Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental
- 3.3 - Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

4 - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

- 4.1 - Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
- 4.2 - Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
- 4.3 - Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
- 4.3.1 - Gerência de Fauna Silvestre
- 4.4 - Coordenadoria de Unidades de Conservação
- 4.4.1 - Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária

- 4.4.2 - Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura
- 4.4.3 - Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
- 4.4.4 - Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô
- 4.4.5 - Gerência do Parque Estadual Águas Quentes

- 5 - Superintendência de Fiscalização
- 5.1 - Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
- 5.2 - Coordenadoria de Fiscalização de Flora
- 5.2.1 Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento
- 5.3 - Coordenadoria de Fiscalização de Fauna
- 5.4 - Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

6 - Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão

- 6.1 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

7 - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

- 7.1 - Coordenadoria de Infraestrutura
- 7.1.1 - Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
- 7.2 - Coordenadoria de Indústria
- 7.3 - Coordenadoria de Mineração
- 7.4 - Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

7.5 - Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos

7.6 - Coordenadoria de Serviços

7.7 - Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

7.8 - Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto

8 - Superintendência de Recursos Hídricos

- 8.1 - Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
- 8.1.1 - Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
- 8.2 - Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
- 8.2.1 - Gerência de Outorga
- 8.2.2 - Gerência de Águas Subterrâneas
- 8.2.3 - Gerência de Segurança de Barragens
- 8.3 - Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar
- 8.3.1 - Gerência de Laboratório

9 - Superintendência de Gestão Florestal

- 9.1 - Coordenadoria de Recursos Florestais
- 9.2 - Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada
- 9.3 - Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
- 9.3.1 - Gerência de Controle de Recursos Florestais

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

- 1 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
- 2 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
- 3 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
- 4 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
- 5 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
- 6 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
- 7 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
- 8 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
- 9 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
- 10 - Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul

11 - Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul

12 - Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culue

13 - Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul

14 - Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia

15 - Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá

16 - Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça

17 - Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt

18 - Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara

19 - Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco

20 - Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino

21 - Gerência Regional Parque Estadual do Xingu

22 - Gerência Regional Parque Estadual do Guirá

23 - Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena

24 - Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas

25 - Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço



26 - Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt  
 27 - Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado  
 28 - Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15  
 29 - Gerência Regional APA Salto Magessi  
 30 - Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

### TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

#### CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

##### Seção I Do Conselho Estadual do Meio Ambiente

**Art. 4º** O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, criado pela Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 70, de 15 de setembro de 2000, nº 86, de 12 de julho de 2001 e nº 232, de 21 de dezembro de 2005, tem como missão garantir as diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente, deliberando, no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões compatíveis com um meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida.

**Parágrafo único.** Suas competências estão definidas no Código Estadual do Meio Ambiente, legislação específica e Regimento Interno próprio.

##### Seção II Do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**Art. 5º** O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, instituído pela Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e regulamentado pelo Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, alterado pelos Decretos nº 597, de 16 de junho de 2016 e nº 1.163, de 22 de agosto de 2017.

**Parágrafo único.** O CEHIDRO tem competência consultiva, deliberativa e normativa definidas na Política Estadual de Recursos Hídricos, Decreto Regulamentador do CEHIDRO, demais legislações específicas sobre Recursos Hídricos e Regimento Interno Próprio.

##### Seção III Do Conselho Estadual da Pesca

**Art. 6º** O Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA, instituído pela Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, órgão de caráter deliberativo no seu âmbito de atuação, com composição paritária, responsável pelo assessoramento do Poder Executivo na formulação da política estadual de pesca.

**Parágrafo único.** Suas competências estão definidas na Política da Pesca, legislação específica e Regimento Interno próprio.

##### Seção IV Do Comitê de Gestão Estratégica da SEMA

**Art. 7º** O Comitê de Gestão Estratégica da SEMA possui a missão institucional de propor, homologar, disseminar e monitorar a implementação de políticas, resultados, práticas, recursos e a efetividade na prestação dos serviços ao cidadão, orientando e deliberando sobre diretrizes que deverão compor planos de trabalho ou intervenções técnicas pelos gestores ou equipes de trabalho, competindo-lhe:

I - orientar e homologar a definição da visão estratégica para consolidação e institucionalização da missão, valores, visão de futuro, objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho global da Secretaria;

II - deliberar sobre as políticas e estratégias a serem adotadas e os parâmetros a serem considerados no processo de planejamento e orçamento da Secretaria;

III - aprovar o Plano Estratégico, os Planos Plurianuais, e as programações anuais de despesas e investimentos do Órgão, atuando para garantir o alinhamento entre a Visão estratégica, os Planos de Trabalho e as rotinas de serviços em produção;

IV - deliberar e aprovar as Políticas e Práticas de Segurança Institucional, inclusive as resultantes da Gestão de Riscos, Crise e Mudança, que oferecem parâmetros de comprometimento no exercício da missão, da

imagem e dos resultados da Secretaria e do Governo;

V - avaliar os resultados dos instrumentos de pesquisa e meios de interação com a sociedade, cidadão-usuário, outros órgãos, entidades e poderes constituídos, confirmando ou redefinindo os nortes estratégicos e práticas institucionais, inclusive da efetividade nas parcerias institucionais;

VI - avaliar a imagem projetada e ou percebida pela sociedade e partes interessadas, deliberando pela revisão ou manutenção dos rumos estratégicos;

VII - avaliar e deliberar sobre o resultado dos indicadores estratégicos de desempenho global e de efetividade das políticas e do planejamento/orçamento da Secretaria, bem como na relação de contribuição com o Plano de Governo;

VIII - avaliar e deliberar sobre os resultados de pesquisas ou eventos que indicam instabilidade no clima organizacional, que possam impactar estrategicamente a organização;

IX - analisar e deliberar sobre temas ou ocorrências de riscos, incidentes ou crises que possam comprometer a segurança, autonomia e efetividade no cumprimento da missão, a prestação de serviços, os resultados e a imagem junto à sociedade, orientando sobre as diretrizes de intervenção e de comunicação;

X - aprovar a estruturação e atualizações da estrutura organizacional, regimento interno e das normas que darão sustentabilidade à implementação da estrutura ou dos procedimentos críticos da organização;

XI - validar propostas de estruturação ou alteração nas políticas e planos de Gestão de Pessoas da Secretaria, principalmente nos processos de provimento, desempenho, gestão de carreiras e salários e desenvolvimento profissional;

XII - propor diretrizes e monitorar os indicadores e plano de gestão dos gastos da Secretaria, deliberando sobre as prioridades de execução das despesas;

XIII - decidir sobre outros temas de governança e administração destinados a preservar e cumprir a imagem, missão institucional da Secretaria, bem como garantir a regularidade ou exercício de atividades junto às unidades administrativas da Secretaria;

XIV - propor a estruturação de Câmaras Técnicas e constituir fóruns de intercâmbio, produção de informações e conhecimento, sobre temas de relevância para a organização, que favoreçam a proposição ao alinhamento das políticas e estratégicas, a tomada de decisão da Secretaria;

XV - avaliar a segurança, e a efetividade do Sistema de Informações e de Comunicação da Secretaria, no que se refere às rotinas de trabalho, tomada de decisão estratégica e atendimento ao cliente, com base nos indicadores apresentados pelos agentes responsáveis;

XVI - analisar e deliberar sobre temas apresentados pelas Câmaras Técnicas vinculadas, visando subsidiar a execução das rotinas de trabalho, as decisões normativas, a condução dos planos setoriais de trabalho, a institucionalização das decisões e outros assuntos em trâmite nesses fóruns.

##### Seção V Do Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+

**Art. 8º** O Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, instituído pela Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 2.694, de 29 de dezembro de 2014, órgão de caráter diretor e deliberativo no seu âmbito de atuação, tem como finalidade promover a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Estadual de REDD+.

##### Seção VI Do Comitê Estadual de Gestão do Fogo

**Art. 9º** O Comitê Estadual de Gestão do Fogo - CEGF - instituído pelo Decreto nº 513, de 01 de julho de 2011, é colegiado de natureza consultiva e deliberativa e suas competências estão definidas em Regimento Interno próprio.

**Parágrafo único.** Para a consecução das atividades do Comitê Estadual de Emergências Ambientais, os Órgãos e Instituições membros, sem prejuízo de suas atribuições legais e regulamentares, prestarão apoio ao Comitê, por meio de informações, suporte material, logístico e de recursos humanos.

#### CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

##### Seção I Do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente

**Art. 10** O Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, tem como missão a implementação das Políticas Públicas para a conservação ambiental, competindo-lhe:

I - planejar, formular, coordenar e avaliar a execução da Política de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso;

II - orientar e acompanhar a execução e/ou ajustes institucionais no planejamento estratégico e nos planos setoriais da Secretaria, bem como junto ao Governo do Estado;

III - formular, aprovar e acompanhar as normas necessárias à atuação no controle, conservação e preservação do meio ambiente, ouvindo os colegiados que compõem a estrutura organizacional da Secretaria;

IV - promover ações e práticas de controle, conservação e preservação dos recursos ambientais e, quando necessário, para proteção de bens de valor científico e cultural;

V - promover a administração geral da Secretaria;

VI - avaliar o exercício das competências e o funcionamento dos órgãos colegiados envolvidos na condução das Políticas do Meio Ambiente;

VII - propor, aprovar e viabilizar políticas, diretrizes, objetivos e programas de Administração Sistêmica do Órgão;

VIII - revisar, reconsiderar, corrigir e ratificar atos administrativos.

### Subseção I

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Art. 11** O Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente tem como missão atuar em conjunto com o Secretário de Estado de Meio Ambiente na implementação das diretrizes e políticas públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - supervisionar e coordenar, no âmbito da secretaria, as atividades das unidades que lhe forem subdelegadas mediante portaria do titular da pasta;

II - formular e propor diretrizes, estratégias e ações para as áreas sob sua competência;

III - monitorar e avaliar os resultados da gestão das áreas sob sua competência;

IV - orientar a atuação e integrar os trabalhos das Secretarias Adjuntas otimizando recursos e pessoal, simplificando processos e padronizando ações, buscando a identidade corporativa da Secretaria;

V - prestar suporte técnico ao Secretário titular da pasta na condução da Política Estadual de Meio Ambiente;

VI - praticar atos administrativos da competência do Secretário titular da pasta, por delegação deste;

VII - propor, mediar e monitorar a estruturação e implementação de medidas e ações prioritárias estabelecidas pelo Secretário titular da pasta;

VIII - prestar informações judiciais ou administrativas requisitadas, quando pertinentes ao titular da Pasta ou por delegação deste;

IX - propor alterações na legislação estadual pertinente ao Meio Ambiente;

X - orientar a implantação das etapas de elaboração e avaliação das políticas públicas a partir das ferramentas do Modelo de Gestão para Resultados;

XI - orientar e acompanhar o processo de alinhamento da estrutura implementadora prevista no Modelo de Gestão para Resultados;

XII - propor, sistematizar, acompanhar e avaliar o tratamento dado às demandas dos órgãos e entidades, promovendo as medidas para respostas tempestivas e completas às solicitações;

### Subseção II

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**Art. 12** O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão prover e administrar os recursos, pessoas e soluções que promovam a efetividade na Administração Sistêmica, no desenvolvimento organizacional e no atendimento à sociedade, competindo-lhe:

I - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

II - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

III - promover e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anual das unidades administrativas da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

IV - coordenar e avaliar a execução do Plano de Trabalho Anual;

V - supervisionar a realização das receitas orçamentárias e extra orçamentárias do Órgão, do orçamento e do planejamento e execução da programação financeira;

VI - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou

tecnológica, supervisionando a efetividade na implementação junto às unidades de Execução Programática;

VII - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais que favoreçam o cumprimento da missão institucional e alcance de objetivos;

VIII - monitorar as competências e atividades exercidas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

IX - orientar e apoiar as atividades e planos de melhoria de Controle Interno da Secretaria;

X - viabilizar e promover a implantação de soluções, métodos, ferramentas e práticas voltadas para o desenvolvimento organizacional, a excelência na gestão, a satisfação do cliente, valorização profissional e alcance de resultados.

### Subseção III

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental

**Art. 13** O Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental tem como missão formular e promover as Políticas de Meio Ambiente, competindo-lhe:

I - supervisionar e colaborar na execução das atividades da Secretaria, de acordo com as determinações do Secretário da pasta;

II - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

III - coordenar a elaboração e implementação de políticas públicas de educação ambiental, de conservação da biodiversidade, de fiscalização, de proteção do clima, de controle de desmatamento e queimadas, de regularização e monitoramento ambiental;

IV - orientar e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anuais das unidades administrativas da Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental, bem como monitorar a sua execução, demandando ações para correção de desvios entre o programado e o executado;

V - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou tecnológica;

VI - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;

VII - supervisionar o cumprimento das normas, procedimentos, a utilização dos recursos e a gestão de pessoas junto às unidades.

### Subseção IV

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Art. 14** O Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos tem como missão formular e promover as políticas de licenciamento de atividades utilizadoras de recursos naturais, efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, e promover a gestão integrada, descentralizada e participativa dos recursos hídricos, voltada a assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, competindo-lhe:

I - supervisionar e monitorar a execução das atividades da Secretaria, de acordo com as determinações do Secretário titular da pasta;

II - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

III - promover a elaboração e implementação de políticas públicas de gestão dos recursos naturais e de licenciamento ambiental;

IV - orientar e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anuais das unidades administrativas da Secretaria Adjunta;

V - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou tecnológica, bem como melhorias nas rotinas e normas da Secretaria Adjunta;

VI - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;

VII - promover o monitoramento e avaliação das competências e atividades exercidas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta;

VIII - emitir atos ordinatórios administrativos e de decisão nos processos de licenciamento ambiental, cadastros e outorga de recursos hídricos consistentes no deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, restabelecimento, revisão e homologação;

IX - realizar publicação de edital para convocação de audiências públicas realizadas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta.

**CAPÍTULO III  
DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

**Seção I  
Da Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente**

**Art. 15** A Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem como missão coordenar e apoiar as atividades da Ouvidoria e garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas dos cidadãos obedecendo aos dispositivos legais existentes, no sentido de bem atender os anseios da sociedade, competindo-lhe:

- I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;
- II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;
- III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
- IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;
- V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;
- VI - elaborar e encaminhar ao dirigente da Secretaria relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;
- VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);
- VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;
- IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

**Seção II  
Da Unidade Setorial de Correição**

**Art. 16** A Unidade Setorial de Correição tem como missão zelar pela regularidade dos atos dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, atuando preventivamente, apurando supostas infrações com celeridade e decidindo com justiça, proporcionalidade e razoabilidade, competindo-lhe:

- I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;
- II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas no Órgão ou Entidade;
- III - solicitar ao Órgão Central de Correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;
- IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após admissibilidade realizada pelo Órgão Central de Correição;
- V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;
- VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;
- VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;
- VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Órgão ou Entidade, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial e sugerir medidas preventivas;
- X - propor medidas ao Órgão Central de Correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;
- XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

**Seção III  
Da Unidade de Programas e Projetos Estratégicos**

**Art. 17** A Unidade de Programas e Projetos Estratégicos tem como missão prestar suporte técnico e orientar a gestão de projetos e portfólios, fomentando inovações e a captação de recursos, visando contribuir com o alcance dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I - fomentar a captação de recursos por meio de programas e projetos;
- II - elaborar programas e projetos em conjunto com as Superintendências, visando a implementação e aprimoramento das políticas públicas ambientais;
- III - orientar, apoiar e monitorar o planejamento, a elaboração, a aprovação, a execução e o desempenho dos programas e projetos, do início ao encerramento;
- IV - mediar, orientar e intervir na produção de documentos e informações requeridas pelas fontes financiadoras, fazendo cumprir as obrigações contratuais;
- V - aplicar a metodologia de gerenciamento de projetos do Estado e disseminar boas práticas;
- VI - manter atualizado sistema de gestão de projetos da Secretaria;
- VII - alimentar e manter atualizados os sistemas de convênios e contratos de repasses federais das fontes de recursos;
- VIII - identificar e priorizar, em conjunto com a Administração Estratégica, os programas e projetos que integrarão o portfólio, alinhados ao plano estratégico da Secretaria;
- IX - reportar o andamento dos projetos para a Administração Estratégica;
- X - promover a capacitação aos servidores da Secretaria em gerenciamento de projetos;
- XI - promover a gestão do conhecimento no âmbito dos programas e projetos, retendo, registrando e disseminando o conhecimento e as lições aprendidas;
- XII - integrar programas, projetos e pessoas, e otimizar o uso compartilhado de recursos.

**Seção IV  
Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI**

**Art. 18** A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

- I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;
- III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;
- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;
- VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências de Controle Interno - PPCI;
- VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;
- IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

**Seção V  
Da Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação**

**Art. 19** A Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação tem como missão construir mecanismos que possam tornar públicas informações sobre as demandas da sociedade e dos órgãos setoriais da SEMA, competindo-lhe:

- I - formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de

planos, programas, projetos e normas voltados à promoção e fortalecimento da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, do controle social, da sua relação com o setor privado e dos princípios de governo aberto na administração pública;

II - promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e dos princípios de governo aberto e controle social;

III - promover a articulação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e dos princípios de governo aberto e do controle social;

IV - participar em fóruns ou organismos nacionais e internacionais relacionados à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e dos princípios de governo aberto e do controle social;

V - promover a articulação com órgãos e entidades municipais, estaduais e federais com vistas à elaboração e à implementação de políticas de transparência e governo aberto;

VI - propor e coordenar a realização de ações que estimulem a participação dos cidadãos nas ações de transparência e controle social;

VII - supervisionar a criação e a gestão de sistema eletrônico específico para divulgação de informação e registro de pedidos de acesso à informação estabelecido, conforme legislação sobre o assunto;

VIII - supervisionar a criação e gestão do Portal da Transparência da Secretaria;

IX - exercer outras atividades correlatas à transparência de informações do órgão;

X - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação.

#### Seção VI

##### Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

**Art. 20** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado da SEMA - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito da desta Secretaria de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - disseminar e implementar a metodologia de gestão estratégica das políticas públicas;

II - disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de gestão de informação e de desenvolvimento organizacional;

III - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

IV - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

V - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

VI - coordenar a avaliação do planejamento e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VII - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;

VIII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

IX - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

X - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;

XI - auxiliar a Alta Administração setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial;

XII - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;

XIII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos Órgãos Centrais ou por órgãos externos;

XIV - elaborar e divulgar Relatório de Qualidade do Meio Ambiente - RQMA;

**Parágrafo único** - O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo **NGER** e tem a missão de implementar, manter, controlar e monitorar a política pública instituída pelo órgão central, assim como utilizar modelos, métodos e ferramentas que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de negócio, carta de serviços e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - orientar e disseminar as políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

II - atuar como facilitador entre as unidades administrativas na implementação das políticas na gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

III - revisar e elaborar a minuta de alteração do decreto estrutura organizacional do órgão ou entidade;

IV - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

V - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

VI - implementar e manter atualizada o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e Carta de serviços do Órgão ou entidade;

VII - implementar e manter atualizada a Cadeia de Valor e Arquitetura de processos de negócio alinhando com a estratégia corporativa;

VIII - monitorar o desempenho da qualidade dos processos de negócio e dos serviços públicos junto as unidades administrativas;

IX - implementar e desenvolver os projetos estabelecidos pelo órgão central de desenvolvimento organizacional visando a melhoria contínua;

X - disseminar a cultura de gestão por processos e otimização dos serviços públicos no órgão ou entidade;

XI - promover e apoiar as capacitações ofertadas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

XII - comunicar ao órgão central as iniciativas de melhorias de gestão por processos e simplificação dos serviços públicos;

XIII - monitorar a disponibilização das informações institucionais no sítio do órgão ou entidade.

#### Seção VII

##### Do Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas

**Art. 21** O Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas, tem por missão produzir, salvaguardar e difundir conhecimentos voltados a subsidiar e assessorar os tomadores de decisão nos níveis estratégico, tático e operacional, em assuntos atinentes à competência constitucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, bem como, atuar em auxílio à Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente, Unidade Setorial de Correição e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no que concerne respectivamente às suas demandas, competindo-lhe:

I - subsidiar o Secretário titular da pasta em assuntos relacionados à inteligência e contra inteligência;

II - planejar, coordenar e executar as atividades de inteligência e contra inteligência de interesse da Secretaria;

III - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Secretário titular da pasta quanto a segurança pessoal e institucional;

IV - promover ações e o intercâmbio de dados e conhecimento relacionados à temática ambiental, com os integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SIS/MT e instituições congêneres;

V - planejar, coordenar e executar a proteção de dados e conhecimentos sensíveis relativos à fiscalização ambiental;

VI - coordenar, supervisionar e orientar a implantação do Plano de Segurança Institucional nos segmentos de segurança de pessoal, da documentação e material, dos sistemas de informação, das comunicações e das áreas e instalações;

VII - planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas à segurança orgânica da Instituição, compreendendo o conjunto de medidas destinadas a prevenir e obstruir ações adversas que possam comprometer a segurança do patrimônio físico, bens móveis e imóveis pertencentes à Secretaria ou sob o uso desta, bem como das pessoas que transitam nas dependências deste órgão;

VIII - avaliar dados e informações relacionadas direta ou indiretamente ao desmatamento, a exploração e a degradação florestal ilegal;

IX - planejar, coordenar e executar o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições;

X - produzir conhecimentos resultantes do processamento das informações obtidas pela atividade de inteligência, para prestar informações à Nível de Direção superior, e bem como subsidiar área operacional no que tange a planejamento de operações;

XI - atuar na identificação e propor correções de potenciais ameaças, ações adversas e fragilidades eventualmente existentes nos processos de licenciamento, monitoramento, fiscalização e responsabilização pelos crimes e infrações ambientais;

XII - prestar serviços técnicos, formular e propor instrumentos, mecanismos e estratégias específicas para a execução de ações que visem

o combate ao desmatamento, a exploração e a degradação florestal ilegal;

XIII - estabelecer fluxo permanente de informações estratégicas e operacionais, a fim de facilitar os processos de decisão pelos usuários;

XIV - articular com as unidades desconcentradas para viabilizar a execução de ações que envolvam mais de uma unidade;

XV - promover a interação e a colaboração com a Rede de Inteligência Ambiental da Amazônia Legal para aperfeiçoar o exercício de suas atribuições, por meio do intercâmbio de dados, conhecimentos e realização de trabalhos em conjunto, observada a legislação específica;

XVI - manifestar-se sobre a indicação de servidores para a atividade de inteligência no âmbito da Secretaria;

XVII - receber, protocolar, distribuir e arquivar documentos sigilosos da Secretaria;

XVIII - cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à salvaguarda de documentos sigilosos;

XIX - zelar pela guarda e manutenção dos arquivos do Núcleo de Inteligência;

XX - estabelecer e manter uma rede de informantes e colaboradores;

#### Seção VIII Da Comissão de Ética

**Art. 22** A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

**Parágrafo único.** As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostos em outros instrumentos normativos.

#### Seção IX Da Unidade Jurídica

**Art. 23** A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo ou não, com a concordância do Secretário da pasta, todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e manifestar tecnicamente nos processos administrativos de competência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão, desde que não conflite com as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, previstas na Lei Complementar nº 111/2002;

IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;

VI - auxiliar o processo de elaboração e disponibilização das normas ambientais, devendo, após a conclusão dos trabalhos, remeter a minuta à Procuradoria Geral do Estado para manifestação e parecer;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, elaborando manifestação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

IX - propor, acompanhar e avaliar a consolidação e modernização dos atos normativos ambientais estaduais para fins de atualização, pacificação e uniformização de entendimento, devendo, após a conclusão dos trabalhos, remeter à Procuradoria Geral do Estado para manifestação e parecer;

X - elaborar, adequar e formatar o ato normativo demandado pelos

setores, submetendo a minuta à análise dos interessados e promovendo o debate interno visando o aperfeiçoamento da norma em elaboração, para, após a conclusão dos trabalhos, remeter à Procuradoria-Geral do Estado para manifestação e parecer;

XI - manifestar tecnicamente, no âmbito da Secretaria, sobre os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a serem celebrados e publicados, bem como nos atos passíveis de inexistência ou dispensa de licitação e, posteriormente, encaminhar a PGE para emissão de parecer;

XII - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

### CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

#### Seção I Do Gabinete De Direção

**Art. 24** O Gabinete de Direção tem como missão auxiliar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e os Secretários Adjuntos por meio da gestão do atendimento ao público e do gerenciamento das informações para melhor inter-relação entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário, Secretário Executivo e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Secretário;

VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

#### Seção II Da Unidade de Assessoria

**Art. 25** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento.

### CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

#### Seção I Da Superintendência de Tecnologia da Informação

**Art. 26** A Superintendência de Tecnologia da Informação tem como missão planejar, organizar, coordenar, implantar e manter soluções tecnológicas alinhadas às necessidades organizacionais definidas pela SEMA, competindo-lhe:

I - Planejar e coordenar as atividades da TI em concordância com as diretrizes estratégicas da Secretaria de Meio Ambiente;

II - interagir com órgãos externos para acordos de cooperação técnica e intercâmbio de informações e conhecimentos;

III - viabilizar recursos financeiros para o pleno funcionamento da TI e dos Sistemas de Informação;

IV - promover o estreitamento da STI com outras superintendências;

V - manter o alinhamento da TI da Secretaria de Meio Ambiente com o SEITI - Sistema Estadual Integrado de Tecnologia da Informação;

VI - propor e disseminar políticas, programas e projetos em

consonância com as diretrizes da Secretaria e do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - SEITI;

VII - promover e coordenar os Sistemas de Negócio da Secretaria;

VIII - estruturar e monitorar o planejamento estratégico e plano de trabalho anual de Tecnologia da Informação - TI;

IX - monitorar a efetividade do modelo e dos contratos de terceirização dos serviços de tecnologia da informação;

X - orientar e monitorar a prestação de serviços, segurança da informação, infraestrutura e o fornecimento de aplicativos transacionais e de inteligência, bem como a qualidade no atendimento às necessidades organizacionais;

XI - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão de tecnologia e na contribuição com os resultados institucionais;

XII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

XIII - coordenar os projetos de Tecnologia da Informação em conjunto com o Gerente do projeto.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**Art. 27** A Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, como unidade de administração sistêmica, tem como missão coordenar, gerenciar, monitorar e disponibilizar a infraestrutura de TI, garantindo a performance e disponibilidade do ambiente, observando os requisitos de segurança e qualidade, conforme necessidades institucionais, competindo-lhe:

I - Coordenar, propor e manter infraestrutura de TI, requeridas na disponibilização dos serviços de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e Comunicação de Dados;

II - prospectar inovações e soluções de infraestrutura de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e Comunicação de Dados;

III - garantir a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;

IV - garantir a efetividade nos processos e na entrega de soluções de infraestrutura de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e comunicação de Dados;

V - monitorar a conformidade nos processos, na entrega de soluções de infraestrutura e resultados dos indicadores gerenciais;

VI - gerenciar riscos de segurança de tecnologia da informação a nível de *datacenter*, atuando corretiva e preventivamente nas causas dos incidentes identificados;

VII - garantir a conformidade de seus processos.

#### Da Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

**Art. 28** A Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação, como unidade de administração sistêmica, tem como missão operacionalizar Gestão de Serviços inerentes ao relacionamento direto com o cliente, provendo suporte e otimizando o uso dos recursos disponibilizados aos usuários, observando os requisitos de segurança e qualidade, competindo-lhe:

I - propor e manter modelo de prestação de serviços adequado à necessidade institucional;

II - prestar serviços de atendimento e suporte técnico demandado pelos usuários de TI em visão proativa e reativa;

III - prospectar inovações e soluções de gestão de serviços;

IV - monitorar os serviços de TI disponibilizados ao cliente;

V - atuar como ponto único de entradas de demandas de TI junto ao cliente;

VI - gerenciar a conformidade na prestação e da qualidade da entrega de serviços e soluções contratados junto a terceiros inerentes a sua área de atuação;

VII - gerenciar a efetividade nos processos e entrega de soluções de prestação de serviços em TI;

VIII - monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores na prestação de serviços em TI;

IX - manter e disponibilizar uma base de consulta para autoatendimento dos usuários, bem como do registro de conhecimento adquirido na prestação de serviços de suporte;

X - gerenciar os ativos do parque computacional.

XI - monitorar os serviços de manutenção de equipamentos junto a terceiros e o processo de contingenciamento de equipamentos do parque computacional;

XII - garantir a conformidade de seus processos.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação

**Art. 29** A Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia de Informação, tem como missão coordenar, executar, monitorar, adequar e melhorar o Processo de Desenvolvimento de Software (PDS) para manutenção e desenvolvimento de novos sistemas e soluções de inteligência de negócio, observando os devidos requisitos de normatização, legalidade, segurança, qualidade, padrões de projeto e padrões de processo de acordo com as prioridades estratégicas estabelecidas, competindo-lhe:

I - manter relacionamento com a área de negócio na concepção de sistemas de informações transacionais e gerenciais de TI;

II - desenvolver, manter, customizar e implantar sistemas de informações transacionais e de inteligência;

III - garantir a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;

IV - garantir a qualidade e segurança dos sistemas tecnológicos em sua área de atuação;

V - garantir a efetividade nos processos de desenvolvimento, customização, manutenção e entrega de sistemas transacionais e de inteligência às unidades do órgão;

VI - gerenciar modelo de dados corporativos;

VII - prospectar inovações tecnológicas e soluções de modelagem de banco de dados e inteligência do negócio;

VIII - prospectar inovações e soluções de desenvolvimento, customização e manutenção de sistemas transacionais;

IX - monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais de sua área de atuação;

X - auxiliar a Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação no suporte às soluções tecnológicas.

XI - analisar a viabilidade das demandas de desenvolvimento e customização dos sistemas transacionais e de inteligência às unidades do órgão;

XII - gerenciar Arquitetura corporativa relacionado ao Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;

XIII - garantir a conformidade de seus processos.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

**Art. 30** A Coordenadoria de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação, como unidade de administração sistêmica, tem como missão conduzir e monitorar a governança, planejar ações e gerenciar a qualidade e a efetividade das soluções, alinhando as necessidades institucionais com a gestão de tecnologia da informação, bem como gerenciar e manter o sistema de segurança da informação em TI, visando garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais competindo-lhe:

I - prospectar inovações e novas soluções de mercado inerentes à área de Planejamento, Qualidade e de segurança da informação em Tecnologia da Informação;

II - manter e disseminar Modelo de Governança de TI, alinhado às necessidades, políticas e diretrizes organizacionais;

III - fomentar as atividades relativas ao desenvolvimento da cultura da qualidade e excelência no âmbito da área de TI;

IV - articular, propor e monitorar a capacitação para o desenvolvimento de competências e a efetividade no desempenho das equipes da STI, voltadas para a qualidade e conformidade dos processos de trabalho;

V - propor e manter métodos e padrões para o Gerenciamento de Projetos;

VI - estruturar e monitorar a execução do PSTI - Plano Setorial de Tecnologia da Informação;

VII - elaborar e monitorar a execução de projetos, processos e planos emergenciais e alinhar ao PSTI/ PTA;

VIII - manter e monitorar os padrões de qualidade da execução dos processos da STI;

IX - gerenciar e auditar a qualidade dos processos e Normas da STI;

X - gerar e prestar suporte na análise de indicadores e na produção de informações estratégicas e operacionais para tomada de decisão;

XI - propor e manter alinhados às necessidades institucionais, modelo e soluções de segurança da informação, integrado ao sistema de segurança;

XII - estruturar e manter soluções de gestão de risco em segurança da informação;

XIII - garantir a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a STI;

XIV - monitorar a efetividade e conformidade nos processos, na entrega de soluções de segurança da informação e resultados dos indicadores gerenciais;

XV - garantir a conformidade de seus processos.

## Seção II Da Coordenadoria Financeira

**Art. 31** A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação dos direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais;

II - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

III - acompanhar e avaliar a programação financeira;

IV - promover ajustes na programação financeira;

V - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;

VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

VII - propor políticas e práticas de gestão financeira;

VIII - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;

IX - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

X - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária.

## Subseção I Da Gerência de Execução Financeira

**Art. 32** A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional e promover a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, apurar recursos financeiros, elaborar e monitorar a programação financeira possibilitando a efetividade na execução da despesa de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional, cujas competências são:

I - supervisionar e controlar a execução financeira;

II - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

III - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;

IV - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometem o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

## Seção III Da Coordenadoria Contábil

**Art. 33** A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar os processos contábeis para assegurar a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na Secretaria às contas que compõem o Plano de Contas Único do Estado;

II - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

III - promover e homologar a conciliação das contas contábeis e financeiras com as disponibilidades em banco;

IV - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e a composição patrimonial da unidade jurisdicionada;

V - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

VII - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;

IX - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;

X - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;

XI - promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;

XII - promover o cumprimento das diretrizes orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Estado;

XIII - realizar a depreciação dos bens móveis.

## Subseção I Da Gerência de Informações e Conformidade Contábil

**Art. 34** A Gerência de Informações e Conformidade Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito ambiental, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondente, competindo-lhe:

I - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

II - apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica;

III - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênios;

IV - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

V - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

VI - elaborar as prestações de contas mensal e anual, observados o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão e as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

VII - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e às Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

VIII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do órgão contábil central do Estado;

IX - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

X - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XI - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

XII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;

XIII - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XIV - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XV - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas;

XVI - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais

XVII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

#### Seção IV Da Coordenadoria de Orçamento

**Art. 35** A Coordenadoria de Orçamento tem como missão coordenar, monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária e dos planos de gestão e das parcerias da SEMA, competindo-lhe:

- I - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- II - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- III - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- IV - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio de descentralização, termos de colaboração e fomento;
- VI - orientar as áreas técnicas e demais unidades do órgão na elaboração da prestação de contas, encaminhando-as ao órgão concedente;
- VII - manter arquivos sobre os termos e acordos de cooperação e demais documentos deles decorrentes.

#### Subseção I Da Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais

**Art. 36** A Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais tem como missão gerenciar os planos de gestão e as parcerias institucionais, através do suporte técnico administrativo nas etapas de instrução, celebração e o acompanhamento da execução, da aplicação dos recursos e nas prestações de contas, de forma integrada com as unidades do Órgão, competindo-lhe:

- I - disponibilizar programas de convênios de descentralização, termos de colaboração e fomento no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- II - inserir a solicitação de termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios, termos de colaboração e fomento;
- III - providenciar a publicação do termo de convênio de descentralização, termos de colaboração e fomento firmado com os proponentes;
- IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos de descentralização, termos de colaboração e fomento no sistema SIGCON;
- V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio de descentralização, termos de colaboração e fomento;
- VI - analisar a conformidade documental referente às prestações de contas dos convênios de descentralização, termos de colaboração e fomento, bem como da aplicação dos recursos;
- VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- VIII - manter arquivos sobre os convênios de descentralização, termos de colaboração e fomento e demais documentos deles decorrentes;
- IX - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SIGCON;
- X - acompanhar execução dos convênios de descentralização, termos de colaboração e fomento;
- XI - orientar as áreas técnicas e demais unidades do órgão na elaboração da prestação de contas, encaminhando-as ao órgão concedente;
- XII - formalizar minutas de Termo e Acordo de Cooperação e respectivos aditivos;
- XIII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área técnica do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- XIV - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- XV - acompanhar a execução e a vigência dos termos e acordos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- XVI - prestar informações relativas aos termos e acordos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- XVII - manter arquivos sobre os termos e acordos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- XVIII - comunicar ao Ministério Público competente, quando detectados indícios de crime contra a administração pública no decorrer da execução ou da prestação do convênio.

#### Subseção II Da Gerência de Execução Orçamentária

**Art. 37** A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão gerenciar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária aprovados pela Lei Orçamentária Anual LOA a cada exercício, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação que o rege, competindo-lhe:

- I - acompanhar a execução do PTA/LOA desta Secretaria;
- II - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária deste órgão;
- III - proceder ajustes no orçamento após análise prévia da necessidade de suplementação e/ou alteração, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD;
- IV - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- V - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas desta Secretaria;
- VI - elaborar o Relatório de Avaliação da Programação Orçamentária, de cada exercício;
- VII - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa deste órgão;
- VIII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- IX - atestar a conformidade de seus processos;
- X - apoiar o NGER na elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- XI - emitir Pedido de Empenho PED e Empenho.

#### Seção V Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**Art. 38** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão coordenar e conduzir as políticas e práticas de gestão de pessoas, provendo e desenvolvendo carreiras e remuneração, competências e qualidade de vida, visando o desempenho profissional, o atendimento à demanda laboral e o alcance de resultados, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
- III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;
- IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
- VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VII - propor e aplicar legislação de pessoal;
- VIII - avaliar o sistema gestão de pessoas;
- IX - acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

#### Subseção I Da Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação

**Art. 39** A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação tem como missão gerir o provimento e o desenvolvimento dos cargos, carreiras e remuneração, normas e o desempenho profissional, contribuindo com o atendimento da demanda laboral, a produtividade e resultados, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários;
- III - contratar temporários;
- IV - solicitar e acompanhar concurso público;
- V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;
- VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;
- VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;
- VIII - recepcionar e integrar pessoal;
- IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- XII - formalizar gozo de férias;
- XIII - conceder licença prêmio;
- XIV - formalizar gozo de licença prêmio;
- XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;



XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;  
 XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;  
 XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);  
 XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;  
 XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessação;  
 XXI - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;  
 XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;  
 XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;  
 XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;  
 XXV - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;  
 XXVI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;  
 XXVII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;  
 XXVIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;  
 XXIX - cancelar pagamentos;  
 XXX - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;  
 XXXI - descrever e analisar cargos e funções;  
 XXXII - orientar e instruir processo para enquadramento originário;  
 XXXIII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;  
 XXXIV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;  
 XXXV - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;  
 XXXVI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;  
 XXXVII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;  
 XXXVIII - descontar faltas não justificadas;  
 XXXIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;  
 XL - planejar e medir indicadores de pessoal.

#### Subseção II

##### Da Gerência de Capacitação e do Conhecimento

**Art. 40** A Gerência de Capacitação e Conhecimento tem como missão promover o desenvolvimento de competências, do desempenho e a gestão do conhecimento, possibilitando ambiente de aprendizagem e a adequação do perfil profissional às necessidades requeridas no exercício de atividades e resultados do Órgão, competindo-lhe:

I - levantar as necessidades de capacitação;  
 II - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;  
 III - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;  
 IV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;  
 V - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores.

#### Subseção III

##### Da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

**Art. 41** A Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho tem como missão a promoção, prevenção, proteção e vigilância da saúde e segurança dos servidores no trabalho, competindo-lhe:

I - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;  
 II - implementar ações e programas de promoção, prevenção e proteção à saúde dos servidores, acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho, em consonância com as diretrizes da Política de Saúde e Segurança no Trabalho;  
 III - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;  
 IV - criar, capacitar e manter as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;  
 V - promover eventos informativos e educativos sobre saúde e segurança no trabalho;  
 VI - promover ações e programas de prevenção de riscos ocupacionais inerentes a função ou originárias no trabalho;  
 VII - realizar procedimentos necessários ao acompanhamento da recuperação e reinserção dos servidores afastados por problemas de saúde, no seu retorno ao trabalho, ou durante a readaptação de função;  
 VIII - realizar o acompanhamento dos servidores que sofreram acidentes de trabalho, e encaminhar os procedimentos de registro da Comunicação de Acidentes e Agravos à Saúde do Servidor - CASS;

IX - realizar os procedimentos de orientação e encaminhamentos junto aos servidores com indicação de aposentadoria por invalidez;  
 X - promover ações educativas e de orientação sobre saúde mental, relações sociais no trabalho, visando mais saúde, satisfação e eficiência no desempenho das atividades laborais;  
 XI - promover ações coordenadas de educação para a aposentadoria junto aos servidores, no sentido de repensar a profissão, avaliar atitudes e também preparar-se para o pós-carreira com saúde e qualidade de vida;  
 XII - atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber;  
 XIII - cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a saúde e segurança no trabalho, contidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho.

#### Seção VI

##### Da Coordenadoria de Apoio Logístico

**Art. 42** A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão coordenar o fornecimento de bens, materiais, serviços e infraestrutura requeridos pelas unidades no exercício das atividades e alcance de resultados, conforme requisitos operacionais inerentes às rotinas e sistema de trabalho, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;  
 II - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;  
 III - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;  
 IV - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;  
 V - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;  
 VI - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

#### Subseção I

##### Da Gerência de Almoxarifado

**Art. 43** A Gerência de Almoxarifado tem como missão gerenciar o fornecimento e estoque de bens de consumo necessários para exercício das atividades pelas unidades administrativas, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;  
 II - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;  
 III - realizar incorporação de bens de consumo;  
 IV - atender as requisições de bens de consumo;  
 V - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;  
 VI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

#### Subseção II

##### Da Gerência de Patrimônio Mobiliário

**Art. 44** A Gerência de Patrimônio Mobiliário tem como missão gerenciar o fornecimento e a utilização dos bens permanentes necessários para exercício das atividades pelas unidades administrativas, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;  
 II - realizar o recebimento físico de bens permanentes;  
 III - realizar incorporação de bens permanentes;  
 IV - realizar a movimentação de bens permanentes;  
 V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.

#### Subseção III

##### Da Gerência de Patrimônio Imobiliário

**Art. 45** A Gerência de Patrimônio Imobiliário tem como missão gerenciar o patrimônio imobiliário e zelar pela sua conservação, mantendo a infraestrutura predial e ambiente de trabalho adequado à execução das rotinas e sistemas de trabalho da organização, competindo-lhe:

I - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela legislação vigente;  
 II - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos

referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

III - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IV - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

V - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

VI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

VIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

IX - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

X - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.

XI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG.

#### Subseção IV Da Gerência de Serviços Gerais

**Art. 46** A Gerência de Serviços Gerais tem como missão gerenciar a prestação de serviços gerais requeridos na execução das rotinas e sistema de trabalho das unidades, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (vigilância e limpeza).

#### Subseção V Da Gerência de Transporte

**Art. 47** A Gerência de Transporte tem como missão gerenciar a frota e serviços de transporte, provendo os meios de locomoção requeridos no exercício das atividades de rotina do Órgão, conforme requisitos operacionais inerentes aos sistemas de trabalho, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

III - gerir o uso da frota;

IV - realizar a gestão de combustível;

V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

#### Subseção VI Da Gerência de Protocolo

**Art. 48** A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos, competindo-lhe:

I - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

II - gerenciar e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo;

III - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;

IV - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;

V - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

#### Subseção VII Da Gerência de Arquivo Setorial

**Art. 49** A Gerência de Arquivo Setorial tem como missão gerenciar o acervo documental físico ou eletrônico, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, manter a organização, arquivamento, guarda e o fornecimento das informações requeridas pela organização, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

VII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

#### Seção VII Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

**Art. 50** A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, bem como coordenar as atividades técnicas de gestão dos contratos no âmbito da Secretaria, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

V - prestar orientação técnica no processo de construção e instrução do Termo de Referência de aquisições, em todas as modalidades;

VI - analisar e orientar sobre a definição da modalidade licitatória;

VII - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição e de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens e serviços contratados;

VIII - promover a indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;

IX - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

X - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

XI - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

XII - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;

XIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

XIV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

XV - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual.

### Subseção I Da Gerência de Gestão de Aquisições

**Art. 51** A Gerência de Gestão de Aquisições tem como missão gerenciar e executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens, serviços e obras que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais conforme parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

- I - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- II - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;
- III - aderir à ata de registro de preços;
- IV - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
- V - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- VI - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;
- VII - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;
- VIII - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;
- IX - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;
- X - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais.

### Subseção II Da Gerência de Gestão de Contratos

**Art. 52** A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - promover o cumprimento tempestivo de direitos da administração em relação a terceiros e exercer a responsabilização contratual ou extracontratual, nas hipóteses em que couber;
- II - elaborar e formalizar contratos;
- III - instruir processos de reajustes contratuais;
- IV - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;
- V - monitorar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
- VI - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;
- VII - dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;
- VIII - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;
- IX - analisar e validar os termos de Referência e requerimentos de prorrogação de contrato, bem como os requerimentos de acréscimos e supressões;
- X - manter sob a guarda os contratos originais respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;
- XI - elaborar e enviar notificações aos Contratados, sempre que necessário;
- XII - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento;
- XIII - monitorar a execução física e financeira dos contratos.

### Subseção III Do Núcleo de Aplicação de Penalidade por Infrações Contratuais

**Art. 53** O Núcleo de Aplicação de Penalidade por Infrações Contratuais tem como missão promover a apuração de responsabilidades por descumprimento contratual conforme dispõe a Instrução Normativa n. 001/2019/SEMA, orientar e apoiar as unidades demandantes no âmbito da Secretaria, competindo-lhe:

- I - instruir os processos de descumprimento contratual por pessoa jurídica;
- II - emitir relatório de apuração de infração;
- III - emitir notificações;
- IV - emitir relatório final de apuração de infração;
- V - emitir juízo de admissibilidade nos casos de apresentação de recurso e/ou pedido de reconsideração;
- VI - encaminhar processos para a PGE para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial;
- VII - Encaminhar processos para o processo de responsabilização;
- VIII - desenvolver procedimentos internos (manual, POP) e desenhar fluxos dos processos de aplicação de penalidades;
- IX - realizar todos os procedimentos administrativos necessários para atuação e instrução do processo administrativo.
- X - comunicar ao cadastro geral de fornecedores do Estado de Mato Grosso e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT para registro no cadastro da respectiva sancionada.
- XI - promover cadastro interno de penalidades, em que deverão registradas todas as penalidades aplicadas e manter atualizado.

### Subseção IV Do Núcleo de Aplicação de Informação para Aquisição e Contrato

**Art. 54** O Núcleo de Informação para Aquisições e Contratos tem como missão auxiliar na execução de atividades administrativas da Coordenadoria de Aquisições e Contratos sempre que for necessário e apoiar as unidades demandantes no âmbito da Secretaria, competindo-lhe:

- I - realizar pesquisa para comprovação de preço, conforme dispõe o Decreto Estadual n. 840/2017 e suas alterações.
- II - elaborar mapa de preços.
- III - emitir informações e justificativas dos preços pesquisados.
- IV - receber e consolidar as pesquisas de quantitativo para envio a SEPLAG;
- V - pesquisar e cadastrar ITEM no sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.
- VI - verificar a disponibilidade da Ata de Registro de Preços vigente.
- VII - efetuar os lançamentos no site da SEMA e nos sistemas APLIC, PWEB, SIAG e SIAG C, FIPLAN, SICONV e GEOBRAS e outros relacionados a aquisições e contratos;
- VIII - digitalizar os processos de compras, contratos e licitação.
- IX - manter controle das atividades e acompanhar os prazos das atividades do núcleo.

### Seção VIII Da Coordenadoria de Arrecadação

**Art. 55** A Coordenadoria de Arrecadação tem como missão coordenar o planejamento e a realização da receita orçamentária e extra orçamentária, monitorando o registro e a execução, orientando o orçamento e a programação financeira e possibilitando decisões sobre a aplicação, ajustes e manutenção do equilíbrio fiscal, competindo-lhe:

- I - propor e monitorar a implementação das políticas, diretrizes e normas de tributação e arrecadação de taxas pelos serviços prestados.
- II - identificar a correta norma legal, que disciplina o pagamento de quaisquer taxas ou semelhantes em atividades de interesse ao meio ambiente, executadas por terceiros;
- III - calcular os valores pecuniários que devem ser recolhidos em favor da Secretaria, em guias, documentos de arrecadação, concessão de licenças e efetuar controle de parcelamento de Autos de Infração e TAC até a quitação dos mesmos;
- IV - controlar a distribuição e arrecadação oriunda das carteiras de pesca da Secretaria;
- V - projetar e analisar cenários de potencial de arrecadação de receitas orçamentárias e extra orçamentárias;
- VI - monitorar a efetividade do planejamento e realização da arrecadação;
- VII - potencializar a realização, monitoramento e fiscalização da receita.
- VIII - proferir análises e pareceres que não possuam natureza jurídica sobre processos envolvendo recolhimento e ressarcimento sobre tal tributo;
- IX - disponibilizar ou orientar sobre o acesso e emissão de certidão negativa de débito.
- X - proferir notificações para pagamento de Notificações Fiscais ou Autos de Infração, Termos de Ajustes de Conduta - TAC e outros documentos que requeiram recolhimento e tramitem na esfera administrativa, monitorando o cumprimento pelo sujeito passivo;
- XI - monitorar, manter registro ou acesso aos dados cadastrais

e produzir informações pertinentes ao Cadastro Técnico Profissional e de Pessoas Jurídicas, requeridos pelas unidades e partes interessadas nas relações de trabalho e atendimento ao cidadão;

XII - prestar serviços ou orientar as equipes de atendimento ao cidadão-usuário sobre os serviços inerentes à sua competência regimental.

### Subseção I

#### Da Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

**Art. 56** A Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita tem como missão planejar e acompanhar a realização da receita orçamentária e extra orçamentária, monitorando seu registro e sua execução, competindo-lhe:

I - gerenciar e promover execução das políticas e diretrizes de gestão inerentes a sua área de atuação, mantendo o alinhamento na estruturação e implementação das rotinas e do plano setorial de trabalho;

II - promover análise de cenário e disponibilizar projeção e tendências de potencial de arrecadação;

III - prover informações para subsidiar o planejamento orçamentário e da programação financeira, bem como para tomada de decisão sobre revisão da programação e do orçamento.

IV - monitorar a realização da receita proveniente de fontes de recursos orçamentários ou extra orçamentários, bem como das ações ou eventos de cobrança das taxas ambientais e de notificações fiscais, de conforme planejamento de arrecadação e de programação financeira, fornecendo informações para tomada de decisão.

## CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### Seção I

#### Da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização

**Art. 57** A Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização tem como missão promover a gestão da desconcentração e a descentralização dos serviços ambientais, assegurando a efetividade das ações de atribuição do órgão em âmbito regional, bem como promovendo junto aos municípios do Estado de Mato Grosso a implementação da gestão ambiental das atividades de impacto local, competindo-lhe:

I - supervisionar e monitorar a desconcentração dos serviços junto as Diretorias de Unidades Desconcentradas;

II - acompanhar e avaliar o processo de expedição das licenças ambientais expedidas pelas Diretorias das Unidades Desconcentradas;

III - propor melhorias de infraestrutura, sistemas, logística e pessoal utilizados pelas Diretorias de Unidades Desconcentradas, que impacte diretamente na qualidade dos serviços prestados de desconcentração da gestão ambiental;

IV - planejar, orientar, realizar e monitorar a implementação das políticas e ações de descentralização dos serviços ambientais;

V - supervisionar o processo de habilitação dos municípios na política de descentralização da gestão ambiental, proporcionando a capacitação necessária para assumir as atribuições que lhes cabem junto ao processo de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades/empreendimentos de impacto local.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização

**Art. 58** A Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização tem como missão implementar o processo de prestação de serviços ambientais desconcentrados e descentralizados, competindo-lhe:

I - executar e monitorar o processo desconcentração e descentralização, produzindo informações acerca de serviços ambientais prestados;

II - propor e acompanhar capacitações, em parcerias com os demais setores da Secretaria envolvidos, a fim de garantir a competência e a segurança jurídica necessária para os servidores lotados nas Diretorias de Unidades Desconcentradas, no processo de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental;

III - promover e acompanhar o processo de habilitação dos municípios do estado de Mato Grosso na política de descentralização da gestão ambiental, tornando-os aptos, em especial, ao licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local;

IV - planejar, executar e coordenar capacitações, em parceria com os demais setores da Secretaria envolvidos, a fim de garantir a competência

dos municípios e consórcios públicos para a gestão ambiental, em especial do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local;

V - promover e participar, em parceria com os demais setores da Secretaria, de eventos que envolvam os municípios e respectivos consórcios;

### Seção II

#### Da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração

**Art. 59** A Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração tem como missão contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da responsabilização administrativa ambiental dos infratores, bem como prestar orientação jurídica, competindo-lhe:

I - julgar, em primeira instância, os processos administrativos decorrentes de infrações ambientais;

II - prestar orientação jurídica por meio de manifestação jurídico-administrativo, quanto à aplicação da legislação ambiental, às unidades administrativas da Secretaria, quando demandada;

III - promover o atendimento ao público referente aos processos em trâmite na Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração

**Art. 60** A Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração tem como missão promover a instrução necessária aos processos de auto de infração, julgar as lides infracionais ambientais e prestar orientação jurídica, competindo-lhe:

I - instruir, distribuir e monitorar os processos administrativos de auto de infração para análise e decisão administrativa;

II - distribuir e monitorar os processos administrativos que demandam pareceres jurídico-administrativos;

III - julgar, em primeira instância, os processos administrativos decorrentes de infração ambiental;

IV - prestar orientação jurídica quanto à aplicação da legislação ambiental por meio de manifestação jurídica-administrativa, quando demandado pelas unidades da Secretaria.

### Seção III

#### Da Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

**Art. 61** A Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental tem como missão promover a gestão dos dados geoespaciais desta secretaria, a regularização ambiental dos imóveis rurais, o acompanhamento das atividades agrícolas e pecuárias, extensivas e semiextensivas e realizar o monitoramento ambiental, produzindo indicadores de desenvolvimento sustentável para subsidiar a política ambiental do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - supervisionar a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e da Regularização Ambiental dos imóveis rurais;

II - supervisionar a implementação do monitoramento da cobertura vegetal;

III - acompanhar as atividades agrícolas e pecuárias, extensivas e semiextensivas;

IV - realizar o planejamento da paisagem com subsídio das informações da regularização ambiental;

V - supervisionar a base de dados geoespaciais da Secretaria;

VI - propor o desenvolvimento, adequação e melhoria nos sistemas de informações geoespaciais;

VII - atualizar, consolidar, avaliar e divulgar os dados referentes aos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso;

VIII - produzir informações ambientais que subsidiem a política ambiental.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental

**Art. 62** A Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental tem por missão realizar o monitoramento da cobertura vegetal, dar suporte na área de geoprocessamento e sensoriamento remoto e administrar a base de dados geoespaciais da Secretaria, competindo-lhe:

I - administrar a base de dados geoespaciais da Secretaria;

II - estabelecer padrões e regras para inserção, registro e

armazenamento de dados geoespaciais a serem utilizados pelos setores da Secretaria;

- III - administrar o banco de imagens da Secretaria;
- IV - elaborar bases cartográficas, mapas e cartas temáticas;
- V - monitorar focos de calor, áreas queimadas, desmatamentos, degradação e exploração florestal;
- VI - consolidar e divulgar informações geradas pelo licenciamento de atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, reposição florestal, desmatamento para agricultura, pecuária e queima controlada;
- VII - dar suporte operacional às unidades administrativas da Secretaria, com apoio em sistemas de informações geográficas, técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto;
- VIII - disponibilizar informações para subsidiar os indicadores de desenvolvimento sustentável;
- IX - analisar e propor projetos relacionados ao aprimoramento dos sistemas de geoprocessamento e sensoriamento remoto utilizados pela Secretaria;
- X - analisar os dados de interesse ambiental, apurados pelo monitoramento e sensoriamento remoto;
- XI - emitir laudos, pareceres que não possuam natureza jurídica e interpretações dos dados analisados;
- XII - monitorar o desmatamento e degradação florestal em função das linhas de base dos programas de REDD+ do Estado.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural

**Art. 63** A Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural tem por missão promover o Cadastro Ambiental Rural - CAR e a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - analisar as informações do CAR e da regularização ambiental dos imóveis rurais;
- II - produzir informações da regularização ambiental para subsidiar o planejamento da paisagem;
- III - propor e participar da execução de projetos e atividades relacionados ao aprimoramento dos sistemas de informações utilizados pela Secretaria;
- IV - coordenar a produção e divulgação das informações sobre o CAR e da regularização para uso do público interno e externo;
- V - apoiar o CAR para pequenos produtores rurais;
- VI - realizar acompanhamento e avaliação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e da regularização ambiental no Estado;
- VII - planejar e coordenar as atividades de vistorias e monitoramento referentes à análise do Cadastro Ambiental Rural;
- VIII - elaborar e aplicar indicadores de qualidade e produtividade das análises técnicas;
- IX - validar as informações geoespaciais do cadastro ambiental rural e da regularização ambiental.
- X - analisar, propor, desenvolver e executar projetos e atividades relacionados ao aprimoramento dos sistemas de informações e de tecnologia utilizados para o CAR e regularização ambiental;
- XI - captar e acompanhar parcerias e planos de trabalho com organizações governamentais e não governamentais para o CAR e a regularização de imóveis rurais;
- XII - propor e executar capacitação para o público interno e externo sobre o CAR e a regularização ambiental;
- XIII - elaborar material para fins de divulgação e capacitação do CAR e da regularização ambiental para o público interno e externo;
- XIV - executar atividades de apoio ao CAR e a regularização ambiental para pequenos imóveis rurais;
- XV - produzir e disponibilizar informações sobre o CAR e a regularização ambiental.
- XVI - auxiliar a execução de melhorias e atividades relacionados ao aprimoramento dos sistemas de Análise do CAR utilizados pela Secretaria;
- XVII - contribuir na produção e divulgação das informações sobre o CAR e da regularização para uso do público interno e externo, bem como na captação e acompanhamento de parcerias e planos de trabalho com organizações governamentais e não governamentais para o CAR;
- XVIII - elaborar e aplicar indicadores de qualidade e produtividade das análises técnicas;
- XIX - elaborar material para fins de divulgação e capacitação do CAR para o público interno e externo;
- XX - monitorar a produtividade dos colaboradores em quantidade de análises de CAR e fornecer informações em forma de relatórios mensais, provenientes de planilha específica, a Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental.

#### Da Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental Rural

**Art. 64** A Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental tem por missão promover a regularização e monitoramento dos passivos ambientais dos imóveis rurais, competindo-lhe:

- I - promover a análise técnica dos Planos de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada PRADAs oriundos dos cadastros do SIMCAR-Sistema Matogrossense de Cadastro Ambiental Rural;
- II - promover a análise técnica das propostas compensação de reserva legal;
- III - gerar e emitir os termos de compromisso para regularização ambiental rural dos cadastros validados pendentes de regularização;
- IV - promover a análise e gestão das cotas de reserva ambiental (CRA);
- V - produzir e disponibilizar informações sobre a regularização ambiental para uso do público interno e externo;
- VI - finalizar termo de compromisso cumprido e encaminhar para execução judicial termo de compromisso não cumprido, quando couber;
- VII - realizar vistorias referentes à regularização ambiental;
- VIII - monitorar o cumprimento dos termos de compromisso.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

**Art. 65** A Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva têm como missão promover o licenciamento e monitoramento das atividades agrícolas e pecuárias, extensivas e semiextensivas, competindo-lhe:

- I - propor normas de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor;
- II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;
- III - manter uma base de dados atualizados dos projetos e atividades de agricultura e pecuária extensiva e semiextensiva e seus respectivos licenciamentos;
- IV - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;
- V - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades agrícolas e pecuárias, extensivas e semiextensivas licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

### Seção IV

#### Da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

**Art. 66** A Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade têm como missão promover a conservação e a preservação da biodiversidade, o equilíbrio e a sustentabilidade dos ecossistemas, monitoramento da recuperação das áreas degradadas das propriedades rurais, em unidades de conservação e áreas públicas e o enfrentamento das mudanças climáticas, competindo-lhe:

- I - propor e implementar políticas públicas de gestão ambiental;
- II - definir diretrizes e estratégias para a gestão: dos ecossistemas, das áreas degradadas em propriedades rurais, unidades de conservação e áreas públicas, do uso ecologicamente sustentável das áreas de uso restrito pantanais e planícies pantaneiras, do uso sustentável dos produtos da sociobiodiversidade, da flora do Estado de Mato Grosso, da fauna e recursos pesqueiros, mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas globais, do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e do Sistema Estadual de REDD+;
- III - supervisionar a implementação da Política Nacional de Biodiversidade, da Política Nacional e Estadual de Mudanças Climáticas, a Política Estadual de Pesca e dos Sistemas Estadual de Unidades de Conservação e de REDD+;
- IV - supervisionar o Fundo Estadual de REDD+;
- V - propor e fomentar a implantação do Jardim Botânico;
- VI - validar as informações geoespaciais das unidades de conservação estaduais;
- VII - executar fiscalização nas atividades de sua competência;
- VIII - elaborar pareceres que não possuam natureza jurídica e recomendações técnicas quando solicitado pelos níveis de decisão colegiados.

**Subseção I****Da Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+**

**Art. 67** A Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+ tem como missão a construção de políticas públicas que contribuam para o enfrentamento das mudanças climáticas e garantir a execução de ações visando à redução das emissões e aumento dos estoques de carbono, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Mato Grosso competindo-lhe:

I - propor, elaborar, coordenar e avaliar as políticas, estudos e instrumentos que promovam a mitigação da emissão dos gases de efeito estufa, incentivando o desenvolvimento e uso de tecnologias mais limpas, adoção de práticas de maior eficiência energética e a estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera;

II - secretariar o Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e a implantação e o funcionamento do Painel Científico do Sistema Estadual de REDD+, dando apoio técnico e administrativo;

III - propor, elaborar, coordenar e avaliar as políticas, estudos, programas e projetos que promovam a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.

IV - organizar e disseminar as informações sobre as mudanças climáticas e do Sistema Estadual de REDD+, incluindo informações sobre os métodos e critérios utilizados, o cadastro de projetos e ações de REDD+, a alocação e registros de reduções de emissões, o monitoramento, das emissões do desmatamento e degradação florestal, e a contabilidade das reduções de emissões e aumento de remoções;

V - elaborar o inventário das emissões por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa;

VI - implantar e coordenar a construção de Programas de REDD+ de forma participativa;

VII - implantar, coordenar, cadastrar, analisar, aprovar e monitorar os projetos e ações de REDD+;

VIII - Prever a alocação de unidades de REDD+, autorizar o registro e manter o Sistema de Controle e Registro das reduções de emissões e aumento de remoções;

IX - aprovar as ações de preparação e apoio ao REDD+ e a destinação de recursos;

X - realizar o inventário das reduções de emissões do desmatamento e da degradação florestal e do aumento de remoções resultantes de atividades de aumento dos estoques de carbono florestal ocorridos no território do estado, expressos em toneladas de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>);

XI - mensurar, verificar, comunicar e administrar a contabilidade estadual de REDD+ com a finalidade de contabilização das reduções de emissões do desmatamento e da degradação florestal e do aumento de remoções resultantes de atividades de aumento dos estoques de carbono florestal ocorridos no território do estado, expressos em toneladas de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>);

XII - providenciar auditorias independentes para avaliação do Sistema Estadual de REDD+;

XIII - realizar estudos visando a implementação e propor a regulamentação para o funcionamento do Fundo Estadual de REDD+.

**Subseção II****Da Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas**

**Art. 68** A Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas tem como missão gerenciar, implementar e propor políticas públicas, desenvolver ferramentas de gestão dos ecossistemas de forma a contribuir com a proteção, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e promoção da recuperação dos ecossistemas, competindo-lhe:

I - propor e implementar políticas, promover estudos, parcerias e ações com a finalidade de conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas como estratégia para conservação dos recursos naturais, espécies vegetais ameaçadas de extinção e Sociobiodiversidade;

II - apoiar e secretariar o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso;

III - mapear as paisagens das áreas de uso restrito, pantanais e planícies alagáveis do Estado de Mato Grosso;

IV - analisar, realizar vistorias e autorizar limpeza de pastagens na área da Planície alagável do Pantanal Mato-grossense e Planície Pantaneiras do Araguaia e Guaporé;

V - analisar, vistoriar, emitir pareceres técnicos e autorização de coleta e transporte para plano de manejo de produtos florestais não madeireiros que não impliquem na supressão de indivíduos;

VI - autorizar a coleta, resgate e transporte de material botânico de

espécies nativas para licenciamento de empreendimento;

VII - elaborar diagnóstico de áreas degradadas das unidades de conservação e áreas públicas estaduais, propondo áreas prioritárias para recuperação e ou restauração e monitoramento, quando solicitado;

VIII - contribuir com a atualização do Mapa de vegetação do Estado de Mato Grosso;

IX - manifestar-se tecnicamente quanto às demandas relativas à conservação e restauração de ecossistemas;

X - promover a divulgação e publicação de conhecimento sobre manejo da biodiversidade e ecossistemas.

**Subseção III****Da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros**

**Art. 69** A Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros tem como missão coordenar as atividades referentes à proteção e conservação do patrimônio faunístico e dos recursos pesqueiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - propor, coordenar e executar programas, projetos e atividades de proteção, conservação, monitoramento e manejo sustentável da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros;

II - propor ações de combate ao tráfico de animais silvestres, à biopirataria, à caça e à pesca ilegais;

III - propor e elaborar procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizem espécimes da fauna silvestre;

IV - subsidiar os diferentes setores da Secretaria com informações e pareceres técnicos referentes à fauna e aos recursos pesqueiros;

V - emitir autorizações e pareceres técnicos relacionados à fauna silvestre e aos recursos pesqueiros nas diferentes áreas de interesse;

VI - propor atos normativos relacionados à fauna silvestre e aos recursos pesqueiros;

VII - planejar e executar a gestão da fauna silvestre em cativeiro;

VIII - coordenar o recebimento, a triagem, a manutenção e a destinação de animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária.

IX - monitorar a pesca em suas diferentes modalidades;

X - controlar a introdução e promover a erradicação de espécies exóticas e/ou invasoras;

XI - desenvolver instrumentos econômicos e tecnológicos para conservação da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros;

XII - aplicar o conhecimento técnico-científico e tradicional na gestão da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros para sua proteção e conservação.

XIII - estimular e avaliar a implantação de centros de triagem e/ou reabilitação de animais silvestres nativos, provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária, vítimas ou não de maus-tratos ou captura ilegal;

XIV - estimular, avaliar e gerenciar cadastros e a implantação de áreas de soltura/reintrodução de animais silvestres;

XV - promover a gestão e encaminhamentos referentes à soltura, reintrodução, a guarda provisória e o monitoramento dos animais silvestres.

**Da Gerência de Fauna Silvestre**

**Art. 70** A Gerência de Fauna Silvestre tem como missão gerenciar o manejo dos animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária, competindo-lhe:

I - receber, triar, manter e destinar os animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária, conforme deliberações conjuntas com a Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros;

II - orientar e acompanhar as ações de recepção, manutenção e destinação de animais silvestres pelas unidades descentralizadas da Secretaria, conforme deliberações conjuntas com a Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros;

III - executar as ações necessárias à manutenção e manejo dos animais silvestres em cativeiro sob responsabilidade da Secretaria;

IV - monitorar as áreas de soltura de animais silvestres implantadas, conforme deliberação técnica da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros;

V - gerenciar a soltura, a reintrodução, a guarda provisória e o monitoramento dos animais silvestres nativos, conforme deliberações conjuntas com a Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros;

VI - autorizar o transporte dos animais silvestres sob tutela da Secretaria, conforme deliberações conjuntas com a Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros.

**Subseção IV****Da Coordenadoria de Unidades de Conservação**

**Art. 71** A Coordenadoria de Unidades de Conservação tem como missão promover a implantação e a manutenção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

- I - propor a criação de unidades de conservação com base em estudos técnicos e consultas públicas;
- II - coordenar o Programa Estadual de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs;
- III - gerenciar as unidades de conservação estaduais e seus entornos legais;
- IV - coordenar as ações das Gerências Regionais das unidades de conservação estaduais;
- V - elaborar e coordenar a execução de programas e projetos relacionados às unidades de conservação estaduais;
- VI - coordenar e realizar as avaliações do Índice UCTI (ICMS Ecológico) que compõem o índice geral do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços;
- VII - administrar os recursos provenientes das arrecadações próprias das unidades de conservação estaduais;
- VIII - estabelecer procedimentos administrativos e realizar acompanhamento da aplicação dos recursos da compensação ambiental e recursos decorrentes de arrecadação, serviços e atividades das próprias Unidades de Conservação;
- IX - propor critérios, padrões, normas e procedimentos para gestão das unidades de conservação;
- X - propor procedimentos e acompanhamento da concessão de licenças para pesquisas em unidades de conservação;
- XI - promover a conservação e preservação das espécies da flora e fauna localizadas no interior e Zonas de Amortecimento das UCs Estaduais por meio de programas de pesquisa;
- XII - promover o desenvolvimento de Programa de educação ambiental em UC's Estaduais e Zonas de Amortecimento através de parcerias realizadas;
- XIII - promover intercâmbio científico, técnico e cultural com entidades e órgãos nacionais e internacionais;
- XIV - propor e fomentar a implantação do Jardim Botânico;
- XV - avaliar a implementação das unidades de conservação estaduais;
- XVI - promover a elaboração e implementação dos planos de manejo e de uso público das unidades de conservação estaduais;
- XVII - promover estudos para a valoração dos serviços ecossistêmicos das unidades de conservação ambiental.

**Da Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária**

**Art. 72** A Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária tem como missão promover a compensação ambiental e a regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais, competindo-lhe:

- I - operacionalizar as diretrizes, resoluções e deliberações advindas da Câmara de Compensação Ambiental, referentes à destinação de recursos para unidades de conservação estaduais;
- II - orientar os empreendedores, quanto aos procedimentos e normas relativas ao cumprimento da compensação ambiental;
- III - promover a celebração de termos de compromisso com empreendedores para execução de recursos de compensação ambiental;
- IV - gerenciar a execução dos recursos de compensação ambiental destinados às unidades de conservação estaduais;
- V - promover a elaboração dos Termos de Referência que subsidiarão o empreendedor na Execução da Compensação Ambiental por Significativo Impacto Ambiental;
- VI - monitorar, fiscalizar e elaborar relatórios, referentes ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental, por meio da comissão de acompanhamento firmadas em termos de compromisso junto aos empreendedores, comunicando ao setor licenciador e a Câmara de Compensação Ambiental, quanto ao eventual inadimplemento;
- VII - consolidar, atualizar e divulgar periodicamente as informações referentes à destinação, disponibilidade e aplicação dos recursos de compensação ambiental destinadas às unidades de conservação estaduais;
- VIII - auxiliar na elaboração de normas e procedimentos para o cumprimento da compensação ambiental oriunda dos processos de licenciamento ambiental.
- IX - cadastrar na Base de Unidades de Conservações Estaduais os imóveis adquiridos por meio de Compensação por Degradação em Reserva Legal, após findado o processo;
- X - promover a demarcação das Unidades de Conservação

Estaduais;

XI - elaborar estudos sobre a situação fundiária das unidades de conservação estaduais;

XII - monitorar a regularização ambiental de propriedades e atividades rurais no entorno e no interior das UC's Estaduais, nos casos que se aplique.

**Da Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura**

**Art. 73** A Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura tem como missão prestar apoio na execução das atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, competindo-lhe:

- I - planejar e executar atividades de monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;
- II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;
- III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;
- IV - acompanhar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;
- V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;
- VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;
- VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;
- VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;
- IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;
- X - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;
- XI - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;
- XII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;
- XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;
- XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos;
- XV - implantar, presidir e gerir o Conselho da Unidade de Conservação.

**Da Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia**

**Art. 74** A Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia tem como missão prestar apoio na execução das atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, competindo-lhe:

- I - planejar e executar atividades de monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;
- II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;
- III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;
- IV - acompanhar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;
- V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;
- VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;
- VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;
- VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;
- IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;
- X - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou

dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XI - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos;

XV - implantar, presidir e gerir o Conselho da Unidade de Conservação.

#### Da Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

**Art. 75** A Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô tem como missão prestar apoio na execução das atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;

II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;

III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;

IV - acompanhar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;

V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;

VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;

VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;

VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;

IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;

X - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XI - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos;

XV - implantar, presidir e gerir o Conselho da Unidade de Conservação.

#### Da Gerência do Parque Estadual Águas Quentes

**Art. 76** A Gerência do Parque Estadual Águas Quentes tem como missão prestar apoio na execução das atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;

II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;

III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;

IV - acompanhar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;

V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;

VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;

VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;

VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;

IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;

X - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XI - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos;

XV - implantar, presidir e gerir o Conselho da Unidade de Conservação.

#### Seção V

##### Da Superintendência de Fiscalização

**Art. 77** A Superintendência de Fiscalização tem como missão promover o cumprimento e adequação às normas ambientais através das ações de fiscalização, orientação e aplicação das medidas coercivas nos casos previstos em lei, competindo-lhe:

I - planejar, executar e avaliar a fiscalização de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e o uso ou exploração dos recursos naturais;

II - subsidiar a elaboração e atualizações normativas inerentes às ações de fiscalização;

III - supervisionar as atividades de fiscalização ambiental do Estado;

IV - promover e validar planos de fiscalização;

V - propor, subsidiar e supervisionar ações de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas;

VI - disponibilizar dados e informações das ações de fiscalização para subsidiar o planejamento estratégico da Secretaria;

VII - planejar ações de monitoramento e fiscalização de áreas e empreendimentos embargados;

VIII - promover a divulgação dos resultados das operações de fiscalização;

IX - validar as informações geoespaciais geradas pela fiscalização ambiental.

**Parágrafo único.** As competências de execução e fiscalização podem ser exercidas por unidades administrativas que integram o nível de execução programática.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos

**Art. 78** A Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos tem como missão promover a fiscalização para coibir ações de degradação e poluição ambiental provenientes de estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, competindo-lhe:

I - coordenar, planejar e executar as ações de fiscalização em empreendimentos;

II - coordenar o atendimento às denúncias de infrações às normas ambientais de atividades em empreendimentos;

III - promover a consolidação e acesso aos resultados das operações de fiscalização em empreendimentos;

IV - articular com instituições afins, objetivando operações conjuntas;

V - subsidiar os processos de ações reparadoras, corretivas ou compensatórias por eventuais danos ambientais;

VI - propor e coordenar a elaboração de planos de fiscalização;

VII - expedir notificações aos empreendimentos inspecionados, caso seja detectada a necessidade de adequações às normas ambientais;

VIII - lavrar autos de infração previstos nas normas ambientais;

IX - aplicar medidas coercivas previstas em lei, como termos de embargos, interdições, apreensões e correlatas.

X - planejar e executar ações de monitoramento e fiscalização de empreendimentos embargados;

XI - produzir dados sobre os resultados das operações de fiscalização de empreendimentos.



**Subseção II****Da Coordenadoria De Fiscalização de Flora**

**Art. 79** A Coordenadoria de Fiscalização de Flora tem como missão planejar, controlar e executar as normas aplicáveis às atividades florestais e de unidades de conservação, competindo-lhe:

I - coordenar, planejar e executar as ações de fiscalização ambiental de florestas e unidades de conservação;

II - elaborar e coordenar os planos de fiscalizações ambientais terrestres, aéreas e fluviais;

III - coordenar o atendimento às denúncias de infrações às normas de florestas, de unidades de conservação e de empreendimentos de atividades ligadas à flora;

IV - fiscalizar planos de manejo, exploração florestal e projetos de base florestal licenciados pela Secretaria;

V - elaborar, planejar e executar ações de fiscalização de transporte e comércio de produtos e subprodutos florestais;

VI - elaborar, planejar e executar ações de fiscalização com subsídio nos dados de monitoramento do desmatamento, focos de calor e exploração florestal produzidos pela Secretaria, pelo INPE e outras instituições;

VII - elaborar carta imagem para monitoramento e autuações de queimadas, desmatamentos e exploração seletiva, para ações de fiscalização ambiental desta Coordenadoria;

VIII - planejar e executar ações de monitoramento e fiscalização ambiental de áreas embargadas;

IX - subsidiar os processos de ações reparadoras, corretivas ou compensatórias por eventuais danos ambientais;

X - monitorar a implantação e apoiar as ações necessárias ao cumprimento da Legislação ambiental vigente, principalmente as relacionadas com a proteção à flora;

XI - lavar autos de infração previstos nas normas ambientais;

XII - expedir e aplicar medidas coercitivas e correlatas previstas em lei, como notificações, termos de embargos, interdições e apreensões, às propriedades ou aos empreendimentos inspecionados, por descumprimento às normas ambientais;

XIII - produzir dados sobre os resultados das operações de fiscalização flora e unidades de conservação.

**Da Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento**

**Art. 80** A Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento tem como missão inibir e responsabilizar ilegalidades inerentes às intervenções antrópicas na flora do estado de Mato Grosso, através de produtos de sensoriamento remoto, métodos de geoprocessamento e outras tecnologias, competindo-lhe:

I - tratar estrategicamente os alertas de desmatamento e alterações na cobertura da vegetação nativa, assim como os dados da classificação de uso do solo, estes produzidos pela Coordenadoria de Geoprocessamento de Monitoramento Ambiental e/ou outras instituições, gerando mapas indicativos das áreas sob pressão de desmatamento ilegal, degradação florestal ilegal, incêndios florestais, queimadas ilegais e descumprimento de embargos;

II - realizar intersecções dos alertas de desmatamentos ilegais com a base de dados geoespaciais da SEMA, visando identificar os responsáveis pelas infrações ambientais contra a flora de Mato Grosso;

III - constatar remotamente os desmates e explorações florestais ilegais que se encontram ainda em andamento e adotar as medidas de notificação e responsabilização cabíveis;

IV - constatar remotamente inconsistências nas declarações de limpeza de área, cruzando com as bases de dados do órgão, notificando e autuando os responsáveis;

V - monitorar remotamente e constatar o descumprimento das notificações e dos termos de embargo, devendo para estes casos, quando necessário, gerar demanda de fiscalização em campo;

VI - promover a gestão das informações e demandas de fiscalização de flora que serão atendidas através de ações integradas entre esta Secretaria e demais Instituições parceiras.

VII - elaborar e publicar relatórios de situação, painéis de resultados e relatórios de desempenho das ações realizadas.

**Subseção III****Da Coordenadoria De Fiscalização de Fauna**

**Art. 81** A Coordenadoria de Fiscalização de Fauna tem como missão planejar, controlar e executar as normas aplicáveis às atividades pesqueiras e faunísticas, competindo-lhe:

I - coordenar, planejar e executar as ações de fiscalização ambiental de pesca e de fauna;

II - elaborar e coordenar os planos de fiscalizações ambientais terrestres, aéreas e fluviais;

III - coordenar o atendimento às denúncias de infrações às normas de pesca, fauna, unidades de conservação e empreendimentos de atividades ligadas à fauna e recursos pesqueiros;

IV - subsidiar os processos de ações reparadoras, corretivas ou compensatórias por eventuais danos ambientais;

V - analisar a viabilidade da criação de novos postos de fiscalização da pesca no Estado;

VI - monitorar a implantação e apoiar as ações necessárias ao cumprimento da Legislação ambiental vigente, principalmente as relacionadas com a proteção à fauna e pesca;

VII - executar a fiscalização de produtos da fauna silvestre brasileira em qualquer de suas fases/ estágios, seja na captura, criação, beneficiamento, comercialização e outras;

VIII - promover, por meio de parcerias, ações para coibir o tráfico de animais silvestres;

IX - lavar autos de infração previstos nas normas ambientais;

X - expedir e aplicar medidas coercitivas e correlatas previstas em lei, como notificações, termos de embargos, interdições e apreensões às propriedades ou aos empreendimentos inspecionados, por descumprimento às normas ambientais;

XI - planejar e executar, em caráter preventivo, ações de fiscalização em nível estratégico;

XII - encaminhar para a Unidade Administrativa responsável pelas desconcentradas e de conservação, desde que autorizadas pelo Secretário Executivo, demandas de fiscalização advindas da Ouvidoria, Poder Judiciário, Ministério Público, dentre outros.

**Subseção IV****Da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos**

**Art. 82** A Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos tem como missão administrar as apreensões de produtos oriundos de crimes e infrações administrativas ambientais provenientes de atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, desde sua apreensão até sua destinação, competindo-lhe:

I - promover e coordenar as atividades de recebimento, armazenagem, conferência, entrega e devolução de mercadorias, bens ou objetos retidos, apreendidos ou abandonados;

II - administrar o depósito unificado de mercadorias retidas ou apreendidas, bem como outros locais definidos para a guarda;

III - promover, acompanhar e controlar a coleta e o transporte de mercadorias, bens e/ou objetos retidos, apreendidos e/ou abandonados, desde o local de ocorrência da ação até o depósito unificado ou outros locais definidos para a guarda pela autoridade competente;

IV - propor e adotar meios e mecanismos para o acondicionamento dos lotes de mercadorias ou bens retidos ou apreendidos, de forma a propiciar facilidade de transporte e armazenagem e dificultar violações e deteriorações;

V - controlar a atualização dos registros e documentos que comprovem a movimentação e o destino dado aos lotes de mercadorias e bens apreendidos encaminhados para armazenamento próprio, contratado ou conveniado;

VI - assegurar a preservação da qualidade e quantidade de mercadorias, bens e/ou objetos recebidos para armazenagem, protegendo-os contra violação, danificação, extravios ou furtos;

VII - administrar termos de parcerias institucionais voltadas para a guarda, acondicionamento, transporte ou tratamento dos bens retidos ou apreendidos sob responsabilidade da Secretaria ou das partes envolvidas;

VIII - promover a destinação dos bens retidos ou apreendidos sob responsabilidade da Secretaria na forma prevista na lei.

**Seção VI****Da Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão**

**Art. 83** A Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão tem como missão promover a Educação Ambiental e o atendimento ao cidadão, com qualidade e transparência, na prestação de serviço que oportunize a formação crítica e continuada, construindo valores para a sustentabilidade, competindo-lhe:

I - implementar a Política Estadual de Educação Ambiental no Estado;

II - implementar políticas, diretrizes e práticas de gestão da

qualidade do serviço, do atendimento e do relacionamento com o cidadão-usuário dos serviços desta Secretaria;

III - coordenar a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA;

IV - estabelecer parcerias e intercâmbios de experiências com instituições governamentais e não governamentais, empresas, entidades de classe, associações comunitárias e demais entidades que tenham atuação na área ambiental para a implementação da política de educação ambiental;

V - implementar ações de comunicação e informação ambiental, bem como elaborar e divulgar materiais educativos da área ambiental;

VI - promover cursos e programas de formação inicial e continuada para pessoas e grupos envolvidos nas temáticas ambientais;

VII - implementar programas, estratégias e ações educativas de sensibilização da sociedade no âmbito das políticas ambientais, para a promoção da conservação ambiental e o enfrentamento das problemáticas socioambientais;

VIII - articular e implementar com as secretarias de Estado o programa Agenda Ambiental na Administração com vistas a promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público.

IX - participar e apoiar a implementação do Fórum Estadual de Lixo e Cidadania;

X - apoiar programas de coleta seletiva em parceria com os municípios e a iniciativa privada;

XI - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, nas ações socioambientais de preservação, recuperação, conservação e defesa do meio ambiente e da qualidade de vida, como um valor inseparável do exercício da cidadania e do controle social;

XII - promover a articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental em âmbito estadual;

XIII - apoiar os municípios na implementação e estruturação da Política e do Sistema Municipal de Educação Ambiental;

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

**Art. 84** A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão tem como missão atender ao cidadão, em suas demandas, prestando serviços com eficiência e eficácia, garantindo a qualidade e transparência, competindo-lhe:

I - realizar a gestão do cadastro de usuário da secretaria no sistema SIGA (módulo de cadastro de usuário);

II - realizar o controle de acesso de entrada/saída dos cidadãos/usuários na secretaria;

III - realizar atendimento, triagem, encaminhamento ou prestação de informações básicas sobre os procedimentos, agendamentos, processos e documentos ao cidadão-usuário;

IV - disponibilizar os documentos emitidos pela Secretaria ao usuário;

V - implementar as políticas, diretrizes e práticas de gestão da qualidade do serviço, do atendimento e do relacionamento com o cidadão-usuário dos serviços desta Secretaria;

VI - controlar a qualidade e efetividade dos serviços presenciais e eletrônicos ofertados ao cidadão-usuário;

VII - aplicar pesquisa para medir o índice de satisfação dos usuários e a qualidade do atendimento prestado;

VIII - disponibilizar informações ambientais por meio de instrumentos tecnológicos e por atendimento presencial ao cidadão-usuário;

### Seção VII

#### Da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Art. 85** A Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços têm como missão promover o ordenamento e a regularização das atividades potencialmente poluidoras, visando o uso sustentável do meio ambiente, competindo-lhe:

I - promover o licenciamento de atividades de infraestrutura, mineração, indústria, prestação de serviços, agropecuária, piscicultura e resíduos sólidos no Estado, emitindo atos de deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, restabelecimento, revisão e homologação;

II - propor metodologias, normas e padrões de controle das atividades potencialmente poluidoras de sua área de atuação;

III - executar fiscalização nas atividades de sua competência.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Infraestrutura

**Art. 86** A Coordenadoria de Infraestrutura tem como missão promover o licenciamento ambiental, monitoramento dos empreendimentos, atividades de infraestrutura e de gerenciamento de resíduos sólidos, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades potencialmente poluentes do setor de infraestrutura e de gerenciamento de resíduos sólidos;

II - inspecionar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

III - avaliar a possibilidade de dispensa ou não, de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

IV - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos das obras públicas prioritárias, seus respectivos licenciamentos e outras formas de autorizações ambientais;

V - propor eventuais medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VI - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de sua competência licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

VII - acompanhar a análise do requerimento da Licença de Operação, juntamente com a Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais após a emissão da primeira licença de instalação;

VIII - coordenar a execução do licenciamento, controle e monitoramento das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos que contemplam a coleta, transporte, armazenamento, tratamento, destinação e/ou disposição final, considerando todas as classes e origens de resíduos;

#### Da Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos

**Art. 87** A Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos tem como missão auxiliar na gestão de resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso e na implementação da política estadual de resíduos sólidos, competindo-lhe:

I - coordenar, elaborar, implementar e revisar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos;

II - avaliar os planos de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos intermunicipais e municipais;

III - elaborar relatório anual com base nas informações do inventário de resíduos sólidos do sistema online;

IV - dar publicidade dos planos, projetos e empreendimentos relacionados aos resíduos sólidos e seus respectivos licenciamentos;

V - implementar o Sistema de Informação de Resíduos sólidos;

VI - gerenciar as informações do mapeamento de áreas contaminadas/degradadas pela disposição inadequada de resíduos sólidos por atividades licenciadas pelo setor, para subsidiar a remediação/recuperação;

VII - promover a divulgação de informações à população sobre a manipulação, acondicionamento, armazenamento, coleta seletiva, transporte, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Indústria

**Art. 88** A Coordenadoria de Indústria tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento das atividades industriais, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento do monitoramento e licenciamento ambiental das atividades do segmento, e padrões de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor de atividades industriais;

II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos de atividades industriais e seus respectivos licenciamentos;

IV - solicitar e avaliar medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de atividades industriais com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VI - propor planos e normas para elaboração dos estudos para licenciamento ambiental do setor;

VII - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades industriais licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

### Subseção III Da Coordenadoria de Mineração

**Art. 89** A Coordenadoria de Mineração tem como missão promover o licenciamento ambiental e o monitoramento do segmento de mineração e seus produtos, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor de mineração;

II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas, oriundas de processos de licenciamento de atividades de mineração e outros;

III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos de mineração e seus respectivos licenciamentos;

IV - analisar Planos de Manejo Espeleológico;

V - propor, solicitar e avaliar eventuais medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de mineração com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VI - subsidiar a coordenadoria de licenciamento com estudo de impacto ambiental na análise da possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VII - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de mineração licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

VIII - propor normas de estabelecimento do licenciamento ambiental e monitoramento e padrão de controle das atividades potencialmente poluidoras da indústria de transformação de produtos relacionadas ao setor florestal;

IX - propor planos e normas para nortear a elaboração dos estudos para o licenciamento ambiental do setor;

X - gerenciar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades industriais licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

### Subseção IV Da Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

**Art. 90** A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura têm como missão promover o monitoramento e licenciamento ambiental das atividades de aquicultura, confinamento bovino, suinocultura, avicultura e irrigação, competindo-lhe:

I - propor normas de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor;

II - inspecionar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos do segmento;

IV - solicitar e avaliar de compensação ambiental para os empreendimentos das atividades com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VI - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de aquicultura, confinamento bovino, suinocultura, avicultura e irrigação licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

VII - promover o licenciamento das atividades de barramentos para atividades de competência desta unidade administrativa;

### Subseção V Da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos

**Art. 91** A Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades do setor energético, potencialmente poluidoras;

II - monitorar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos energéticos e seus respectivos licenciamentos;

IV - propor medidas de compensação ambiental para os empreendimentos energéticos de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VI - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

### Subseção VI Da Coordenadoria de Serviços

**Art. 92** A Coordenadoria de Serviços tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e atividades dos setores comerciais de serviços, armazenamento e transporte de produtos perigosos, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades do setor, efetiva e potencialmente poluidoras;

II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos do setor;

IV - propor eventuais medidas de compensação ambiental para as atividades de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

V - solicitar e avaliar eventuais medidas de compensação ambiental para as atividades de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VI - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VII - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades dos setores comerciais de serviços, armazenamento e transporte de produtos perigosos, licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

### Subseção VII Da Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

**Art. 93** A Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais tem como missão promover o licenciamento ambiental e o monitoramento das atividades potencialmente poluidoras de alto impacto ambiental ou de alta complexidade de atribuição e licenciamento da SUIMIS, competindo-lhe:

I - coordenar o licenciamento ambiental até a fase de emissão da Licença de instalação, das atividades de significativo impacto ao meio ambiente, licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

II - avaliar a possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

III - elaborar e emitir termos de referência para EIA/RIMA, PACUERA - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial;

IV - avaliar e emitir parecer sobre a viabilidade ambiental em processos de licenciamento ambiental com EIA/RIMA;

V - acompanhar a execução dos programas ambientais aprovados na fase de implantação do empreendimento e acompanhar juntamente com a Coordenadoria específica a emissão da primeira Licença de Operação;

VI - avaliar e emitir parecer com definição do grau de impacto e percentual devido a título de compensação ambiental decorrente de EIA/RIMA;

VII - celebrar Audiência Pública e emitir parecer, quando da apresentação do PACUERA - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial.

**Subseção VIII****Da Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto**

**Art. 94** A Coordenadoria de Atividades de Baixo Impacto tem como missão promover a regularização das atividades consideradas de baixo impacto ambiental nos moldes de Licença Ambiental por Compromisso-LAC e Licença Ambiental Simplificada-LAS, competindo-lhe:

- I - propor normas de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor;
- II - inspecionar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, e ou condicionantes dentro do contexto de LAC e LAS;
- III - coordenar a execução dos licenciamentos de atividades de baixo impacto, através das LAC e LAS;

**Seção VIII****Da Superintendência de Recursos Hídricos**

**Art. 95** A Superintendência de Recursos Hídricos tem como missão assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa dos mesmos com excelência técnica, competindo-lhe:

- I - exercer as atribuições do Órgão Coordenador/Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- II - representar o Órgão Coordenador/Gestor de Recursos Hídricos perante as demais instâncias do Sistema Nacional e Estadual na Gestão de Recursos Hídricos e outras representações que se fizerem necessárias;
- III - subsidiar a formação e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos;
- IV - supervisionar e avaliar os planos, programas e projetos de recursos hídricos;
- V - supervisionar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;
- VI - fomentar a criação e a manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas;
- VII - supervisionar a implantação de modelo hídrico para gerenciamento das águas;
- VIII - supervisionar o enquadramento das águas;
- IX - supervisionar cadastro de usuários da água;
- X - propor critérios de prioridades de investimentos na área de recursos hídricos em articulação com os Comitês de Bacias Hidrográficas;
- XI - supervisionar a outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
- XII - promover a capacitação dos representantes dos componentes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- XIII - fomentar a articulação com a União e Estados vizinhos para o aproveitamento e controle dos recursos hídricos de interesse comum;
- XIV - secretariar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO;
- XV - supervisionar as atividades de controle de recursos hídricos;
- XVI - promover a implantação, operação e manutenção das redes hidrométricas, pluviométricas, fluviométricas, sedimentométricas, de qualidade de água e de balneabilidade que estejam sob sua responsabilidade;
- XVII - promover a medição de vazão dos mananciais;
- XVIII - supervisionar a implementação da cobrança pelo uso da água;
- XIX - organizar eventos relacionados a recursos hídricos;
- XX - promover a alocação negociada de água;
- XXI - supervisionar e apoiar as ações da Sala de Situação e da Rede de Monitoramento e Eventos Hidrológicos Críticos;
- XXII - validar as informações geoespaciais de recursos hídricos;
- XXIII - promover a gestão do Laboratório de Monitoramento da Secretaria;
- XXIV - supervisionar a elaboração dos Planos de Bacia;
- XXV - assegurar suporte técnico e administrativo ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- XXVI - articular a implantação da cobrança pelo uso das águas;
- XXVII - viabilizar o adequado funcionamento do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso - FECBH/MT;
- XXVIII - viabilizar a implementação das atribuições relacionadas à Política Nacional de Segurança de Barragens como Órgão Fiscalizador do Estado de Mato Grosso;
- XXIX - executar, promover, monitorar e coordenar ações de forma a atender as metas definidas em Programas pactuados com a União relacionados a recursos hídricos, tais como PROGESTÃO, PRO-COMITES e QUALIAGUA entre outros, bem como garantir a correta aplicação dos recursos financeiros oriundos dos mesmos;
- XXX - coordenar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;

XXXI - supervisionar as Agências de Bacia;  
XXXII - supervisionar a fiscalização e autuação de empreendimentos usuário de água.

**Subseção I****Da Coordenadoria de Ordenamento Hídrico**

**Art. 96** A Coordenadoria de Ordenamento Hídrico tem como missão ordenar os recursos hídricos do Estado de maneira participativa, visando sua conservação, competindo-lhe:

- I - coordenar os planos de bacias hidrográficas do Estado;
- II - coordenar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III - coordenar estudos e projetos para a melhoria da disponibilidade e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, nas bacias hidrográficas;
- IV - coordenar o enquadramento das águas;
- V - manter um Sistema Estadual de informações sobre recursos hídricos, compatível com o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos;
- VI - implementar, fomentar e manter os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado;
- VII - implementar e operacionalizar a Rede de Monitoramento Hidrométrica, Pluviométrica e de Eventos Hidrológicos Críticos por meio da manutenção à Sala de Situação;
- VIII - garantir suporte técnico e administrativo aos Comitês de bacias Hidrográficas;
- IX - desenvolver estudos que subsidiem a implantação da cobrança pelo uso da água;
- X - fomentar e manter a secretaria do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso - FECBH/MT.

**Da Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica**

**Art. 97** A Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica tem como missão propiciar a gestão integrada, descentralizada e participativa das águas, através dos Comitês de Bacia Hidrográfica, competindo-lhe:

- I - fomentar a criação e manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado;
- II - promover a publicidade legal dos documentos oficiais desses Comitês;
- III - promover a participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais na elaboração, e execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH;
- IV - exercer a interlocução entre os Comitês de Bacias Hidrográficas e o órgão coordenador/gestor no processo de elaboração, implantação, avaliação e revisão do Plano Diretor de Bacia Hidrográfica - PDBH;
- V - preparar material para divulgação dos comitês;
- VI - promover a capacitação em gestão de recursos hídricos dos membros dos comitês de bacias e usuários de água;
- VII - secretariar o Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso - FECBH/MT;
- VIII - exercer a interlocução entre os Comitês de Bacias Hidrográficas e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO;
- IX - acompanhar e apoiar o funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH;
- X - assegurar suporte técnico e administrativo aos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- XI - implementar o mecanismo de cobrança pelo uso da água;
- XII - atuar na organização de eventos relacionados aos comitês de bacias hidrográficas;
- XIII - articular a participação dos comitês de bacia no que se refere a Planos de Bacia e Enquadramento dos corpos d'água em classes;
- XIV - orientar os técnicos da Secretaria quanto às questões relacionadas aos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- XV - subsidiar informações para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos.

**Subseção II****Da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos**

**Art. 98** A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos tem como missão promover o uso racional dos recursos hídricos para usos múltiplos, competindo-lhe:

- I - promover a regularização dos usuários de água;
- II - executar, coordenar e orientar os instrumentos de gestão de recursos hídricos de outorga e de cobrança;

III - promover a integração do controle hídrico com licenciamento ambiental;  
 IV - emitir e controlar as outorgas de direito de uso de água e os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes;  
 V - promover a alocação negociada de água;  
 VI - garantir suporte técnico e administrativo ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos;  
 VII - disponibilizar informações técnicas ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos;  
 VIII - manter cadastro de usuários de água;  
 IX - promover a fiscalização e autuação de empreendimentos usuários de água.

#### Da Gerência de Outorga

**Art. 99** A Gerência de Outorga tem como missão controlar através do ato de Outorga a utilização dos recursos hídricos superficiais, competindo-lhe:

I - acompanhar, avaliar e atestar os serviços prestados por terceiros;  
 II - promover a articulação do sistema de outorga com o licenciamento ambiental;  
 III - analisar processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos;  
 IV - propor diretrizes para outorga do uso da água e reavaliá-las periodicamente;  
 V - manter atualizado o inventário da disponibilidade hídrica;  
 VI - gerenciar estudos técnicos para a melhoria e agilização das análises de processos de outorga;  
 VII - efetuar vistorias técnicas de monitoramento e/ou análises das solicitações de outorgas;  
 VIII - propor atividades de medições de vazões em período crítico em mananciais do Estado, para subsidiar o sistema de outorga;  
 IX - manter atualizado banco de dados sobre "Atos de Outorga" e "os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes";  
 X - promover a publicação das solicitações de outorga bem como, dos atos de outorga resultantes dos mesmos;  
 XI - executar a fiscalização e autuação de empreendimentos usuários de água.

#### Da Gerência de Águas Subterrâneas

**Art. 100** A Gerência de Águas Subterrâneas tem como missão controlar através do ato de Outorga a utilização das águas subterrâneas, competindo-lhe:

I - acompanhar, avaliar e atestar os serviços prestados por terceiros;  
 II - promover a articulação com o sistema de água superficial para definição do balanço hídrico;  
 III - promover a articulação do sistema de outorga de água subterrânea com o licenciamento ambiental;  
 IV - analisar documentos para subsidiar a autorização de perfuração de poços tubulares;  
 V - analisar processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos;  
 VI - propor estudos em escala ideal para eficaz gestão das águas subterrâneas;  
 VII - propor projeto de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo das águas subterrâneas do Estado, para subsidiar o sistema de outorga de água subterrânea;  
 VIII - propor projetos de interconexão hidráulica existente entre as águas superficiais, subterrâneas e meteóricas;  
 IX - propor diretrizes para outorga de uso das águas subterrâneas e reavaliá-las periodicamente;  
 X - elaborar, adequar e/ou incrementar estudos técnicos para aperfeiçoamento, otimização e agilização da análise de processos de outorga de águas subterrâneas;  
 XI - promover a publicação das solicitações de outorga de águas subterrâneas bem como dos atos de outorga resultantes dos mesmos;  
 XII - manter atualizado no site as informações sobre solicitações de outorga de água subterrânea e os atos resultantes dos mesmos;  
 XIII - manter atualizado o Banco de Dados de "Atos de Outorga Subterrânea", "os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes das Águas Subterrâneas" e o Sistema de Informação de Água Subterrânea - SIAGAS;  
 XIV - executar a fiscalização e autuação de empreendimentos usuários de águas subterrâneas.

#### Da Gerência de Segurança de Barragens

**Art. 101** A Gerência de Segurança de Barragens tem como missão realizar através de ato a Classificação de Barragens para acumulação de água para usos múltiplos quanto ao Dano Potencial Associado - DPA e à Categoria de Risco - CRI, sob sua jurisdição, conforme Lei Federal 12.334/2010, competindo-lhe:

I - manter cadastro das barragens sob sua jurisdição, com identificação dos empreendedores, para fins de incorporação ao SNISB - Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragens;  
 II - exigir do empreendedor a anotação de responsabilidade técnica, por profissional habilitado pelo Sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dos estudos, planos, projetos, construção, fiscalização e demais relatórios citados nesta Lei;  
 III - classificar as barragens quanto ao Dano Potencial Associado - DPA e à Categoria de Risco - CRI;  
 IV - promover a publicação dos atos de classificação resultantes dos mesmos;  
 V - exigir do empreendedor o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de inspeção e revisão periódica de segurança;  
 VI - exigir do empreendedor o cumprimento do Plano de Segurança de Barragem - PSB e do Plano de Ação de Emergência - PAE;  
 VII - fiscalizar as barragens sob sua jurisdição, notificar e autuar se necessário;  
 VIII - articular-se com outros órgãos envolvidos com a implantação e a operação de barragens no âmbito da bacia hidrográfica;  
 IX - exigir do empreendedor o cadastramento e a atualização das informações relativas à barragem no SNISB.  
 X - informar imediatamente à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) qualquer não conformidade que implique risco imediato à segurança ou qualquer acidente ocorrido nas barragens.

#### Subseção III

##### Da Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar

**Art. 102** A Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar tem por missão coordenar as atividades de monitoramento que tenham como objetivo contribuir para a avaliação do estado ambiental dos recursos hídricos, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar e realizar o monitoramento das estações do Estado de Mato Grosso pertencentes à Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água;  
 II - elaborar e disponibilizar os Relatórios de monitoramento da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água em Mato Grosso;  
 III - coordenar o monitoramento e publicidade dos índices da balneabilidade dos locais de banho dos rios do Estado;  
 IV - planejar, coordenar e realizar o monitoramento das Rede Hidrológica de Águas Subterrâneas;  
 V - coordenar e realizar o monitoramento da qualidade do ar por estações fixas e/ou estimativas de concentrações de poluentes atmosféricos;  
 VI - avaliar, quando demandado, documentos referentes a qualidade da água e solo, com relação à contaminação por substâncias tóxicas: pesticidas, combustíveis, metais pesados e Poluentes Orgânicos Persistentes, emitindo parecer;  
 VII - promover juntamente com o setor de licenciamento ambiental, o estabelecimento de padrões para o auto monitoramento das empresas licenciadas;  
 VIII - coordenar o monitoramento dos indicadores ambientais relacionados à qualidade da água e do ar;  
 IX - validar as informações geoespaciais geradas pelo monitoramento da qualidade ambiental;  
 X - disponibilizar as informações solicitadas pelo Sistema Estadual de Recursos Hídricos, com relação à amostragem do ar, água e solo.

#### Da Gerência de Laboratório

**Art. 103** A Gerência de Laboratório tem por missão fornecer ou atestar resultados de análises laboratoriais sobre a qualidade de amostras do ar, água e solo de interesse da SEMA, competindo-lhe:

I - realizar amostragens de água, ar e solo para subsidiar a elaboração de laudos que atestem sobre o estado da qualidade ambiental;  
 II - realizar amostragens de efluentes domésticos e/ou industriais para atendimento de denúncias de poluição ambiental;  
 III - emitir laudo técnico sobre a qualidade e o estado de amostras

de água, ar ou solo, mediante exame laboratorial;

IV - realizar amostragens e análises de contraprova, quando solicitadas pelo setor de licenciamento, outorga ou pela fiscalização;

V - emitir pareceres de natureza não jurídica sobre a conformidade da água, ar, e solo examinados, aos padrões ambientais para usos atuais e futuros;

VI - gerenciar o laboratório de monitoramento de recursos hídricos da Secretaria e seus insumos;

VII - realizar medição de vazão e análise hidrossedimentológica dos mananciais;

VIII - manter e gerir o sistema de gestão da qualidade no Laboratório de Monitoramento da Secretaria, com fins de garantir a precisão e a exatidão necessária para os resultados analíticos;

IX - atender as solicitações de demandas do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, com relação à amostragem do ar, água e solo.

### Seção IX

#### Da Superintendência de Gestão Florestal

**Art. 104** A Superintendência de Gestão Florestal tem como missão promover a conservação e o uso sustentável dos recursos florestais no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - supervisionar a execução das ações referentes à política florestal do Estado;

II - emitir licenças, autorizações e termos de responsabilidade para: atividades florestais, queima controlada e controle da movimentação dos produtos e subprodutos florestais;

III - emitir certidões e declarações relacionadas aos processos de atividades florestais, queima controlada e controle da movimentação dos produtos e subprodutos florestais;

IV - subsidiar a elaboração e participar da execução de projetos relativos às atividades florestais, do interesse da Secretaria;

V - elaborar e propor diretrizes para implantação de políticas estaduais de gestão florestal;

VI - supervisionar os sistemas de informações sobre o uso dos recursos florestais;

VII - orientar tecnicamente a fiscalização;

VIII - monitorar o cumprimento das normas ambientais, tomando as medidas cabíveis, em caso de transgressões;

IX - avaliar a possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para atividade de exploração florestal;

X - validar as informações geoespaciais dos manejos florestais, autorizações para exploração florestal e de desmatamento, reflorestamento e queima controlada;

XI - executar fiscalização nas atividades de sua competência.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Recursos Florestais

**Art. 105** A Coordenadoria de Recursos Florestais tem como missão mensurar a viabilidade técnica de atividades utilizadoras dos recursos florestais nativos, competindo-lhe:

I - coordenar o licenciamento ambiental e emitir autorizações para empreendimentos utilizadores dos recursos florestais nativos, que não estejam vinculados a exercício de atividade objeto de processo licenciamento ambiental pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços;

II - controlar e monitorar as atividades de manejo e exploração de madeira das espécies florestais nativas, ou desmatamento.

III - planejar e coordenar as análises dos projetos de manejo e exploração de produtos florestais madeireiros, incluindo aquelas espécies vegetais que exigem o corte dos indivíduos para obtenção do palmito, ou desmatamento para conversão de uso do solo;

IV - emitir pareceres e laudos técnicos referentes ao uso sustentável dos recursos florestais madeireiros, e também das espécies vegetais que exigem o corte dos indivíduos na obtenção do palmito;

V - elaborar e propor termos de referência e procedimentos operacionais padrão (POPs) e manuais relacionados à exploração madeireira das florestas nativas e de sustentabilidade do setor de base florestal voltado à exploração de madeira;

VI - propor minutas de instrumentos jurídicos que normatizam o setor de florestas nativas de sustentabilidade do setor de base florestal;

VII - licenciar as atividades de exploração florestal com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

VIII - elaborar e emitir termos de referência para EIA/ RIMA;

IX - avaliar a possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para atividade

de exploração florestal.

X - analisar, emitir parecer conclusivo que não possuam natureza jurídica, controlar as atividades de manejo e exploração da madeira das espécies florestais no Estado;

XI - orientar o público externo em assuntos relacionados ao manejo florestal sustentável madeireiro.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada

**Art. 106** A Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada tem como missão analisar projetos e documentos protocolizados na SEMA referentes ao Cadastro de Florestas Plantadas, ao Plantio Florestal, Levantamento Circunstanciado, Plano de Corte Seletivo ou Final, Plano de Suprimento Sustentado e Autorização de Queima Controlada; contribuindo para promover o incremento e manutenção de florestas plantadas, bem como promover a prevenção dos incêndios florestais subsidiando com informações das queimas autorizadas os setores de monitoramento e controle ambiental no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - analisar projetos e promover acompanhamento das atividades do setor de florestas plantadas (nativas ou exóticas);

II - analisar processos e emitir pareceres que não possuam natureza jurídica referentes à solicitação de queima controlada;

III - analisar e acompanhar os processos de levantamento circunstanciado (LC) que originam os créditos de reposição florestal;

IV - emitir pareceres que não possuam natureza jurídica, relatórios e ofícios, referentes aos processos ligados ao Setor de Florestas Plantadas, Plano Suprimento Sustentado e Autorizações de Queima Controlada;

V - subsidiar com informações da coordenadoria, o Batalhão de Emergências Ambientais no controle das queimadas autorizadas em Mato Grosso;

VI - subsidiar a Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, no que concerne a informações sobre queimadas, incêndios florestais e suas consequências;

VII - orientar o público externo em assuntos relacionados ao reflorestamento e a queima controlada.

VIII - atuar na elaboração e manutenção do plano estadual de combate a queimadas;

IX - emitir o Cadastro de Florestas Plantadas - CFP;

X - elaborar e propor termo de referência mínimo relacionado às florestas plantadas do setor de base florestal e relacionado à autorização de queima controlada;

XI - propor minutas de instrumentos jurídicos que normatizam o setor de florestas plantadas, bem como da autorização de queima controlada.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais

**Art. 107** A Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais tem como missão coordenar e monitorar as atividades que envolvam o fluxo de produtos florestais, em especial o transporte, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - monitorar o uso sustentável dos recursos florestais, assim como o controle do fluxo, incluindo o seu transporte estadual e interestadual, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização dos produtos e subprodutos florestais;

II - emitir, organizar e manter o Cadastro Estadual das Pessoas Físicas e Jurídicas utilizadores dos produtos e subprodutos de recursos florestais;

III - monitorar o funcionamento do Sistema de Controle de Recursos Florestais - SISFLORA, ou outro sistema que venha substituí-lo;

IV - orientar o público externo em assuntos relacionados aos créditos florestais.

V - gerir e manter informações sobre a movimentação dos recursos florestais do Estado.

### Da Gerência de Controle de Recursos Florestais

**Art. 108** A Gerência de Controle de Recursos Florestais tem como missão monitorar a movimentação e utilização dos produtos florestais, competindo-lhe:

I - manter um cadastro atualizado dos empreendimentos que gerem ou possuam créditos florestais;

- II - analisar o cumprimento das exigências normativas dos processos de cadastro daqueles empreendimentos;
- III - controlar a emissão de guias florestais;
- IV - averiguar a exatidão das informações prestadas nos processos, quanto aos créditos florestais;
- V - operar os sistemas informatizados de controle e acompanhamento de empreendimentos detentores ou geradores de créditos florestais;
- VI - emitir relatórios pertinentes aos créditos florestais.

#### CAPÍTULO VII

### DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA

#### Seção I

##### Das Diretorias de Unidades Desconcentradas

**Art. 109** As Diretorias de Unidades Desconcentradas tem como missão coordenar e conduzir e a implementação das políticas e práticas de gestão dos serviços e do atendimento ao cidadão e executar os planos de trabalho definidos pelas unidades da SEMA, conforme padrões, normas e objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I - propor adequações ou incrementos normativos referentes aos procedimentos ou indicadores ambientais;
- II - acompanhar e avaliar os programas e projetos ambientais executados em sua Unidade;
- III - protocolar documento, emitir taxas de arrecadação e carteiras de pesca amadora;
- IV - realizar vistoria, elaborar parecer técnico, emitir e assinar licenças ambientais;
- V - fiscalizar, autuar infrações ambientais e penalizar nos limites da delegação;
- VI - fortalecer a prestação de serviços ao cidadão-usuário, promovendo o relacionamento e a gestão do atendimento na Diretoria de Unidade Desconcentrada;
- VII - acompanhar atividades com potencial de risco ambiental realizada na área de abrangência da Diretoria de Unidade Desconcentrada;
- VIII - promover e coordenar o atendimento às ocorrências e acidentes ambientais;
- IX - acompanhar as ações de captura e coleta de animais silvestres;
- X - realizar estudos, levantamentos, avaliações e fiscalizações de fontes de poluição ou de agentes de degradação ambiental;
- XI - realizar estudos e levantamentos ambientais nos municípios, cadastrando os dados obtidos;
- XII - incentivar e promover parcerias entre o Estado e Municípios na execução da Política Estadual de Meio Ambiente voltadas para a descentralização;
- XIII - orientar tecnicamente os municípios em problemas relativos ao meio ambiente, quando solicitado oficialmente e sob supervisão Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização;
- XIV - propor mecanismos operacionais para melhoria na execução e na aplicação dos recursos de projetos ou programas;
- XV - coordenar a aplicação das medidas coercivas previstas em lei na sua área de abrangência;
- XVI - desenvolver ações do Programa de Educação Ambiental no âmbito de sua competência, em conformidade com as diretrizes da Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão;
- XVII - elaborar, anualmente, o plano de trabalho anual;
- XVIII - produzir e enviar mensalmente a Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização, os relatórios de produtividade e de atendimento ao cidadão-usuário desenvolvidos pela Diretoria de Unidade Desconcentrada;
- XIX - produzir e enviar informações quando solicitado pelo MPE, MPF, PF, TJ, PJC, IBAMA, TCE, TCU, MPT imprensa e sociedade em geral;
- XX - subsidiar a criação e o funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica que estejam dentro de sua jurisdição;
- XXI - participar das reuniões e atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas com direito à voto nas decisões.

#### Seção II

##### Das Gerências Regionais de Unidades de Conservação

**Art. 110** As Gerências Regionais de Unidades de Conservação tem como missão prestar apoio na execução das atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, competindo-lhe:

- I - planejar e executar atividades de monitoramento ambiental e

- apoiar as atividades de fiscalização na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;
- II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;
- III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;
- IV - acompanhar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;
- V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;
- VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;
- VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;
- VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;
- IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;
- X - manifestar, quando demandado, sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;
- XI - manter atualizado o banco de dados disponibilizado pela SEMA sobre a implementação da Unidade de Conservação e seu entorno;
- XII - realizar o controle, registro e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;
- XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;
- XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos;
- XV - implantar, presidir e gerir o Conselho da Unidade de Conservação.
- XVI - gerir e fiscalizar os contratos administrativos referentes a Unidade de Conservação.

#### TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

### CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### Seção I Do Secretário de Estado

**Art. 111** Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Meio Ambiente conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
- IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;
- XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
- XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Seção II  
Dos Secretários Adjuntos**

**Art. 112** Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado de Meio Ambiente:

I - auxiliar o Secretário no planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades relacionadas às competências da respectiva Secretaria Adjunta;

II - representar o Secretário, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;

VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;

VII - propor leis, decretos e atos normativos na sua área de atuação;

VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

**Parágrafo único.** O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos terá a atribuição de assinar Portarias de Outorga, Licença Prévia e Licença Florestal.

**Seção III  
Do Secretário Adjunto Executivo do Meio Ambiente**

**Art. 113** Constituem as atribuições básicas do Secretário Adjunto Executivo de Estado de Meio Ambiente:

I - promover, em conjunto com o Secretário de Estado, a administração geral do Órgão, desempenhando atividades administrativas e de representação política e social que lhe forem delegadas;

II - expedir, por delegação do Secretário de Estado, portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores;

III - supervisionar o cumprimento das normas, procedimentos e a utilização dos recursos junto às unidades administrativas da Secretaria;

IV - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;

V - gerenciar periodicamente os indicadores de desempenho institucional das Secretarias Adjuntas sob sua responsabilidade.

VI - exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Secretário titular da pasta.

**Seção IV  
Dos Superintendentes**

**Art. 114** Constituem as atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário, Secretário Adjunto Executivo e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;

II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;

III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;

IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;

V - prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;

VI - definir e monitorar os indicadores de desempenho da Superintendência;

VII - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário, Secretário Adjunto Executivo ou Secretário Adjunto.

**Parágrafo único.** Os Superintendentes da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços e Superintendência de Gestão Florestal terão a atribuição de assinar todas as licenças e autorizações ambientais expedidas pelas suas unidades administrativas.

**Seção V  
Dos Diretores**

**Art. 115** Constituem as atribuições básicas dos Diretores de Unidades Desconcentradas:

I - coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pela Diretoria Regional, de acordo com o planejado em conjunto com a Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização;

II - estabelecer metas, juntamente com os seus subordinados, a serem atingidas pela Diretoria Regional que lhe é responsável;

III - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes;

IV - coordenar e orientar os seus subordinados em relação as suas atividades;

V - acompanhar o desenvolvimento dos programas de trabalho da Diretoria Regional que lhe é responsável;

VI - controlar e conservar os bens patrimoniais no âmbito de sua atuação;

VII - apresentar, periodicamente, relatório de desempenho dos serviços sob sua competência;

VIII - convalidar todo documento relacionado às ações de licenciamento, monitoramento, fiscalização ambiental e outros de sua competência, emitido pela Diretoria Regional;

IX - homologar as manifestações técnicas oriundos das suas respectivas regionais;

X - identificar as necessidades de capacitação das equipes das Diretorias de Unidades Desconcentradas;

XI - formular a proposta orçamentária de programas, projetos e planos setoriais de sua unidade, para a posterior consolidação pela Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização;

XII - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público;

XIII - representar a Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização em seminários, reuniões, grupos de trabalhos e conselhos, quando designado;

XIV - assinar, em conjunto com o analista do processo, as licenças ambientais emitidas pela Diretoria de Unidade Desconcentrada.

**CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO  
SUPERIOR**

**Seção I  
Do Chefe de Gabinete**

**Art. 116** Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III - despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

**Seção II  
Dos Assessores e Assistentes**

**Art. 117** Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;

III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;

IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:



- I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II - receber as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;
- III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;
- IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

#### Seção I Dos Coordenadores

**Art. 118** Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenação e unidades subordinadas;
- II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;
- III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
- VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
- VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenação;
- IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenação e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

**Parágrafo único.** Os coordenadores vinculados à Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços e Superintendência de Gestão Florestal terão a atribuição de assinar todas as licenças e autorizações ambientais expedidas pelas suas unidades administrativas, exceto Licença Prévia e Florestal.

#### Seção II Dos Gerentes

**Art. 119** Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

- I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
- II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
- III - fornecer ao coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da gerência;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI - orientar os servidores imediatamente vinculados, gerenciando a divisão de trabalho e a qualidade de execução das tarefas e processos de trabalho que lhes forem atribuídos;
- VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
- VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
- IX - emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados;
- X - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

### Seção III

#### Dos Gerentes dos Parques Estaduais Massairo Okamura, Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô, Águas Quentes e dos Gerentes Regionais de Unidades de Conservação

**Art. 120** Constituem atribuições básicas dos Gerentes dos Parques Estaduais Massairo Okamura, Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô, Águas Quentes e dos Gerentes Regionais de Unidades de Conservação:

- I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
- II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
- III - fornecer ao coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da gerência;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- V - zelar pela adoção das normas técnicas para proteção e segurança do público;
- VI - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VII - orientar os servidores imediatamente vinculados, gerenciando a divisão de trabalho e a qualidade de execução das tarefas e processos de trabalho que lhes forem atribuídos;
- VIII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
- IX - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
- X - realizar ações relacionadas ao monitoramento, controle e acompanhamento administrativo da unidade de conservação e participar efetivamente no planejamento dessas tarefas;
- XI - integrar equipes de trabalho com os outros participantes;
- XII - participar de projetos de pesquisas na unidade de conservação, observando os métodos de coleta e captura de dados, quando autorizados pelas autoridades competentes;
- XIII - coordenar e secretariar o Conselho Gestor da Unidade de Conservação;
- XIV - emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados;
- XV - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

#### Seção I Dos Profissionais do Meio Ambiente

**Art. 121 A** carreira dos Profissionais do Meio Ambiente divide-se em Analista de Meio Ambiente; Técnico de Meio Ambiente e Assistente de Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais do Meio Ambiente estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira conforme legislação vigente.

#### Seção II Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

**Art. 122** Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

#### Seção III Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

**Art. 123** Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

**Seção IV  
Dos Gestores Governamentais**

**Art. 124 A** Carreira dos Gestores Governamentais é composta somente por este cargo sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**CAPÍTULO V  
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**Art. 125** Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

I - responsabilizar-se e zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;  
II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos Regulamentos Institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Secretaria;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, forças-tarefas, demandas extraordinárias capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - zelar pela imagem da instituição;

VIII - respeitar os horários e acordos consensuais;

IX - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

X - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**Art. 126** O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente obedecerá a Legislação vigente.

**Art. 127** Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

**Art. 128** O Secretário, o Secretário Adjunto Executivo e os Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 129** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 130** O Secretário de Estado de Meio Ambiente baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00512 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 97.154,91 (noventa e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4589	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	97.154,91
<b>TOTAL</b>			<b>97.154,91</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4589				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	97.154,91
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	97.154,91
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>97.154,91</b>

## ATOS

ATO Nº 04611/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NARJARA DE BAIRROS**, R.G. nº 12697842 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 16/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04612/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO JOSE DA CUNHA LEMES**, R.G. nº 09070290 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04610/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VERONI MARIA PANSERA**, R.G. nº 536710 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04609/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO HENRIQUE LIMA DE BARROS**, R.G. nº 04837355 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04608/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADEMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA**, R.G. nº 07235623 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04607/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELISSANDRA GOMES TITO**, R.G. nº 16708237 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 11/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04605/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MATHEUS EDUARDO TAVARES DUTRA**, R.G. nº 22113576 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 05/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04604/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LARISSA STEFFANY BARBOSA OELKE**, R.G. nº 3188381-8 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 05/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04603/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MATHEUS EDUARDO TAVARES DUTRA**, R.G. nº 22113576 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 06 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04602/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAYSSA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU**, R.G. nº 31227929 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04601/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WANDERLEY JUNIOR FALCAO DA SILVA**, R.G. nº 16777115 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Apoio Técnico às Centrais Regulação, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO DA SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04600/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA**, R.G. nº 963810 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Gestão e Organização de Serviços, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04599/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 901597 - SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Contratualização de Serviços de Saúde, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMACAO CONTROLE E AVALIACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04598/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANUELLE VILANOVA FIALHO BLESSMANN**, R.G. nº 11631830 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE TRANSPORTE, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04597/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03351/2022 de Nomeação** do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE, publicado no D.O.E. de 01/08/2022, à página 3, com a seguinte redação:

Onde se lê:

da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE ;

Leia-se:

da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04596/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LORENNA FERNANDES GODOY**, R.G. nº 19569815 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE FINANÇAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04595/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSANE SUZIN**, R.G. nº 35618473 - SSP/PR, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **COORDENADORIA DE FINANÇAS**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04565/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03079/2022 de Nomeação** do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE, publicado no D.O.E. de 14/07/2022, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE ;

Leia-se:

da (o) UNIDADE ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTAS MÉDICAS .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04564/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERICA DA SILVA MACEDO**, R.G. nº 21327971 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I**, da (o) **UNIDADE DE ASSESSORIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 07/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04563/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA LUIZA SOTT**, R.G. nº 11542861 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE TRANSPORTE**, da (o) **COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 10/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04562/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Josemara Zago Archilha**, R.G. nº 00104521 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS E CRÉDITO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 11 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04560/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Amanda Moura de Souza**, R.G. nº 26679388 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **SUPERINTENDENTE**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, MINAS E ENERGIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04559/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATA FARIA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 13561197 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS E CRÉDITO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04606/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 3149178-1496913 - SSP/GO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **SECRETARIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO DIRIGIDA**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE COMUNICACAO DIRIGIDA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04557/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIO MARCIO DE ARRUDA**, R.G. nº 01956213 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04556/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROGERIO LEANDRO ALVES**, R.G. nº 10094873 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04555/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANO CAMILO PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 1537825 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 31/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04554/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA**, R.G. nº 12512559 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de PRESIDENTE AUTARQUIA, da (o) PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, **do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 10/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04553/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, R.G. nº 00008400 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de PRESIDENTE AUTARQUIA, da (o) PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, **do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04552/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANESSA LIMA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 33113556 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Contratualização de Serviços de Saúde, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMACAO CONTROLE E AVALIACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04534/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 14128608 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência de Aquisições, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04527/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO**, R.G. nº 12358266 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria Administrativa, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04526/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO**, R.G. nº 16792041 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Apoio Logístico, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04525/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI**, R.G. nº 13596560 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04524/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO**, R.G. nº 3100928-0 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Água Boa, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04523/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS**, R.G. nº 16052196 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04522/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDER DA SILVA FONTES**, R.G. nº 10544216 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Bugres, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04521/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANO GARCIA ARAUJO**, R.G. nº 737978 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04520/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MIGUEL MUSTAFA NETO**, R.G. nº 10145192 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04519/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIO ROGERIO DREHER**, R.G. nº 06492690 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Juara, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04518/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEIZON RUNHO**, R.G. nº 290929015 - SSP/SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Juína, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04517/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, R.G. nº 30991064 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04516/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALBERTO MAGNO LEICHWEIS**, R.G. nº 09791345 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04515/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIDINEY TORRES GOMES**, R.G. nº 364639830 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Matupá, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04404/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PROTASIO DE MORAIS BARBOSA JUNIOR**, R.G. nº 20117345 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04387/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03772/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 19/08/2022, à página 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear ROGERIO QUINTEIRO BARCELLOS, R.G. nº 12615773 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA ;

Leia-se:

resolve nomear ROGERIO QUINTEIRO BARCELLOS, R.G. nº 12615773 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04403/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAROLINE SANFORD MACHADO**, R.G. nº 09680209 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO DE JORNALISMO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE JORNALISMO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04410/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMANDA CAROLINE MONTEIRO LIMA COELHO**, R.G. nº 46843037 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PUBLICIDADE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)



ATO Nº 04415/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO FARIAS MARTINS**, R.G. nº 41494260 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TELEVISAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04454/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 04238/2022 de Nomeação** da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, publicado no D.O.E. de 20/09/2022, à página 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear DULCINEIA TAVARES CORREA ;

Leia-se:

resolve nomear DULCENEIA TAVARES CORREA .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04383/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 02362/2022 de nomeação** de **DELMA LIMA SAUL**, RG nº 6287557-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, publicado no D.O.E. de 16/05/2022, à página 2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04382/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 04220/2022 de Exoneração** da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, publicado no D.O.E. de 20/09/2022, à página 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve exonerar DULCINEIA TAVARES CORREA ;

Leia-se:

resolve exonerar DULCENEIA TAVARES CORREA .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04364/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TRÍCIA THOMMEN MACIEL DE SOUZA**, R.G. nº 11835133 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04366/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANNA LETICIA MELLO**, R.G. nº 18059198 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO REGULADOR do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DO COMPLEXO REGULADOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04372/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 05996/2021 de Nomeação** da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, publicado no D.O.E. de 03/01/2022, à página 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH, R.G. nº 34066330 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ORÇAMENTO DE OBRAS CIVIS, da (o) COORDENADORIA DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03 de Janeiro de 2022. ;

Leia-se:

resolve nomear ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH, R.G. nº 34066330 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS CIVIS, da (o) COORDENADORIA DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03 de Janeiro de 2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04363/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE LUIZ BRESSIANI**, R.G. nº 796297 - SSP/RO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE RECURSOS FLORESTAIS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO FLORESTAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04360/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear 1º TEN BM JOSE DE BARROS FILHO**, R.G. nº 000.665 - BM/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04361/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar 2º SGT BM CINTIA PENHA LEITE**, R.G. nº 000826 - BM/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**, a partir de 30/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04388/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03713/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 19/08/2022, à página 8, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear LEANDRO GUSTAVO ALVES, R.G. nº 11616865 - BOMBEIRO MILITAR/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA SUPERINTENDÊNCIA DE CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA ;

Leia-se:

resolve nomear LEANDRO GUSTAVO ALVES, R.G. nº 11616865 - BOMBEIRO MILITAR/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04385/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PABLO ROGERIO BELO DE ARAUJO**, R.G. nº 23516577 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04384/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES**, R.G. nº 14250616 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04458/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 01063/2022 de Nomeação da GOVERNADORIA**, publicado no D.O.E. de 16/03/2022, à página 8, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Núcleo de Proteção de Dignitários ;

Leia-se:

Gabinete Militar .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04456/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 01510/2022 de Nomeação da GOVERNADORIA**, publicado no D.O.E. de 05/04/2022, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Unidade de Inteligência ;

Leia-se:

Unidade de Contra Inteligência .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04459/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE JUELCI VANDRESEN JUNIOR**, R.G. nº 26375524 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICACAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04386/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSE MARIO GONCALVES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 991856 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I**, da (o) **UNIDADE DE ACESSORIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04389/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DELWISON SEBASTIAO MAIA DA CRUZ**, R.G. nº 878714 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE ESCOLAS MILITARES**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO REGIONAL**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 23/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04409/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FELIPE SANTIAGO**, R.G. nº 19542224 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **CORREGEDOR SETORIAL**, da (o) **UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04408/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03987/2022 de Nomeação** do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, publicado no D.O.E. de 31/08/2022, à página 42, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Nomear, DANIELLE ALMEIDA KORMANN, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade IV, do Núcleo de Gestão Estratégico para Resultados, a partir de 01/08/2022. ;

Leia-se:

Nomear, DANIELLE ALMEIDA KORMANN, para exercer a função de confiança de Chefe de Unidade IV, do Núcleo de Gestão Estratégico para Resultados, a partir de 01/08/2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04407/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE SANTIAGO**, R.G. nº 19542224 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **CHEFE DE UNIDADE III**, da (o) **UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04412/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIANA CAMPOS MENSCH**, R.G. nº 2380709-1 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENTE TECNICO II** da Gerencia de Inteligencia Estratégica, da (o) **DIRETORIA DE INTELIGENCIA**, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04514/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA**, R.G. nº 13124447 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE REGIONAL II** da Unidade Regional de Supervisão de Pontes e Lacerda, da (o) **GABINETE DA DIRETORIA TECNICA**, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04406/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03993/2022 de Nomeação** do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, publicado no D.O.E. de 31/08/2022, à página 37, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Nomear, MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade IV, da Unidade de Desenvolvimento Organizacional, a partir de 01/08/2022. ;

Leia-se:

Nomear, MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS, para exercer a função confiança de Chefe de Unidade IV, da Unidade de Desenvolvimento Organizacional, a partir de 01/08/2022. .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04513/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO GARGANTINI SILVA**, R.G. nº 83762748 - SSP/PR, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Sinop, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04411/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO**, R.G. nº 13328824 - SESP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DA CAPITAL, da (o) COORDENADORIA DE POLICIA COMUNITARIA, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04511/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA**, R.G. nº 17186609 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04414/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCIA MESSIAS DE SOUZA COSTA CORREA**, R.G. nº 12963526 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I DA SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04512/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA**, R.G. nº 297192 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência de Contratos, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04413/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARA LUCIA FAVERO DE BARROS**, R.G. nº 094128 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04510/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JHONATHAN ELY GUEDES**, R.G. nº 13179985 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência de Informação da Defesa Sanitária Animal, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04509/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS**, R.G. nº 10306528 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência do Laboratório de Apoio à Saúde Animal, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04416/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03967/2022 de Nomeação** do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, publicado no D.O.E. de 31/08/2022, à página 39, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Nomear, BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, de GERENTE DE CONFERÊNCIA E REGISTRO E EMISSÃO DE CNH, a partir de 01/08/2022. ;

Leia-se:

Nomear, BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, de GERENTE DE CONFERÊNCIA E EMISSÃO DE CNH, a partir de 01/08/2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04508/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVANA DA SILVA AMARAL**, R.G. nº 17054796 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04419/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CRISTIANA FLORES KURSCHNER**, R.G. nº 4478669 - SESP/SC, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Clínica Médica e Pediátrica, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE SINOP, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 30/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04420/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 901597 - SSP/MS, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Gestão e Organização de Serviços, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04507/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELUSA PINHEIRO CLAROS**, R.G. nº 070969-7 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência do Laboratório de Análise de Sementes, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA VEGETAL, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04418/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LAYSE KAROLINE DE OLIVEIRA AVILA**, R.G. nº 19426631 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 05/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04506/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA**, R.G. nº 16595645 - SESP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência de Informação da Defesa Sanitária Vegetal, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA VEGETAL, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04425/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADEMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA**, R.G. nº 07235623 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Setembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04424/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADEMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA**, R.G. nº 07235623 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE EDUCACAO A DISTANCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04505/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA DA SILVA ROCCO**, R.G. nº 024951609 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04423/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO**, R.G. nº 14243431 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04422/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 04325/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, publicado no D.O.E. de 28/09/2022, à página 01, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear MARISETE RAMOS LIMA, R.G. nº 235281 - SSP/DF, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir de 01 de Setembro de 2022. ;

Leia-se:

resolve nomear MARISETE RAMOS LIMA, R.G. nº 235281 - SSP/DF, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir de 02 de Setembro de 2022 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04504/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARTUR LUCIANO VENTURI**, R.G. nº 11291397 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Defesa e Tecnologia Florestal, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04421/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO**, R.G. nº 14243431 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Setembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04434/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SELLAMAN MATHIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, R.G. nº 11172185 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04433/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SELLAMAN MATHIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, R.G. nº 11172185 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04503/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIO ADELIO DE CARVALHO**, R.G. nº 2890129 - SSP/GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04437/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCAS JORDAN DE MAGALHAES ALMEIDA**, R.G. nº 06235118198 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE CONTABIL, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTABIL, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04502/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSIANE PEREIRA DE SOUZA E SILVA**, R.G. nº 1249827-0 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PUBLICIDADE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04436/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIEL DOS SANTOS COSTA**, R.G. nº 26571773 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE CONTÁBIL, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTABIL, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04426/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERONIDES MACHADO NASCIMENTO**, R.G. nº 1123006-1 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04501/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENAN TOMAZELE**, R.G. nº 15123049 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR TECNICO ., da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04432/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERONIDES MACHADO NASCIMENTO**, R.G. nº 1123006-1 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04500/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA**, R.G. nº 12512559 - SSP/MT, para exercer em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE AUTARQUIA DE FUNDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da (o) PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04435/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA**, R.G. nº 18750982 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Apoio Técnico às Centrais de Regulação, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO DA SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 22/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04428/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA RITA DE CASTRO SODRE**, R.G. nº 990667 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE MONITORAMENTO, APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04499/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO AUGUSTO TUNES**, R.G. nº 31890903 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II da Unidade de Assessoria, da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04498/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANIA CRISTINA NEVES DE BRITO SOUZA**, R.G. nº 12015636 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 06 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04430/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA RITA DE CASTRO SODRE**, R.G. nº 990667 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04496/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO**, R.G. nº 12358266 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II da Unidade de Assessoria, da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04429/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEIVANY BARBOSA MOURA**, R.G. nº 07974841 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)



ATO Nº 04495/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO AUGUSTO TUNES**, R.G. nº 31890903 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04431/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEIVANY BARBOSA MOURA**, R.G. nº 07974841 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE MONITORAMENTO, APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04438/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NOBUHIRO MOEDA**, R.G. nº 872249 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TÉCNICO II, da (o) UNIDADE DE ACESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04494/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RICARDO OLIVEIRA ALVES**, R.G. nº 12079090 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04558/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, R.G. nº 203718884 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 10/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04417/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear STELIO ROGERS PINTO**, R.G. nº 861006 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TÉCNICO II Gerência de Inteligência Estratégica, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04448/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA**, R.G. nº 81256728-7 - SSP/RJ, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de SEC. EXECUTIVO, da (o) CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04468/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA**, R.G. nº 297192 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência de Aquisições e Contratos, da (o) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04493/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA**, R.G. nº 13124447 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Pontes e Lacerda, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04470/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA**, R.G. nº 17186609 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04492/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SIDINEY TORRES GOMES**, R.G. nº 364639830 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Matupá, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04471/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JHONATHAN ELY GUEDES**, R.G. nº 13179985 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência de Informação da Defesa Sanitária Animal, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04469/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RENAN TOMAZELE**, R.G. nº 15123049 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR TECNICO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04472/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS**, R.G. nº 10306528 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência do Laboratório de Apoio à Saúde Animal, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04491/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALBERTO MAGNO LEICHWEIS**, R.G. nº 09791345 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Lucas do Rio Verde, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04474/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELUSA PINHEIRO CLAROS**, R.G. nº 070969-7 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE do Laboratório de Análise de Sementes, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA VEGETAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04490/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, R.G. nº 30991064 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de São Félix do Araguaia, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04475/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA**, R.G. nº 16595645 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE da Gerência de Informação da Defesa Sanitária Vegetal, da (o) COORDENADORIA DE DEFESA SANITARIA VEGETAL, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04473/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVANA DA SILVA AMARAL**, R.G. nº 17054796 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04489/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GEIZON RUNHO**, R.G. nº 290929015 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Juína, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04476/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA DA SILVA ROCCO**, R.G. nº 024951609 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04486/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCIO ROGERIO DREHER**, R.G. nº 06492690 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Juara, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04477/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARTUR LUCIANO VENTURI**, R.G. nº 11291397 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Defesa e Tecnologia Florestal, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04478/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCIO ADELIO DE CARVALHO**, R.G. nº 2890129 - SSP/GO, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR da Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04479/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO GARGANTINI SILVA**, R.G. nº 83762748 - SSP/PR, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Sinop, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04485/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANO GARCIA ARAUJO**, R.G. nº 737978 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04480/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI**, R.G. nº 13596560 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04484/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIGUEL MUSTAFA NETO**, R.G. nº 10145192 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04482/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS**, R.G. nº 16052196 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04481/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO**, R.G. nº 3100928-0 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Água Boa, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04483/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDER DA SILVA FONTES**, R.G. nº 10544216 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Bugres, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA, **do INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

### EXONERAÇÃO

ATO Nº 4.658/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/10126, resolve **RETIFICAR** do Ato nº 9.310/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, referente Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017-SEDUC;

#### ONDE SE LÊ:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE, o Ato de Nomeação nº 24.890/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2018, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017..”

## LEIA-SE:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE, o Ato de Nomeação nº 24.891/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2018, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017..”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.659/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2022/00630, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** o Ato de Nomeação nº. 3.814/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2022, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para o candidato nomeado, que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO EM NECROPSIA					
POLO: BARRA DO GARÇAS MUNICIPIO: CONFRESSA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
8º	16822	RENATO BOSCO MOREIRA OLIVEIRA	06/09/1979	10902236 - SJ/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 4.660/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos autos do Processo nº SEPLAG-PRO-2022/10126, resolve **RETIFICAR** o Ato nº 711/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2021, que tornou sem efeito em parte, o Ato nº 9.310/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, referente Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para o candidato abaixo relacionado:

## ONDE SE LÊ:

“.....Ato de Nomeação nº **24.890/2018** publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2018.....”

CARGO/PERFIL: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA - PERFIL: HISTORIA					
MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0391915-3	JEAN PETERSON DE CAMARGO	19/10/1978	11679018 SSP/ PR	158,15

..”

## LEIA-SE:

“.....Ato de Nomeação nº **24.891/2018** publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2018.....”

CARGO/PERFIL: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA - PERFIL: HISTORIA					
MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0391915-3	JEAN PETERSON DE CAMARGO	19/10/1978	11679018 SSP/ PR	158,15

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO Nº 4.661/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n.º 01/2017-SEGES/SESP/POLITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para a Carreira dos Profissionais de Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017 e suas retificações, bem como a homologação publicada no Diário oficial de 27 de dezembro de 2017;

Considerando os termos dos Processos POLITEC-PRO-2022/00630;

Considerando, finalmente o que determina o item 19 e subitens 19.2 e 19.6 do Edital n. 001/2017-SAD/SESP/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA					
POLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: CONFRESA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
9	19943	KAUAN MILHOMEM MENEZES	29/03/1993	23117559- SSP/ MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 4.662/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2022/20753 e, considerando o disposto na Resolução nº 013/2022, do Conselho Curador - CONCUR, que encaminha ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para nomeação, os nomes do Reitor e Vice-Reitor, eleitos pela comunidade acadêmica, **resolve nomear** a Professora **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA** para exercer a função de Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, gestão 2023/2026, a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.663/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2022/20753 e, considerando o disposto na Resolução nº 013/2022, do Conselho Curador - CONCUR, que encaminha ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para nomeação, os nomes do Reitor e Vice-Reitor, eleitos pela comunidade acadêmica, **resolve nomear** o Professor **ALEXANDRE GONÇALVES PORTO** para exercer a função de Vice-Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, gestão 2023/2026, a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.664/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO OLIVEIRA ALVES**, R.G. nº 12079090 SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-08, de Gerente Regional II, da Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, a partir de 03 de outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/CASACIVIL**  
**PROCESSO CASACIVIL-PRO-2022/04108**

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta online de auto agendamento (self-booking) envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as demandas da Casa Civil e Governadoria.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **18/10/2022 a 31/10/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **31/10/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(Original assinado)

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 060/2022/SEPLAG/GOVERNADORIA

**Tornar sem efeito a designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Governadoria do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Secretário-Chefe de Gabinete de Governo** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 072/2021/SEPLAG/GOVERNADORIA que designou o Gestor Governamental **Paulo César de Souza** para atuar na Governadoria.

**§ 2º** O gestor deverá apresentar ao Núcleo de Ações Prioritárias da SEPLAG relatório contendo as atividades desenvolvidas no período da designação.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Ten. Cel. PM Jordan Espíndola dos Santos**  
Secretário-Chefe de Gabinete de Governo

## PORTARIA Nº70/GAB/CPMM/SUAD/SAAS/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020 e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

## LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

4º Trimestre / 2022

LEIS DE CARREIRAS	CARGOS	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	98	12	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	245	235	10	3	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	153	136	17	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	3	2	1	0	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	56	47	9	71	Lei 10050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	60	41	19	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	4	4	0	0	Lei 10050/2014
SERVIDORES PCCS/92 - LEI Nº 8.027 DE 03/07/1992	Analista Administrativo	0	1	0	0	Lei 9756/2012
	Técnico de Nível Superior	0	1	0	0	
	Assistente de Administração	0	1	0	0	
	Apoio Administrativo	0	1	0	0	
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Servidor Requisitado - Assessor Jurídico	0	0	0	44	-
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Servidor Requisitado	0	2	0	0	-
TOTAL.....		631	569	68	118	-

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A SEPLAG

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEDUC	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	2
	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	2
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica	2
		Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado-30	1
	Técnico Administrativo Educacional	2	
SINFRA	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	2
		Técnico de Desenv. Econômico e Social	1
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	4
	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Tributo Estadual - FTA	2
SESP	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	4
		Técnico Administrativo	3
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	7
		Técnico de Desenv. Econômico e Social	2
	PROF. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Assistente do Sistema Penitenciário	1
Assistente do Sistema Sócio Educativo		2	
SEMA	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Técnico de Desenv. Econômico e Social	2
		Analista de Desenv. Econômico e Social	1
	PROF. DO MEIO AMBIENTE	Analista do Meio Ambiente Técnico do Meio Ambiente Assistente do Meio Ambiente	2 1 1
DETRAN	PROF. DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	Analista de Serviço de Trânsito	1
		Agente do Serviço de Trânsito	2
SECEL	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	1
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social Técnico de Desenv. Econômico e Social	3 1
SETASC	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	2
	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	1
PJC	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Técnico Administrativo	1
UNEMAT	PROF. TÉCNICO DO NÍVEL SUPERIOR	Agente Universitário	1
	PROF. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Professor da UNEMAT	3
MTI	EMPREGADOS PÚBLICOS	Analista de T.I	3
		Analista de T.I Desenvolvedor	1
		Analista Administrativo e Financeiro	1
		Técnico Administrativo e Financeiro	1
SECITEC	PROF.DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	2
	Professor CEPROTEC	Professor	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Assistente Administrativo	1
	TÉCNICO NUTRIÇÃO ESCOLAR	Técnico Administrativo	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS	14
		Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS	3
INDEA	ANALISTA ADM. EST. DEF. EST.AGRO E FLORESTAL - LEI 9070	Profissional Defesa Agroflorestal	1
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	Cabo	1
TOTAL:			90

Fonte: Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento-CPMM/SEPLAG/MT

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

\* (Original Assinado)



## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP**  
**Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM**  
**Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC**

## COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	02.431.337/0002-60	281504/1823/68/2022
COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	01.428.174/0002-01	281506/1823/68/2022
PETROGOIÁS DISTR. DE PETRÓLEO LTDA	05.470.445/0001-59	281503/1823/68/2022
PETROGOIÁS DISTR. DE PETRÓLEO LTDA	05.470.445/0001-59	281507/1823/68/2022
DISTRIBUIDORA TABOCÃO LTDA	02.284.585/0001-44	281502/1823/68/2022
EVEREST DISTRIBUID. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.383.235/0005-97	281509/1823/68/2022
FATHER TRADING DO BRASIL LTDA	43.826.789/0002-28	281508/1823/68/2022

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP**  
**Superintendência de Fiscalização - SUFIS**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA**

RAZÃO SOCIAL	CPF	INTIMAÇÃO FISCAL
MARCUS FELIPE BOMBONATTO MABA	037.811.829-32	104976/1760/68/2022
WILSON ALBERTO SOBJAK	427.156.369-20	104969/1760/68/2022

## FTE: ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.  
TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ISB AGRO BUSINESS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI ME	133790193		210764/1719/96/2022

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## INTIMAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FRANCAR VALE DO ARAGUAIA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	139283013		280324/1825/11/2022

## NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
POINT COMERCIO LTDA	139632387		281498/1825/11/2022

## PORTARIA Nº 201/2022-SEFAZ

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 199/2022-SEFAZ, que dispõe sobre o detalhamento dos procedimentos para fruição do crédito outorgado, concedido aos produtores de Etanol Hidratado Combustível - EHC, nos termos da Lei nº 11.886, de 8 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 1.492, de 30 de setembro de 2022 (DOE 30/09/2022), bem como divulga a relação de estabelecimentos que podem realizar a formalização do Termo de Opção para a fruição do aludido crédito e os respectivos percentuais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, e

**CONSIDERANDO** que os Anexos I e II da Portaria nº 199/2022-SEFAZ divulgam, respectivamente, a participação de cada estabelecimento produtor, localizado em Mato Grosso, no volume total de EHC comercializado neste Estado, durante o exercício de 2021, e os valores mensais do crédito outorgado que poderá ser fruído por cada estabelecimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar os valores indicados nos Anexos da citada Portaria, identificada a partir de solicitação efetuada pela INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, para fins de consideração do volume produzido e comercializado de EHC, durante o exercício de 2021, por estabelecimento incorporado pela solicitante;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir o estabelecimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTILARIA MANTO AZUL EIRELI nos referidos Anexos, diante da identificação de volume produzido e comercializado de EHC, durante 2021, por este contribuinte;

**CONSIDERANDO** pesquisa efetuada perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) dos estabelecimentos autorizados para a produção de EHC, bem como análise dos registros constantes nas base de dados da SEFAZ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a manutenção da fruição do crédito outorgado em comento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I e II da Portaria nº 199/2022-SEFAZ, de 3 de outubro de 2022 (DOE de 4/10/2022), que dispõe sobre o detalhamento dos procedimentos para fruição do crédito outorgado, concedido aos produtores de Etanol Hidratado Combustível - EHC, nos termos da Lei nº 11.886, de 8 de setembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 1.492, de 30 de setembro de 2022 (DOE 30/09/2022), bem como divulga a relação de estabelecimentos que podem realizar a formalização do Termo de Opção para a fruição do aludido crédito e os respectivos percentuais, e dá outras providências, os quais passam a vigorar conforme Anexo Único do presente ato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 10 de outubro de 2022.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via Sigadoc)

PORTARIA Nº 201/2022-SEFAZ  
ANEXO ÚNICO

## "Portaria nº 199/2022-SEFAZ

**ANEXO I:** Participação de cada estabelecimento produtor, localizado em Mato Grosso, no volume total de EHC comercializado neste Estado, durante o exercício de 2021 (cf. § 2º do art. 1º desta Portaria).

ITEM	Estabelecimento	Raiz do CNPJ	Volume comercializa-	Participação no	Valor Total do crédito outorgado *
			do de EHC em 2021 (cf. § 1º do art. 1º desta Portaria)	volume total EHC comercializado em MT.	
			(L)	(%)	(R\$)
1	AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA	04165520	132.323.058	4,89%	9.363.894,57
2	ALD BIOENERGIA DECIOLÂNDIA S/A	23887964	71.954.976	2,66%	5.091.922,90
3	BIOFLEX AGROINDÚSTRIA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA	26777342	4.942	0,00%**	349,72
4	BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL	08070566	112.951.881	4,17%	7.993.085,41
5	COOP AGR PROD CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA	15043391	148.814.464	5,50%	10.530.915,56
6	DESTILARIA BURITI	10921675	7.410.673	0,27%	524.419,26
7	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00297598	105.716.547	3,91%	7.481.074,08
8	FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCMBUSTÍVEIS LTDA	20003699	753.396.304	27,83%	53.314.393,28
9	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	29316596	1.073.142.319	39,64%	75.941.349,01
10	PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES SA	11689292	2.460.000	0,09%	174.082,89
11	SAFRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCMBUSTÍVEIS	25242466	17.627.803	0,65%	1.247.438,59

12	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	07670089	60.623.334	2,24%	4.290.034,68
13	USINA BARRALCOOL SA	33664228	72.091.386	2,66%	5.101.576,00
14	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTILARIA MANTO AZUL EIRELI	32765581	248.000	0,01%	17.549,82
15	USINAS ITAMARATI S/A	15009178	148.355.063	5,48%	10.498.405,87
Totais			2.707.120.750	100%	191.570.491,64

Fonte: Usinas Autorizadas- ANP; Dados de comercialização: SEFAZ-MT - NFE/SAS

\*A fruição do crédito outorgado fica condicionada ao atendimento, pelo estabelecimento produtor de EHC, de todas as disposições e requisitos fixados na legislação pertinente.

\*\* Porcentagem inferior a 0,01%

#### ANEXO II : Valores mensais do crédito outorgado que poderá ser fruído por cada estabelecimento

ITEM	Estabelecimento	Raiz do CNPJ	Valor do Crédito por Período de Fruição (R\$)					Valor total do crédito outorgado *
			ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
1	AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA	04165520	2.245.810,26	2.245.810,26	1.624.091,35	1.624.091,35	1.624.091,35	9.363.894,57
2	ALD BIOENERGIA DECIOLÂNDIA S/A	23887964	1.221.232,53	1.221.232,53	883.152,61	883.152,61	883.152,61	5.091.922,90
3	BIOFLEX AGROINDÚSTRIA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA	26777342	83,88	83,88	60,66	60,66	60,66	349,72
4	BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL	08070566	1.917.039,23	1.917.039,23	1.386.335,65	1.386.335,65	1.386.335,65	7.993.085,41
5	COOP AGR PROD CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA	15043391	2.525.705,31	2.525.705,31	1.826.501,65	1.826.501,65	1.826.501,65	10.530.915,56
6	DESTILARIA BURITI	10921675	125.775,25	125.775,25	90.956,26	90.956,26	90.956,26	524.419,26
7	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00297598	1.794.239,87	1.794.239,87	1.297.531,45	1.297.531,45	1.297.531,45	7.481.074,08
8	FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCMBUSTÍVEIS LTDA	20003699	12.786.724,24	12.786.724,24	9.246.981,60	9.246.981,60	9.246.981,60	53.314.393,28
9	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A	29316596	10.586.188,14	10.586.188,14	18.256.324,24	18.256.324,24	18.256.324,24	75.941.349,01
10	PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	11689292	41.751,55	41.751,55	30.193,26	30.193,26	30.193,26	174.082,89
11	SAFRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCMBUSTÍVEIS	25242466	299.182,18	299.182,18	216.358,08	216.358,08	216.358,08	1.247.438,59
12	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	07670089	1.028.909,91	1.028.909,91	744.071,62	744.071,62	744.071,62	4.290.034,68
13	USINA BARRALCOOL SA	33664228	1.223.547,71	1.223.547,71	884.826,86	884.826,86	884.826,86	5.101.576,00
14	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTILARIA MANTO AZUL EIRELI	32765581	-	-	5.849,94	5.849,94	5.849,94	17.549,82
15	USINAS ITAMARATI S/A	15009178	2.517.908,27	2.517.908,27	1.820.863,11	1.820.863,11	1.820.863,11	10.498.405,87
Totais			38.314.098,33	38.314.098,33	38.314.098,33	38.314.098,33	38.314.098,33	191.570.491,64

\*A fruição do crédito outorgado fica condicionada ao atendimento, pelo estabelecimento produtor de EHC, de todas as disposições e requisitos fixados na legislação pertinente.”

#### SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022/SECOM PROCESSO Nº SECOM-PRO-2022-02997

**I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**

**II- CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

**III- OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online “Banco de Preços”.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**VII- DATA DA ASSINATURA: 10.10.2022.**

**VIII - ASSINAM:** Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso; e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Representante da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

## PORTARIA Nº 51/2022/SECOM

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao 4º Trimestre de 2022.

**LOTACIONOGRAMA  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

4º TRIMESTRE

ÓRGÃO: SECOM					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desen. Econômico e Social	07	06	01	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desen. Econômico e Social	04	02	02	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desen. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES  
CEDIDOS À SECOM

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SECITECI	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	Professor da Educação Profissional e Tecnológica	01
SEAF	PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL	Técnico de Desen. Econômico e Social	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SECOM

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**Laice Souza**  
Secretária de Estado de Comunicação  
(original assinado)

PORTARIA Nº 046/2022/SECOM

Designa servidores para atuarem como, gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº030/2022-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização o Contrato nº 030/2022-SECOM/MT, os seguintes servidores

- 1 - Gestora: Adriana Domingas Pereira Souza - CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279
  - 2 - **Fiscal**: Willian Eduardo da Silva Alves- CPF 045.385.161-47 - Matrícula: 313603
  - 3 - **Suplente**: Ana Maria Brandão- CPF:175.959.401-68- Matrícula: 71578
- De acordo com preceitua na **Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Art. 117**, para acompanhar e fiscalizar a execução **do Contrato nº 030/2022**, firmado

entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online "Banco de Preços, visando atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de Inexigibilidade de Licitação - art. 74, inciso I da Lei nº.14.133/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante. conforme especificações contidas no Termo de Referência do órgão requisitante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Secretaria de Estado de Comunicação, 14 de outubro de 2022.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 747920/2009

Interessado - Edite Maria Viana Ferreira

Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado(a) - Edilson Stutz - OAB/RO 309 "B" OAB/MT 24311 "A"

Acórdão 323/2022

**Processo n. 747920/2009 - Interessado - Edite Maria Viana Ferreira - Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT - Advogado(a) - Edilson Stutz - OAB/RO 309 "B" OAB/MT 24311 "A" Auto de Infração n. 120821, de 13/10/09.** Por desmatar a corte raso 294,1947 há de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente, conforme despacho da página 341 do processo 11144/2007. Decisão Administrativa nº 2033/SGPA/SEMA/2019 na data de 09/09/2019, pela homologação do Auto de Infração nº 120821 de 13/10/2009, arbitrando em face da autuada a seguinte penalidade administrativa: multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, sem autorização da autoridade ambiental competente (100,00 x 21,10ha), resultando em R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal nº 3.179/99. A Requer o recorrente em sede de liminar, requereu o reconhecimento de nulidade do auto de infração nº 120821, em face da existência de vício insanável por ausência de fundamentação, bem como seja reconhecido o cerceamento de defesa ante a falta de instrução processual pela falta de ser oportunizado à Recorrente o direito a produção de provas que foram requeridas na peça de defesa. E quanto ao mérito, requereu a nulidade e inexigibilidade do auto de infração nos termos da fundamentação apresentada, confirmando-se a inexistência de conduta ilícita e pela inexistência de dolo ou má-fé. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos decidiram por unanimidade dar provimento e acolher o relator pela prescrição intercorrente tendo transcorrido um lapso temporal que excedeu a 03 (três) ano entre o Despacho nº 76/SPA/SEMA/2010 (fls.26) em 26/02/2010 e a C.I. 0094/CG/SMIA/SEMA/2013 (fls.32) em 04/03/2013, com fulcro no Decreto Federal nº 6.514/2008, artigo 21, §2º, no qual voto pelo arquivamento do Auto de Infração nº 120821 de 13/10/2009.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 517452/2013 - Ind. e Com. de Madeiras São Bernardo Ltda

Relator(a) - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC

Advogado(a) - Sonize Riedi - CREA 1200084578

Acórdão 324/2022

**Processo n. 517452/2013 - Ind. e Com. de Madeiras São Bernardo Ltda - Relator(a) - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC - Advogado(a) - Sonize Riedi - CREA 1200084578 Auto de Infração n. 139236, de 24/04/2013.** Auto de Inspeção n. 163359, 24/04/2013. Relatório Técnico n. 167/CFE/SUF/SEMA/2013. Por depositar resíduos sólidos industriais diretamente em solo permanente contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Conforme Auto de inspeção n. 163145. Decisão administrativo n. 259/SGPA/SEMA/2019, na data 26/02/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 139236, de 24/04/2013, aplicando contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no 62, inciso V, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente recebimento da presente defesa com efeito suspensivo. Em razão das nulidades insanáveis apontadas, na forma da Lei Estadual 7.692/2002, seja o presente Auto de Infração n. 139236, de 24/04/2013 anulado e declarada insubsistente a multa e posteriormente arquivado. Mantido o AI, o que se espera, mas se admite eventualmente, apenas para

argumentar, em homenagem aos princípios do contraditório, eventualidade e ampla defesa, requer de forma sucessiva e subsidiária. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto divergente pela Prescrição Punitiva do Aviso de Recebimento, na data 24/09/2013 (fl.20) à Decisão administrativo n. 259/SGPA/SEMA/2019, na data 26/02/2019 (fls. 44/45), reconhecendo a ocorrência da prescrição punitiva, com fulcro no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08 e no art. 19 do Decreto Estadual n. 1.986/13, e como consequente arquivamento do presente processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 36411/2016 - D. Batisti Madeiras - EPP

Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado(a) - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B

Acórdão 325/2022

**Processo n. 36411/2016 - D. Batisti Madeiras - EPP - Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT - Advogado(a) - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B Auto de Infração n. 133064, 26/01/2016.** Auto de Inspeção n. 166801, de 26/01/2016. Termo de Apreensão n. 104202, 26/01/2015. Por comercializar 288,02m³ de madeira em tora sem a devida autorização outorgada pelo órgão ambiental, conforme autos de inspeção nº 166801 e 166802. Decisão Administrativa nº 715/SGPA/SEMA/2019, na data de 25/06/2019, pela homologação do Auto de Infração nº 133064 de 26/01/2016, arbitrando em face da empresa autuada a seguinte penalidade administrativa: multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por metro cúbico de madeira comercializada irregularmente, perfazendo um total de 288,02 m³, que resulta em R\$ 86.406,00 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e seis reais), com fulcro no artigo nº 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requer o recorrente pelo recebimento do recurso, devendo ser analisado com bom senso e justiça, provendo a anulação do Auto de Infração nº 133064 de 26/01/2016, face a prescrição intercorrente ocorrida no processo, empresa recorrente requereu o reconhecimento da prescrição intercorrente, e, em não sendo reconhecida, pugnou pela anulação do auto de infração nº 133064 pelas razões de mérito suscitadas. Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos decidiram por unanimidade negar provimento e acolher o voto do relator pela manutenção da Decisão Administrativa com multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por metros cúbicos comercializados irregularmente perfazendo um total de 288,02m³ que resulta em R\$86.406,00 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e seis reais), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 139684/2007 - Carlos Augusto Arruda Gomes**  
**Relator(a) - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN**  
**Advogado(a) - Luis Rodolfo de Faria Figueiredo - OAB/MT 11.520**

**Acórdão 326/2022**

**Processo n. 139684/2007 - Carlos Augusto Arruda Gomes - Relator(a) - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN - Advogado(a) - Luis Rodolfo de Faria Figueiredo - OAB/MT 11.520 Auto de Infração n. 106899, de 13/04/07.** Por desmatar 113,536 ha de área de reserva legal, conforme carta imagem. Decisão administrativa n. 834/SGPA/SEMA/2019, na data 16/06/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 106899, de 13/04/07, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de área de reserva legal desmatada no ano de 2003 sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 113,536 hectares, que resulta em R\$ 113.536,00 (cento e treze mil quinhentos e trinta e seis reais), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente que preliminarmente, o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo com o arquivamento do processo decorrente do Auto de Infração n. 106899, de 13/04/07, em face da prescrição da pretensão punitiva. Ou, caso seja superada a preliminar de prescrição, requer que seja declarado nulo o presente auto infração por inexistência da infração, uma vez que a área onde o suposto desmatamento ocorreu está localizada em uma área de 514 ha que se encontra totalmente inalterada, conforme imagens de satélite. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto divergente pela Prescrição Punitiva do Aviso de Recebimento, na data 13/07/2007 (fl.3) à Decisão administrativa n. 834/SGPA/SEMA/2019, na data 16/06/2019 (fls. 50/51v), reconhecendo a ocorrência da prescrição punitiva, com escopo no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08 e no art. 19 do Decreto Estadual n. 1.986/13, e como consequente arquivamento do presente processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
 Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
 Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
 Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
 Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 447653/2007 - Adalberto Cesar Gobbi**  
**Relator(a) - Anderson Martins Lombardi - SEDEC**  
**Advogado(a) - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B**

**Acórdão 327/2022**

**Processo n. 447653/2007 - Adalberto Cesar Gobbi - Relator(a) - Anderson Martins Lombardi - SEDEC - Advogado(a) - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B Auto de Infração n. 102464, de 01/10/2007.** Por desmatar 41, 274 ha (Quarenta e um, duzentos e setenta e quatro hectares) sem autorização do órgão ambiental competente, conforme sistema compartilhado da fiscalização ambiental da SEMA. Decisão administrativa n. 926/SGPA/SEMA/2019, na data 19/07/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 102464, de 01/10/2007, arbitrando contra a autuado a seguinte penalidade administrativa multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hectare de vegetação nativa desmatada sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 41.2740 hectares, que resulta em R\$ 4.127,40 (quatro mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente o recebimento do presente recurso, devendo ser analisado com bom senso e justiça, provendo a anulação do Auto de Infração n. 102464, de 01/10/2007, face a prescrição ocorrida no processo. Não sendo esse o entendimento, que seja reconhecida a prescrição para o caso, pugna pela anulação Auto de Infração n. 102464, de 01/10/2007., pelas razões de mérito suscitadas. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto divergente pela Prescrição Punitiva da

Defesa administrativa, na data 30/10/2007 (fl. 3) à Decisão administrativa n. 926/SGPA/SEMA/2019, na data 19/07/2019 (fls. 58/59v), reconhecendo-se a ocorrência da prescrição punitiva, com escopo no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08 e no art. 19 do Decreto Estadual n. 1.986/13, e como consequente arquivamento do presente processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
 Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
 Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
 Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
 Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 175343/2009 - Lélia Seixas Carneiro**  
**Relator(a) - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogado(a) - Emanouelly de Souza Moraes Costa - OAB/MT 17.018**

**Acórdão 328/2022**

**Processo n. 175343/2009 - Lélia Seixas Carneiro - Relator(a) - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF - Advogado(a) - Emanouelly de Souza Moraes Costa - OAB/MT 17.018 - Auto de Infração n. 112781, de 30/01/09.** Auto de Inspeção n. 105980, de 30/01/09. Notificação n. 0396S, de 30/01/09. Relatório Técnico n. 04/DRVR/SUF/2009. Em vistoria ambiental, no dia 30/01/09, constatamos um forte odor proveniente de uma criação de aves funcionando clandestinamente sem licença ambiental para operar. Decisão administrativa n. 915/SGPA/SEMA/2019, na data 19/07/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 112781, de 30/01/09, aplicando contra a autuada a penalidade administrativa multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela conduta de exercer atividade potencialmente poluidora, avicultura, sem o devido licenciamento ambiental, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente que o presente recurso seja conhecido e provido reconhecendo-se a prescrição da Pretensão Punitiva, anulando o Auto de Infração n. 112781, de 30/01/09. Verifica-se que entre a lavratura do Auto de infração e a Decisão administrativa passaram-se mais de dez anos, o que faz com que o presente processo esteja fulminando pela prescrição. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto do relator pelo o conhecimento do recurso e pelo seu provimento, no sentido de não aplicar a multa fixada na Decisão administrativa n. 915/SGPA/SEMA/2019, na data 19/07/2019, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), visto que direito está prescrito da Lavratura do Auto de Infração n. 112781, na data de 30/01/09 (fl.02) e a Decisão administrativa n. 915/SGPA/SEMA/2019, na data 19/07/2019 (fls. 30/33), reconhecendo-se a ocorrência da prescrição punitiva, com escopo no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08 e no art. 19 do Decreto Estadual n. 1.986/13, e como consequente o arquivamento do presente processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
 Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
 Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
 Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
 Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 255201/2020

**Interessado - Longa Locação Agrop. E Participação Ltda**  
**Relator(a) - Rodrigo Gomes Bressane - Guardiões da Terra**  
**Advogado(a) - Rodrigo Oliveira da Silva - OAB/MT 9.395**

## Acórdão 329/2022

**Processo n. 255201/2020 - Interessado - Longa Locação Agrop. E Participação Ltda - Relator(a) - Rodrigo Gomes Bressane - Guardiões da Terra - Advogado(a) - Rodrigo Oliveira da Silva - OAB/MT 9.395**  
**Auto de Infração n. 200431014, de 15/07/2020.** Termo de Embargo n. 200441011, 15/07/2020. Relatório Técnico n. 773/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2019, 42,10 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico n. 773/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão administrativa n. 2119/SGPA/SEMA/2021, na data 22/04/2021, pela homologação do Auto de Infração n. 200431014, de 15/07/2020, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa. Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por hectare de área objeto de especial preservação desmatada sem autorização do Órgão ambiental R\$ 5.000,00 X 42,10 hectares, perfazendo a quantia de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil reais e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente o conhecimento do presente recurso, atribuindo-lhe efeito suspensivo, e no mérito seja provido anular a Decisão administrativa n. 2119/SGPA/SEMA/2021, na data 22/04/2021, ratificando se a matéria declinada na defesa que não fora apreciada pela decisão subjugada, aliando-se a matéria exclusivamente de direito encartada no presente recurso. Seja administrativa reformada, no sentido de anular o Auto de Infração n. 200431014, de 15/07/2020 e seu consequente termo de embargo, determinando o cancelamento da multa imposta e extinguindo o processo administrativo com as devidas baixas de acordo com o artigo 52 da Lei Federal 9.784/99. Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto do relator pela manutenção da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por hectare de área objeto de especial preservação desmatada sem autorização do Órgão ambiental R\$ 5.000,00 X 42,10 hectares, perfazendo a quantia de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil reais e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 132071/2018

**Interessado - Teca do Brasil Florestal Ltda****Relator(a) - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Advogado(a) : Alex Leonardo de Oliveira - OAB/MT 12.911****Nathália Trevisan - OAB/MT 26.922**

## Acórdão 330/2022

**Processo n. 132071/2018 - Interessado - Teca do Brasil Florestal Ltda - Relator(a) - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF - Advogado(a) : Alex Leonardo de Oliveira - OAB/MT 12.911 - Nathália Trevisan - OAB/MT 26.922 - Auto de Infração n. 183023E, de 22/02/2018.** Termo de Embargo n. 184006E, de 22/02/2018. Auto de Inspeção n. 181020E, de 22/02/2018. Relatório Técnico n. 026/CFE/SUF/SEMA/2018. Por lançar resíduos oleosos em desacordo com as exigências estabelecidas em Lei. Por armazenar substância perigosa ou nociva ao meio ambiente e a saúde humana em desacordo com as exigências estabelecidas leis e seus regulamentos. Decisão administrativa n. 1241/SGPA/SEMA/2019, na data 30/07/2019, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 183023E,

de 22/02/2018, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa. Multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por lançar resíduos oleosos em desacordo com as exigências estabelecidas em Lei, com fulcro no artigo 62, inciso V do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por armazenar substância nociva ao meio ambiente e a saúde humana em desacordo com as exigências estabelecidas lei, com fulcro no artigo 64 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Total da multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Requer o recorrente seja reconhecido a tempestividade da defesa e do presente recurso ao total da multa aplicada, de modo a lhe atribuir os efeitos suspensivos da exigibilidade. Caso não seja esse o entendimento, proceder com a reforma da Decisão administrativa n. 1241/SGPA/SEMA/2019, na data 30/07/2019, analisando os argumentos e documentos já apresentados no processo, para julgar o totalmente procedente o recurso determinado a improcedência total do Auto de Infração n. 183023E, de 22/02/2018 e do Termo de Embargo n. 184006E, de 22/02/2018, pelas razões de fato e direito expostas. Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto do relator pela manutenção da multa administrativa pela, arbitrando contra a autuada a seguinte penalidade administrativa. Multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por lançar resíduos oleosos em desacordo com as exigências estabelecidas em Lei, com fulcro no artigo 62, inciso V do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por armazenar substância nociva ao meio ambiente e a saúde humana em desacordo com as exigências estabelecidas lei, com fulcro no artigo 64 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Total da multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 41952/2012

**Interessado - Delicious Fihs Ind. e Com. de Pescado Ltda****Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT****Advogado(a) - Fernando Paschoal Zanchet - OAB/MT 19.505****Amos Bernardino Zanchet Neto - OAB/MT 23045**

## Acórdão 331/2022

**Processo n. 41952/2012 - Interessado - Delicious Fihs Ind. e Com. de Pescado Ltda - Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT - Advogado(a) - Fernando Paschoal Zanchet - OAB/MT 19.505 - Amos Bernardino Zanchet Neto - OAB/MT 23045 - Auto de infração n. 134736, de 27/01/2012.** Auto de inspeção n. 155966, 27/01/2012. Termo de apreensão n. 111932, de 27/01/2012. Relatório técnico n. 010/CFE/SUF/SEMA/2012. Por descumprir embargo de atividade - termo de embargo/interdição n. 103647 de 15/04/2010. Por dificultar a ação do órgão ambiental, interrompendo a atividade no momento da fiscalização. Por fazer funcionar empreendimento de atividade de abate e industrialização de pescados sem a devida licença de operação. Por apresentar informações falsas, enganosas e omissões durante o ato fiscalizatório conforme relatado no Auto de Inspeção n. 155966 e 155967. Decisão administrativa n. 3601/SGPA/SEMA/2021, na data 06/07/2021, pela homologação parcial do Auto de infração n. 134736, de 27/01/2012, aplicando contra o autuado as seguintes penalidades administrativas. Multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela prática da infração prevista no artigo 79 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela prática da infração prevista no artigo 78 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela prática de infração prevista no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela prática da infração prevista no artigo

82 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Valor total da multa: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Requer o recorrente o recebimento do presente recurso, a reforma da decisão administrativa, considerando a inexistência de nenhum despacho com condão de interromper o prazo prescricional, visto que o processo ficou paralisado pendente de despacho ou decisão por mais de três anos ininterruptamente, motivo pela qual, deve o Auto de infração n. 134736, de 27/01/2012 ser completamente anulado e reformada a Decisão administrativa ora recorrida, já que entre as fls. 124 (C.I. 689/SPA/SEMA/2012 - 27/08/2012 e as fls. 216 (Despacho - 01/07/2016) houve a consumação da prescrição, seja com base nos artigos 21 e 22 do Decreto Federal n. 6.514/2008, seja com base na legislação Estadual do Decreto n. 1986/2013. Sucessivamente, conforme os autos, uma vez que o Auto de infração n. 134736, de 27/01/2012 (fl. 02) foi lavrado em 27/01/2012 e a Decisão administrativa n. 3601/SGPA/SEMA/2021 (fls. 231/233) foi em 22/06/2021, está prescrita a infração conforme o artigo 21 e 22 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e, portanto, deve ser anulado o Auto de infração n. 134736, de 27/01/2012 e demais consequências legais. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente e reconhecendo-se a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, do lapso temporal que excedeu a 05 (cinco) anos entre o período Auto de infração n. 134736, de 27/01/2012 (fl.02) e a homologação da Decisão administrativa n. 3601/SGPA/SEMA/2021 (fl. 231/233) em 06/07/2021, com fulcro no Decreto Federal n. 6.514/2008, artigo 21, §1º. Sendo assim, cancelando o Auto de Infração e consequentemente o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 605851/2012**

**Interessado- Wilson Roque Pazzobon**

**Relator(a) - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM**

**Advogado(a) - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3047**

**Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT 3537**

**Acórdão 332/2022**

**Processo n. 605851/2012 - Interessado- Wilson Roque Pazzobon - Relator(a) - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM - Advogado(a) - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3047 - Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT 3537 - Auto de Infração n. 132528, de 13/11/2012.** Relatório técnico n.297/DUDR/SEMA. Por transportar 40,271 m³ de madeiras serrada em bruto da espécie cambara em desacordo com a GF3 N.10. Decisão administrativa n. 758/SGPA/SEMA/2019, na data 19/06/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 132528, de 13/11/2012, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira transportada irregularmente, perfazendo um total de 40,272 m³, que resulta em R\$ 12.081,30 (doze mil, oitenta e um reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente que seja recebido do presente, com efeito suspensivo, na forma da lei 7.692/2002, bem como para reconhecer/pronunciar a prescrição em qualquer de suas modalidades, declarar a nulidade do auto de infração, em face das razões antecedentes, com a insubsistência da multa. Independente do exercício do juízo de retratação a i. autoridade julgadora, a nulidade da decisão, acolhendo os demais pedidos exagerados em sede de defesa e aqui reiterados, sucessivamente, na forma do artigo 326 do CPC. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto relator entendendo que o transportador de madeira não tem obrigação de saber quando existente nota fiscal e guia florestal, a volumetria e essências transportadoras. Desse modo, conheço o

recurso interposto, por ser tempestivo, e no mérito, acolho e dou provimento, por sua ilegitimidade passiva, determinando o cancelamento do Auto de Infração n. 132528, de 13/11/2012.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 558474/2010**

**Interessado- Águas de Santa Carmen Ltda**

**Relator(a) - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO**

**Advogado(a) - Daniel Paulo Maia Teixeira - OAB/MT - 4.735**

**Acórdão 333/2022**

**Processo n. 558474/2010 - Interessado- Águas de Santa Carmen Ltda - Relator(a) - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO - Advogado(a) - Daniel Paulo Maia Teixeira - OAB/MT - 4.735 - Auto de Infração n. 109555, 11/06/2008.** Por operar atividade potencialmente poluidora em desacordo com a legislação e por deixar de adotar medidas de segurança exigidas na notificação n. 116088. Decisão administrativa n. 1543/SGPA/SEMA/2019, na data 06/08/2019, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 109555, 11/06/2008, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela conduta de exercer atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental, com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente pelo recebimento e processamento do recurso, concedendo o efeito suspensivo diante do justo receio demonstrado até decisão irrecorrível, anulação do auto do processo administrativo ambiental dada a prescrição quinquenal que lhe atingiu, nos termos do art. 21 do Decreto Federal 6.514/2008. Alternativamente, reconhecimento da prescrição intercorrente do processo administrativo, nos termos do art. 21, § 2 do Decreto Federal 6.514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto relator retificado oralmente consiste em considerar sem efeito o julgamento do mérito do processo, do Aviso de recebimento, na data 08/01/2012 (fl. 6) e Decisão administrativa n. 1543/SGPA/SEMA/2019, na data 06/08/2019 (fls. 78/80), reconhecendo-peremptoriamente a ocorrência da prescrição punitiva, com escopo no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08 e no art. 19 do Decreto Estadual n. 1.986/13, e como consequente arquivamento do presente processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**

Representante da AMM

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.



**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 271109/2008**  
**Interessado- Vitor Elisio Poltronieri**  
**Relator(a) - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA**  
**Advogado(a) - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3047**  
**Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT 3537**

**Acórdão 334/2022**

**Processo n. 271109/2008 - Interessado- Vitor Elisio Poltronieri - Relator(a) - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA - Advogado(a) - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3047 - Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT 3537 Auto de Infração n. 105757, de 16/04/2008.** Por desmatar 4,99 ha em sua propriedade sem autorização para desmatamento. Por desmatar 8,33407 de área de preservação permanente em sua propriedade conforme folha 209 do processo n. 126174/2007. Decisão administrativa n. 1530/SPA/SEMA/2019, na data 06/08/2022, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 105757, de 16/04/2008, aplicando contra o Autuado a seguinte penalidade administrativa. Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por hectare de vegetação nativa explorada, sem autorização do órgão ambiental competente (300,00 x 4,99) ha, resultando em R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais), com Fulcro no artigo 38 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente o recebimento do presente, com o efeito suspensivo, na forma da Lei 7.692/2002. Em prejudicial de mérito, reconhecer/pronunciar a prescrição em qualquer de suas modalidades, declarar a nulidade do Auto de infração, com a insubsistência da multa, independente do exercício do juízo de retratação da i. autoridade julgadora, a nulidade da decisão. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto relator retificado oralmente consiste em considerar sem efeito o julgamento do mérito do processo, do Aviso de recebimento, na data 08/01/2012 (fl. 6) e Decisão administrativa n. 1543/SGPA/SEMA/2019, na data 06/08/2019 (fls. 78/80), reconhecendo-peremptoriamente a ocorrência da prescrição punitiva, com escopo no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08 e no art. 19 do Decreto Estadual n. 1.986/13, e como consequente arquivamento do presente processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
 Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
 Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
 Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
 Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 222729/2014 - Segredo Energia S/A**  
**Relator(a) - Matheus Brun de Souza - OPAN**  
**Advogado(a) - Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592**

**Acórdão 335/2022**

**Processo n. 222729/2014 - Segredo Energia S/A - Relator(a) - Matheus Brun de Souza - OPAN - Advogado(a) - Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592 - Auto de Infração n. 139142, de 14/03/2014.** Auto de inspeção n. 163466, de 14/08/2013. Relatório técnico n. 048/CFE/SUF/SEMA/2014. Por lançar resíduos sólidos, deixando de adotar medidas de precaução, causando danos ao meio ambiente, bem como deixar de atender exigências legais e regulamentares quando devidamente solicitado através da notificação n. 132138 de 22/08/2013, conforme descrições no Auto de Inspeção n. 163466 de 14/03/2014. Decisão administrativa n. 1466/SGPA/SEMA/2019, na data 08/08/2019, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 139142, de 14/03/2014, aplicando contra o autuado as seguintes penalidades administrativas. Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por lançar resíduos sólidos em desacordo com as exigências legais, com fulcro no artigo 62, inciso V, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo descumprimento

da Notificação n. 132138, com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente a nulidade absoluta do Auto de Infração n. 139142, de 14/03/2014 e, sucessivamente, a inaplicabilidade da capitulação do artigo 62, incisos V, do Decreto Federal n. 6.514/2008, tendo em vista que não foi elaborado laudo técnico a fim de dimensionar o dano e a gradação do impacto decorrente da suposta infração. Da quantificação da multa, redução da multa indicada na decisão, ausência de fundamentação para majorar acima do mínimo legal. De princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto divergente apresentado oralmente e reconhecendo-se a ocorrência da Prescrição Punitiva, do Auto de Infração n. 139142, de 14/03/2014 (fl. 2) à Decisão administrativa n. 1466/SGPA/SEMA/2019, na data 08/08/2019 (fls. 51/53), com escopo no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08 e no art. 19 do Decreto Estadual n. 1.986/13, e como consequente arquivamento do presente processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
 Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
 Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
 Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
 Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 241595/2012**  
**Interessado - Antônio Oltromari Gotardo**  
**Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT**  
**Advogado(a) - Viviane Anne Diavan - OAB/MT 6.661**

**Acórdão 337/2022**

**Processo n. 241595/2012 - Interessado - Antônio Oltromari Gotardo - Relator(a) - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT - Advogado(a) - Viviane Anne Diavan - OAB/MT 6.661 - Auto de Infração n. 119849, de 18/04/2012.** Notificação n. 128188, de 18/04/2012. Por destruir ou danificar 3,4 hectares de vegetação nativa em área considerada da preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme Auto de Inspeção n. 148503 o Relatório de inspeção n. 39/DUDIS/2012. Decisão administrativa n. 1984/SGPA/SEMA/2019, na data 30/08/2019, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 119849, de 18/04/2012, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa. Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação nativa desmatada em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente, no total de 3,4 hectares, que resulta em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sendo que decorrência da reincidência genérica será aplicada em dobro, perfazendo um total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Requer o recorrente o acolhimento do presente recurso, julgando-o procedimento para o fim de reconhecer a ocorrência da prescrição administrativa, nos termos do artigo. 19, §2º do Decreto Estadual n. 1.986/2013, determinando-se o arquivamento do Auto de Infração n. 119849, de 18/04/2012, com o cancelamento das penalidades aplicadas ao recorrente. Caso não entenda pelo cancelamento do auto de infração, que a multa aplicada seja convertida em serviços de preservação e melhora da qualidade do meio ambiente, conforme previsão do §4º do artigo 72 da Lei 9.605/98. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto do relator ocorreu lapso temporal que excedeu a 3 anos entre o período de juntada de Aviso de recebimento (fl. 5) datado de 25/04/2012 e despacho consulta sistema da SAD (fl. 36) em 23/06/2015, ocorrendo a prescrição intercorrente com fulcro Decreto Federal n. 6.514/2008, artigo 21, §2º Sendo assim, cancelando o Auto de Infração e consequentemente o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
 Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
 Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
 Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
 Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 742158/2011**  
**Interessado - Teixeira e Zully Ltda**  
**Relator(a) - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC**

**Acórdão 338/2022**

**Processo n. 742158/2011 - Interessado - Teixeira e Zully Ltda - Relator(a) - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC- Advogado(a) - Próprio autuado - Auto de Infração n. 127557, de 28/09/2011.** Auto de Inspeção n. 149491, de 28/09/2011. Termo de Embargo n. 124086, de 21/09/2011. Relatório Técnico n. 331/SUF/CFE/2011. Operar empreendimento potencialmente poluidor, (posto de combustível) com a licença ambiental vencida, causar, poluição ambiental pela disposição de resíduos sólidos e substância oleosos em desacordo com a legislação. Deixar de atender a notificação n. 120213 de 20/03/09, conforme Auto de Inspeção n. 149491, de 28/09/2011. Decisão administrativa n. 1971/SGPA/SEMA/2019, de 24/08/2019, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 127557, de 28/09/2011, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa. Multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por causar poluição ambiental pela disposição de resíduos e substâncias oleosas em desacordo com a legislação, com fulcro no artigo 61, V do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por operar empreendimento potencialmente poluidor (posto de combustível) com licença ambiental vencida, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por descumprir a notificação n. 120213 de 20/03/2009, com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Requer o recorrente o acolhimento das razões suscitadas, para o fim de promover a reforma do julgado determinando pela improcedência da aplicação da referida infração, face ao cerceamento de defesa e contraditório, e na remota hipótese de não reforma da decisão que seja minorada/diminuída a multa aplicada para valor menor do que R\$ 60.000,00), considerando a razoabilidade e particularidade do caso que permitem referida, sendo medida justa e legal ao caso. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo voto divergente apresentado oralmente e reconhecendo-se a ocorrência da Prescrição Punitiva, do Auto de Infração n. 127557, de 28/09/2011 (fl. 2) à Decisão administrativa n. 1971/SGPA/SEMA/2019, de 24/08/2019 (fl.54/56) reconhecendo- peremptoriamente a ocorrência da prescrição punitiva, com fulcro no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08 e no art. 19 do Decreto Estadual n. 1.986/13, e como consequente arquivamento do presente processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
 Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
 Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
 Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
 Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 567009/2007 - Interessado - Silvio Aparecido Alferes Siqueira**  
**Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogado(a) - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736**  
**Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028**  
**Kálita C. Seidel dos Santos - OAB/MT 20.161-O**

**Acórdão 339/2022**

**Processo n. 567009/2007 - Interessado - Silvio Aparecido Alferes Siqueira - Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF - Advogado(a) - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736 - Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028 - Kálita C. Seidel dos Santos - OAB/MT 20.161-O - Auto de Infração n. 109231, 08/11/2007.** Relatório técnico n. 0044/GGDC/SUDEC. Por provocar incêndio em mata ou floresta em 114,350 ha e por fazer uso de fogo em áreas agropastoris em 176,305 ha e causar poluição conforme Relatório Técnico n. 0044/2007/GGDC/SUDEC. Decisão administrativa n. 1124/SPA/SEMA/2018, na data 29/05/2018, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 109231, 08/11/2007, aplicando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa. Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por hectare em virtude de provocar incêndio em mata ou floresta, no total de 114,350 hectares, resultando num montante de R\$ 171.525,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), com fulcro no artigo 28 do Decreto Federal n. 3.179/99. Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de área agropastoril queimada sem autorização, no total de 176,305 hectares, resultando num montante de R\$ 176.305 hectares, resultando num montante de R\$ 176.305,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais), com fulcro no artigo 40 do Decreto Federal n. 3.179/99. Total da multa: 347.830,00 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais). Requer o recorrente pela anulação do Auto de Infração n. 109231, 08/11/2007, em decorrência da incidência da prescrição intercorrente, bem como da decadência conforme entendimento jurisprudencial consolidado. Requer que sejam apreciadas em grau de recurso as teses que sejam apreciadas em grau de recurso as teses que de forma incriável, a r. decisão simplesmente não apreciou. Na remota hipótese de Vossa Senhoria não acolher os pedidos acima, requer pela conversão da multa em prestação de serviços de recuperação da qualidade do meio ambiente, na forma dos incisos I e II, do artigo 142-A, do Decreto Federal n. 9.179/2017. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo voto divergente apresentado oralmente e reconhecendo-se a ocorrência da Prescrição Punitiva, do Aviso de recebimento, na data 25/01/2008 (fl. 10) à Decisão administrativa n. 1124/SPA/SEMA/2018, na data 29/05/2018 (154/156), não produziram por si só, a interrupção da prescrição, conforme assevera a legislação vigente, não apresentando conteúdos decisórios, tampouco de impulsionamento processual, restando configurando a Prescrição punitiva, e consequentemente arquivamento dos autos. Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
 Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
 Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
 Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
 Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
 Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 687121/2015 - Naturafriq Alimentos Ltda**  
**Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogado(a) - Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975**

**Acórdão 340/2022**

**Processo n. 687121/2015 - Naturafriq Alimentos Ltda - Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF - Advogado(a) - Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975 - Auto de infração n. 6413, de 07/12/2015.** Termo de embargo n. 111085, de 07/12/2015. Auto de inspeção n.164755, 07/12/2015. Auto de inspeção n. 164755 e 164756, de 07/12/2015. Relatório Técnico n.368/CFE/SUF/SEMA/2015. 1) Por operar atividade potencialmente poluidora de abate de bovinos e instalar ampliação sem licenças ambiental. 2) Lançar, armazenar, dispor resíduos sólidos e líquidos (efluentes do abate) em desacordo com as leis. 3) Lançar resíduos sólidos e rejeitos in natura (rúmen) à céu aberto. 4) Fazer funcionar captação superficial e lançamento de efluente no rio Branco sem outorgas de uso dos recursos hídricos, conforme Auto de inspeção n. 164755 (fls. 01 e 02). Decisão administrativa n. 187/SUNOR/SEMA/2017, na data 13/02/2016, pela homologação parcial do Auto de infração n. 6413, de 07/12/2015, aplicando contra o autuado as seguintes penalidades administrativas: Multa de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por operar atividade potencialmente poluidora de abate de bovinos e

instalar ampliação sem as licenças ambientais, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), por fazer funcionar captação de água subterrânea através de poço tubular e captação superficial e lançamento de efluente no rio branco sem outorgas de uso dos recursos hídricos, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), por lançar, armazenar, dispor resíduos sólidos e líquidos (efluente de abate) em desacordo com as leis, com fulcro no artigo 62, inciso V, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa de R\$100.000,00 (cem mil reais), por lançar resíduos sólidos e rejeitos in natura (rúmen) a céu aberto, com fulcro no art. 62, inciso X, do Decreto Federal n. 6.514/2008, totalizando R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). Requer o recorrente que sejam juntados aos autos o termo de ajustamento de conduta firmado com Ministério Público Estadual e bem assim considerado para análise do recurso administrativo interposto. Considerando todas as providências adotadas e formalização do referido TAC com Ministério Público Estadual que a multa seja reduzida em 90%, haja vista os benefícios concedidos pela Lei complementar, o Decreto Federal e as decisões reiteradas do CONSEMA. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto divergente apresentado oralmente e reconhecendo-se a ocorrência da Prescrição intercorrente, sendo do Ofício de distribuição (fl.218) até a elaboração do voto (fl. 246), não houve movimentações processuais ocorridas entre as datas para a interrupção da prescrição, conforme assevera a legislação vigente. Sendo assim, cancelando o Auto de Infração e consequentemente o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 266278/2014 - Dalgiro Ceolin**  
**Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogado(a) - Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva - CREA/MT 120542488-1**

**Acórdão 341/2022**

**Processo n. 266278/2014 - Dalgiro Ceolin - Relator(a) - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF - Procurador(a) - Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva - CREA/MT 120542488-1 - Auto de infração n. 138615, de 07/05/2014.** Termo de embargo n. 121354, 07/05/2014. Por destruir 1.6213 ha de vegetação nativa em área considerando de APP, área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente, conforme dinâmica de desmate (fls. 93,94,97 e 98) e despacho da (fl. 142). Decisão administrativas n. 260/SUNOR/SEMA/2015, de 09/02/2015, diante do exposto, considerando a procedência do Auto de infração n. 138615, de 07/05/2014, decidimos pela multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por 1,6213ha de vegetação nativa destruída dentro de área de preservação permanente - APP, totalizando o valor de R\$ 8.106,50 (oito mil cento e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 43 e 44 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente preliminarmente que seja anulado o Auto de Infração n. 138615, 07/05/2014, com análise da documentação que comprova questão de ordem pública, ocorrência de prescrição punitiva (ocorrência do fato a lavratura do Auto de infração passaram-se mais de cinco anos. Requer o cancelamento do Auto de Infração, diante da apresentação do CAR n. MT 112400/2017 e APF n. 12993/2017 que apresenta dados comprobatórios, de que a propriedade denominada fazenda Roreal, de propriedade Sr. Dalgiro Ceolin, nunca possuiu e não possui qualquer passivo ambiental. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto relator prescrição da pretensão punitiva, assiste razão ao recorrente, pois conforme (fl.56), o desmate ocorrera em 2002 e o auto de infração fora lavrado em 2008. Por todo exposto, recebo o recurso e lhe dou provimento para anular o auto de infração e consequentemente o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 683316/2009**  
**Interessado - Marcelo Tondello**  
**Relator(a) - Anderson Martins Lombardi - SEDEC**  
**Advogado(a) - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810**  
**Camilla Dill Rosseto - OAB/MT 19.905**

**Acórdão 336/2022**

**Processo n. 683316/2009 - Interessado - Marcelo Tondello Relator(a) - Anderson Martins Lombardi - SEDEC - Advogado(a) - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810 - Camilla Dill Rosseto - OAB/MT 19.905 - Auto de infração n. 121125, de 17/09/2009.** Por desmatar 2,9330 ha, em área de preservação permanente sem autorização do Órgão ambiental competente, conforme despacho da folha n. 269 e processo n. 66504/2006. Decisão administrativa n. 2000/SGPA/SEMA//2019, na data 04/09/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 121125, de 17/09/2009, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa. Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de mata nativa em área de preservação permanente que foi danificada, perfazendo um total de R\$ 14.665,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), pela conduta de destruir APP, com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente que seja considerada tempestiva a defesa administrativa a defesa administrativa de fls. 32/46, diante da ausência de ciência válida do autuado sobre a lavratura do Auto de Infração n. 121125, de 17/09/2009, com o consequente retorno dos autos à fase de instrução para análise dos termos da defesa. Ainda que não se considere tempestiva a manifestação de (fls. 32/46) devem ser consideradas a documentação probatória ali apresentada, diante do direito a instrução probatória e a comprovação da inexistência do fato gerador para aplicação da multa. Caso superada, que seja declarado nulos todos os atos posteriores a lavratura da atuação, entre a ausência de notificação pessoal do autuado, com o reconhecimento da prescrição intercorrente do presente procedimento. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto divergente apresentado oralmente e reconhecendo-se a ocorrência da Prescrição Punitiva, do Auto de Infração n. 121125, de 17/09/2009 (fl. 2) à Juntada do Aviso de recebimento (fl. 57) tendo em vista que não produziram por si só, a interrupção da prescrição, conforme assevera a legislação vigente, não consubstanciando em conteúdos decisórios, tampouco de impulsionamento processual, restando configurando a Prescrição punitiva, e consequentemente arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Gustavo Matos Rosa**  
Representante da AMM  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
**Danilo Marfrin Duarte Bezerra**  
Representante da GUARDIÕES DA TERRA  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

**No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022)**.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
MAICON RUAN BASTOS BRAGA	077.997.861-75	-	20203107	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5031/SGPA/SEMA/2021	240.300,00
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	847.955.491-68	-	168857	DECISÃO ADMINISTRATIVA 272/SGPA/SEMA/2021	1.804,00
GP IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	10.900.099/0001-31	-	600D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3773/SGPA/SEMA/2021	6.944,70
BEIRA RIO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	09.236.799/0001-94	-	362D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 238/SGPA/SEMA/2021	15.000,00
JORGE FERREIRA DA SILVA	197.422.071-00	-	134221	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2523/SGPA/SEMA/2020	7.000,00
NELSON DOS SANTOS	325.570.002-72	-	20203181	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5035/SGPA/SEMA/2021	169.600,00
M A DEP. DE MADEIRAS LTDA ME	11.182.975/0001-02	-	1184D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2132/SGPA/SEMA/2021	6.959,70
JUNIOR CARLOS PEREIRA ALENCAR	034.076.571-29	-	168856	DECISÃO ADMINISTRATIVA 498/SGPA/SEMA/2021	6.038,00
H. S DA SILVA MADEIRAS ME	16.711.330/0001-25	-	133120	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1992/SGPA/SEMA/2020	23.336,46
FAZENDAS REUNIDAS	11.019.269/0001-36	-	1958D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3768/SGPA/SEMA/2020	20.845.467,94
PEDRO COELHO	384.642.841-87	-	666	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1845/SGPA/SEMA/2020	100.000,00
ELIETE FRAGA CORTONEZZI	11.572.297/0001-86	-	134846	DECISÃO ADMINISTRATIVA 279/SGPA/SEMA/2021	1.000,00
CIMAL COM. E IND. DE MADEIRAS ARIQUEMES LTDA EPP	05.960.778/0001-66	-	414D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3766/SGPA/SEMA/2021	9.084,00
V M HIGUTI CONST. EXP. IMP DE MADEIRAS	34.480.467/0001-06	DANILLO HENRIQUE FERNANDES OAB 9866	155392	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3396/SGPA/SEMA/2021	10.010,73
SAULO FERREIRA DA SILVA	916.948.841-04	-	113229	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2696/SGPA/SEMA/2021	46.606,17
R. SIMÕES COM. DE MADEIRA ME	20.076.991/0001-01	-	733D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 366/SGPA/SEMA/2021	11.171,10

**EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a MALAI MANSO HOTEL RESORT SA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa MALAI MANSO HOTEL RESORT SA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.773.721/0001-49, com sede Rod. MT 351, km 67, Lago do Manso, Chapada dos Guimarães/MT, cumpriu as obrigações constantes nos Termos de Compromisso e seus aditivos, publicado no Diário Oficial em 24 de junho de 2016, referentes à medida compensatória pela instalação de hotel/resort em Chapada dos Guimarães/MT, consoante ao processo de licenciamento ambiental nº 461065/2015 e processo de compensação ambiental 247654/2016, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

**Assina: Mauren Lazzaretti** - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

**EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.522/0001-97, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, cumpriu as obrigações constantes nos Termos de Compromisso e seus aditivos, publicado no Diário Oficial em 06 de janeiro de 2020, referentes à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação da Linha de Transmissão 230 kv de SE Cuiabá-SE Nobres-SE Nova Mutum, consoante ao processo de licenciamento ambiental nº 239319/2010 e processo de compensação ambiental 614974/2012, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

**Assina: Mauren Lazzaretti** - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a EECO Jacutinga Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa EECO Jacutinga Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.411/0001-22, com sede na Av. Florais, 1788, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, cumpriu as obrigações constantes nos Termos de Compromisso, publicado no Diário Oficial em 31 de julho de 2020, referentes à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação do empreendimento PCH Perdidos, com capacidade de 24,5 MW, localizada no município de São José do Rio Claro-MT, consoante ao processo de licenciamento ambiental nº 325366/14 e processo de compensação ambiental 80799/2020, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

**Assina: Mauren Lazzaretti** - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e PCH Itiquira III Energia SPE S/A.

**OBJETO:** Elaboração da Revisão do Plano de Manejo para a Unidade de Conservação-UC com categoria de Proteção Integral Parque Estadual Dom Osório Stoffel, localizado no município de Rondonópolis/MT, como medida compensatória pela implantação da PCH Itiquira III, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental no 340275/2012 e Processo de Compensação Ambiental 135107/2016, com base no disposto no artigo 36, da Lei Federal no 9.985/2.000.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a R\$ 786.465,51 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente TCCA terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2022.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, procurador da PCH Itiquira III Energia SPE S/A

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

**Portaria nº 781,** outorga a **ÁGUAS DE CARLINDA S.A.**, inscrito no CNPJ: 06.228.031/0001-80, referente ao Processo nº 1155/2022, o direito de uso de recursos hídricos para CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA para ABASTECIMENTO PÚBLICO na(s) coordenada(s) PT 1 9°58'20.80" S, 55°48'40.10" W, na bacia UPG: A-4-Baixo Teles Pires; no Município de CARLINDA - MT, com validade até 20/09/2033.

**Portaria nº 870,** outorga a **ANEEL-** Agência Nacional De Energia Elétrica, inscrito no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 2545/2022, o direito de uso de recursos hídricos para DRDH - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para GERAÇÃO DE ENERGIA, **PCH Piolinho**, na(s) coordenada(s) **PT 01:** 13°54'15.90" S, 59°54'52.51" W, na bacia UPG: A-15-Guaporé; no Município de COMODORO - MT, com validade até 20/10/2025.

**VALMI SIMÃO DE LIMA**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT  
Em Substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **CADASTRO DE CAPTAÇÃO/DILUIÇÃO INSIGNIFICANTE** de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

**TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA EPP,** CNPJ: 01.294.313/0001-62, Processo nº 1865/2022, Município Santo Antônio De Leverger - MT, no Córrego sem denominação, às coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000): 15°49'33.80" S, 55°35'44.39" W; e vazão máxima de captação de 5,4 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 l/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 17/10/2027

**CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA,** CNPJ: 03.118.726/0001-11, Processo nº 990/2022, Município SORRISO - MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação, conforme tabela abaixo, com Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 10/10/2032.

captação	Corpo hídrico	coordenadas	Vazão máxima
Cap 01	Córrego sem Denominação	Lat. 13°8'59.00"S Long. 55°40'39.10"W	0,0015 m³/s (5,4 m³/h ou 1,5 L/s),
Cap.02	Ribeirão do Lira	Lat. 13°2'37.00"S Long. 55°28'56.80"W	0,0015 m³/s (5,4 m³/h ou 1,5 L/s)
Cap.03	Córrego dos Gaúchos	Lat. 13°3'7.90"S Long. 55°31'48.50"W	0,0015 m³/s (5,4 m³/h ou 1,5 L/s),
Cap.04	Córrego do Ouro	Lat. 13°3'46.60"S Long. 55°34'28.70"W	0,0015 m³/s (5,4 m³/h ou 1,5 L/s),
Cap. 05	Ribeirão Sete Lagoas	Lat. 13°2'4.10"S Long. 55°26'29.70"W	0,0015 m³/s (5,4 m³/h ou 1,5 L/s),

**CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA,** CNPJ: 03.118.726/0001-11, Processo nº 1311/2022, Município SORRISO - MT, no Córrego Gonçalves, às Coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000) Lat. 12°33'10.71"S Long. 55°45'20.99"W e vazão máxima de captação de 0,0015 m³/s (5,4 m³/h ou 1,5 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 10/10/2032.

**CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA,** CNPJ: 03.118.726/0001-11, Processo nº 1456/2022, Município VÁRZEA GRANDE - MT, no Córrego Saloba às Coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000): Lat. 15°37'21.01"S Long. 56°9'39.00"W e vazão máxima de captação de 0,0015 m³/s (5,4 m³/h ou 1,5 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 11/10/2030.

**VALMI SIMÃO DE LIMA**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT  
Em Substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 857 de 06 de outubro de 2022, Transfere a outorga de **ALBERTO LUIZ FRANCO**, inscrito no CPF sob nº 027.863.389-72, concedida pela Portaria nº 290 de 13/04/2022, publicada no DOE do dia 18/04/2022, para **CALLINE BALDO ZANCANARO**, inscrita no CPF sob nº 006.105.791-69, referente ao Processo nº 1207/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Porto Alegre B2, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 12 de abril de 2027.

Portaria nº 864 de 07 de outubro de 2022, Outorga a **CONCRETO AMOROSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 43.352.808/0001-40, referente ao Processo nº 826/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Renato Vetorasso, nº 1353, Bairro: Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, município de Rondonópolis/MT, com validade até 05 de outubro de 2027.

Portaria nº 869 de 11 de outubro de 2022, Outorga a **VOLMAR LODI**, inscrito no CPF sob nº 503.181.609-00, referente ao Processo nº 1056/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Vó Amantino I, zona rural do município de Cláudia/MT, com validade até 06 de outubro de 2027.

Portaria nº 874 de 13 de outubro de 2022, Renova a Outorga a **ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.185.041/0001-08, referente ao Processo nº 707/2022, concedida pela Portaria nº 587 de 26/07/2017, publicada no D.O.E do dia 31/07/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 07 de outubro de 2027.

**VALMI SIMÃO DE LIMA**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT  
(Em substituição)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 09.001.879/0030-03, Processo nº 1234/2022, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°42'15.40"S e Long. 56°8'42.60"W; Vazão máxima de bombeamento **6,55 m³/h** por um período de **1,52 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,885 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/09/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**TALLES GONÇALVES MOURA**, CPF: 988.687.131-87, Processo nº 1220/2022, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°36'49.00"S e Long. 56°09'36.00"W; Vazão máxima de bombeamento **3,046 m³/h** por um período de **1,63 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,978 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **13/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 13 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7004920/2022	LAS N°328014/2022	Grisa e Conceição LTDA -ME	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras	União do Sul/MT
7001570/2022	LAS N°328031/2022	Bom Jesus Agropecuária LTDA em Recuperação Judicial	Atividades de serviços relacionados com a agricultura - Pátio de descontaminação	Santa Rita do Trivelato/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
38496/2022	Felipe Henrique Moraes de Souza	Claro S.A.	40.432.544/0443.57	PT N° 162514/ CINF/ SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
232564/2006	LO n° 328024/2022	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S. A.	Produção de energia elétrica	Juscimeira/MT
20548/2022	LO n° 328023/2022	Sandra Aparecida Arvani Amorim	Comercio a varejo de combustíveis	Colniza/MT
386116/2022	Autorização n° 2338/2022	Portal do Araguaia Resíduos SPE Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Água Boa/MT
335740/2019	LO n° 328021/2022	Bom Futuro Agrícola Ltda. - Faz. São José	Pista de Pouso	Matupá/MT
30491/2019	LI n° 74783/2022	Prefeitura Municipal de Juína	Ampliação de cemitério	Juína/MT
559900/2021	LO n° 328025/2022	Ronis Miranda Silva Ltda.	Extração de areia, cascalho e beneficiamento associado	Ribeirão Cascalheira/MT
558279/2021	LO n° 328029/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Terra Nova do Norte/MT
428060/2021	LO n° 328028/2022	Claro S.A	Estação de rádio	Cáceres/MT
164310/2006	LO n° 328030/2022	Tupan Energia Elétrica S.A	Produção de energia elétrica	Rondonópolis/MT
36383/2022	LO n° 328022/2022	A D Santos Moreira Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Rondolândia/MT
3232/2022	Autorização n° 2341/2022	Energética PCH Beleza Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Juscimeira/MT
26309/2022	LO n° 328026/2022	V. E Netto Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira.	São José do Xingu/MT
196636/2021	Autorização n° 2343/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Querência/MT
457060/2021	Autorização n° 2348/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Pontes e Lacerda/MT
71259/2021	Autorização n° 2350/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Nova Lacerda/MT
130545/2021	LO n° 328036/2022	Vale Gold S.A	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração	Nossa Senhora do Livramento/MT

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício. Circular CONSEMA nº 26/2022.  
Cuiabá, 05 de outubro de 2022.  
Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.ª para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **20/10/2022 (quinta-feira), às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **17/10/2022** através do e-mail [consema@sema.mt.gov.br](mailto:consema@sema.mt.gov.br) caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

**PAUTA DA REUNIÃO****1º Processo nº 270440/2019**

Interessado - João Lúcio da Costa  
Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC  
Advogado(a) - Eugênio Barbosa de Queiroz - OAB/MT 12.457

**2º Processo nº 76053/2019**

Interessado - Walter Martins Junior  
Relator(a) - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC  
Advogado(a) - Thiago Salim Franco de Almeida - OAB/PA 16.942

**3º Processo nº 346958/2020**

Interessado - Christian Bender  
Relator(a) - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC  
Advogado(a) - José Francisco Neves - OAB/MT 9.352

**4º Processo nº 469064/2011**

Interessado - Sirlana de Souza Doerner  
Relator(a) - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE  
Advogado(a) - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

**5º Processo nº 553931/2015**

Interessado - Prefeitura Municipal de Arenápolis  
Relator(a) - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE  
Procuradora - Prefeitura Municipal de Arenápolis

**6º Processo nº 240898/2014**

Interessado - Prefeitura Municipal de Sinop  
Relator(a) - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO  
Procurador(a) - Ivan Schneider - OAB 15.345

**7º Processo nº 256215/2016**

Interessado - Heber Ramme Bau  
Relator(a) - Fabiola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO  
Advogado(a) - Alcir Fernando Cesa - OAB/MT 17.596

**8º Processo nº 565769/2015**

Interessado - Temistocles Nunes da Silva Sobrinho  
Relator(a) - César Esteves Soares - IBAMA  
Advogado(a) - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B

**9º Processo nº 234543/2016**

Interessado - Nildo Bes  
Relator(a) - César Esteves Soares - IBAMA  
Advogado(a) - Ary Fruto - OAB/MT 7.229-B

**10º Processo nº 77210/2015**

Interessado - Armazéns Gerais Fortuna Ltda.  
Relator(a) - William Khalil - CREA  
Procuradora - Mario Wolf Filho - CPF nº 087.388.669-00

**11º Processo nº 406271/2015**

Interessado - Empresa de Saneamento de Nobres Ltda.  
Relator(a) - William Khalil - CREA  
Advogado(a) - Dauto Barbosa C. Passare - OAB/MT 6.199

**12º Processo nº 193165/2017**

Interessado - Johnata Rodrigo Xavier  
Relator(a) - William Khalil - CREA  
Advogado(a) - Danilo Henrique Fernandes - OAMB/MT 9.866/O

**13º Processo nº 648444/2015**

Interessado - Luiz Carlos Didone  
Relator(a) - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES

Advogado(a) - João de Freitas Novais II - OAB/MT 12.052

**14º Processo nº 309267/2015**

Interessado - Mirian Auto Posto Ltda.  
Relator(a) - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES  
Procurador(a) - Jaison Volpato - CPF nº 020.978.219-60

**15º Processo nº 181185/2016**

Interessado - Agência de Cargas Garay Ltda - ME  
Relator(a) - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES  
Advogado(a) - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6.141

**16º Processo nº 294658/2015**

Interessado - Cargil Agrícola S/A.  
Relator(a) - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES  
Procurador(a) - Marcia Pereira Cintra - CPF nº 582.041.131-53  
Maria Eduarda do Nascimento Leite - CPF nº 050.537.441-22

**17º Processo nº 610785/2016**

Interessado - Armando José Peralta  
Relator(a) - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC  
Advogado(a) - Patricia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581  
Sâmya Santamaria - OAB/MT 15.906

**18º Processo nº 89261/2015**

Interessado - Marcos Levi Bervig  
Relator(a) - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC  
Advogado(a) - Gérson Luís Werner OAB/MT 6298-A

**19º Processo nº 648833/2015**

Interessado - WM Serviços Ambientais Ltda. - EPP  
Relator(a) - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC  
Advogado(a) - Meyre Lucia de Oliveira - OAB/MT 6.717  
Vinicius Alves Santos - OAB/MT 9.453

**20º Processo nº 711166/2011**

Interessado - Aureo Eduardo Carvalho Freitas  
Relator(a) - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC  
Advogado(a) - Marcus Rodrigues Costa Limoeiro - OAB/MT 15.309

Original assinado

**Silvia Fernanda Theophilo Carmona**  
Secretário Executivo do CONSEMA

Processo nº 314705/2018

Interessado: J.FERNANDES DOS SANTOS COMÉRCIO

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Ambiental Márcia Colet Schavaren e cancelar a LO nº 323260/2020, processo nº 314705/2018, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Alta Floresta/MT, 14 de outubro de 2022.

Original Assinada

Vinicius Salles Padovan Rezek  
Diretor da Regional de Alta Floresta  
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 14 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14845/2022	LO nº 328043/2022	POSTO TREVÃO IDEAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Garantã do Norte/MT
12431/2006	LP nº 315980/2022 (ampliação) LI nº 74797/2022 (ampliação) LO nº 328047/2022	AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA-EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Colíder/MT
56416/2005	LP nº 315982/2022 (ampliação) LI nº 74800/2022 (ampliação) LO nº 328054/2022	FABRIS E FABRIS LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada e produção de cavaco de madeira	Nova Bandeirantes/MT

**Vinícius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
427788/2019	Poliana Aparecida dos Santos	Auto Posto França Eireli	08.451.328/0001-36	PT Nº 162490/CESER/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
6397/2022	Hélio David de Almeida Filho	Natalino Bigolin	494.760.689-49	PT Nº 162304/CAPIA/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, xx de xxx de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
38407/2022	Autorização nº 2351/2022	Trust Gestão e Sustentabilidade Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Aripuanã/MT
373122/2019	LP nº 315969/2022 LI nº 74785/2022	FS Agrisolutions Industria de Combustíveis Ltda.	Produção de álcool - Emissário de efluente tratado e drenagem pluvial.	Sorriso/MT
36428/2022	LP nº 315970/2022 LI nº 74786/2022 LO nº 328027/2022	João Antônio Costa Neto	Captação do rejeito mineral com o tratamento químico (laboratório), além de lixiviação em pilhas de minério aurífero.	Matupá/MT
39879/2022	LP nº 315972/2022 LI nº 74789/2022 LO nº 328037/2022	Comando Log Transportes Ltda	Armazém de defensivos agrícolas	Cuiabá/MT
23506/2022	LP nº 315973/2022 LI nº 74790/2022	Valdir Roque Jacobowski	Ponto de abastecimento	Campo Novo do Parecis/MT
12221/2022	LO nº 328040/2022	Águia Branca Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio varejista de combustíveis lubrificantes para veículos automotores.	Nova Mutum/MT
530182/2021	LO nº 328045/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Apiacás - MT - Coogavapi	Extração e beneficiamento de minério de ouro.	Apiacás/MT
207373/2008	LO nº 328039/2022	Biomavi Reciclagem Ltda.	Armazenamento temporário e reciclagem de resíduos de óleo vegetal.	Várzea Grande/MT
169184/2020	Autorização nº 2354/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Ipiranga do Norte/MT
389750/2019	Autorização nº 2353/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	São Felix do Araguaia/MT
504826/2019	Autorização nº 2355/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Nova Brasilândia/MT
330211/2021	LI nº 74796/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte em concreto armado e protendido.	Poconé/MT
434592/2018	Autorização nº 2357/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Paranatinga/MT
35879/2022	LO nº 328046/2022	Claro S.A.	Estação de rádio base.	Várzea Grande/MT
13271/2022	Autorização nº 2356/2022	Rumo S.A	Autorização de desmate.	Rondonópolis/MT

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0965-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/12766

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0965-2021 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias, com término previsto para 22/10/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0965-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT.**

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0962-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/12295

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0962-2021 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com término previsto para 12/02/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0962-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0773-2021/SINFRA

Processo: 657088/2017

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0773-2021 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 11/04/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0773-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT.**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1074-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/12407

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 1074-2021 o prazo de 270 (Duzentos e setenta) dias, com término previsto para 12/07/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 1074-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT.**

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0298-2021****Processo: 350782/2021****Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0298-2021 por 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para **27 de abril de 2023**.**Assinatura:** 13/10/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - CNPJ: 04.173.952/0001-68**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1058-2021****Processo: 389364/2021****Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 1058-2021 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para **14 de outubro de 2023**.**Assinatura:** 13/10/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ: 15.023.948/0001-30**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2117-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2022/07280****Objeto:** 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 2117-2022, para suprimir o valor em **R\$ -290.328,06** (Duzentos e noventa mil, trezentos e vinte oito reais e seis centavos) a ser suprimido do valor do repasse do concedente e acrescentar **R\$ 290.328,06** (Duzentos e noventa mil, trezentos e vinte oito reais e seis centavos) da contrapartida do município de Nova Monte Verde-MT, permanecendo o valor total do Convênio em **R\$ 10.858.894,48** (Dez milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos);

1.2.Alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos", que passa a vigorar com a seguinte redação;

Onde se lê: **R\$ 1.085.889,44** (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde -MT.Leia-se: **R\$ 1.376.217,50** (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde -MT.**Assinatura:** 13/10/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT - CNPJ nº 37.465.556/0001-63**EXTRATO DO 02º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002-2020****PROCESSO SINFRA-PRO-2022/03895****OBJETO:** O presente apostilamento tem como objeto o reajustamento de preços ao Termo de Colaboração 0002-2020, que objetiva a "Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-422", Trecho: Entrº MT-140 - Entrº MT-423-Santa Carmem - Extensão: 40,00Km, repactuado a importância de **R\$ 5.054.249,31** (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais, trinta e um centavos), sendo que **R\$ 4.220.298,17** (Quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos noventa e oito reais, dezessete centavos) por parte do governo do estado por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e **R\$ 833.951.14** (Oitocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais, quatorze centavos) como Contrapartida Não Financeira por parte da Associação dos Beneficiários da Rodovia João Adão Scheeren.**Assinatura:** 13/10/2022.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA JOÃO ADÃO SHEEREN- CNPJ nº 05.543.300/0001-30**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 112/2021/01/03 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/11040****Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a NTS410844822, Fls. 25/37 e NOTA TÉCNICA Nº 028/2022/SUEF V/SINFRA-MT, fls. 41/42. 1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 170.278,03 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), referente a medição de nº 07ª mês de junho/2022 e medição de nº 08ª mês de julho/2022.**Assinatura:** 13/10/2022**PARTES:** R.S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.209.346/0001-18 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 078/2021/01/07 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/10257****Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 42.422,55 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) que representa um acréscimo de 5,10% (cinco vírgula dez por cento) e suprimido o valor de R\$ 84.147,74 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), que representa o percentual de 10,12% (dez vírgula doze por cento), totalizando assim um reflexo financeiro negativo de R\$ 41.725,19 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).1.1. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 950.919,62 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos [...])"**Assinatura:** 14/10/2022**PARTES:** EXCELENCIA CONSTRUTORALTDACNPJ: 09.009.988/0001-24 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 013/2018/01/05 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/12731****Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência 46 (quarenta e seis) dias, totalizando 1689 (um mil seiscentos e oitenta e nove) dias, com término previsto em 31/03/2023. 1.2. Adita-se 46 (quarenta e seis) dias ao prazo de execução, totalizando 1126 (um mil cento e vinte e seis dias), cujo término está previsto para o dia 31/12/2022.**Assinatura:** 14/10/2022**PARTES:** FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 012/2022/01/01-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/09056****Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.734.042,55 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) que representa um acréscimo de 22,66% (vinte e dois vírgula sessenta e seis cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 80.878,24 (oitenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) que representa um decréscimo de -0,67% (menos sessenta e sete por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 2.653.164,31 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de O valor do presente contrato é de R\$ 14.719.578,38 (quatorze milhões setecentos e dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) [...]"**Assinatura:** 27/09/2022**PARTES:** FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 29/09/2022 pág. 34.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2022**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a Elaboração de projeto elétrico de extensão de rede de média tensão e projeto de iluminação pública do acesso e das vias principais internas do Parque Novo Mato Grosso;
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA Nº 019/2022/SAOESP/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise e aprovação do projeto de Obra: Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas, na Avenida Mário Palma, dos Bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40 m.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

Titulares:

1. Sarah Souza Silva
2. Bruno Drosghic Mendoza Soares

Art. 3º Os servidores designados ficam responsáveis por analisar o projeto citado no Artigo 1º aprovando-o por meio de Termo de Aprovação de Projeto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

**ISAAC NASCIMENTO FILHO**

**Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**114/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa SIG SAUER, INC.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e alteração da execução, deste contrato, que tem por objeto aquisição de material permanente, especificamente armas de fogo classificadas como fuzis, para fins de modernizar os equipamentos e aumentar a eficiência operacional do GEFRON, da PMMT e do CIOPAER.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 11/10/2022 a 10/10/2023.

**DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:** Fica estabelecido novo cronograma de entrega dos bens, conforme Termo Aditivo. Fica ratificada a Cláusula Nona - Item 9.1 para entrega dos equipamentos acrescidos para CIOPAER no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/39061

**DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a Empresa SIG SAUER, INC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**375/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes - Computadores, Notebooks e Monitores - para atender demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido em 1,71% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), para atender a PM.

**DO PAGAMENTO:** O valor do contrato passará a ser R\$ 3.709.223,49 (três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PM; Programa:531; Projeto Atividade: 1356; Fonte:395; Natureza de Despesa:44.90.52.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** PM-PRO-2022/04066

**DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a Empresa JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**252/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alteração do valor do Contrato em face da Repactuação por força da Convenção Coletiva do Trabalho 2022 deste Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de **RECEPCIONISTA**, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica repactuado o valor do Contrato, com base na CCT/2022, em conformidade com a Informação Técnica nº 080/2022/GICON. No período compreendido entre 01/01/2022 à 13/07/2022, antes do acréscimo de 01 posto para PJC, o valor mensal do contrato passará para R\$ 17.624,55 (dezessete mil, seiscentos e vinte e

quatro reais e cinquenta e cinco centavos). À partir de 14/07/2022, após o acréscimo de 01 posto para a PJC, o valor mensal passará para R\$ 21.149,46 (vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O valor anual do contrato passará para R\$ 253.793,52 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SESP-PJC-POLITEC; Programa: 36-519-519; Projeto Atividade: 2007-2760-2735; Fonte:240-100-100; Natureza de Despesa:33.90.37. A diferença total da presente repactuação, que compreende o período de 01/01/2022 até 10/11/2022 perfaz o montante de R\$ 15.343,40 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). As diferenças contratuais relativas ao período de 01/01/2022 a 31/05/2022 é de R\$ 6.438,72 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), já calculada as glosas do período. Eventuais glosas dos pagamentos efetuados a partir de 01/06/2022 deverão ser apuradas pela Unidade Gestora da Execução do Contrato.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual relativo a alteração do valor da repactuação.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/03785

**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

078/2020/SESP

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do índice de reajuste, bem como reajuste deste contrato, que tem como objeto locação de imóvel situado na Rua Lajes, nº 961, bairro Primavera IV, no município de Primavera do Leste/MT, onde abrigará a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Primavera do Leste-MT.

**DO REAJUSTE:** Fica alterado o índice, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

**DO VALOR:** Fica reajustado o valor deste contrato pelo índice IPCA no percentual de 9,67967%, passando o valor anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 263.231,21 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), vigorando no período de 20/10/2021 a 27/12/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PJC-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE; Projeto Atividade: 2760; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.39. A diferença no valor de R\$39.719,66 (trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) será paga pelo município de Primavera do Leste, conforme cláusula quarta deste contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/00016

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a Empresa SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

011/2021/FUNAC

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência deste Contrato, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de gerenciamento do abastecimento, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico para atender a demanda da Fundação Nova Chance - FUNAC.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 29/09/2022 a 28/09/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: FUNAC; Programa:036; Projeto Atividade:2006; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.30.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/05136.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

120/2016/SESP

**DA ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2016/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa ÁGUA CLARA - AGROCOMERCIAL LTDA**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de dados de identificação do imóvel no objeto, prorrogação da vigência e alteração do índice deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel para abrigar o 19º Batalhão de Polícia Militar de Tangará da Serra/MT, situado na Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 862, Bairro Parque das Mansões, município de Tangará da Serra - MT.

**DA INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO**

**OBJETO:** Fica incluído no objeto do presente Contrato, informações relativas à identificação do imóvel, Lotes 01, 02 e 07, Quadra 19, Matrículas nº 9.386 e nº 9.845: O objeto do presente instrumento consiste na locação de imóvel para abrigar o 19º Batalhão de Polícia Militar de Tangará da Serra/MT, situado na Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 862, Lote 07, da Quadra 19, Matrícula sob nº 9.386 e Lotes 01 e 02, da Quadra 19, Matrícula sob nº 9.845, Bairro Parque das Mansões, município de Tangará da Serra - MT.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 05/10/2022 a 04/10/2025.

**DO REAJUSTE:** Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 01/2021 - CONDES, publicada no DOE nº 28034, de 05/07/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PM; Programa:519; Projeto Atividade:2738; Fonte:100; Natureza de Despesa:33.90.39.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/14033.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a Empresa **ÁGUA CLARA - AGROCOMERCIAL LTDA**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **VICTOR TIAGO FERREIRA LANES**, matrícula nº 125071/01, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: folha@sesp.mt.gov.br, para ter conhecimento de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto em atividade como servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022.

**Laura Batista Gonçalves Teixeira**  
Coordenadora de Folha de Pagamento  
SUGP/SAAS/SESP

**PORTARIA Nº 204/2022/GAB/SESP**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 558091/2019, convertido do suporte físico para o digital e inserido no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (SIGADOC) sob nº SESP-PRO-2022/33182;

Considerando a Portaria nº 264/2019/GAB/SESP, publicada em 11/11/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, alterada pela Portaria nº 041/2021/GAB/SESP, publicada em 13/04/2021 e pela Portaria nº 025/2022/GAB/SESP, publicada em 21/02/2022;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 176/177;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Recompôr** a Comissão Processante no PAD nº 009/2019, designando sob a presidência do primeiro, os servidores Meireluzia Patrícia da Silva, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 205/2022/GAB/SESP**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 211658/2020, convertido do suporte físico para o digital e inserido no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (SIGADOC) sob nº SESP-PRO-2022/36117;

Considerando a Portaria nº 053/2020/GAB/SESP, publicada em 27/05/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, alterada pela Portaria nº 132/2020/GAB/SESP, publicada em 28/07/2020 e pela

Portaria nº 046/2021/GAB/SESP, publicada em 13/04/2021 e alterada pela Portaria 056/2022/GAB/SESP, publicada em 29/03/2022;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 500/501;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Recompôr** a Comissão Processante no PAD nº 007/2020, designando sob a presidência do primeiro, os servidores Meireluzia Patrícia da Silva, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 206/2022/GAB/SESP**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 211640/2020, convertido do suporte físico para o digital e inserido no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (SIGADOC) sob nº SESP-PRO-2022/32527;

Considerando a Portaria nº 049/2020/GAB/SESP, publicada em 27/05/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, alterada pela Portaria nº 131/2020/GAB/SESP, publicada em 28/07/2020, pela Portaria nº 045/2021/GAB/SESP, publicada em 14/04/2021 e pela Portaria nº 028/2022/GAB/SESP, publicada em 21/02/2022;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 284/285;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Recompôr** a Comissão Processante no PAD nº 006/2020, designando sob a presidência do primeiro, os servidores Meireluzia Patrícia da Silva, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PORTARIA Nº 207/2022/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 468153/2019, convertido do suporte físico para o digital e inserido no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (SIGADOC) sob nº SESP-PRO-2022/36590;

Considerando a Portaria nº 217/2019/CGE-COR/SESP, publicada em 18/09/2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, alterada pela Portaria nº 074/2021/GAB/SESP, publicada em 13/04/2021 e pela Portaria nº 029/2022/GAB/SESP, publicada em 21/02/2022;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 274/275;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Recompôr** a Comissão Processante no PAD nº 007/2019, designando sob a presidência do primeiro, os servidores Meireluzia Patrícia da Silva, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º **Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

## PORTARIA N. 222/2022/GAB/SESP

Institui a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de bens móveis de consumo e permanentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas; os procedimentos para recebimentos de bens e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como determina procedimentos para recebimento de aquisições por compras;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto n. 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, alterada e acrescida pelo Decreto n. 595, 8 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 001/2022/GAB/SESP/MT, de 6 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização e gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar melhorias na gestão e na eficiência ao recebimento de bens adquiridos por esta Secretaria; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos dispositivos mencionados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de bens móveis de consumo e permanentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas, para realizar a verificação da qualidade e atestar a quantidade dos bens recebidos como objetos de contrato, sob pena de responsabilidades

administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único. Englobam as unidades desconcentradas da SESP/MT que abrangem esta portaria, a Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), a Polícia Judiciária Civil (PJC), o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT), a Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), as cadeias públicas, as penitenciárias e os centros de atendimento socioeducativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de bens móveis será composta por servidores do quadro próprio de pessoal das áreas sistêmica e finalística das Unidades Administrativas que compõem a estrutura da SESP/MT.

Art. 3º A indicação dos membros da comissão é de responsabilidade das Unidades Administrativas, cabendo-lhes a substituição de servidores a conveniência delas, independentemente de fundamentação.

Parágrafo único. Far-se-á a substituição de membros mediante publicação de portaria.

Art. 4º É vedada às unidades desconcentradas a criação de comissões de recebimento definitivo próprias distintas a esta portaria.

Art. 5º Designa-se para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

ESTRUTURAS	MEMBROS	OBJETOS
SAAS	Caleb Miguel da Paixão	Materiais/bens destinados à Unidade (Consumo/permanente).
	Carlos Alberto Silva	
	Cleiton Moreira dos Santos	
	Diego Fernando da Silva	
	Edenilza Romana de Amorim	
	Estevan Manoel Garcia Gomes	
	Frazio Jorge Curado	
	Gilmar Ferreira Alves	
	Mario de Souza Neto	
	Saulo Marcelo de Souza	
Wagner Barbaro Marcoski		
SAAS - SUTRAN	Agma Gonçalves da Silva	Materiais/bens destinados à Unidade (Transporte/veículos).
	Alexandre Rafael Rueda de Almeida	
	André Costa Marques	
	Farouk Karlos Guimarães Vilalba	
José Eduardo Ferreira Gomes		
SAAS - SUTI	Arthur Augusto Klein Moraes Rego	Materiais/bens destinados à Unidade (Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC).
	Cláudia Fátima Figueiredo Santos de Lima	
	Cristiano Henrique de Oliveira	
	Ednei Marcos Alves	
	Gilberto Colognese Valandro Filho	
Willer Sondrei Oliveira Marques Silva		
SAI	Edmilson Silva Espírito Santo	Materiais/bens destinados à Unidade.
	Eduardo Ormond dos Santos	
	Manoel Vieira da Silva Neto	
SAIOP - COPLAM	Antunes André de Oliveira Barbosa	Materiais/bens destinados à Unidade.
	José Conceição dos Santos Arruda	
	Marcus Vinicius Akira Sakata	
CIOPAer	Ariane Metelo de Almeida Crispim	Materiais/bens destinados à Unidade.
	José Mauricio Neiva Alves	
	Luís Claudio Loiola Nunes	
	Rômulo de Souza Alves	
	Ronildo Silvestre dos Santos	
Vicente Brás Araújo		
Ciosp	Joaquim Luiz de Amorim Filho	Materiais/bens destinados à Unidade.
	Kleber Ricardo Aranha de Moura	
	Luciano Freitas da Silva	
Gefron	Eduardo Basílio de Arruda	Materiais/bens destinados à Unidade.
	Geyson Katsjiro Yamassaki	
	Reinaldo César Zulli	
GGI	Antonio Carlos de Souza	Materiais/bens destinados à Unidade.
	Hudson dos Reis Marinho	
	Ivan Mauro Chavier Meira	
	Priscila Fernandes dos Santos	
Polícia Comunitária	Alex Sandro da Silva Valério	Materiais/bens destinados à Unidade.
	Cândido Rogério da Silva	
	Claudinei da Silva	

Rede Cidadã	Anderson Monterio de Aguiar Marcelle Andrade Macedo Paulo Rogério Amorim do Nascimento	Materiais/bens destinados à Unidade.	CBMMT	Bruno Luiz de Oliveira Carlos Alberto Baptista da Silva Diego de Godoi Giasson Eduardo João Silva de Figueiredo Joelson José dos Reis Kleber da Silva Montanha Marcelo Batista de Amorim Regiane de Oliveira Dantas	Materiais/bens destinados à Unidade.
PMMT	Antonio Bento Santos Barbosa Bruno Guilherme Ângelo da Silva Claudemir Marcolino da Costa Daniel Costa Freire Darlan Soares de Oliveira Darlene Paiva Mendonça Fábio Henrique Lemes Vedramini Fábio Junqueira Crepaldi Francisco Pinto de Matos Neto Gumercingo Rosa Pereira Heibe Felisberto Miranda Humberto Lazari Jenmes Obolares da Silva Jonathan Rafael Santos Nascimento Leandro Almeida de Souza Leonardo Juvelino da Silva Júnior Luiz Miguel Olivencia Suarez Júnior Marcos Haroldo Freitas de Melo Mihay de Oliveira Silva Paulo Victor Bissoli Silva Thiago Paxeco de Oliveira Roberto Ávila Borges Rodrigo Lisboa Carlini Valdivino Antonio do Rosário Whanderson Valadares de Moraes Wilberley Bispo Camara	Materiais/bens destinados à Unidade.	Bombeiros do Futuro	Ednaldo Ferreira da Silva Evandro Marco Pinto de Figueiredo Olisey Pedroso de Almeida	Materiais/bens destinados à Unidade.
PM/PROERD	Abel Zeni Darling Cristina dos Santos de Souza Edis Barbosa Fernando Borges Custódio Juliana Martinez Andrade Paulo Roberto Nunes Junior Vânia Messias Martins Nunes	Materiais/bens destinados à Unidade.	Politec	Alessandra Paiva Puertas Dácio José de Oliveira Miranda Eduardo Andraus Filho Emivan Batista de Oliveira Etevaldo de Souza Aguiar Isabella Caroline Benites Francisco Jaqueline de Souza Ferreira Aguiar Jeanete Margarida Sant'ana José Roberto Araújo de Oliveira Kátia Rosa Pereira Rissini Kesia Renata Lopes Lemos Melo Neodi Carlos Ziliootto Remy Alves Carvalho Tarik Ribeiro de Assis Thiago Francisco Zys Valter Ferrari Castro Victor Hugo Aparecido de Araújo Gomes Ferreira Rocha	Materiais/bens destinados à Unidade.
PJC	Alexandro Silva de Carvalho Antonia Jannykelly Silva Camila Fatima Almeida Molina Viera de Camargo Christiane Karine Fortunato Paes de Barros Deivid Oliveira do Nascimento Derzi Taques de Figueiredo Junior Douglas da Silva Sales Edson Jose Lisboa Fabio Arruda Goes Ferreira Fausto Souza Jurado Molina Gilmar Andreotti Da Silva Gracia Maria Santana Heleno Silva Souza Hernandes Da Silva Reis Jean Cássio de Oliveira Jefferson Dias Chaves Joana Antonia Gonçalves da Silva Leandro Rodrigues Souza Leonardo Almeida de Sousa Moacir Rodrigues de Menezes Nilton Cesar Almeida Cardoso Pablo Santos Paes Paulo Henrique de Oliveira Cruz Paulo Marcos Montanher Rennan José Alves Rondon Tanaly Barbosa Costa Wellik Pereira Okada	Materiais/bens destinados à Unidade.	Sistema Penitenciário	Alexandra de Assis Arlindo Martins Filho Aurea Cristina Alves de Melo Martins Camilla Campos da Silva Fontes Cleide Amaral Calixto Edson Pereira Cruz Eduardo Coelho de Sousa Jackson Alexandre Pereira Jonathan Francisco Pereira Maxsivell da Silva Pedroso Naila Cristina de Souza Riad Omar Fares Rildo Pereira da Silva Sebastião Correa de Almeida Filho Suelin Dias Valerio Morais Wagner Luiz Saff	Materiais/bens destinados à Unidade.
Acadepol	Alex Marcante Alencastro Flávia Alessandra de Faria Pouso Glauce Pereira da Silva João Bosco de Siqueira Junior Saullo Saigo Ideriha	Materiais/bens destinados à Unidade.	Sistema Socioeducativo	Andreia Breda Pereira de Arruda Cássio Luca da Cruz Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa Edivan da Silva Franciele Martiane Bastos da Silva Janny Jeicy Jenny de Lima Jean Felipe de Souza Mesquita Natielle Tais Santana Alves Kuhn Noeme Neves de Almeida Robson Machado da Silva Taiza Soares Cavalcante Uérica Borges Cardoso Urias Alvelino Dantas Vilmar Balbino Viana	Materiais/bens destinados à Unidade.

**Art. 6º** Os bens de consumo e materiais permanentes adquiridos por compras, mediante contratações, devem obrigatoriamente ser recebidos provisória e definitivamente, em consonância com as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

**Art. 7º** O recebimento provisório de bens deve ser efetuado por servidor designado em contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição do material - denominado 'fiscal de contrato' ou por seu sucessor 'fiscal substituto' -, ou por servidor devidamente designado pela

autoridade competente da Unidade Administrativa Demandante para a atribuição, mediante termo substanciado, elaborado conforme Termo de Recebimento Provisório (TRP), Anexo I desta portaria, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único. Após o recebimento provisório, o responsável deve adotar providências para o envio do TRP e demais documentos à Comissão instituída, via Sistema Integrado de Gestão Administrativa Documental (Sigadoc), para que esta proceda o recebimento definitivo.

**Art. 8º** A Comissão Permanente deve proceder o recebimento definitivo dos bens de consumo e dos materiais permanentes após a verificação de sua qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, mediante termo detalhado, elaborado conforme Termo de Recebimento Definitivo, Anexo II desta portaria, com a participação de pelo menos 3 (três) membros da comissão designada.

Parágrafo único. O prazo para recebimento definitivo é de até 15 (quinze) dias consecutivos após a comunicação formal do recebimento provisório do objeto por parte da fiscalização do contrato ou da Unidade Demandante.

**Art. 9º** A Comissão Permanente de Recebimento Definitivo deverá informar ao fiscal do contrato ou à Unidade Demandante, no prazo de até 3 (três) dias úteis, por meio de e-mail institucional oficial ou via Sigadoc, sobre a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), com cópia anexa do documento ao meio de comunicação utilizado, para providências do fiscal ou servidor designado quanto ao atesto da Nota Fiscal (NF) e instrução do processo de pagamento do contratado.

Parágrafo único. O fiscal/servidor designado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para proceder o atesto da Nota Fiscal, devidamente identificado e datado, e encaminhá-la para providências de pagamento com os relatórios e documentações necessárias dispostas na Instrução Normativa (IN) n. 001/2022/GAB/SESP/MT

**Art. 10º** Quando se tratar de materiais permanentes, a Comissão deverá solicitar à Unidade Demandante o mapa de distribuição dos bens móveis, anexo aos autos Sigadoc, a fim de viabilizar a inserção dos dados no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGPAT) pela Gerência de Patrimônio Mobiliário (GEPM/COPAL/SUADM/SAAS/SESP-MT), sendo a presença do documento indispensável antes ao encaminhamento dos autos ao fiscal/servidor, observado o prazo estabelecido no Art. 9º desta portaria.

**Art. 11** A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (COPAL/SUADM/SAAS/SESP-MT) poderá solicitar, a pedido da Comissão, às Unidades Administrativas Demandantes a designação de servidor para compor a comissão, em caráter excepcional e temporário, quando o bem a ser recebido for considerado complexo e que requeira conhecimentos técnicos e/ou específicos, ao qual ficará encarregado da emissão do Laudo Técnico de Conformidade.

§ 1º O servidor designado de que trata o *caput* fará parte do Termo de Recebimento Definitivo dos bens, atribuindo-lhe todas as prerrogativas e as responsabilidades administrativa, civil e criminal dos demais membros.

§ 2º Aos bens relacionados à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a Unidade Demandante deverá, obrigatoriamente, formalizar solicitação à Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI/SAAS/SESP-MT) para a emissão de Laudo Técnico de Conformidade, que após deverá restituir os autos à Comissão correspondente para elaboração do Termo de Recebimento Definitivo.

**Art. 12** É de atribuição da estrutura da SAAS, da Comissão em supra, o recebimento definitivo de bens móveis permanentes entregues às unidades dos municípios do interior do estado, quando a Unidade Demandante não tiver comissão instituída para o respectivo ato.

**Art. 13** As solicitações de prorrogação do prazo de entrega de bens ou de substituição de marca e/ou modelo de materiais/equipamentos requisitadas pela contratada e direcionadas ao fiscal do contrato ou à

Unidade Demandante deverão estar devidamente instruídas em processo Sigadoc com a documentação necessária, arrolada nos Arts. 14 e 15 desta portaria, para análise do pedido pela Unidade Administrativa responsável pela gestão da demanda.

Parágrafo único. O fiscal do contrato ou servidor designado pela Unidade Demandante deve se manifestar em até 3 (três) dias úteis quanto ao pedido de prorrogação do prazo de entrega de bens e/ou substituição de marca formulado pela contratada, após solicitação da Coordenadoria responsável pertinente.

**Art. 14** Os processos de solicitação de prorrogação de prazo de entrega de materiais/bens deverão estar instruídos com:

- a) cópia da Requisição dos produtos enviada à contratada;
- b) requerimento da contratada, constando o prazo de prorrogação pretendido (em dias consecutivos), a data a partir da qual o prazo será contado e a justificativa pelo pedido de prorrogação;
- c) documentos comprobatórios que justifiquem a solicitação; e
- d) manifestação do fiscal do contrato/servidor da Unidade Demandante, devidamente fundamentada, com parecer favorável ou não e informação sobre a data em que o requerimento da contratada foi recebido, juntando-se aos autos o e-mail enviado ou o documento entregue, se for o caso.

**Art. 15** Tratando-se de processos de solicitação de substituição de marca e/ou modelo de materiais/equipamentos, o processo deverá estar instruído com:

- a) cópia da Requisição dos produtos enviada à contratada;
- b) requerimento da contratada, constando a data do recebimento do mesmo e a justificativa do pedido de substituição;
- c) documentos comprobatórios que o justifiquem; e
- d) manifestação do fiscal do contrato/servidor da Unidade Demandante, devidamente fundamentada, informando sobre a data em que o requerimento da contratada foi recebido, com apresentação de quadro comparativo e laudo técnico, quando for o caso.

**Art. 16** A apreciação das solicitações preteridas para prorrogação do prazo para entrega de bens e para substituição de marca ou aceitação de bem/material com características distintas, ainda que de qualidade superior àquelas descritas no Contrato ou na Requisição, será realizada pelo Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica (GAB-SAAS/SESP-MT), após instrução do processo.

**Art. 17** O fiscal do contrato/servidor designado deverá comunicar ao gestor do contrato ou à Unidade Demandante o fato de bens adquiridos e entregues fora do prazo avançado na Requisição ou em desconformidade com as especificações do edital e/ou contrato, para que se adotem providências quanto à apuração de eventual descumprimento contratual.

**Art. 18** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores, em especial a Portaria n. 260/2021/GAB/SESP/MT, publicada em 21 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

**ANEXO I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP)\***  
**ANEXO II - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD)\***

\*Os anexos estão disponíveis no sítio eletrônico oficial da SESP/MT, em: <<http://www.sesp.mt.gov.br/instrucoes-normativas-e-portarias>>





P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS ANEXOS I E II do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO** publicado no DOE nº 28.352 de 14 de outubro de 2022, páginas 49 e 51.

A Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso-ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**1. INCLUIR no ANEXO I** - Exigências de Qualificação Profissional - 1.PROFESSOR, a complementação das disciplinas ou módulos: Sistema de Segurança Pública, Atendimento ao Público e Macrocriminalidade

**1. PROFESSOR**

DISCIPLINA OU MÓDULO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Sistema de Segurança Pública: Estado, Sociedade e Segurança Pública; História da Polícia	Graduação	Pós-Graduação preferencialmente em Gestão de Segurança Pública	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Violência, crime e controle social: Criminologia aplicada à Segurança Pública	Graduação em Direito, Sociologia, Psicologia ou Criminologia	Pós-Graduação	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Violência, crime e controle social: Polícia comunitária	Graduação	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Curso na área de Polícia Comunitária.
Cultura, cotidiano e prática reflexiva: Direitos Humanos e Diversidade étnica, sexual e socio-cultural	Graduação em Direito	Pós-graduação relacionada ao tema	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Cultura, cotidiano e prática reflexiva: Ética e Cidadania	Graduação em Direito, Filosofia, Teologia, Sociologia, Antropologia, Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais, Ciência Política, História, Serviço Social ou Segurança Pública	Pós-graduação	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Cultura, cotidiano e prática reflexiva: Fundamentos da Administração Pública voltada aos servidores - Estatuto da PJC	Graduação em Direito	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) na Corregedoria.
Cultura, cotidiano e prática reflexiva: Desenvolvimento de Liderança	Graduação	Pós ou MBA em liderança e Gestão; Liderança de Equipes, Liderança Gestão e Produtividade	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Atendimento ao público: Conceitos e Fundamentos; Técnicas de atendimento; Inteligência emocional aplicada no atendimento público	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Escrituração e Documentação: Procedimentos policiais oficiais (Noções)	Graduação em Direito	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado como Delegado de Polícia.
Escrituração e Documentação: Sistemas de procedimentos policiais (GEIA)	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Capacitação na área especializada.
Escrituração e Documentação: Gestão da Tecnologia e da Informação / Segurança da Informação	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Capacitação na área especializada.
Escrituração e Documentação: SROP	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter experiência com registro de ocorrência e/ou capacitação na área especializada.
Escrituração e Documentação: Relatório Policial	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado em Delegacia Especializada na atividade fim como Delegado ou Investigador de Polícia.
Escrituração e Documentação: Técnica de Interrogatório	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado como Delegado de Polícia.
Escrituração e Documentação: Administração Cartorária	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado como Delegado ou Escrivão de Polícia.
Fundamentos da investigação policial I: Conceitos, princípios e fundamentos; Metodologia e estratégia investigativa; Técnica de entrevista e interrogatório	Graduação	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado em Delegacia de Polícia na atividade fim por no mínimo 3 (três) anos e/ou capacitação na área especializada.

Fundamentos da investigação policial II: Noções, Análise local de crime, Análise crítica, Produção de informação, Planejamento operacional, Cadeia de custódia, Instrumental e ferramentas	Graduação	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil; Ter atuado em Delegacia de Polícia na atividade fim por no mínimo 3 (três) anos e/ou capacitação na área especializada.
Fundamentos da macrocriminalidade: Origens históricas do fenômeno do crime e da criminalidade organizada; Crime Organizado: legislação	Graduação	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra a vida	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra a mulher	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra crianças e adolescentes	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra o idoso e a pessoa com deficiência	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes furtos e roubos	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra a administração pública	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de narcotráfico	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes cibernéticos	Graduação	Pós-graduação preferencialmente na área de informática	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes ambientais	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes de estelionato	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Inteligência de Segurança Pública	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) junto ao sistema de inteligência da PJC e/ou capacitação na área especializada.
Técnicas de inteligência de segurança pública	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) junto ao sistema de inteligência da PJC e/ou capacitação na área especializada.
Contrainteligência	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) junto ao sistema de inteligência da PJC e/ou capacitação na área especializada.
Armamento, Munição e Tro	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil ou possuir notório conhecimento na área, devidamente comprovando após apreciação da comissão. Ter curso de instrutor de tiro ministrado pela ACADEPOL ou outra força policial.
Planejamento Operacional	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado na atividade fim na função de Delegado ou Investigador de Polícia
Defesa Pessoal	Graduação	Pós-graduação	Notório conhecimento em Artes Marciais.

Abordagem	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Curso de Operações Táticas Especiais, ministrado por forças policiais ou ter atuado (ou estar) junto a GOE e/ou capacitação na área especializada.
Atendimento Pré- Hospitalar	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Possuir curso de instrutor/multiplicador em APH.
Táticas Policiais	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Curso de Operações Táticas Especiais, ministrado por forças policiais.
Educação Física	Graduação em Educação Física	Pós-graduação	Habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física
Criminalística (Perícia Geral, Medicina Legal, Odonto, Papiloscopia)	Graduação na área correspondente	Pós-graduação	Possuir o curso de formação de Perito Criminal. Fazer parte do quadro de servidores efetivos da Perícia Oficial e Identificação Técnica.
Análise Criminal	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Possuir Curso de Análise Criminal. Ter experiência profissional na área.
Administração Policial Civil: Apresentação Institucional/Gestão de unidade policial/Rotina de Delegacia	Graduação	Pós-graduação	Pertencer ao quadro da Polícia Civil. Ter experiência profissional na área.

2. **INCLUIR no ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO:** Experiência Profissional o seguinte requisito: Experiência Comprovada no Curso de Formação Técnico Profissional da Acadepol.

#### ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Graduação (Bacharel e Licenciatura) / Tecnológico		00	00	00
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		25	01	25
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Curso Profissional em Segurança Pública	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	05	15
	+ de 120 h	05	06	30
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Curso de Extensão	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	04	12
	+ de 120 h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	01	05
	Professor	10	01	10
Experiência Comprovada no Curso de Formação Técnico Profissional da Acadepol	Monitor	20	01	20
	Professor	50	01	50
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor	10	01	10
Experiência Profissional Geral		05	01	05
PUBLICAÇÃO				
DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Publicação	Artigo científico	05	04	20
	Manual na área de Segurança Pública	05	03	15
	Livro - autoria e coautoria	05	03	15

**ELIANE DA SILVA MORAES**

Delegada de Polícia

**Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso**

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 013/2022/GS/SEDUC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO (SEDUC/MT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 11.485, de julho de 2021, torna pública a Retificação do Edital de "Prorrogação e abertura do Processo Seletivo (vagas remanescentes) a função de Diretor das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Estado de Mato Grosso para o ano 2023", conforme abaixo discriminado:

## RESOLVE:

1. Retificar os cronogramas constantes nos anexos I e II do Edital nº 013/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.343, de 03 de outubro de 2022, devendo-se observar os prazos determinados nos anexos I e II do presente.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I - CRONOGRAMA  
CRONOGRAMA DA PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DOS  
DIRETORES EM FUNÇÃO:**

Ord.	CRONOGRAMA	Data
1	Publicação do Edital de prorrogação - Portal PAS	06/10/2022
2	Período de Inscrição dos Candidatos - link Portal PAS	06/10/2022 a 12/10/2022
3	Compilação de dados pelo NURS	06/10/2022 a 17/10/2022
4	Divulgação Preliminar da Prorrogação	17/10/2022
5	Recurso contra o Resultado Preliminar - Portal PAS	17 e 18/10/2022
6	Divulgação dos resultados dos recursos contra o Resultado Preliminar e envio dos links para entrevista - PORTAL PAS	19/10/2022
7	Realização de ENTREVISTA com os Psicólogos (as) via Google Meet- link no portal PAS	20/10/2022 a 24/10/2022
9	Análise dos requisitos necessários para prorrogação: 1. Conclusão do Curso para Gestores e Cadastro no Banco de Talentos - peso 20% 2. Auto avaliação - peso 40% 3. Entrevista - peso 40% OBS: O cálculo dos requisitos considerará a nota máxima de cada item sendo o total de 100. Aplicados os percentuais acima, o candidato deverá obter na soma dos itens 1,2,3 o total de 70 para estar apto para classificação.	25/10/2022 a 28/10/2022
10	Divulgação do resultado final da Prorrogação	31/10/2022
11	Redesignação dos Diretores - CPRO	04/01/2023

**ANEXO II - CRONOGRAMA  
CRONOGRAMA: PSS VAGAS REMANESCENTES**

Ord.	CRONOGRAMA	Data
1	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo e inscrição - Portal PAS	06/10/2022 a 12/10/2022
2	Compilação de dados pelo NURS	01/11/2022 a 08/11/2022
3	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas e Resultado Preliminar da Etapa I - Portal PAS	09/11/2022
4	Recurso contra Inscrições Indeferidas - Link	09/11/2022
5	Divulgação dos resultados dos recursos das Inscrições Indeferidas - Portal PAS.	11/11/2022
6	Publicação da Data da Etapa II - ENTREVISTA - Links Portal PAS.	11/11/2022
7	Realização de ENTREVISTA com os Psicólogos (as) via Google Meet - Links Portal PAS.	16/11/2022 a 23/11/2022
8	Análise dos requisitos necessários para prorrogação: 1. Conclusão do Curso para Gestores e Cadastro no Banco de Talentos - peso 30% 2. Entrevista - 70% OBS: O cálculo dos requisitos considerará a nota máxima de cada item sendo o total de 100. Aplicados os percentuais acima, o candidato deverá obter na soma dos itens 1 e 2 o total de 70 para estar apto para classificação.	24/11/2022 a 29/11/2022
9	Publicação do Resultado de Classificação Geral - no Portal PAS;	30/11/2022
10	Designação dos Diretores - CPRO	04/01/2023

**Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2022** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Cuiabá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública com n.º 001/2022/PNAE**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Lei nº 11.947/2009, IN 005/2019/GS/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Cuiabá.

**Contratante:** Escola Estadual José de Mesquita. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27 R\$ 44.661,30. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 R\$ 32.760,91, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 81.397,88, **Contratante:** Escola Estadual Padre Firmo Pinto Duarte Filho. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.191,22. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.011,06.

**Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº. 28.842.702/0001-31, R\$ 11.966,33, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Leônidas Antero de Matos. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.631,79. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.256,37. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 11.263,07, **Contratante:** Escola Estadual Professor Benedito de Carvalho. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.879,14. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 8.509,95, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Mário de Castro. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 4.738,47, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 6.190,47, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº. 28.842.702/0001-31, R\$ 24.993,96, **Contratante:** Escola Estadual Professora Hermelinda de Figueiredo. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.300,45. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 1.938,43. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº. 28.842.702/0001-31, R\$ 11.127,01, **Contratante:** Escola Estadual Professora Ana Maria do Couto, **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.778,94, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 17.639,26, **Contratante:** Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 5.745,44. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº. 28.842.702/0001-31, R\$ 23.244,77, R\$ 28.990,21, **Contratante:** Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica Professora Almira Amorim Silva. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.654,45. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 15.522,39, **Contratante:** Escola Estadual Rafael Rueda. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 43.641,34. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº. 28.842.702/0001-31, R\$ 71.179,38, R\$ 114.820,72, **Contratante:** Escola Estadual Professora Dione Augusta Silva Souza, **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 4.294,90. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 23.186,65, R\$ 27.481,55, **Contratante:** Escola Estadual Wanir Delfino César. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.430,52. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.289,56. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 7.222,61, **Contratante:** Escola Estadual João Brienne de Camargo. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.740,91. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.030,30. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº. 28.842.702/0001-31, R\$ 15.958,82, **Contratante:** Escola Estadual

Francisco Alexandre Ferreira Mendes. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.225,14. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 R\$ 3.395,86. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 9.943,69. **Contratante:** Escola Estadual Zélia Costa de Almeida. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 4.001,67. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 12.142,30. **Contratante:** Escola Estadual Professora Paciana Torres de Santana. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.720,56. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 15.333,11. **Contratante:** Escola Estadual Padre João Panarotto. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 34.965,58. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 29.923,01. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 75.461,45. **Contratante:** Escola Estadual Manoel Cavalcanti Prouença. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.788,89. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.664,74. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 9.835,17, R\$ 14.288,80. **Contratante:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.090,62. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 R\$ 2.424,24. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 9.700,82, R\$ 14.215,68. **Contratante:** Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 4.333,89. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 4.694,56. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 16.327,65. **Contratante:** Escola Estadual Pascoal Ramos (Professor Welson Mesquita). **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 4.609,36. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 12.154,25. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 22.198,74. **Contratante:** Escola Estadual Professor Heliodoro Capistrano da Silva. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 5.596,64. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 no valor de R\$ 6.527,17. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 24.910,18. **Contratante:** Escola Estadual Aureolina Eustacia Ribeiro. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 3.503,17. **Contratante:** Escola Estadual André Avelino Ribeiro. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 5.035,32. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 5.387,20. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 16.973,02. **Contratante:** Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.544,58. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 no valor de R\$ 2.477,15. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 15.766,78. **Contratante:** Escola Estadual Raio de Sol. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 15.332,14. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 11.885,31. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 26.784,45. **Contratante:** Escola Estadual Professora Joaquina Cerqueira Caldas. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.827,77. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.265,51. **Contratada:** AFACVR Associação de

Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 5.728,23, R\$ 9.821,51. **Contratante:** Escola Estadual Juarez Rodrigues dos Anjos. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 4.053,92. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 no valor de R\$ 5.685,42. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 20.118,40. **Contratante:** Escola Estadual João Crisóstomo de Figueiredo. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.680,70. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 1.924,00. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31. Valor total do contrato por escola R\$ 13.630,49, R\$ 18.235,19, (Dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). **Contratante:** Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 5.384,50. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 6.469,45. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 20.000,00. **Contratante:** Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Corrêa. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.843,40. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.217,41. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 8.578,46. **Contratante:** Escola Estadual Professor Antônio Epaaminondas. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 29.079,00. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 R\$ 10.668,58. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 50.958,87, R\$ 90.706,45. **Contratante:** Escola Estadual Marcelina de Campos. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.564,62. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 1.443,00. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 5.314,57, R\$ 8.322,19. **Contratante:** Escola Estadual Professor Antonio Cesario de Figueiredo Neto. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.876,20. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.872,05. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 10.477,54, R\$ 17.225,79. **Contratante:** Escola Estadual Filogônio Corrêa. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.659,50. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.323,71. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ Nº. 11.200.310/0001-76, R\$ 14.562,00, R\$ 20.545,21. **Contratante:** Escola Estadual Professora Mariana Luiza Moreira. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.131,89. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 7.855,86. **Contratante:** Escola Estadual Especial Livre Aprender. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 16.355,36. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 12.323,22. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 31.504,14. **Contratante:** Escola Estadual Agenor Ferreira Leão. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.183,05. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.672,02. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 11.263,68, R\$ 16.118,75. **Contratante:** Escola Estadual Professora Cléinia Rosalina de Souza. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 34.620,24. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 19.576,70. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 49.629,01. **Contratante:** Escola Estadual André Luiz da Silva Reis. **Contratada:** ASCOP Associação Central das

Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.396,30, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.405,00, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 8.364,64, R\$ 14.165,94, **Contratante:** Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.300,49, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.294,37. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 8.235,97, R\$ 12.830,83, **Contratante:** Escola Estadual Professor Ulisses Cuiabano. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.819,52, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.756,61, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 12.401,98, **Contratante:** Escola Estadual Dom Pedro II Presidente Médici. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 5.794,78, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 26.534,61, R\$ 32.329,39, **Contratante:** Escola Estadual Leovegildo de Melo. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.077,64. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.987,49, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 23.019,59, R\$ 30.084,72, **Contratante:** Escola Estadual Santos Dumont. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.285,57, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 1.563,06, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 5.835,39, R\$ 8.684,02, **Contratante:** Escola Estadual Doutor Hélio Palma de Arruda. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.445,09, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 14.252,49, **Contratante:** Escola Estadual Barão de Melgaço. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 668,47. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 832,13, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 3.074,06, R\$ 4.574,66, **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria Herminia Alves, **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.682,28, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 4.290,52, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 15.199,80, **Contratante:** Escola Estadual Alcebiadas Calhao. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 6.759,66, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.481,96, R\$ 9.241,62, **Contratante:** Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.698,59, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 12.015,65, **Contratante:** Escola Estadual Governador José Fragelli. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 276.330,15, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 R\$ 30.894,63, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76. Valor total do contrato por escola R\$ 106.392,39, R\$ 413.617,17, **Contratante:** Escola Estadual Senador Azeredo. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.785,68, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.212,60, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 8.606,29, **Contratante:** Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 34.464,30. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 25.868,18, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$

64.937,07, R\$ 125.269,55, **Contratante:** Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 5.297,13, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.626,74, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 13.306,86, **Contratante:** Escola Estadual Dom José do Despraiado. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.416,06, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 1.625,78, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 5.655,15, R\$ 8.696,99, **Contratante:** Escola Estadual CEAADA - Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo Professora Arlete Pereira Migueletti. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 4.879,38, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.770,56, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 6.892,67, **Contratante:** Escola Estadual Gustavo Kulmann. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 726,80, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 870,61. **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 3.038,59, **Contratante:** Escola Estadual Souza Bandeira. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 12.623,48, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 4.636,84. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 21.650,22, **Contratante:** Escola Estadual Professora Alice Fontes Pinheiro. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.548,69, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.342,47. **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 8.272,17, **Contratante:** Escola Estadual Diva Huguency de Siqueira Bastos, **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 1.548,69. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79 R\$ 2.886,00, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 24.637,90, R\$ 29.072,59, **Contratante:** Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 2.284,10, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 2.837,90, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31. R\$ 11.006,64, **Contratante:** Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechaud e Curvo, **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 5.067,38, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 18.685,99, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 3.457,73. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.718,13, **Contratada:** APRAM - Associação de pequenos agricultores rurais do Assentamento Marcolana, CNPJ nº 11.200.310/0001-76, R\$ 12.077,52, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Estevão Alves Corrêa. **Contratada:** ASCOP Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares, CNPJ nº 23.040.383/0001-27, R\$ 6.639,82. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 6.551,22, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 25.321,87, R\$ 38.512,91, **Contratante:** Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto, **Contratada:** Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso LTDA - COOPNOROESTE, CNPJ nº 03.548.401/0001-79, R\$ 3.964,80, **Contratada:** AFACVR Associação de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Pedra 90 e Região, CNPJ/MF nº 28.842.702/0001-31, R\$ 13.015,23,

## LAUDA 089

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0468-2021.**

Processo nº 187231/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT, CNPJ nº 03.507.555/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Convênio nº 0468-2021, no valor de **R\$4.656,83 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)** por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 03/10/2022.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0669-2021.**

Processo nº 161991/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, CNPJ nº 01.614.088/0001-02.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0669-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **13/10/2022 para 25/03/2023.**

ASSINATURA: 06/10/2022.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0241-2021.**

Processo nº 155790/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ nº 03.204.187/0001-33.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0241-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **01/11/2022 para 30/04/2023.**

ASSINATURA: 04/10/2022.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1744-2021.**

Processo nº 404612/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1744-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **27/09/2022 para 30/09/2023.**

ASSINATURA: 27/09/2022.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1078-2021.**

Processo nº 222285/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, CNPJ nº 03.133.097/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Convênio nº 1078-2021, no valor de **R\$ 73.333,33 (Setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 03/10/2022.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0910-2020.**

Processo nº 495821/2020.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0910-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/10/2022 para 06/10/2023.**

ASSINATURA: 06/10/2022.

## PORTARIA Nº 771/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de parcerias nos termos da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, com redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, para acompanhamento do procedimento de chamamento público para celebração de termo de fomento.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Alan Resende Porto**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o Decreto nº 446, de 16 de março de 2016, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, que regulamenta no âmbito estadual a respectiva Lei Federal.

**Considerando** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e Avaliação, de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 446, de 16 de março de 2016, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

**Considerando** a necessidade de implementação do Plano Estratégico da Seduc - o Programa Educação 10 anos instituído pelo Decreto 1497 de 10 de outubro de 2022;

**Considerando** a necessidade de dar cumprimento ao Plano Estadual de Educação instituído pela LEI Nº 11.422, DE 14 DE JUNHO DE 2021 e a melhoria dos indicadores de fluxo e proficiência dos anos finais e ensino médio;

**Considerando** a implantação da Política de Bem-Estar Social, eixo Projeto Escola da Família do Plano Estratégico da Seduc no Programa Educação 10 anos;

**Considerando** a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção e Avaliação referente ao lançamento de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, os seguintes servidores:

- I - Amauri Monge Fernandes - Presidente
- II - Valdelice de Oliveira Holanda - Titular I
- III - Alcimária Ataides da Costa - Titular II
- IV - Mariana Miranda Máximo - Gestor de Parcerias

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Seleção e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Produzir Edital de chamamento, acompanhar todos os processos conforme regulamentados pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;
- II - Processar, analisar e julgar os credenciamentos do Chamamento Público;

III - Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo requisito para participação da organização da sociedade civil no chamamento e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

IV - Da publicidade ao processo, por meio da divulgação dos atos necessários, inclusive o resultado do julgamento, em até dez dias, em página do sítio oficial da administração estadual na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

V - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;

VI - Avaliar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Edital e no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto;

VII - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

**Art. 3º** - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 4º** - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do presidente da comissão ou gestor de parcerias, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 5º** - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação



## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1501-2022 SETASC e a MSMT SÃO JOÃO BATISTA.

**Tornar sem efeito** a publicação do Extrato do Termo de FOMENTO nº 1501-2022, SETASC e a MSMT SÃO JOÃO BATISTA POXOREU/MT, publicado no D.O.E nº 28.352 na data de 14 de outubro de 2022, páginas 53, juntamente com a PORTARIA Nº 158 /2022/SETASC/MT.

## RESOLUÇÃO Nº 277/2022/CEDCA-MT.

**Aprova as alterações realizadas na Resolução nº 01/1995 que trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 5.671 de 19 de novembro de 1990;  
Considerando a Lei Estadual nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991;  
Considerando a Lei Estadual nº 5.982 de 13 de maio de 1992;  
Considerando o Decreto nº 3.378 de 17 de agosto de 1993;  
Considerando a Resolução nº 001/1995 de 08 de março de 1996;  
Considerando a Lei Estadual nº 7.849 de 18 de dezembro de 2002  
Considerando a Lei Estadual nº 8.416 de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando a Lei Estadual nº 9.499 de 07 de janeiro de 2011;  
Considerando a Resolução 137/2010 do CONANDA;

## RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso - CEDCA/MT.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações "Fabiana Figueiró de Souza", em Cuiabá.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinada)

Conselheiro Mauro César Souza

Presidente do CEDCA-MT.

Ato Gov. nº 894/2022

## REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1** - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA MT, criado pela Lei nº 5.671 de 19 de novembro de 1990, é um órgão consultivo, normativo, deliberativo e controlador da política pública e ações estaduais relacionadas à criança e adolescente no Estado de Mato Grosso, composto paritariamente por 08 (oito) órgãos governamentais e 08 (oito) instituições não governamentais titulares, eleitas a partir de edital específico, em fórum próprio de âmbito estadual, tem a sua estrutura e seu funcionamento na forma deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2** - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 32 (trinta e dois) membros efetivos e respectivos suplentes nomeados por ato do Governador do Estado, dentre os indicados pelos órgãos governamentais e não governamentais.

§ 1º Somente será admitida a participação de entidade juridicamente constituída, em regular funcionamento e de âmbito Estadual.

§ 2º Os Conselheiros/as do CEDCA serão nomeados pelo Governador do Estado, após as pertinentes indicações, sendo:

I - Da autoridade correspondente às respectivas representações governamentais;

II - Da representação legal da entidade da sociedade civil, nos demais casos.

§ 3º Somente poderão substituir Conselheiros/as, governamental e/ou da sociedade civil, os/as representantes legais, designados oficialmente por suas instituições.

CAPÍTULO III  
DA COMPETÊNCIA

**Art. 3** São competências do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecidas a Lei Estadual Nº 5.892/1991 e suas alterações posteriores:

I - formular a política própria do Estado de Mato Grosso voltada ao cumprimento das diretrizes traçadas pela Lei Federal nº 8.069/90;

II - articular a integração das entidades estatais e civis, com atuação vinculada à infância e adolescência;

III - manter permanente entendimento com os Poderes Legislativos e Judiciário, propondo as alterações que se fizerem necessárias na legislação em vigor e critérios adotados ao atendimento à infância e adolescência;

IV - definir com o Poder Executivo da dotação orçamentária à execução das políticas sociais básicas voltadas à infância e a adolescência;

V - promover encontros das instituições estaduais do Poder Público e civis, envolvidas no atendimento direto à infância e adolescência, objetivando difundir, avaliar e atualizar as políticas sociais e básicas;

VI - inspecionar estabelecimentos das instituições públicas ou privadas que, a qualquer título, acolham crianças e adolescentes.

VII - emitir parecer prévio à concessão de auxílio ou subvenção oficial estadual à instituição de proteção e defesa dos direitos da criança e adolescentes;

VIII - fiscalizar a aplicação das dotações e subvenções a programas e ações especiais de assistência integral à criança e adolescente;

IX - manter cadastro permanente e atualizado das instituições de âmbito estadual voltadas à infância e adolescência;

X - administrar o Fundo Estadual da Infância e Adolescência;

XI - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

**Parágrafo único:** Somente supletivamente o Conselho Estadual poderá atuar em programas de competência municipal.

**Art. 4** As sessões do Plenário do CEDCA/MT obedecerão aos seguintes procedimentos:

I. Verificação de "quórum" para o início das atividades da sessão;

II. Qualificação e habilitação dos Conselheiros/as para votar;

III. Aprovação da ata da sessão do Plenário anterior;

IV. Aprovação da pauta da sessão;

V. Informes da Secretaria técnica, da Presidência, dos/as Conselheiros/as;

VI. Apresentação, análise reflexiva e votação de matérias constantes em pauta;

VII. Relatos das comissões permanentes e temporárias;

VIII. Breves comunicados e concessão da palavra;

IX. Encerramento.

§ 1º A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

I - O/a Presidente concederá a palavra ao/a Conselheiro/a, que apresentará seu posicionamento;

II - Terminada a exposição, a matéria será posta em análise;

III - Encerrada a análise reflexiva, realizar-se-á a votação.

§ 2º Os/as Conselheiros/as que tenham participado de eventos representando o CEDCA/MT deverão, por meio de relatório ao Plenário, socializar o conhecimento.

CAPÍTULO IV  
DOS CONSELHEIROS

**Art. 5** - Os membros do CEDCA-MT exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares, e atuarão em igualdade de condições, vedado o estabelecimento de hierarquia ou distinção de peso entre seus votos, salvo o caso do art. 38 caput, deste Regimento.

**Art. 6** - O exercício da função de Conselheiro não é remunerado, tem caráter público relevante e é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços, quando determinado para comparecimento às Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, Reuniões das Comissões e eventos do Conselho a que for designado a participação.

**Art. 7** - Nas sessões do Conselho, a presença de Conselheiro Titular excluirá o voto do respectivo suplente, que, porém, terá voz nas reuniões plenárias e poderá atuar, com voz e voto, nas Comissões de que tratam os arts. 20 e 26 deste Regimento.

§ 1º Os conselheiros governamentais e não governamentais farão jus a diárias e transporte quando residir fora da capital, ou no exercício de representação do Conselho fora de sua sede, conforme Tabela de Diárias fixada pelo Poder Executivo.

§ 2º Os Conselheiros Titulares são substituídos pelos respectivos Suplentes nos casos de licença, ausências eventuais ou impedimentos justificados, em prazo que não exceda, no somatório, 25 % (vinte e

cinco pontos percentuais) do total do prazo dos respectivos mandatos, asseguradas para o substituto as vantagens previstas para o cargo e suspensas as do titular.

§ 3º Na impossibilidade do comparecimento do Titular à reunião quando convocado, deverá justificar, obrigatoriamente, à Presidência, por e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devendo realizar a convocação do respectivo suplente.

§ 4º Na impossibilidade de o Conselheiro apresentar a justificativa de ausência no prazo previsto, este comunicará diretamente ao seu respectivo suplente, garantindo, assim, a presença do mesmo às reuniões convocadas, caso em que será considerada falta injustificada o não comparecimento.

§ 5º Considerar-se-á como presente às Plenárias, Comissões, Conselho Gestor do FIA ou Conselheiro que efetivamente comparecer no horário previsto para as mesmas, podendo haver tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, salvaguardando-se as justificativas de força maior.

§ 6º Esgotado o prazo de tolerância, o Conselheiro não terá direito a registro de presença.

§ 7º Os Conselheiros Suplentes deverão participar, quando possível, das ações e atividades da CEDCA - MT;

§ 8º As instituições da Sociedade Civil que quando eleitas em Edital Específico para assumir a suplência no Conselho Estadual, deverá participar, além de quando convocado pelo Titular na sua ausência, das atividades, ações, projetos, eventos e comissões temporárias do CEDCA -MT.

**Art. 8 -** Aos Conselheiros compete:

- I - participar e votar nas reuniões plenárias;
- II - relatar as matérias que lhes forem distribuídas;
- III - propor ou requerer esclarecimentos que lhes forem úteis, para melhor apreciação das matérias em estudo ou deliberação;
- IV - zelar, permanentemente, pela defesa e respeito aos direitos humanos das crianças e adolescentes;

V - desempenhar outras atividades que lhes decorram das disposições deste regimento ou que lhes forem atribuídas pelos órgãos do CEDCA-MT.

§ 1º Os representantes de qualquer instituição da sociedade civil ou órgão governamental, para assumir o cargo de conselheiro deverá recair sobre pessoas de reconhecida idoneidade moral com experiência de trabalho na área da criança e adolescente.

§ 2º O exercício da função de conselheiro, titular e suplente, requer disponibilidade para efetivo desempenho de suas funções em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurado aos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 9 -** O mandato dos Conselheiros só poderá ser suspenso ou extinto por decisão de quem lhe outorgou, seja Autoridade Pública ou Fórum Próprio convocado pelo CEDCA - MT, *ex-officio* ou a requerimento da maioria absoluta do Plenário, que deliberará a esse propósito no caso de reiterado descumprimento às competências previstas no artigo anterior e observado ao disposto no artigo 63, da Lei nº 5.892, de 11.12.1991 assegurado ao Conselheiro em questão o direito de ampla defesa.

§ 1º O Conselheiro que tiver seu mandato suspenso será desde logo afastado de suas funções, enquanto perdurar a suspensão;

§ 2º Em caso de afastamento temporário, o ato deverá ser devidamente comunicado à Presidência, que procederá com a convocação do respectivo suplente.

§ 3º Em caso de vacância compete à Presidência solicitar da entidade ou órgão governamental, competente a designação do sucessor do Conselheiro faltante.

**Art. 10 -** Em caso de ausência injustificada da instituição da Sociedade Civil titular ou Suplente a mais de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas do Colegiado do CEDCA - MT, a instituição será notificada do desligamento do conselheiro e solicitará a indicação de novo conselheiro;

§ 1º Em caso de permanência das faltas, a instituição será automaticamente desligada da representação, e o Presidente deverá comunicar tal ato à Plenária e proceder com a Convocação de Eleição Suplementar da Sociedade Civil.

**Art. 11 -** Em caso de ausência injustificada de conselheiro de órgão governamental, titular ou suplente a mais de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas do Colegiado do CEDCA MT, o órgão governamental será notificado ao desligamento do conselheiro e solicitará a indicação de novo conselheiro;

## CAPÍTULO V

### Dos Órgãos

#### Seção I

#### Dos Órgãos Deliberativos

**Art. 12 -** São órgãos deliberativos do CEDCA-MT.

I - A Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescência- instância máxima de deliberação;

II - O Plenário, que é o órgão máximo do Conselho;

**Art. 13 -** São competências exclusivas do Plenário:

I - as competências estabelecidas nos incisos I a XI do art.62 da Lei Estadual nº 5.892/1991;

II - o reexame e a reforma das deliberações do Conselho Gestor do FIA e das Comissões Permanentes e Temporárias;

III - o recebimento ou tomada de contas do Conselho Gestor do Fundo da Infância e Adolescência;

IV - a eleição do Presidente, do Vice-presidente, dos Membros do Conselho Gestor do Fundo da Infância e Adolescência e das Comissões Permanentes;

V - a fixação do número de servidores públicos a serem requisitados para fins do art. 63 deste Regimento Interno;

VI - a competência para reformar ou emendar este Regimento Interno;

VII - a competência para instituir Comissões Temporárias ou referendar as instituídas pelo Presidente;

VIII - cancelar projetos de financiamentos das organizações da sociedade civil, regularmente registradas nos respectivos Conselhos Municipais, conforme determina o artigo 90 § 1º da Lei Federal 8.069 - 13 de julho de 1990, com recursos captados via Fundo da Infância e Adolescência, mediante edital específico;

IX - os demais assuntos cuja avocação deliberar.

Parágrafo único - O Plenário é composto de todos os conselheiros membros efetivos do CEDCA-MT, ou, na falta destes, dos respectivos suplentes, ressalvado o disposto no art. 15 parágrafo 4º deste Regimento Interno.

## Seção II

### Dos Órgãos do CEDCA

**Art. 14 -** São órgãos do CEDCA-MT:

I - a Presidência;

II - a Vice-presidência;

III - o Conselho Gestor do - FIA Fundo para a Infância e Adolescência;

IV - as Comissões Permanentes e Temporárias;

V - a Secretaria técnica do CEDCA - MT

## Subseção I

### DA PRESIDÊNCIA

**Art. 15 -** O Presidente e o Vice-presidente serão eleitos, dentre os Conselheiros titulares do CEDCA-MT, por votação em escrutínio secreto e maioria simples, em chapa conjunta, pelo Plenário para o mandato de 01 (um) ano podendo ser reconduzido por igual período.

§ 1º Não se admitirá à eleição, chapa em que ambos os candidatos sejam oriundos de entidades governamentais, ou ambos os representantes de entidades não governamentais.

§ 2º A eleição será presidida pelo Conselheiro escolhido pela maioria do Plenário.

§ 3º A posse aos eleitos será mediante publicação de ato governamental. § 4º As funções de Presidente e Vice-presidente não poderão ser delegadas a suplentes.

**Art. 16 -** Compete ao Presidente:

I - representar o CEDCA-MT perante a sociedade e os órgãos do Poder Público, inclusive judicialmente;

II - designar o Secretário da Plenária e seus substitutos;

III - convocar e presidir as reuniões do Plenário, aprovando a respectiva ordem do dia e promovendo as comunicações correspondentes;

IV - expedir resoluções, normativas, para complementação e suprimento de lacunas deste Regimento Interno, estas "*ad referendum*" do Plenário;

V - expedir resoluções, normativas, notas técnicas, recomendações nas matérias da área da criança e adolescente, estas "*ad referendum*" do Plenário;

VI - apresentar recomendações e moções ao Plenário, de ofício ou a requerimento de qualquer dos Conselheiros;

VII - instituir "*ad referendum*" do Plenário, Comissões Temporárias, designando os respectivos Coordenadores e membros, bem como, designar a Conselheiros tarefas específicas e delegar-lhes as funções de representação previstas no inciso I deste artigo, desde que para atos e prazos determinados;

VIII - zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno e supervisionar as funções do Secretário da Plenária e Gestor do Conselho de Administração do Fundo para infância e Adolescência, bem como dos coordenadores de comissões permanentes e temporárias;

IX - submeter ao Plenário as contas do Conselho Gestor do Fundo da Infância e Adolescência e encaminhá-las, uma vez aprovadas, ao Tribunal de Contas do Estado;

X - propor ao Governador do Estado e as demais entidades governamentais e da Sociedade Civil, a substituição de membro do CEDCA-MT, nos casos do art. 9º § 3º, art. 10 e 11 deste Regimento Interno.

XI - requisitar ao Governador do Estado os servidores públicos necessários ao apoio técnico e administrativo dos trabalhos do Conselho;

XII - apurar e proclamar os resultados das votações do Plenário, salvo no caso do art. 15, parágrafo 2º, deste Regimento;

XIII - dar posse ao Secretário da Plenária, ao Presidente do Conselho Gestor do Fundo da Infância, aos Coordenadores das Comissões

Permanentes e aos Conselheiros que no exercício do mandato porventura, sejam substituídos.

XIV - assinar os documentos pessoais de identidade dos Conselheiros;  
XV - resolver, "ad referendum" ao Plenário, os casos omissos neste Regimento.

#### Subseção II DA VICE - PRESIDÊNCIA

**Art. 17** - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos;  
II - distribuir às Comissões Permanentes e ao Conselho Gestor do Fundo da Infância, segundo suas competências, os assuntos a serem objeto de deliberação;

III - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Plenário ou pelo Presidente.

**Parágrafo único** - O Vice-presidente sucederá o Presidente, completando-lhe o mandato, no caso de vacância ocorrida nos últimos 03 (três) meses deste, havendo vacância em período anterior ou vagando conjuntamente a Presidência e Vice Presidência, proceder-se-á à eleição, para complementar o mandato, observando o disposto no art. 15 e seus parágrafos, deste Regimento.

**Art. 18** - Compete ao Secretário Geral da Plenária:

I - lavrar e assinar, juntamente com quem as presidir, as atas das reuniões do Plenário;

II - registrar os atos do CEDCA-MT em livro próprio, para controle interno e validade em relação a terceiros;

III - Encaminhar para providências da Secretaria Técnica do CEDCA - MT a publicação dos atos do CEDCA-MT no "Diário Oficial" do Estado;

IV - Encaminhar para providências a expedição dos documentos pessoais de identidade dos Conselheiros;

**Parágrafo único** - O Secretário (a) Geral será substituível "ad referendum" do Presidente, em caráter eventual ou permanente.

**Art. 19** - O Secretário (a) Geral da Plenária CEDCA-MT será designado (a) pelo Presidente.

#### Subseção III DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

**Art. 20** - O Conselho Gestor do Fundo para a Infância e Adolescência é constituído de 04 (quatro) membros eleitos paritariamente pelo Plenário para mandato de 01 (um) anos, podendo ser reconduzido por mais 01 (um).

**Art. 21** - O Conselho Gestor do Fundo para a Infância e Adolescência será gerido por um de seus membros, nos termos do artigo anterior.

**Art. 22** - A função de Presidente do Conselho Gestor do Fundo para a Infância e Adolescência poderá ser exercida por suplentes do membro efetivo eleito, desde que cientes das atividades inerentes ao cargo.

§ 1º A escolha do presidente do Conselho Gestor do FIA será submetida à aprovação da Plenária.

§ 2º Caberá o Fundo a prestar contas a Secretaria de Estado onde o CEDCA-MT estiver vinculado a gestão orçamentária, financeira e contábil e demais órgãos de controle.

**Art. 23** - Compete ao Conselho Gestor do FIA:

I - elaborar a proposta orçamentária do CEDCA-MT;

II - assessorar o Plenário na definição prevista no art. 62, incisos IV, VII, VIII e X da Lei Estadual nº 5.892/1991;

III - acompanhar a aplicação dos percentuais e dotações orçamentárias destinadas ao funcionamento e a implementação das políticas relativas a crianças e adolescentes, aprovadas em lei ou definidas pelo CEDCA-MT;

IV - prestar contas, anualmente, e todas as vezes que solicitado pelo Plenário, das operações com recursos do Fundo para Infância e Adolescência;

V - através de seu Gestor, receber, despender e mandar contabilizar os recursos financeiros integrantes do Fundo para Infância e Adolescência;

VII - exercer outras funções correlatas que lhe forem atribuídas pelo Plenário.

**Art. 24** - O Gestor do Fundo para a Infância e Adolescência, será eleito dentre seus membros, ouvido o Plenário e coordenará todas as atividades financeiras do Conselho.

**Art. 25** - O Ordenador de Despesas do CEDCA - MT, será indicado pelo Presidente e referendado pela Plenária do Colegiado.

#### Subseção IV DAS COMISSÕES PERMANENTES

**Art. 26** - As Comissões Permanentes, em número de 3 (três), serão compostas por 4 (quatro) membros cada uma e assim designadas:

I - Comissão de Políticas Públicas e Sociais.

II - Comissão de Garantia de Direitos;

III - Comissão de Comunicação.

**Art. 27** - Compete à Comissão de Políticas Públicas e Sociais

I - deliberar sobre as propostas de política de promoção e defesa dos

direitos das crianças e adolescentes, bem como elaborá-las, sugeri-las, acompanhar e fiscalizar os programas delas decorrentes.

II - realizar outras atribuições sobre a matéria designadas pelo Presidente e/ou pela Plenária.

**Art. 28** - Compete à Comissão de Garantia de Direitos:

I - fiscalizar as ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e à adolescência, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

II - encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligência, omissão, discriminação, exclusão, exploração, violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes, fiscalizando a execução de medidas necessárias à sua apreciação;

III - inspecionar todos os estabelecimentos governamentais e não governamentais, tais como, Delegacias de Polícia, Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da criança e adolescente, e Delegacia do Adolescente DEA, Estabelecimentos Penais, Centro de Atendimento Socioeducativos, Semiliberdade e demais estabelecimentos governamentais ou não, em que se possam encontrar crianças e adolescentes;

IV - propor ao Plenário iniciativas que visem o aperfeiçoamento dos critérios, inclusive legislativos, de atendimento à criança e ao adolescente;

V - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Plenário.

**Art. 29** - Compete à Comissão de Comunicação:

I - articular e integrar as entidades governamentais e não governamentais de atuação vinculada à infância e à adolescência no âmbito do Estado, inclusive os Conselhos Municipais, com vistas à consecução dos objetivos definidos pelo CEDCA-MT;

II - difundir os eventos promovidos pelo CEDCA e ações de controle e promoção dos Direitos da Criança e adolescente por meio da imprensa, jornais eletrônicos e redes sociais;

III - difundir e divulgar amplamente a política estadual destinada à criança e ao adolescente;

IV - promover a atualização permanente dos profissionais das instituições governamentais ou não governamentais, envolvidas no atendimento direto à criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa;

V - Planejar e executar ações e projetos que busquem pautar a política pública da criança e adolescente do Estado de Mato Grosso, no cenário de divulgação, diversas mídias, em consonância com as diretrizes deliberadas pelo Plenário e Diretoria, primando pela divulgação e transparência nas ações do CEDCA -MT.

V - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Plenário.

**Art. 30** - Os membros das Comissões Permanentes e do Conselho Gestor do FIA, serão eleitos pelo Plenário, para mandato igual, de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por decisão do colegiado.

**Art. 31** - O Conselho Gestor do FIA e cada uma das Comissões Permanentes, haverá, obrigatoriamente, 02 (dois) membros oriundos de entidades governamentais, e 02 (dois) membros oriundos de instituições não governamentais, podendo um mesmo Conselheiro integrar, cumulativamente, o Conselho Gestor e uma das Comissões Permanentes, sem prejuízos de sua participação no Plenário e em Comissões Temporárias.

**Art. 32** - A assiduidade do Conselheiro nas comissões permanentes e Conselho Gestor do FIA se aplica nos mesmos termos deste regimento quanto à assiduidade no Plenário das reuniões do Colegiado do CEDCA MT, constante no arts. 10 e 11.

**Art. 33** - O Presidente do CEDCA-MT não integrará o Conselho Gestor do Fundo para a Infância e Adolescência, e o Gestor do Fundo para a Infância e Adolescência não integrará as Comissões Permanentes ou Temporárias;

**Art. 34** - As Comissões Temporárias, serão instituídas pelo Plenário ou pelo Presidente, "ad referendum" do Plenário, mediante Resolução em que especificará o número dos respectivos integrantes, o prazo de funcionamento da Comissão e a finalidade para que se instituiu.

#### Subseção V DAS COORDENAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

**Art. 35** - Os Coordenadores das Comissões Permanentes serão eleitos por seus pares, em votação nominal ou secreta, ou por aclamação, conforme deliberarem os respectivos membros.

§ 1º - Nos seus impedimentos, os Coordenadores serão substituídos pelo membro mais idoso presente à sessão do órgão.

§ 2º - Os Coordenadores das Comissões Temporárias serão designados pelo Presidente.

**Art. 36** - Os mandatos de Presidente, do Vice-presidente e dos Coordenadores de Comissões permanentes serão de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por mais um ano.

**Art. 37** - Compete ao Gestor do Conselho de Administração do Fundo

para a Infância e Adolescência e os Coordenadores das Comissões Permanentes:

- I - convocar e presidir as reuniões dos órgãos que integrarem;
- II - designar o membro respectivo para secretariar as reuniões;
- III - expor as deliberações dos mesmos órgãos ao Plenário, pessoalmente ou através do relator;
- IV - exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelos próprios órgãos ou pelo Plenário.

#### **Subseção VI DAS REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DO FIA E DAS COMISSÕES.**

**Art. 38** - O Conselho Gestor e as Comissões se reunirão ordinariamente uma vez por mês, antecedendo a reunião ordinária do CEDCA ou sempre que houver matéria de sua competência para deliberação, em tantas sessões quantas se fizerem necessárias à apresentação da matéria ao Plenário, no máximo, até a segunda sessão deste, subsequente ao recebimento, pelo Coordenador da distribuição respectiva.

**Parágrafo Único** - Esgotado o prazo previsto neste artigo, para apresentação da matéria, o Plenário poderá prorrogá-lo ou avocá-lo, para deliberação.

**Art. 39** - A convocação das reuniões será feita pelo Coordenador e Presidente do FIA, formalmente via e-mail.

**Art. 40** - Os trabalhos, sob a presidência do Coordenador, observarão no que couber, o disposto nos arts. 49 e 50 deste Regimento.

**Art. 41** - As deliberações do Plenário, do Conselho de Administração e das Comissões serão tomadas, em regra, por maioria simples de votos dos presentes à sessão.

**Parágrafo Único** - Exigir-se-á, porém, quórum de 2/3 (dois terços) do número de membros efetivos do Conselho para casos dos incisos IV e VI do art. 13 deste Regimento.

**Art. 42** - Nas votações do Plenário, o Presidente terá voto de Conselheiro e de desempate, este último se, em segunda discussão, persistir o empate.

**Parágrafo Único** - Nas votações do Conselho Gestor e das Comissões, o empate será havido como rejeição da proposta votada, a ser submetida ao Plenário, na forma do art. 50, caput, deste Regimento Interno.

#### **Subseção VII DA SECRETARIA TÉCNICA DO CEDCA**

**Art. 43** - O CEDCA contará com uma Secretaria Técnica, diretamente subordinada à Presidência e ao Plenário, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

**Art. 44** Compete aos/as Analistas e Técnicos Administrativos a serviço do CEDCA/MT:

- I - Elaborar, executar, coordenar o plano de trabalho dos Assistentes Administrativos;
- II - Atuar em conformidade com o que o/a Coordenador/a Executivo/a e/ou Presidente do CEDCA/MT definir como tarefa;
- III - Desempenhar suas atividades de modo idôneo, respeitando o sigilo que o cargo exige, procurando auxiliar o/a Secretário/a, a cuidar e conservar o patrimônio e materiais do CEDCA/MT;
- IV - Informar o/a Secretário/a Executivo/a do CEDCA/MT da falta de materiais ou danos ao patrimônio e instalações;
- V - Usar o patrimônio público com respeito e de modo econômico, garantindo assim o exercício democrático do CEDCA/MT;

**Art. 45** - A Secretaria Técnica funcionará com equipe técnica suficiente e compatível com as atividades exercidas e no desempenho das funções do CEDCA-MT, Escola de Conselhos, SIPIA, monitoramento de violações de direitos de criança e adolescente, com toda estrutura necessária, por conta do órgão ao qual o CEDCA - MT estiver vinculado.

#### **CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES**

**Art. 46** As eleições das Representações da sociedade civil no CEDCA/MT processar-se-á de acordo com os artigos a seguir.

##### **Seção I DA HABILITAÇÃO**

**Art. 47** As entidades e organizações da sociedade civil, na esfera da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, que desejarem participar do processo de escolha dos respectivos representantes no CEDCA/MT deverão estar regularmente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do seu município nos termos da Lei 8.069-13.07.1990, artigo 90, §1º e 91, e demais Instituições de âmbito estadual cadastradas no CEDCA/MT - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Lei Estadual nº 9.499 art.63.

§ 1º - Para o processo eleitoral da sociedade civil para o biênio de representação será disponibilizado Edital específico, em tempo oportuno,

sendo esse aprovado previamente pelo Colegiado do CEDCA - MT.

§ 2º A Assembleia com o processo de escolha e eleição acontecerá em tempo próprio, na Sede do CEDCA - MT, devendo o resultado do processo eleitoral ser lavrado em ATA a ser encaminhada à Secretaria Técnica do CEDCA-MT, num prazo máximo de cinco dias, que encaminhará ao Governo do Estado de Mato Grosso, que verificada sua conformidade, enviará para publicação de ato governamental.

§ 3º A eleição será para 08 (oito) Conselheiros Titulares e 08 (oito) Conselheiros Suplentes sendo que as instituições mais votadas serão Conselheiros Titulares e as seguintes, por ordem de votação serão Conselheiros Suplentes das demais junto ao CEDCA-MT.

**Parágrafo Único:** Em havendo insuficiência de instituições para compor as 16 OU 14 vagas, as instituições mais votadas poderão assumir a vaga de Titular e Suplente.

#### **SEÇÃO II DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 48** Para organização e encaminhamentos do processo eleitoral, será constituída comissão eleitoral eleita e designada pelo Plenário do CEDCA/MT, cujo funcionamento dar-se-á:

I - O processo de escolha será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) instituições da Sociedade Civil, que não estejam concorrendo ao pleito, assessorada pela Secretaria Técnica do CEDCA-MT, e fiscalizada pelo representante do Ministério Público Estadual.

II - As decisões da comissão eleitoral, nos recursos de habilitação, quando não forem publicadas, deverão ser encaminhadas à parte interessada na forma prevista em edital de processo eleitoral do CEDCA/MT.

III - A comissão eleitoral deverá concluir, no prazo estabelecido em edital, o julgamento dos recursos contra as decisões da comissão de habilitação, publicando a relação das entidades e organizações habilitadas ao pleito.

IV - As decisões da comissão eleitoral serão tomadas por maioria presente à totalidade de seus membros.

**Parágrafo único** - Não havendo as três instituições da sociedade civil não concorrentes ao pleito conforme disposto no inciso I, o fórum próprio convocado pelo CEDCA - MT deverá deliberar os critérios para composição da comissão eleitoral.

**Art. 49** Todas as entidades e organizações habilitadas ao processo eleitoral do CEDCA/MT serão elegíveis e elegerão.

**Art. 50** As que desejarem se candidatar a uma vaga no CEDCA/MT deverão apresentar requerimento de candidatura por escrito à comissão eleitoral, mediante:

I - Pedido de Registro de Candidatura - será feito na data, hora e local estabelecidos em edital, dirigido a Comissão Eleitoral do CEDCA/MT, instruído com a indicação de prova de habilitação.

**Art. 51** Cabe à comissão eleitoral decidir sobre os pedidos de registros de candidatura, seguindo os critérios deste Regimento e do Edital de Convocação da Eleição.

**Art. 52** As eleições serão realizadas na Sede do CEDCA - MT, com endereço, data, hora designados em edital próprio publicado pelo CEDCA/MT.

#### **SEÇÃO III DOS ELEITOS**

**Art. 53** Serão considerados eleitos às vagas titulares no CEDCA/MT, as entidades e organizações que obtiverem maior número de votos e para as vagas de suplência, as com maior número de votos após as titulares mais votadas.

**Art. 54** A comissão de habilitação, a comissão eleitoral, a comissão receptora e apuradora, o/a Presidente do CEDCA/MT poderão, antes de adotar qualquer medida ou tomar qualquer providência ou decidir sobre qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso oferecido por quem quer que seja, solicitar orientação do Ministério Público Estadual.

**Art. 55** No caso de empate entre as entidades e organizações, a comissão eleitoral deliberará de acordo com o critério da cronologia, ou seja, a entidade fundada há mais tempo ocupará o lugar.

**Art. 56** As entidades e organizações eleitas indicarão no prazo fixado em edital, os nomes de seus representantes a ocupar a vaga no CEDCA/MT.

**Art. 57** Os representantes das entidades e organizações eleitas tomarão posse coletivamente, após nomeação do Governador, perante o CEDCA/MT, em data previamente estabelecida, em sessão solene e oficial, amplamente divulgada.

**Art. 58** As competências da comissão eleitoral cessam com a promulgação dos nomes das entidades e organizações eleitas.

**CAPÍTULO VII**  
**Das Reuniões**

**Seção I**

**Das Reuniões do Plenário, Periodicidade e Convocação.**

**Art. 59** - O Plenário se reunirá ordinariamente uma vez por mês, em datas fixadas em calendário estabelecido mediante deliberação tomada na primeira reunião de cada ano, e extraordinariamente, toda vez que convocado pelo Presidente ou por 2/5 (dois quintos), no mínimo dos seus membros efetivos.

§ 1º - As seções extraordinárias, quando convocadas no próprio Plenário, sê-lo-ão mediante aviso, publicado no portal oficial do CEDCA-MT, e notificado aos membros efetivos e suplentes do CEDCA-MT, por e-mail, onde fará constar a ordem do dia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - A ordem do dia será elaborada pela Secretaria da Plenária, sob orientação do Presidente, que designará os assuntos a serem examinados prioritariamente pelo Plenário.

**Seção II**

**Da Ordem dos Trabalhos**

**Art. 60** - Abertos os trabalhos, o Presidente determinará ao Secretário da Plenária, se for o caso, a leitura da ordem do dia e da ata de reunião anterior, porventura pendente de aprovação.

§ 1º - Concluída a leitura, feitas as correções eventualmente indicadas e aprovada a ata, o Presidente colocará em mesa as matérias da ordem do dia, na sequência em que dela constarem.

§ 2º - Qualquer dos Conselheiros poderá propor inversão da pauta, para atribuir prioridade diversa da escolhida pelo Presidente, adotando-se a inversão se aprovada pelo Plenário.

**Art. 61** - Tratando-se de matéria de competência exclusiva do Plenário, o Presidente designará relator, recaído a primeira designação no Conselheiro mais jovem, dentre os presentes, e as demais, sucessivamente, por ordem crescente de idade.

§ 1º - A sequência de designações, previstas no caput deste artigo, será mantida de uma seção para outra, de modo a assegurar a distribuição igualitária das matérias entre Conselheiros.

§ 2º - Excepcionalmente e por proposta do Presidente ou de 2/5 (dois quintos) do Plenário, poderá ser designado relator mediante votação na forma do art. 55 deste Regimento.

**Art. 62** - O relator designado poderá relatar imediatamente a matéria e proferir seu voto, ou requerer prazo até, no máximo, a primeira sessão ordinária subsequente, para tal fim.

**Art. 63** - Relatada a matéria e proferido o voto do Relator, o Presidente abrirá a palavra aos presentes, pela ordem em que solicitarem, para debater as questões a serem decididas.

**Art. 64** - Concluídos os debates, o Presidente dará início à votação, votando em primeiro lugar o Conselheiro mais idoso, dentre os presentes e os demais em ordem decrescente de idade, ressalvados os votos do Relator e do Presidente, que serão, sempre e respectivamente, o primeiro e o último.

**Parágrafo único** - Não havendo oposição da maioria do Plenário, o Presidente poderá proceder à votação simultânea, por manifestação, conjunta dos Conselheiros favoráveis ou contrários à proposição discutida, assegurando-se declaração de voto a qualquer dos Conselheiros que a requeira.

**Art. 65** - A votação será, em regra, nominal a aberta, salvo no caso do art. 15 deste Regimento ou quando o Plenário aprovar proposta de qualquer dos Conselheiros, justificada, no sentido de proceder-se a votação secreta.

**Art. 66** - Finda a votação, o Presidente apurará e proclamará o resultado, determinando ao Secretário Geral fazê-lo constar em ata, com as declarações de voto porventura requeridas pelos Conselheiros.

**Art. 67** - Tratando-se de matéria de competência do Conselho Gestor ou de Comissão Permanente, o Presidente, posto o assunto em mesa, dará a palavra ao Presidente ou Coordenador do órgão competente, que poderá passá-la ao Conselheiro que a tiver relatado no âmbito daquele órgão, para expor a deliberação tomada a suas razões, seguindo-se os debates e a votação, na forma dos arts. 50 a 56 deste Regimento

**Art. 68** - Até o início da votação, qualquer dos Conselheiros poderá pedir vista da documentação relativa à matéria em deliberação, que o Presidente definirá no máximo, até a sessão imediatamente subsequente, para quando se adiará a deliberação.

**Parágrafo Único** - Se mais de um Conselheiro pedir vista, os requerentes dividirão entre si o prazo previsto no caput deste artigo.

**Art. 69** - Esgotadas a ordem do dia e as comunicações ou moções, que devam ser propostas ou encaminhadas ao Plenário, o Secretário Geral lavrará a ata respectiva, que será submetida a aprovação na mesma sessão ou na imediatamente subsequente e que uma vez aprovada, será publicada no "Diário Oficial" do Estado, observando quando for o caso, o disposto nos arts. 17 e 247 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**CAPÍTULO VIII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 70** - O CEDCA-MT convocará, semestralmente, assembleias gerais, de que participarão, com voz e voto, os Conselheiros Titulares e Suplentes e, apenas com voz, os representantes dos Conselhos Municipais, representantes para tanto designados pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e convidados do próprio CEDCA-MT, a fim de avaliar o trabalho realizado por este e propor diretrizes para atividades futuras.

**Parágrafo Único** - Serão convidados especiais da Assembleia Geral, dois (02) adolescentes, sendo um (01) do sexo masculino e um (01) do sexo feminino, de cada polo regional de Mato Grosso.

**Art. 71** - A Presidência do CEDCA/MT será exercida por um ano, podendo ser reconduzido por igual período. Findo o período de possível recondução, a Presidência deverá ser alternada entre representantes governamentais e não governamentais.

**Art. 72** - O CEDCA-MT aprovará, em época própria, e encaminhará ao Poder Executivo, a proposta orçamentária para o exercício subsequente.

**Art. 73** - O apoio técnico e administrativo do CEDCA-MT será prestado por servidores da administração pública estadual, requisitados a Secretaria ao qual o CEDCA-MT estiver vinculado, pelo Presidente, para as funções estabelecidas pelo Plenário.

**Art. 74** Aplicar-se-á como diretrizes éticas, as disposições contidas na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002 (Código de Ética do Servidor Civil do Estado de Mato Grosso).

**Art. 75** - O presente Regimento Interno somente poderá ser emendado ou revisto por proposta subscrita, no mínimo pela maioria simples dos Conselheiros.

**Art. 76** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário, ou, "ad referendum" deste, pelo Presidente, no interstício de suas reuniões.

**Art. 77** - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

Cuiabá - MT Plenário das Deliberações "Fabiana Figueiró de Souza"

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022.

(original assinado)  
Conselheiro Mauro César Souza  
Presidente do CEDCA-MT.  
Ato Gov. nº 894/2022

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018/ SECITEC**

**Processo:** SECITECI-PRO-2021/00576.14

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Empresa:** OI S/A

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2018/SECITECI, pelo prazo de 12 meses

**Ordenador de Despesas:** Maurício Munhoz Ferraz

**Dotação Orçamentária:** 26101 - P/A 2007 - E.D 33939 - Fonte 100/192

**Valor:** R\$ 212.129,55 (Duzentos e doze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Do Prazo:** 01/10/2022 à 30/09/2023

**Data da Assinatura:** 30/09/2022

**Assinam:** Maurício Munhoz Ferraz, Rosalvo Oliveira Silva Junior e Roberto Wagner Sandrin

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº024/2022/SECITECI/PRONATEC ETE Sinop**

**DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa Nº 024/2022, ref. ao processo SECITECI-PRO-2022/01659.02, de **Fernando Thomas Martins Júnior**, da função de professor na ETE de Sinop no PRONATEC.

**DATA DA RESCISÃO:** 10/09/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2022

**ASSINAM:** Maurício Munhoz Ferraz e **Fernando Thomas Martins Júnior**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº056 /2022/SECITECI/PRONATEC/NOVOS CAMINHOS ETEEPT Alta**

**Floresta UR Colniza**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC

**DO BOLSISTA:** Rute de Souza Oliveira

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/Novos Caminhos, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, Unidade Remota de Colniza, conforme processo SECITECI-PRO-2022/03012

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais

**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 26/09/2022

**ASSINAM:** Maurício Munhoz Ferraz e **Rute de Souza Oliveira**

LOTACIONOGRAMA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI						
4º TRIMESTRE/2022						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA LEI COMPL Nº 516 DE 18/12/13	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	230	69	161	119	Lei nº 10.344/2015
	Técnico Administrativo -Educativo	90	23	67		
	Técnico de Apoio Educacional	225	37	188		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 alterada pela Lei nº10050/14 e nº10177/2014	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	3	2	1		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	5	3	2		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	15	15	0		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	2	0	2		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A		
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Governadoria	Técnico Desenv. Econ. Social	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEM	Professor	2
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEM	Agente Universitária	1
Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPEMAT	Analista Administrativo	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor	4
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Técnico Administrativo	1
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Técnico Administrativo	1
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Analista Administrativo	1
Instituto Assistencia Saúde dos Servidores - IASS	Analista Administrativo	1
Empresa Matogrossense de Pesquisa - EMPAP	Agente Administrativo	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SECITECI / Relatório SEAP1503P 01.10.2022

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SECITECI-PRO-2022/01719

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPGE/2022, que "Regulamenta Parecer Normativo para compra de pequeno valor na Lei n. 14.133/2021, uma vez observados os requisitos do presente parecer", e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n. SECITECI-PRO-2022/01719, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa JHERICK DA SILVA FURTADO 03644100195, inscrita no CNPJ sob o n. 46.588.126/0001-20 visando a aquisição de licenças de software Adobe Creative Cloud na Versão Education Named License, e Adobe Stock pelo período de 36 meses em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, bem como da Escolas Técnicas Estaduais, no valor de R\$34.529,76 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 2º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual n. 1.126/2021.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
(original assinado)

#### SEDEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### RESOLUÇÃO N.º 163/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 17ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada no dia 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 164/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida na **18ª Reunião Extraordinária**, realizada em **14 de outubro de 2022**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	3151/2022	Barra do Garças/MT	BC Paineira Geração e Comercialização de Energia LTDA	47.074.608/0001-24	R\$ 5.470.000,00	R\$ 3.829.000,00
2	3134/2022	Campo Novo do Parecis/MT	Centro de Atividade Física e Esportiva Star Fit LTDA	42.603.734/0001-05	R\$ 1.357.090,00	R\$ 1.221.381,00
3	3150/2022	Lucas do Rio Verde/MT	G3 Armazéns Gerais LTDA	33.945.875/0001-15	R\$ 5.796.650,38	R\$ 2.500.000,00
4	3112/2022	Campo Novo do Parecis/MT	JM Aviação Agrícola LTDA	10.490.828/0001-29	R\$ 2.773.000,00	R\$ 2.495.700,00
5	3090/2022	Primavera do Leste/MT	MT Office Indústria e Comércio de Móveis EIRELI	14.778.992/0001-97	R\$ 2.114.950,55	R\$ 1.903.455,49
6	3128/2022	Campo Novo do Parecis/MT	Ponte Serrada Energética SPE LTDA	33.854.317/0001-44	R\$ 33.324.087,19	R\$ 29.976.947,19
7	3091/2022	Primavera do Leste/MT	Renata K. S. Bianchi & CIA LTDA	02.826.155/0001-07	R\$ 2.445.301,75	R\$ 2.200.771,58
8	3000/2022	Araputanga/MT	Supermercado Araputanga LTDA EPP	03.118.575/0001-00	R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00
9	3105/2022	Nova Ubiratã	Transportadora Baumgarten - EIRELI	27.426.383/0001-10	R\$3.200.000,00	R\$2.400.000,00

**Art. 2º** Aprovar a devolução da Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	3161/2022	Pontes e Lacerda/MT	Águas Pontes e Lacerda LTDA	04.202.450/0001-18	R\$ 21.356.095,50	R\$ 20.288.290,71
2	3160/2022	Rondonópolis/MT	Rumo S.A	02.387.241/0001-60	R\$ 400.000.000,00	R\$ 200.000.000,00
3	3163/2022	Alta Floresta/MT	Universal Comércio de Medicamentos LTDA	03.985.041/0001-72	R\$ 2.768.934,88	R\$ 2.628.914,40

**Art. 3º** - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-consulta de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	2998/2022	Nova Mutum	Icofort - Agroindustrial S.A	02.952.466/0001-12	R\$ 181.766.668,46	R\$ 100.000.000,00

**Art. 4º** Aprovar a devolução da **Revalidação** de Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	3104/2022	Cuiabá	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05	R\$ 2.843.320,27	R\$ 1.990.324,19

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

  
**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 165/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida na **18ª Reunião Extraordinária**, realizada em **14 de outubro de 2022**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO- 2022/03004	Banco do Brasil	Paranaíta	Agnaldo Rinaldi	502.870.871-15	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
2	SEDEC-PRO- 2022/03296	Banco do Brasil	Pedra Preta	Carlos Ernesto Augustin	287.640.990-91	R\$ 15.495.509,70	R\$ 10.244.009,70
3	SEDEC-PRO- 2022/03003	Banco do Brasil	Dom Aquino	Clemente Aparecido dos Santos	069.422.619-04	R\$ 4.544.230,00	R\$ 4.544.230,00
4	SEDEC-PRO- 2022/03132	Banco do Brasil	Alta Floresta	Danilo Aparecido Ferraresi	006.414.401-11	R\$ 1.945.000,00	R\$ 1.945.000,00
5	SEDEC-PRO- 2022/03107	Sicoob Credisul	Brasnorte	Deonísio Jorge Andrzejewski	535.190.861-15	R\$ 6.250.000,00	R\$ 5.000.000,00
6	SEDEC-PRO- 2022/03291	Banco do Brasil	Diamantino	Granja Diamantino LTDA	28.979.827/0001-08	R\$ 33.095.297,00	R\$ 22.564.677,23
7	SEDEC-PRO- 2022/03108	Sicoob Credisul	Campo Novo do Parecis	Higor Andre Casagrande Ventura	069.092.511-56	R\$ 5.555.555,56	R\$ 5.000.000,00
8	SEDEC-PRO- 2022/03153	Banco do Brasil	Cáceres	José Dalbem	003.591.651-68	R\$ 2.334.066,30	R\$ 2.334.066,30
9	SEDEC-PRO- 2022/03005	Banco do Brasil	Juína	Josemi Mano de Melo	851.504.521-49	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
10	SEDEC-PRO- 2022/03159	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Luiz Antunes Major	300.976.309-34	R\$ 2.272.800,00	R\$ 2.272.800,00
11	SEDEC-PRO- 2022/03138	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Mauro Gouveia de Moraes	570.343.976-00	R\$ 5.997.000,00	R\$ 5.397.300,00
12	SEDEC-PRO- 2022/03135	Banco do Brasil	Porto Esperidião	Odirlei Queiroz Faria	702.223.041-20	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00
13	SEDEC-PRO- 2022/03008	Banco do Brasil	Gaúcha do Norte	Osmar Antoniel Torres	550.690.101-15	R\$ 1.912.500,00	R\$ 1.875.000,00
14	SEDEC-PRO- 2022/03137	Banco do Brasil	Colíder	Rodrigo Moraes Prado Gonçalves de Oliveira	163.285.418-05	R\$ 2.143.180,00	R\$ 2.036.021,00
15	SEDEC-PRO- 2022/03069	Sicoob	Vila Bela da Santíssima Trindade	Rodrigo Sanchez Ribeiro	995.612.711-68	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.400.000,00
16	SEDEC-PRO- 2022/03165	Banco do Brasil	Canarana	Sabino Signorini	141.538.319-72	R\$ 2.475.000,00	R\$ 1.475.000,00
17	SEDEC-PRO- 2022/03126	Banco do Brasil	Barra do Bugres	Sadi Pedro Cervo Junior	378.482.831-00	R\$ 2.221.494,80	R\$ 1.999.345,32
18	SEDEC-PRO- 2022/03162	Banco do Brasil	Chapada dos Guimarães	Taylor Ademir Linassi Piccinin	036.036.001-77	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.332.000,00
19	SEDEC-PRO- 2022/03143	Banco do Brasil	Campo Verde	Vitor José Della Flora Vesz	090.377.990-00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 1.960.000,00
20	SEDEC-PRO- 2022/03145	Banco do Brasil	Nova Monte Verde	Walner José Duarte	180.388.240-91	R\$ 3.393.000,00	R\$ 3.223.350,00



21	SEDEC-PRO- 2022/03149	Banco do Brasil	Aripuanã	Wilcleson Dias de Almeida	074.911.557-23	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
----	--------------------------	-----------------	----------	------------------------------	----------------	------------------	------------------

**Art. 2º** Aprovar a devolução das Cartas-consulta do **FCO - Rural**, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO- 2022/03147	Banco do Brasil	Barra do Garças	AFB Agropecuária Fazenda Brasil LTDA	18.863.848/0001-00	R\$ 3.229.211,14	R\$ 1.937.526,68
2	SEDEC-PRO- 2022/03130	Banco do Brasil	Nova Monte Verde	Aparecido Domingos Errerias Lopes	107.562.809-15	R\$ 4.240.000,00	R\$ 4.028.000,00
3	SEDEC-PRO- 2022/03141	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Eujácio Antônio de Britto	551.407.341-68	R\$ 5.740.000,00	R\$ 5.740.000,00
4	SEDEC-PRO- 2022/03139	Banco do Brasil	Nova Brasilândia	Hortência Maria Borges Fagundes	275.504.248-61	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.662.500,00
5	SEDEC-PRO- 2022/03009	Banco do Brasil	Gaúcha do Norte	Jose Alair Sambati	389.659.769-87	R\$ 11.975.242,92	R\$ 10.777.718,63
6	SEDEC-PRO- 2022/03007	Banco do Brasil	Aripuanã	José Rinaldo Saqueta	831.407.869-72	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
7	SEDEC-PRO- 2022/03154	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Luciano Pagliarini	545.776.919-49	R\$ 1.775.000,00	R\$ 1.775.000,00
8	SEDEC-PRO- 2022/03157	Banco do Brasil	-	Nelson Tadao Matsuda	028.020.438-89	R\$ 2.925.000,00	R\$ 2.925.000,00
9	SEDEC-PRO- 2022/03011	Banco do Brasil	Aripuanã	Paulo Roberto Bach	512.940.449-15	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
10	SEDEC-PRO- 2022/03136	Banco do Brasil	Carlinda	Rafael Lourenço Fadel	032.420.921-55	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
11	SEDEC-PRO- 2022/03142	Banco do Brasil	Gaúcha do Norte	Ricardo Afif Cury Filho	279.683.968-08	R\$ 2.059.001,00	R\$ 1.956.050,95
12	SEDEC-PRO- 2022/03010	Banco do Brasil	Salto do Céu	Roney Vilela de Moraes	615.863.231-72	R\$ 5.364.170,00	R\$ 5.364.170,00
13	SEDEC-PRO- 2022/03140	Banco do Brasil	Nova Brasilândia	Thales José Borges Fagundes	593.349.671-53	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.662.500,00
14	SEDEC-PRO- 2022/03006	Banco do Brasil	Cáceres	Willian Elias Daher	007.436.668-87	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

**Art. 3º** Aprovar a devolução da **Revalidação** de Carta-consulta do **FCO - Rural**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO- 2022/03144	Banco do Brasil	Diamantino	Granja Diamantino LTDA	28.979.827/0001-08	R\$ 33.095.297,00	R\$ 22.564.677,23

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 166/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **Cancelamento de Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Concremax Concreto Engenharia e Saneamento LTDA**, CNPJ nº 15.378.979/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.008.111-6, localizada na Rua K, quadra IND - 05, lotes 120 a 128 e Rua I, lotes 30 ao 38 - DIICC, área 19.245,23 m², Processo SEDEC-PRO-2022/01281.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 167/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Concremax Concreto Engenharia e Saneamento LTDA**, CNPJ nº 15.378.979/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.008.111-6, localizada na Rua 10, quadra RDV 5/1, lotes 14 ao 22 - DIICC, área 18.900,00 m², construção proposta 5.670,00 m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2022/01281.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 168/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de **Unificação de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **BRG Brasil Geradores EIRELI**, CNPJ nº 04.675.878/0001-88, Inscrição Estadual ISENTA, localizada na Rua 1 (Paralela a Rodovia dos Imigrantes), quadra RDV 4/1, lotes 1 a 2 e Rua 10, quadra RDV 4/2, lotes 1 a 10 e as Rua 45 e 06 já desafetada - DIICC, área unificada 31.201,41 m², construção proposta 9.360,41 m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-TER-2022/03385-A.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 169/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022.

**Considerando** o Decreto nº 307, de 28 de novembro de 2019, que regulamenta o procedimento a ser instituído para a comprovação do cumprimento das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas previstas na legislação e nos atos concessivos dos benefícios fiscais vinculados ao Plano de Desenvolvimento do Estado, definido pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e regulamento pelo Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, nos termos da redação vigente até 31 de dezembro de 2019.

**Considerando** a Portaria nº 038, de 22 de julho de 2021, que define o procedimento de verificação do cumprimento de contrapartidas conforme Decreto nº 307/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **cumprimento integral** das obrigações de natureza não tributária, bem como das **contrapartidas**, em favor da empresa:

**I. ADM do Brasil LTDA**, CNPJ nº 02.003.402/0118-86, Inscrição Estadual nº 13.632.993-4, Município de Campo Novo do Parecis - MT, Processo nº 588248/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 170/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022.

**Considerando** o Decreto nº 307, de 28 de novembro de 2019, que regulamenta o procedimento a ser instituído para a comprovação do cumprimento das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas previstas na legislação e nos atos concessivos dos benefícios fiscais vinculados ao Plano de Desenvolvimento do Estado, definido pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e regulamento pelo Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, nos termos da redação vigente até 31 de dezembro de 2019.

**Considerando** a Portaria nº 038, de 22 de julho de 2021, que define o procedimento de verificação do cumprimento de contrapartidas conforme Decreto nº 307/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **cumprimento parcial** das obrigações de natureza não tributária, bem como das **contrapartidas**, pela empresa **ADM do Brasil LTDA**, CNPJ nº 02.003.402/0024-61, Inscrição Estadual nº 13.210.491-1, Município de Rondonópolis - MT, Processo nº SEDEC-TER-2022/01797.

**Art. 2º** - O pagamento deve ser de acordo com o documento de Quantificação do Montante da Obrigação Substitutiva a Ser Recolhida emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ. Após a escolha da opção, será firmado Termo de Confissão de Dívida e os valores decorrentes do cálculo pecuniário serão corrigidos monetariamente pelo Índice Indexador adotado pelo Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação específica vigente, até o seu recolhimento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT  
"VIVER CULTURA"

## 5º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral preliminar da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NOME SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
SECEL-PRO-2022/06509	DALVA LUCIA BRITO DO NASCIMENTO	DALVA LUCIA	BARRA DO BUGRES	CRIÇAS CARENTES QUEREM BRINQUEDOS, QUEREM BRINCAR.	INABILITADA	ITEM F - A PROPONENTE NÃO ANEXO PLANILHA DE EQUIPE. CONFORME DELIBERAÇÃO PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E REGISTRADO EM ATA DE REUNIÃO, DE 08 DE SETEMBRO, FICOU DECIDIDO QUE O PROPONENTE ATENDEU AO ITEM G - MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO AO ENVIAR O DOCUMENTO DE CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE AO MENOS UM MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO. SUBITEM 4.2 - LETRA B - A PROPONENTE ESTÁ COMO CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinado)EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT  
"VIVER CULTURA"

## 3º RETIFICATIVO DE RESULTADO DE RECURSOS DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral de recursos da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NOME SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	RECURSO	MOTIVO	RESULTADO DE RECURSO
SECEL-PRO-2022/05821	MARIA APARECIDA DA SILVA	MARIA	PORTO ESTRELA	REVIVER A CULTURA MATO-GROSSENSE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUÍDO PELO SEU INDEFERIMENTO. NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO, A PROPONENTE NÃO ANEXO A PLANILHA DE EQUIPE (ITEM F), E PARA O MOMENTO NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, SUBITEM 9.8.1. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	INABILITADA

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(Original Assinado)EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT  
"VIVER CULTURA"

## 3º RETIFICATIVO DE RESULTADO FINAL DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral final da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NOME SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2022/06509	DALVA LUCIA BRITO DO NASCIMENTO	DALVA LUCIA	BARRA DO BUGRES	CRIÇAS CARENTES QUEREM BRINQUEDOS, QUEREM BRINCAR.	INABILITADA
SECEL-PRO-2022/05821	MARIA APARECIDA DA SILVA	MARIA	PORTO ESTRELA	REVIVER A CULTURA MATO-GROSSENSE	INABILITADA

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(Original Assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e em observância a Resolução Normativa nº 024/2014 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, considerando as informações contidas no Processo nº 489632/2014 - TCE/MT, especialmente o Acórdão nº 511/2022-PV, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a Sra. JULIANA BORGES MOURA PEREIRA LIMA, CPF Nº 56779984191, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, proceda a devolução voluntária do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recebido para execução de projeto "Instituto Pro Ambiência de Mato Grosso", objeto do Termo de Convênio nº 090/2011, devendo provar o cumprimento da presente notificação, mediante protocolo do comprovante de quitação do débito, devidamente atualizado.

As devidas atualizações e correções devem ser levantadas pelos parâmetros do Art. 13 da Resolução 024/2014 - TCE/MT, no caso do Estado de Mato Grosso, pelas Portarias da SEFAZ/MT de fixação dos índices de correção de débitos fiscais, ou através do atendimento disponível por requerimento via e-mail da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECEL/MT : tomadadecontas@secel.mt.gov.br.

Ficam os responsáveis desde já cientificados de que o não atendimento à presente Notificação no prazo fixado, culminará nas medidas administrativas e judiciais cabíveis, para o fim de ressarcimento do dano ao erário.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2022.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2049-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/03680.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO MT BACIA DO ARAGUAIA - (FUNBA), inscrita no CNPJ sob nº 00.372.194/0001-56.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DA 1ª TAÇA CIDADE - COMPETIÇÕES NAS MODALIDADES DE FUTEVÔLEI, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY - BARRA DO GARÇAS

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41-FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.664,00 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000751-6 (Data do Empenho 26/08/2022).

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41-FONTE: 100 - VALOR: R\$ 49.336,00 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000752-4 (Data do Empenho 26/08/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos das Emendas Parlamentares nº 109 e 110, ofertadas pelo Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Portarias nº 062 e 092/2022

**FISCAL:** Ivan Lopes Dias - Matrícula Nº 78556

**VIGÊNCIA:** 13/10/2022 a 02/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elizangela Oliveira Martins - Presidente da Associação MT Bacia do Araguaia - (FUNBA)

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2021/SECEL PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/07096.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, CNPJ 11.383.230/0001-01.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 106/2021/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**DAS ALTERAÇÕES:** 2.1. Alterar a Cláusula Terceira, o item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 19/10/2022 até 18/10/2023.

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 100.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2022.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2144-2022/FUNDED, ref. ao**

**Processo SECEL-PRO-2022/04465**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 14.984.371/0001-60.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DA 1ª COPA EMPRESARIAL DE FUTSAL".

**ORGÃO:** 23601- PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-

**FONTE:** 196 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

- EMPENHO: 23601.0001.22.000860-1 (Data do Empenho: 22/09/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Portaria nº 62 e 92 de 2022.

**FISCAL:** Elvis Antunes da Fonseca Soares - Matrícula nº 239110

**VIGÊNCIA:** 14/10/2022 a 31/01/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Pedro Martins Verão - Presidente da Federação Mato-grossense de Futebol de Salão.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1840-2022/SECEL, ref. ao**

**Processo SECEL-PRO-2022/03843.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO, CNPJ sob nº 36.894.236/0001-66.

**OBJETO:** "Copa Luiz Carlos Simon de Handebol 2022"

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-

**FONTE:** 395 - VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - EMPENHO:

23601.0001.22.000410-1 (Data do Empenho 21/07/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio desta Secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**FISCAL:** Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula Nº 235018

**VIGÊNCIA:** 14/10/2022 a 18/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Thiago Dos Santos Richoppo - Presidente da Federação de Handebol de Mato Grosso.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1173-2022/SECEL, ref. ao**

**Processo: Secel-Pro-2022/02791.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural Casarão das Artes - CNPJ nº 17.914.683/0001-95.

**OBJETO:** "O Projeto consiste realizar animação em 2 e 3 D de 30 min da série O CERRADO E OUTROS BICHOS e um making of difundindo técnica de animação para estimular a profissionalização no setor audiovisual.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041

- FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO:

23101.0001.22.001061-0 (Data do Empenho 12/08/2022).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041

- FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO:

23101.0001.22.001062-9 (Data do Empenho 12/08/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentares dos Deputados Valdir Barranco e Lúdio Cabral.

**VALOR TOTAL:** R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**FISCAL:** Daniela Harumi Tada de Castro Pinto - Matrícula nº 252643.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Portarias nºs 065 e 090 de 2022

**VIGÊNCIA:** 14/10/2022 a 30/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Camila Maria Rodrigues - Presidente do Instituto Cultural Casarão das Artes

EXTRATO DO CONTRATO 037/2022/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/04113

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: TMF Construções e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 36.909.349/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.302.572,78 (dez milhões trezentos e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 396.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0535-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/06979.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais - CNPJ nº 02.230.557/0001-44.

OBJETO: "Museu em Movimento".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000253-7 (Data do Empenho 13/04/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ulysses Moraes

VALOR TOTAL: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: Fernanda Quixabeira Machado - Matrícula Nº 139788.

VIGÊNCIA: 14/10/2022 à 03/07/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Enir Maria Silva - Presidente do Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO 50TÃO-2022 DE FUTEBOL 7 SOCIETY**

Trata-se de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a **Federação Matogrossense de Futebol 7 Society** e a **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer** para a realização da parceria com objeto: "Campeonato 50Tão de Futebol 7 Society".

Diante disto fazemos as considerações:

A partir de 2016 entrou em vigor a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 -

*"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."*

O Estado de Mato Grosso regulamentou as parcerias através da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016 que "Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências."

Desta forma, as transferências de recursos financeiros da administração pública para as entidades privadas sem fins lucrativos, neste caso, as federações desportivas passando a ser denominadas como OSC - Organização da Sociedade Civil, ficam estabelecidos da seguinte forma:

**"Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.**

**Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.**

**Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela**

**administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros."** (grifo nosso)

No Art. 24 da Lei nº 13.019/2014, nos traz a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as OSCs.

**"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto."** (grifo nosso)

Conforme citado anteriormente fica evidente que toda parceria a ser realizada pelo Estado de Mato Grosso seja a proposta de sua iniciativa ou propostas oriundas das OSCs, sejam precedidas de chamamento público, com algumas exceções previstas nesta lei, são elas:

- Recursos provenientes de emendas parlamentares.

**"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."**

- Dispensa de chamamento público.

**"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:**

**I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;**

**II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;**

**III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;**

**VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."**

- Inexigibilidade do chamamento público.

**"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:**

**I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;**

**II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000."**

Caso a administração pública opine pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público deverá ser devidamente justificado conforme estabelecidos pelo Art. 32 da Lei 13.019/2014, "Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público."

- Dispensa de chamamento público.

- Inexigibilidade do chamamento público.

Caso a administração pública opine pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público deverá ser devidamente justificado conforme estabelecidos pelo Art. 32 da Lei 13.019/2014, "Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público."

Desta forma, para atender os critérios estabelecidos na legislação atual e vigente, passamos a opinar.

A Federação Matogrossense de Futebol 7 Society apresentou a proposta para a realização deste evento, desta forma, se caracteriza como Termo de Fomento (Art. 17 da INC 2016). Os objetivos propostos nesta parceria são de interesse recíproco com o poder público, conforme previstos pela LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, que "Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", em seu Art. 13 traz a composição e a finalidade do Sistema Nacional do Desporto.

**Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade**

promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.  
 Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:  
 I - o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;  
 II - o Comitê Paralímpico Brasileiro;  
 III - as entidades nacionais de administração do desporto;  
 IV - as entidades regionais de administração do desporto;  
 V - as ligas regionais e nacionais;  
 VI - as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.  
 VII - a Confederação Brasileira de Clubes.

A realização do "Campeonato 50TÃO de Futebol - 2022" no município de Cuiabá, irá promover a valorização dos esportistas amadores acima de cinquenta anos deste Estado, bem como propiciar um momento de lazer a seus familiares e a toda população da região da baixada cuiabana que vier assistir aos jogos. E é com base na Lei 11.105/2020 e na Lei 11.551/2021, que normatizam a amplitude do desporto estadual, que propomos a solicitação do apoio financeiro a este projeto pois o mesmo encontra-se baseado nas premissas legais do apoio a ser promovido pelos órgãos estatais. Com o recurso do Termo de Fomento a Federação irá a aquisição do material esportivo, a contratação de serviços terceirizados e a aquisição da premiação.

Diante do exposto e tendo como referência a base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto: "Campeonato 50Tão de Futebol 7 Society" se encaixa na previsão feita pelo Art. 31 da Lei 13.019/2014, "Será considerado **inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando: (...)", logo que não existe outra OSC que atenda os requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

De acordo:

Jefferson Carvalho Neves  
 Secretário de Cultura Esporte e Lazer

#### **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA COPA CUIABÁ FEMININA 2022**

Está justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a Federação Matogrossense de Futebol 7 Society e a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer para a realização da parceria com objeto: "Copa Cuiabá Feminina - 2022"

Diante disto fazemos as considerações:

A partir de 2016 entrou em vigor a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 -

"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."

O Estado de Mato Grosso regulamentou as parcerias através da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016 que "Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências."

Desta forma, as transferências de recursos financeiros da administração pública para as entidades privadas sem fins lucrativos, neste caso, as federações desportivas passando a ser denominadas como OSC - Organização da Sociedade Civil, ficam estabelecidos da seguinte forma:

"Art. 16. **O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa**, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração

de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.

Art. 17. **O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.**" (grifo nosso)

No Art. 24 da Lei nº 13.019/2014, nos traz a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as OSCs.

"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, **a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público** voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto." (grifo nosso)

Conforme citado anteriormente fica evidente que toda parceria a ser realizada pelo Estado de Mato Grosso seja a proposta de sua iniciativa ou propostas oriundas das OSCs, sejam precedidas de chamamento público, com algumas exceções previstas nesta lei, são elas:

• Recursos provenientes de emendas parlamentares.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

• Dispensa de chamamento público.

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

• Inexigibilidade do chamamento público.

"Art. 31. Será considerado **inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000."

Caso a administração pública opine pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público deverá ser devidamente justificado conforme estabelecidos pelo Art. 32 da Lei 13.019/2014, "Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público."

• Dispensa de chamamento público.

• Inexigibilidade do chamamento público.

Caso a administração pública opine pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público deverá ser devidamente justificado conforme estabelecidos pelo Art. 32 da Lei 13.019/2014, "Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público."

Desta forma, para atender os critérios estabelecidos na legislação atual e vigente, passamos a opinar.

A Federação Matogrossense de Futebol 7 Society apresentou a proposta para a realização deste evento, desta forma, se caracteriza como Termo de Fomento (Art. 17 da INC 2016). Os objetivos propostos nesta parceria são de interesse recíproco com o poder público, conforme previstos pela LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, que "Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", em seu Art. 13 traz a composição

e a finalidade do Sistema Nacional do Desporto.

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I - o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;

II - o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III - as entidades nacionais de administração do desporto;

IV - as entidades regionais de administração do desporto;

V - as ligas regionais e nacionais;

VI - as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

VII - a Confederação Brasileira de Clubes.

A Copa Cuiabá Feminina - 2022" no município de Cuiabá. O mesmo irá promover a valorização das esportistas amadoras deste Estado, bem como propiciar um momento de lazer a seus familiares e a toda população da região da baixada cuiabana que vier assistir aos jogos. É e com base na Lei 11.105/2020 e na Lei 11.551/2021, que normatizam a amplitude do desporto estadual, que propomos a solicitação do apoio financeiro a este projeto pois o mesmo encontra-se baseado nas premissas legais do apoio a ser promovido pelos órgãos estatais. Com o recurso do Termo de Fomento a Federação irá a aquisição do material esportivo, a contratação de serviços terceirizados e a aquisição da premiação.

Diante do exposto e tendo como referência a base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto de: "Campeonato 50Tão de Futebol 7 Society" se encaixa na previsão feita pelo Art. 31 da Lei 13.019/2014, "Será considerado **inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)**", logo que não existe outra OSC que atenda os requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

De acordo:

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Cultura Esporte e Lazer

SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e;

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO**

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
84.	35073	ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA
85.	42393	FABIANE BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA
86.	30947	JESSICA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO
87.	38515	ROSANA TAVARES DE SOUSA OLIVEIRA
88.	41938	LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
89.	38367	ANDREZA SANTOS DA CUNHA
90.	32050	JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO SILVA

91.	28720	KARLA GABRIELE DO ESPIRITO SANTO
92.	34030	BRUNA STEFFANY DA SILVA OLIVEIRA
93.	36931	JOÃO VICTOR LEITE DE ARRUDA
94.	31019	CAROLINA LEITE RONDON
95.	30642	DAVILSON BARBALHO CAMARA
96.	30533	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA
97.	34957	ROSINEIA CORREA BUENO

### ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
177.	34318	LISA FRANÇA CARVALHO
178.	30994	RAQUEL DIULIA FERREIRA DE ALENCAR
179.	25729	JANAINA ROSA BORGES
180.	36747	NEIDE ANTONIA DA SILVA RAMOS
181.	39247	MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA
182.	24950	LUANA KATERYNE CARVALHO FERREIRA
183.	34494	LEIDIANE DE ARAUJO NASCIMENTO
184.	38542	VALDINEIA FERREIRA DA CRUZ
185.	26783	MARIA TALLITTA GONÇALVES DE FARIAS
186.	38657	ADRIANI CAVALCANTI DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA
187.	25343	GEINNE KELLY SANTOS KANGE
188.	28659	GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS
189.	33586	MICHELLE LATORRACA MELO DE SOUZA
190.	25734	WANDERSON ANTONIO DE SOUZA
191.	34162	MARILIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
192.	38987	AMANDHA IULLY QUEIROZ DA SILVA
193.	37414	DANIEL FREITAS OLIVEIRA DAMASCENO
194.	30317	VIVIANE BARBOSA CHAGAS
195.	38768	MAGNO GONÇALVES DA CRUZ
196.	25558	KALLIANDRA BRITO COMBY
197.	30053	MARIENE ARAUJO MARQUES COSTA
198.	31337	GABRIELLA APARECIDA DELGADO DE QUEIROZ
199.	28754	ERIKA VITORIA MORAES DO NASCIMENTO DUARTE
200.	29376	LENOÍS REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA
201.	30981	LYNDA JULLYANA VICTORIA DE FATIMA RAMOS ARAUJO
202.	41884	JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO
203.	42131	VANICLEIDE FERREIRA DA SILVA
204.	32566	FRANCIELE BENTO DE MORAES
205.	29542	ALESSANDRA DA SILVA PRADO VENTURA
206.	31051	JAQUELINE SZURLAN
207.	31229	MARIA FATIMA DA SILVA

### MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
37	26080	LUCAS JUNIOR PITROWSKY
38	35970	VINICIUS MOREIRA DE ANDRADE

### TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	25865	PAMELA CRISTINA DE JESUS

### RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	33838	VANICE PEREIRA DE FREITAS

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
102.	38590	JULIANI CRISTINI MARQUES ELIAS
103.	25531	GEOVANE DE ALMEIDA ALVES

104.	27731	LARISSA CORREA DE MELO
105.	38613	RUTH DE MORAIS SILVA
106.	33726	ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
107.	32235	ELLEN CRISTINE BOM DESPACHO LEITE E SILVA SANTOS
108.	34159	ALINE JUSTINIANO MOREIRA MELO

**NIVEL CENTRAL****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
86.	46442	CELMA RITA DE SIQUEIRA MORAES LIRA
87.	45588	ANA RITA SOUZA FERREIRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
**Kelluby de Oliveira Silva**  
 Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2022**

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Referencial - Compra direta em razão de ordem judicial para atender paciente inicial e **ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 003/PPGE/2022** às (fls. 634-690), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: SES-PRO-2022/03109**

**OBJETO:** "Aquisição emergencial, por dispensa de licitação, medicamentos, destinados a cumprir decisão judicial para atender pacientes iniciais, por um período de 06 (seis) meses".

**VALOR TOTAL: R\$ 46.920,30 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais e trinta centavos).**

**DESPESA:** 33.90.32.001  
**FONTE:** 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
 Secretária de Estado de Saúde / SES-MT  
 Original assinado nos autos

**AVISO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/34619**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições aplica à empresa **EQUIPE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 14.074.423/0001-60**, de acordo com o **Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/34619**, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Secretaria de Estado de Saúde pelo período de 2 anos (24 meses), em decorrência da vedação legal imposta pelo artigo 3º, § 4º, V, da Lei Complementar nº 123/2006 e descumprimento de exigências documentais conforme previsto nos Editais dos pregões eletrônicos 019/2022, 030/2022 e 032/2022, conforme Decisão Administrativa e Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 7.692/02 e Decreto Estadual 840/2017, sendo tal procedimento encaminhado aos órgãos de controle do Estado de Mato Grosso para inclusão no sistema CEIS.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**KELLUBY DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Estado de Saúde  
 Original assinado nos autos

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022**  
**Processo Administrativo (SIGADOC) n. SES-PRO-2022/05400**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, vem: RETIFICAR o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.334, página 36, em 21.09.2022. Nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório, do **Pregão Eletrônico n. 065/2022, Processo Administrativo (SIGADOC) SES-PRO-2022/05400**, objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FRALDAS, EQUIPOS E RECIPIENTES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE INICIAL".

**Leia-se:**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório, do **Pregão Eletrônico n. 065/2022, Processo Administrativo (SIGADOC) SES-PRO-2022/05400**, objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL".

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial - SES/MT



## PORTARIA Nº 0130/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, da Portaria nº 127/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT, dos servidores conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome	Art.	Ano	Situação
90153/1	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	12-D	2022	Aprovado
117983/1	EDSON CORREA DE ARRUDA	12-D	2022	Aprovado
117336/1	ERNANDO BONIFACIO ZARK	12-D	2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**

Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 0131/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
123857/1	LEIDA MARIA FERREIRA	12D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**

Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 0132/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2022, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
42352/2	ARI PAULO BECKER	Aprovado
95505/1	CECILIA SANTANA RIBEIRO	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**

Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 0133/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2022, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
90305/1	GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**

Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 0134/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2022, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matricula/ Vinculo	Nome	Nota
57395/3	ALAIL JACINTA BARBOSA	9,9
95500/1	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	9,96
43323/2	HEDILZA HARRAS CARDINAL	9,99
93982/3	KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS	9,69
84432/6	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	9,5
58243/1	MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	9,9
117105/1	MYRIAN MAZZARELO DE OLIVEIRA LOPES	9,99
95617/1	OSCAR MILTON MELLO MUTO	9,68
58259/1	ROSINEY RAMOS DE SOUZA	9,92
58451/1	SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	9,99
58346/1	SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	9,99
58414/2	ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO	10
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matricula/ Vinculo	Nome	Nota
95286/1	ADERLI FERREIRA DA SILVA	9,79
95513/1	CARLOS ANDRE DOS ANJOS	10
95441/1	CELITA MARTINS DA CRUZ	9,81
42120/2	CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO	9,96
95528/1	ELIZETE ALVES DE MELO	9,54
90036/1	ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ	9,29
117990/1	ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	9,15
95482/1	FRANCOISA FONTINELLE DE MORAES	9,89
42206/2	GILCA SEIXAS SOUSA	10
95447/1	IRIS MARIA CORREA DE MELO	9,54
95552/1	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	9,6
111621/2	KESIA TEOFILU DE OLIVEIRA	8,6
95275/1	MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA	10
56015/2	MAURO CESAR CORREA DE SOUZA	9,8
117018/1	NELSON MARTINS FERREIRA	9,86
75232/2	RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	9,94
109318/2	REINALDO DE SOUZA	10
95213/1	SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	9,29
95227/1	SILVANIA IRES COSTA	9,98
95234/1	TANIA DOS SANTOS MUNIZ	10
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matricula/ Vinculo	Nome	Nota
102108/1	JOAO ZILMAR DE LIMA	8,72
78106/3	RAIMUNDO MOREIRA CALDAS	9,4
95232/1	TANIA SUELY DA LUZ	9,66
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		
Matricula/ Vinculo	Nome	Nota
205106/1	ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA	9,98
116006/2	SAMYA KELMA QUINTEIRO	9,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 357 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do objeto da Resolução CIB nº 283, de 01 de julho de 2022, que homologa a Resolução CIB-MT Ad Referendum nº 69, de 23 de junho de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição unicamente de 01 aparelho de Raio X, para o município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8080, de 19 de julho de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde, e dá outras providências;

**III - A Resolução CIB-MT Ad Referendum nº 69, de 23 de junho de 2022;**

**IV - O Termo de Compromisso nº 567, de 23 de junho de 2022**, que celebram, entre si, a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o município de Gaúcha do Norte-MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para aquisição de aparelho de Raio X e uma ambulância para o município;

**V - A deliberação da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte;**

**VI - A Resolução CMS nº 008, de 24 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a aprovação da utilização de recurso oriundo do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de 01 (um) aparelho de radiografia para o município de Gaúcha do Norte;

**VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia nº 015 de 08 de setembro de 2022**, que propõe sobre alteração do objeto da Resolução CIB nº 283, de 01 de julho de 2022, que homologa a Resolução CIB-MT Ad Referendum nº 69, de 23 de junho de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição unicamente de 01 aparelho de Raio X, para o município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde do Médio Araguaia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do objeto da Resolução CIB nº 283, de 01 de julho de 2022, que homologa a Resolução CIB-MT Ad Referendum nº 69, de 23 de junho de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição unicamente de 01 aparelho de Raio X, para o município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

## PORTARIA Nº 734/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao Processo SES-PRO-2022/45901 à competência **AGOSTO/2022, para o município de Guarantã do Norte** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretaria de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.	R\$ 484.000,00
		TOTAL VALE DO PEIXOTO	R\$ 484.000,00

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 345 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 85, de 06 de setembro de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual para o custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica Tipo II de referência estadual, no Hospital e Maternidade Santa Ângela sob gestão municipal de Tangará da Serra, Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 85, de 06 de setembro de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual para o custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI Pediátrica Tipo II, no Hospital e Maternidade Santa Ângela, de referência estadual, sob gestão municipal de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 346 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 86, de 19 de setembro de 2022, referente a aprovação da destinação de recurso financeiro Federal de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Nova Ubiratã, que encontra-se em construção e conta com recursos municipais e estaduais para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CIB/MT Nº 91/2022.

Após a execução total do Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária, a unidade Hospitalar contará com serviços de imagens (radiografia e ultrassonografia), laboratório de análises clínicas, centro cirúrgico e 30 leitos de internação.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 86, de 19 de setembro de 2022 referente a referida aprovação da destinação de recurso financeiro Federal de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Nova Ubiratã, que encontra-se em construção e conta com recursos municipais e estaduais para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CIB/MT Nº 91/2022. Após a execução total do Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária, a unidade Hospitalar contará com serviços de imagens (radiografia e ultrassonografia), laboratório de análises clínicas, centro cirúrgico e 30 leitos de internação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 347 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 87, de 20 de setembro de 2022, referente a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 87, de 20 de setembro de 2022, referente a distribuição de 109.760 (Cento e nove mil setecentos e sessenta) testes rápidos imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 348 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 88, de 27 de setembro de 2022, referente a aprovação de destinação de recurso financeiro para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o município de Porto Esperidião no valor de R\$ 1.299.600,00 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 911406/22-001 para o município de Porto Esperidião-MT, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 88, de 27 de setembro de 2022, referente a aprovação da destinação de recurso financeiro para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o município de Porto Esperidião no valor total de R\$ 1.299.600,00 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 911406/22-001, município de Porto Esperidião, Região de Saúde Oeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 349 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 89, de 29 de setembro de 2022, referente a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 89, de 29 de setembro de 2022, referente a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 350 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 90, de 29 de setembro de 2022, referente a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 90, de 29 de setembro de 2022, referente a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 351 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 91, de 29 de setembro de 2022, referente a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 91, de 29 de setembro de 2022, referente a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 352 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o limite anual do recurso financeiro estadual destinado ao custeio Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município de Sapezal, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativos;

**III- O Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004**, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em Municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

**IV- A Portaria GM/MS nº 2.048 de 5 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

**V- A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**VI- A Portaria GM/MS nº 1.010 de 21 de maio de 2012**, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**VII- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sapezal - nº 13/2022**, que dispõe sobre a habilitação do SAMU 192 de Sapezal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o repasse de incentivo financeiro estadual no valor de R\$ 102.375,00 (cento e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) conforme Anexo Único desta Resolução, para a unidade habilitada do SAMU 192 no município de Sapezal situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor mencionado, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Sapezal situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Os recursos orçamentários, objeto desta Resolução, ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 0327.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir da competência de agosto de 2022.

**Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 352 de 06 de outubro de 2022**

Município para repasse	USB	Valor Repasse Mensal	Valor Repasse Anual
Sapezal (MT)	01	R\$ 8.531,25	R\$ 102.375,00

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 353 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a aprovação da proposta de Cofinanciamento estadual para ampliação do Hospital Regional - Unidade de Terapia Intensiva, no valor de R\$ 3.550.458,72 (três milhões quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e setenta e dois centavos), no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**II- A Portaria GM/MS nº 895 de 31 de março de 2017**, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade

para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**III - A relação de documentos para habilitação de leitos de UTI adulto tipo II**, de acordo com a **Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017**, Título X (Origem na Portaria Nº895/GM/MS de 31/03/2017) que dentre elas o município precisa se adequar e melhorar a infraestrutura;

**IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**V - O Parecer nº 277/2022 da Análise de Projeto Arquitetônico Nº 9768.148335.2022.9 aprovado** pela Vigilância Sanitária da SES/MT referente a ampliação do Hospital Regional - Unidade de Terapia Intensiva no município de Peixoto de Azevedo - MT;

**VI- SES-PRO-2022/28211 de 12 de julho de 2022, referente ao Ofício Nº150/2022 da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo** - solicitando para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso ampliação do Hospital Regional - Unidade de Terapia Intensiva em Peixoto de Azevedo- MT;

**VII- O Parecer Técnico nº 04/2022** - favorável aprovação quanto ao Cofinanciamento estadual para ampliação do Hospital Regional - Unidade de Terapia Intensiva, no valor de R\$ 3.550.458,72 (três milhões quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e setenta e dois centavos), no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para ampliação do Hospital Regional - Unidade de Terapia Intensiva no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que trata o art. 1º é de no valor total de R\$ 3.550.458,72 (três milhões quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e setenta e dois centavos), a ser transferido em 02 (duas) parcelas, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde.

**§1º** O recurso será repassado somente após o período eleitoral e está sujeito a análise técnica e também a disponibilidade orçamentária, hoje inexistente para esse direcionamento.

**§2º** Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 354 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2022.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

**III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**IV- A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015**, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

**V- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**VI- A Portaria GBSES nº 488/2022/GBSES de 13 de julho de 2022**, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de

Saúde - PAICI;

**VII - A Proposição Operacional Nº 07 - CIR do Vale do Peixoto de 04 de agosto de 2022**, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso, com sede no município de Peixoto de Azevedo, para o exercício 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso, com sede no município de Peixoto de Azevedo, para o exercício 2022.

**Art. 2º** O Plano Operativo de Metas dos Consórcio Intermunicipal de Saúde, ora aprovado, se encontram disponível na Coordenadoria de Consórcios de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 355 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24hs, CNES 2860376, no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativos;

**III- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação;

**IV- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Anexo LXVIII;

**V- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, que acresce em 30% (trinta por cento) o recurso de custeio para UPA 24hs, para municípios situados na região da Amazônia Legal, Art. 892;

**VI- Proposição Operacional Nº 010 - CIR Vale do Peixoto de 22 de agosto de 2022**, que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24hs, CNES 2860376, no município de Peixoto de Azevedo; localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso;

**VII - A necessidade do município de Peixoto de Azevedo sanar a diligência e finalizar a proposta de habilitação para custeio da UPA Nova, inserida no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas em Saúde - SAIPS/MMS nº 161372.**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24hs, CNES 2860376, no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 356 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251750132210 de 29/09/2022, às 17:17:46 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2022.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto no 7.508, de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**II - A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009**, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPP - no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

**V - A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013**, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

**VI - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 009, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**VII - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 010, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**VIII - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 011, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**IX - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 012, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**X - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 014, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Apicás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**XI - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 015, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251750132210 de 29/09/2022, às 17:17:46 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2022.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 29/09/2022

SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251750132210

Técnico Responsável: John Lennon Lúcio de Moraes

Parcela: 11º/2022

Secretário de Estado de Saúde: KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE

Observação:

## Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	187.691.070,66	538.684.687,75	726.375.758,41
Teto Mac Solicitado	187.692.148,09	538.683.610,32	726.375.758,41
Resultado	1.077,43	-1.077,43	0,00

## Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	187.691.070,66	0,00	1.077,43	0,00	187.692.148,09	0,00

Gerado em: 29/09/2022 às 17:17:46

Página 1 de 2

## Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510615-NOVA BANDEIRANTES	399.993,45	0,00	27.980,45	0,00	427.973,90	0,00
510895-NOVA MONTE VERDE	226.752,46	0,00	17.329,68	0,00	244.082,14	0,00
510025-ALTA FLORESTA	2.283.541,63	0,00	12.116,38	0,00	2.295.658,01	0,00
510060-APIACÁS	393.714,56	0,00	7.793,75	0,00	401.508,31	0,00
510790-SINOP	8.452.357,22	0,00	-116.994,36	0,00	8.335.362,86	0,00
510279-CARLINDA	320.581,57	0,00	24.605,79	0,00	345.187,36	0,00
510629-PARANÁITA	587.823,74	0,00	26.088,88	0,00	613.912,62	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	538.684.687,75	0,00	-1.077,43	0,00	538.683.610,32	0,00

Gerado em: 29/09/2022 às 17:17:46

Página 2 de 2

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0915/2022/PROCESSO Nº  
SEAF-PRO-2022/01229/ALTO BOA VISTA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA** - CNPJ nº 37.465.143/0001-89

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, Emenda Parlamentar nº 278, Xuxu Dal Molin.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 14/10/2022 e término em 14/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e **JOSÉ PEREIRA MARANHÃO** - Prefeito de Alto Boa Vista

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2022/SEAF (PROCESSO/SEAF-PRO-2022/03657)**

Extrato do Contrato nº 060/2022/SEAF, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - OPÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE SOM PALCO E LUZ LTDA -EPP, CNPJ: 07.655.369/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$18.710,88(DEZOITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 07/10/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/Elemento de Despesa:3.3.90.39.

**FISCAL DE CONTRATO:** ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA

**FISCAL SUSTITUTO:** KARYNA DE LIMA BEZERRA.

**ASSINAM:** Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **OPÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE SOM PALCO E LUZ LTDA -EPP**, seu representante **DURVAL DE SOUZA FREITAS**.

**Data da Assinatura:** 07 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF  
LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 4º TRIMESTRE/2022

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	16	15	01	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Técnico de Desenv. Econômico e Social	7	05	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Apoio de Desenv. Econômico e Social	02	02	0	-	Lei 10050/2014
Profissional da Área Meio Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	07	07	0	-	Lei 10052/2014
Profissional da Área Meio Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	05	04	01	-	Lei 10052/2014
TOTAL		39	33	6		



## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT

4º TRIMESTRE/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
INDEA	Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal	01
	Agente Fiscal Est. De Defesa Agrop. e Florestal	01
EMPAER	Técnico	01
	Extensionista Rural I	01
SECOM	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SESP	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SEPLAG	Analista Administrativa	02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	Almoxarife	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
**Secretária de Estado de Agricultura Familiar**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

LOTACIONOGRAMA  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT  
 4º TRIMESTRE/2022

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA	Analista Administrativo	2	2	0		Lei n°
	Técnico Administrativo	4	3	1		10.052/2014
MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Lei n° 10.052 de 15/01/2014						
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1	0	1		Lei n°
Lei nº 7.554 de 10/12/01 alterada pela Lei nº10050/14 e nº10177/2014	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	2	0	2		10.050/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	3
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	4
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Apoio Administrativo	1
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -	Educacional	
	Analista Administrativo	1

SECIETCI

Fonte:

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SECITECI

Relatório SEAP1503P 01.10.2022

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para desenvolvimento do Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia e Didática do Ensino, a ser executado no Campus Universitário da UNEMAT "Francisco Ferreira Mendes" - Diamantino/MT, no valor de R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/14929.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da Educação superior, mediante a necessidade de iniciar o curso em questão, criado pela Resolução Nº 004/2020 - Ad Referendum CONSUNI (Conselho Universitário) e institucionalizado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Resolução Nº 003/2020 - Ad Referendum CONEPE, bem como devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00994/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária Cáceres/MT, 14/10/2022.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto

**PORTARIA Nº 2349/2022**

*Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 12101/2022-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 13.10.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** o vínculo contratual de **NAIR APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº. **53892**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, pelo período de **04/09/1995 a 29/09/1998**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos para fins de regularização funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Cáceres, MT, 13 de outubro de 2022.

(Original assinado)  
**Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO**  
Reitor em Substituição  
Portaria nº. 2270/2022

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h38min, para a realização da Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, sendo: presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, registra-se o Sr. Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância os Senhores, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral

Regulador, abaixo assinados. Como participante também à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica e a Débora Inácio, Assessora de Comunicação da AGER/MT.

**A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:**

1. AGER-PRO-2022/01893 - Transporte Rosa LTDA. Assunto: Suspensão de linha intermunicipal 175-6-1-00 Marcelândia x Sinop. **Relatório e Voto**. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por recomendar à SINFRA/MT a declaração de extinção da Autorização Precária concedido à empresa Transporte Rosa Ltda., para operar a linha 175-6-1-00 Marcelândia x Sinop, na modalidade transporte alternativo, com a consequente paralisação dos serviços prestados no STCRIP.
2. AGER-CIN-2022/00722 - AGER/MT. Assunto: Portaria 026/2020 - Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, Comissão de Trabalho para acompanhamento do 1º Termo Aditivo ao TAC - Processo nº 317631/2020. **Voto Vista**. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
  - a) Alterar a composição da presente portaria:
    - i) Remover os servidores: Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Luis Alberto Nespolo, José Rodrigues Rocha Júnior, Wilber Norio Ohara, Emerson Almeida de Souza e Vinicius de Castro Gorgonho; e
    - ii) Incluir servidores: Jossy Soares, Adriana Queiroz Okde, Clarice Aparecida Zunta, Carlos Alberto da Silva Neves, Paulo Augusto Krein e Thiago Alves Bernardes.
  - b) Revogar a Portaria 026/2020 e as anteriores.
3. GOV-PRO-2022/01039 - Câmara Municipal de Tangará Da Serra. Assunto: Ofício nº 223/CM/2022 - Encaminha via do requerimento verbal/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes e do Vereador Paquito Adilson, solicitando a possibilidade de isenção de pagamento de pedágio para profissionais da saúde e profissionais da educação da rede pública na rodovia estadual MT-358 durante o deslocamento para o trabalho. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide, oficiar à Casa Civil, informando que a AGER/MT entende que as respostas às perguntas formuladas no Ofício nº 223/CM/2022 são negativas, com base na legislação e no contrato em vigor. As respostas abrangem questionamento sobre isenção nas praças de pedágio durante o deslocamento para o trabalho de servidores públicos. Em observância a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00116/2022/SREE/AGER, qualquer tipo de benefício a ser concedido, poderá impactar no contrato, se não houver de maneira expressa de compensação financeira ao contrato de concessão.
4. AGER-PRO-2022/00238 - AGER/MT. Assunto: A Regulamentação quanto a lei de acesso à informação. Pauta solicitada pelo Diretor Presidente Regulador. Considerando o Parecer nº 774/SGACI/PGE/2022 e 141/2022/AGR e as adequações na Minuta da Resolução conforme orientação da AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide, dar continuidade a formalização da Resolução Normativa.
5. AGER-PRO-2022/02180 - Minuta de Portaria Conjunta AGER/SINFRA - Padronização, detalhamento e obrigatoriedade de procedimento para o cálculo da Nota de Desempenho (ND). Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
  - a) Reiterar o pedido de manifestação técnica às SRRPH e a SREE quanto ao processo;
  - b) Após instruído retornar a Reunião Deliberativa da DEC.
6. AGER-PRO-2022/02329 - A Rumo S.A. (Ferrovia Estadual Senador Vicente Emilio Vuolo). Assunto: Solicitação de emissão de Parecer Técnico dessa Agência Reguladora para futuro pleito de Enquadramento de Projeto de Investimento como Prioritário no Ministério da Infraestrutura - Carta nº 0439/GREG/2022 - Debêntures Rumo S.A. Aprovação da Portaria. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
  - a) Aprovar a Portaria: Declaração Técnica a Rumo S.A do compromisso contratual de autorização e seu efetivo cumprimento dos critérios exigidos para o enquadramento da Autorizatória no projeto de investimento do Governo Federal, Debêntures Incentivadas pela Lei Federal nº 12.431/11 e Portaria nº 106/2021. Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA/MT.

7. AGER-PRO-2022/01171 - Marianny Transportes Rodoviário EIRELI. Assunto: Revisão do Contrato de Concessão nº 002/2021/00/00-SINFRA em decorrência da TRFC e do ICMS. Voto Vista. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide dar continuidade à análise do processo devolvendo os autos ao Diretor Relator.

8. AGER-PRO-2022/00687 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A. Assunto: Fiscalização da Distribuição: Fiscalização da Universalização e do programa Mais Luz para a Amazônia. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Por conhecer, por tempestivo, o recurso interposto; e
- No mérito, negar-lhe provimento, mantendo, na integralidade, a aplicação da penalidade de redução dos níveis tarifários obtidos na próxima Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), a ser calculada pela Superintendência de Gestão Tarifária (SGT) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a partir do total de pedidos de fornecimento não realizados (TNR) equivalente a 1.468 para uma meta de 30.656 para o período compreendido entre 2017 e 2021, que corresponde a um índice de não cumprimento das metas de universalização (INC\_MPU) de 0,047886.

9. GOV-PRO-2022/01039 - Câmara Municipal de Tangará da Serra. Assunto: Ofício nº 223/CM/2022 - Encaminha via do requerimento verbal/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes e do Vereador Paquito Adilson, solicitando a possibilidade de isenção de pagamento de pedágio para profissionais da saúde e profissionais da educação da rede pública na rodovia estadual MT-358 durante o deslocamento para o trabalho. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Item retirado de pauta.

10. SINFRA-OFI-2022/03569 - AGER/MT. Assunto: Marco Regulatório do Transporte Hidroviário do Estado de Mato Grosso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide retirar de pauta uma vez que foi inserido equivocadamente pela chefia de gabinete. Item retirado de pauta.

11. AGER-PRO-2022/02521 - Areia TUR Transporte Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 2666 - Liberação de Veículos. Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete, sorteado Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Apresentação do Relatório e Voto, do Diretor Relator sorteado. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo PLACA NJO-4026 - MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, chassi 93PB40E3P9C027853, COR PRATA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2666, nos termos do voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães.

12. AGER-PRO-2022/02560 - Reinaldo Ferreira Pinheiro (Irmão da Van). Assunto: Auto de Apreensão nº 2669 - Liberação de Veículos. Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete, sorteado Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: OBL8304, do atuado Reinaldo Ferreira Pinheiro (Irmão da Van), independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio; e
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2669.

13. AGER-PRO-2022/01569 - Protocolo nº 109397/2018 - SINART. Assunto: Reajuste anual de tarifas de embarque. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como relator do processo.

14. AGER-PRO-2022/02542 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Apresentação do cálculo do terceiro reajuste contratual da tarifa básica de pedágio. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Retirado de Pauta já sorteado na 16ª ROD.

15. AGER-PRO-2022/01238 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0836. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

16. AGER-PRO-2022/01194 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0683. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Presidente Regulador como relator do processo.

17. AGER-PRO-2022/01162 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0829. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como relator do processo.

18. AGER-PRO-2022/01720 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0744. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

19. AGER-PRO-2022/01666 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0672. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

20. AGER-PRO-2022/01665 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0040. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Presidente Regulador como relator do processo.

21. AGER-PRO-2022/01031- Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0027. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como relator do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado o original)  
José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado o original)  
Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado o original)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

(assinado o original)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 034/2022/AGER/MT**

Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, Comissão de Trabalho para acompanhamento do 1º Termo Aditivo ao TAC - Processo nº 317631/2020 e Revogação Alterar a composição dos membros da Portaria 026/2020 da AGER/MT.

**O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, na Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da DEC do ano de 2022, realizada em 13 de outubro de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, Comissão de Trabalho para acompanhamento do 1º Termo Aditivo ao TAC - Processo nº 317631/2020;

**Art. 2º** Remover os servidores: Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Luis Alberto Nespolo, José Rodrigues Rocha Júnior, Wilber Norio Ohara, Emerson Almeida de Souza e Vinicius de Castro Gorgonho;

**Art. 3º** Incluir servidores: Jossy Soares, Adriana Queiroz Okde, Clarice Aparecida Zunta, Carlos Alberto da Silva Neves, Paulo Augusto Krein e Thiago Alves Bernardes.

**Art. 4º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**I - Coordenação**

Jossy Soares; e  
Adriana Queiroz Okde.

**II - Membros**

Vaniele Fior de Castro;  
Carolin Fernanda Botelho;  
Tânia Maria Porto de Moraes;  
Clarice Aparecida Zunta;  
Carlos Alberto da Silva Neves;  
Paulo Augusto Krein Leite; e  
Thiago Alves Bernardes.

**Art. 5º** Revogar a Portaria 026/2020 e anteriores que contenham o mesmo objeto e esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**PORTARIA Nº 035/2022/AGER/MT**

Declaração Técnica a Rumo S.A do compromisso contratual de autorização e seu efetivo cumprimento dos critérios exigidos para o enquadramento da Autorizatória no projeto de investimento do Governo Federal, Debêntures Incentivadas pela Lei Federal nº 12.431/11 e Portaria nº 106/2021. Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA/MT.

**O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011 e em conformidade com o que consta nos autos do Processo AGER n. AGER-PRO-2022/02329, resolve:

Considerando **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00085/2022/SREE/AGER**, emitida em 12 de setembro de 2022, que manifesta a satisfação dos critérios para emissão da declaração requerida;

Considerando Parecer nº 3376/SGACI/PGE/2022 e 165/2022/AGR, emitida 07 de outubro de 2022, que conclui por opinar favoravelmente à emissão da declaração técnica requerida pela empresa RUMO S/A. (Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo);

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, na Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da DEC do ano de 2022, realizada em 13 de outubro de 2022.

Art. 1º Declara o cumprimento pela Autorizatória Rumo S.A. das condicionantes previstas no art. 6º, incisos I e II, da Portaria n. 106, de 19 de agosto de 2021, do Ministério da Infraestrutura.

Parágrafo único. O ateste que trata o *caput* deste artigo é válido apenas ao projeto descrito nos autos do processo em epígrafe, que visa o início da construção da Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

(original assinado)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2022/JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.364.152/0004-70.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021/SEPLAG, visando atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** 17/10/2022 a 16/10/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 240.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 425.597,28 (quatrocentos e vinte cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2022.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00463

**ASSINAM:** Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pela Contratada **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**.

A integra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

**PORTARIA Nº 055/2022/JUCEMAT, de 13 de outubro de 2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2022.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente

**Anexo I**

NOME	NOTA
Ariadne de Oliveira Jordão	9,958
Darla Priscilla Seixas Garcia Maciel	8,729
Eliabe da Costa Santos	9,625
Elizângela Santos Dias Camargo de Figueiredo	9,916
Gislaine de Almeida Mendes Aguiar	9,208
Josely Ruth de Souza Santos	9,708
Marcelo Gomes de Oliveira	7,520
Priscilla Peraro	8,750
Alexsandro dos Santos Silva	9,770
Renê Borges de Souza	9,666
Alexandro Venâncio da Costa Lopes	9,958
Carina Daniela Kerkhoff	9,666
Dahirze Oliveira	9,541

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2022/INDEA/MT  
INDEAMT-PRO-2022/15778**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2022/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Edvaldo Tavares da Silva**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de São José do Rio Claro**, no município de **São José do Rio Claro/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT).

**PRAZO:** A partir de 07/10/2022 a 06/10/2025.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Levi Ribeiro.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA****Nº 012/2021/INDEA/MT - INDEAMT-PRO-2022/15782**

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2021/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Patricia Regina da Silva**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Santa Rita do Trivelato**, no município de **Santa Rita do Trivelato/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO/MT).

**PRAZO:** A partir de 28/10/2022 a 27/10/2023.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pelo Prefeito, senhor Egon Hoepers.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 230/2022/INDEA/MT**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, bem como as recentes alterações trazidas pela Lei Complementar 722 de 01/04/2022:

**LOTACIONOGRAMA - 4º TRIMESTRE - 2022  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Est. Defesa Agropecuária Florestal	409	388	21		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal I	275	256	19		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal II	200	179	21		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Est. Def. Agropecuária Florestal	05	05	00		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Est. Def. Agropecuária Florestal	16	13	03		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Analista Administrativo	07	06	01		Lei nº 10.052/15.01.14
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Técnico Administrativo	06	06	00		Lei nº 10.052/15.01.14
TOTAL		918	853	65		

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA/MT**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL L 10050	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	1
	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	1
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	2
	TECNICO ADMINISTRATIVO L10052	1
UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321	1
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	2
SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	1
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON. L 10050	1
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL L 10177	1

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 231/2022/INDEA-MT.**

Dispõe sobre nomeação de Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do INDEA-MT, com perfil Médico Veterinário para compor o Grupo Estadual de Emergências Zoossanitárias do Estado de Mato Grosso - GEEZ/MT.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual nº 1.478 de 08 de setembro de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do INDEA-MT, perfil Médico Veterinário do anexo, para compor o Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária do Estado de Mato Grosso - GEEZ/MT;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022

**Emanuele G. de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

**ANEXO**

Alberto Magno Leichweis	INDEA/ MT	Lucas do Rio Verde
Alison Seganfredo Cericatto	INDEA/ MT	Cuiabá
Ana Beatriz Barbosa de Castilho	INDEA/ MT	Cuiabá
Ana Carolina Schmidt	INDEA/ MT	Cuiabá
Anderson Linares Fujisawa	INDEA/ MT	Terra Nova do Norte
Anna Karina Rodrigues de Almeida Santos	INDEA/ MT	Cuiabá
Anselmo Loose	INDEA / MT	Alta Floresta
Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira	INDEA/ MT	Cuiabá
Bruno Daniel Raimundi	INDEA / MT	Nova Mutun
Caio Cezar Procopio Martins	INDEA / MT	Guarantã do Norte
Caroline Lemes Pereira Rego Bourscheid	INDEA/ MT	Cuiabá
Clodomiro Reverdito Neto	INDEA/ MT	Lucas do Rio Verde
Cristianne Lino Fontoura	INDEA/ MT	Cuiabá
Daniella do Nascimento Schettino	INDEA/ MT	Cuiabá
Daniella Soares De Almeida Bueno	INDEA/ MT	Cuiabá
Emmanuelle Rosa Mutzenberg	INDEA/ MT	Cuiabá
Ernani Machado de Lima	INDEA/ MT	Cuiabá
Fábio Daniel Bacca	INDEA/ MT	Água Boa
Fábio Teruo Aragute	INDEA/ MT	Curvelândia
Felipe Mainardi	INDEA/MT	Tangará da Serra
Felipe Peixoto de Arruda	INDEA/ MT	Cuiabá
Fernanda da Silva Rocco	INDEA/ MT	Cuiabá
Fernanda Rezek Carani	INDEA/ MT	Cuiabá
Fernando Henrique Piovezan Salazar	INDEA / MT	Vila Rica
Francisco Simião Medeiros Souto	INDEA/ MT	Água Boa
Francisco Valtenio Sales Ferreira	INDEA/ MT	Juara
Geizon Runho	INDEA/ MT	Juína
Geraldo Rosa Galvão	INDEA/ MT	Barra do Garças
Gustavo Olivo Perlin	INDEA/ MT	Santa Carmen
João Marcelo Brandini Néspoli	INDEA/ MT	Cuiabá
Josiane Aparecida Gonçalves Da Silva	INDEA/ MT	Cuiabá
Karen Da Costa Rocha	INDEA/MT	Cuiabá
Kriscia Silva Avelar	INDEA/ MT	Barra do Bugres
Leonardo Arantes Mascarenhas	INDEA / MT	Nova Xavantina
Leone Duarte Medeiros	INDEA/ MT	Figueirópolis D'Oeste
Lourival de Souza e Silva Júnior	INDEA/MT	Pontes e Lacerda
Luana Gabriela dos Santos Viana	INDEA/MT	Cuiabá
Make Kawatake Minetto	INDEA/ MT	Cuiabá
Marcelo Luis Barros	INDEA/ MT	Cuiabá
Márcio Adélio de Carvalho	INDEA/ MT	Cuiabá
Marcus Falcão Imbelloni	INDEA/ MT	Cuiabá
Marcus Vinícius Beppu Muniz	INDEA/ MT	Cáceres
Maria Fernanda Aranega pimentel	INDEA/ MT	Acorizal
Maria Rosane Rocha Diniz	INDEA/ MT	Cuiabá
Maristela Brito Vicente Corrêa	INDEA/ MT	Cuiabá

Nilcilei Delfina Barcelos	INDEA / MT	Alta Floresta
Pedro Sérgio Mazzetti	INDEA/ MT	Pontes e Lacerda
Rafael Vinícius Duarte Lissner	INDEA/ MT	Confresa
Rísia Lopes Negreiros	INDEA/ MT	Cuiabá
Roberto Renato Pinheiro da Silva	INDEA/ MT	Cuiabá
Selma Maria Nassarden	INDEA/ MT	Cuiabá
Sérgio Vicentini França	INDEA/ MT	Alto Taquari
Verton Silva Marques	INDEA/ MT	Cuiabá
Viviane Marce Lourenço Siqueira Pires	INDEA / MT	Alto Araguaia
Wilken Aparecido de Carvalho Lima	INDEA/ MT	Cuiabá
Yuri Reichmam Sassi	INDEA/ MT	Juruena
Erika Gleice Menezes do Nascimento	INDEA/ MT	Sinop
Paulo Roberto Rondon NUNES RONDON	INDEA/ MT	Sinop
Jordelina Caixeta Dos Reis Ribeiro	INDEA/ MT	Nova Xavantina
Marny Alfredo Weiss Hepp	INDEA / MT	Nova Monte Verde
Priscilla Figueiredo Dorileo	INDEA/ MT	Campo Novo Do Parecis
Heuler Figueiredo Dantas	INDEA / MT	Pontal Do Araguaia
Ricardo Alessandro Martins Brito	INDEA / MT	Nova Xavantina
Juliana Comar Bonfochi Campesatto	INDEA/ MT	Mirassol D'oeste
Ana Claudia Ferreira Monteiro	INDEA/ MT	Chapada Dos Guimarães
Eder Rodrigues De Toledo	INDEA/ MT	Várzea Grande
Flavia Metello De Figueiredo	INDEA/ MT	Cuiabá
João Vianney de Brito	INDEA/ MT	Cuiabá
Sives Jose Da Silva Junior	INDEA/ MT	Cuiabá
Graziely Facholi Bomfim	INDEA/ MT	Porto Dos Gaúchos
Andreia Lodi Soeira Silva	INDEA/ MT	Lucas Do Rio Verde
Cynthia Mara Custodio De Faria	INDEA/ MT	Lucas Do Rio Verde
Antonio Carlos Martins Alves	INDEA / MT	Nova Canaã Do Norte
Carlos Eduardo Correia Dundi	INDEA/ MT	Conquista D'oeste
Fernando Lucchesi Sandrini	INDEA / MT	Primavera do Leste
Luiz Gustavo de Moraes	INDEA / MT	Alto Garças

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2022/DETRAN/MT**

(Processo n. DETRAN-PRO-2022/05935.04)

**OBJETO:** Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 3.284.799,84 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES):** R\$ 6.569.599,68 (seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços à CONTRATADA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/10/2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 14/2022/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ nº 10.364.152/0004-70 - WILLIAN LOPES DE AGUIAR.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 064/2021/DETRAN/MT  
(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/001130)**

Considerando a publicação no DOE, em 29 de setembro de 2022, edição nº 28.340, do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2021/DETRAN/MT em que foi constatado erro material na digitação do período de vigência, faz-se essa errata com intuito de corrigir, conforme segue:

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2022 a 30/04/2023

**Leia-se:**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2022 a 30/03/2023

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2022/DETRAN/MT  
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/05935.02)**

**OBJETO:** Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 4.738.623,36 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES):** R\$ 9.477.246,72 (nove milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços a CONTRATADA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/10/2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 14/2022/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 08.282.957/0001-80 - MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.

**PORTARIA Nº 607/2022/GP/DETRAN-MT**

Aprova o Regulamento do Ensino à Distância no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Decreto nº 1.444, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança, **resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Ensino à Distância no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, conforme anexo I.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 311/2022/GP/DETRAN-MT.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**ANEXO I  
REGULAMENTO DO ENSINO À DISTÂNCIA NO DETRAN/MT**

**CAPÍTULO I  
DOS CONCEITOS**

**Art. 1º** A modalidade de Ensino à Distância (EaD) caracteriza-se pela separação geográfica entre professores e alunos, com realização de aulas síncronas (ao vivo, realizadas em horário pré-definido) ou assíncronas (gravadas, que podem ser revistas), mediante utilização de tecnologias digitais.

**Art. 2º** A modalidade de ensino remoto caracteriza-se pelo distanciamento geográfico de professores e alunos, com a transposição do ensino presencial físico para os meios digitais, mantendo-se as aulas síncronas (ao vivo).

**CAPÍTULO II  
DOS FUNDAMENTOS DO ENSINO À DISTÂNCIA**

**Art. 3º** A realização de cursos na modalidade EaD exige que o aluno exerça o papel de agente ativo do seu processo de aprendizagem, assumindo responsabilidades referentes à autonomia, organização e flexibilidade para o gerenciamento pessoal do tempo destinado ao estudo e ao cumprimento de todas as atividades programadas para cada módulo do curso em que está matriculado.

**Art. 4º** A oferta de cursos na modalidade EaD pressupõe a adoção de métodos e estratégias de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias digitais para o alcance dos objetivos definidos no Projeto Pedagógico do curso, bem como a mediação de professores.

**Art. 5º** O EaD do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT destina-se à oferta de cursos pela Escola Pública de Trânsito, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da instituição.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 6º** As diretrizes pedagógicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do DETRAN-MT serão definidas pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, de acordo com os avanços das tecnologias digitais de informação e comunicação, na perspectiva de subsidiar o ensino à distância atual e inovador.

§ 1º - A gestão pedagógica do AVA será realizada pela Gerência de Formação e Cursos.

§ 2º - Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação a administração dos recursos tecnológicos necessários para o bom funcionamento do AVA e a prestação do suporte técnico necessário, de modo a subsidiar o controle da oferta pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, a gestão pedagógica pela Gerência de Formação e Cursos e os usuários do AVA.

**Art. 7º** A Gerência de Formação e Cursos é responsável por prestar suporte didático-pedagógico aos professores e alunos dos cursos ofertados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do DETRAN-MT.

**CAPÍTULO IV  
DOS CURSOS**

**Art. 8º** A Coordenação pedagógica do planejamento, oferta e execução dos cursos na modalidade EaD do DETRAN-MT será realizada pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.

§ 1º - A Gerência de Formação e Cursos é responsável pela gestão da atividade de ensino, primando pela qualidade didático-pedagógica dos cursos ofertados no AVA.

§ 2º - No caso de celebração de parceria com outras instituições, o acompanhamento da execução e a coordenação do curso deverá ser realizada pela instituição demandante, cabendo à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito a realização do controle da oferta com vistas à emissão de certificados.

**Art. 9º** São considerados agentes pedagógicos dos cursos na modalidade EaD:

I - Coordenador de curso;

II - Professor;

III - Tutor.

Parágrafo Único. É possível que a mesma pessoa assuma mais de um papel no curso, a depender do número de alunos previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

**Art. 10** São atribuições dos agentes pedagógicos dos cursos na modalidade EaD:

I - Coordenador de curso:

- coordenar e acompanhar as atividades do curso;

- estimular sua equipe na produção científica sobre a experiência no curso;

- acompanhar pedagogicamente o andamento dos alunos da disciplina;

- reportar à Gerência de Formação e Cursos eventuais ocorrências no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

II - Professor:

- elaborar o Plano de Ensino do módulo, conforme padrão estabelecido pela Escola Pública de Trânsito;

- elaborar a Carta de Navegação, conforme padrão estabelecido pela Escola Pública de Trânsito, oferecendo ao aluno uma visão geral do módulo, os passos e os procedimentos a serem seguidos, as atividades de aprendizagem, as estratégias de ensino a serem utilizadas, o sistema de acompanhamento da aprendizagem, a proposta de avaliação, os critérios

de avaliação e o cronograma do módulo;

- ministrar aulas assíncronas (gravadas previamente) e/ou síncronas (ao vivo);
- selecionar materiais didáticos relacionados ao conteúdo da disciplina;
- elaborar material didático para o módulo;
- elaborar avaliações e gabaritos (respostas esperadas);
- interagir com os demais agentes didáticos que atuam diretamente na disciplina sob sua responsabilidade para auxiliar nas atividades propostas no AVA;
- participar de encontros da Gerência da Escola Pública de Trânsito e da coordenação do curso.

III - Tutor:

- acompanhar pedagogicamente o andamento dos alunos da disciplina;
- entrar em contato com alunos que não estão realizando as atividades virtuais a fim de que possam cumprir o cronograma estabelecido para o curso;
- sanar dúvidas que estiverem ao seu alcance, reportando à Gerência de Formação e Cursos eventuais questões para as quais não tenha sido dada uma orientação.

#### CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DOS CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

**Art. 11** Os cursos a serem ofertados no Ambiente Virtual de Aprendizagem do DETRAN-MT deverão contemplar em seus respectivos projetos pedagógicos a utilização das tecnologias digitais.

**Art. 12** A execução dos cursos deve ocorrer em conformidade com o Projeto Pedagógico elaborado pela Gerência de Formação e Cursos e validado pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.

Parágrafo Único. No caso de celebração de parceria para oferta de cursos, o Projeto Pedagógico deverá ser elaborado pela instituição parceira, nos moldes estabelecidos pela Escola Pública de Trânsito.

#### Seção I Do Plano de Ensino e da Carta de Navegação

**Art. 13** O professor deverá planejar a sua proposta pedagógica, a ser apresentada no Plano de Ensino do Módulo, conforme padrão disponibilizado pela Escola Pública de Trânsito, que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I - identificação (do curso, do módulo, do professor, do período de realização);
- II - carga horária;
- III - ementa;
- IV - objetivos (geral e específicos);
- V - conteúdo programático;
- VI - metodologia de ensino;
- VII - recursos de ensino;
- VIII - avaliação (forma, instrumentos e critérios utilizados);
- IX - referências bibliográficas (básicas e complementares);
- X - cronograma de atividades propostas (com discriminação da carga horária atribuída a cada atividade programada);
- XI - mecanismos de atendimento individualizado aos estudantes;
- XII - data, nome e assinatura do professor e do coordenador do curso.

Parágrafo Único. O Plano de Ensino de cada módulo integrará o Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 14** A Carta de Navegação é um instrumento didático que visa apresentar ao estudante todo o percurso formativo proposto no Módulo, com base no Plano de Ensino elaborado pelo professor.

§1º A Carta de Navegação deverá ser disponibilizada no AVA do DETRAN-MT em data anterior à fixada para início do curso, de modo que os estudantes possam acessá-la no primeiro dia de aula.

§2º A carta de navegação deve ser elaborada pelo professor do módulo, no padrão estabelecido pela Escola Pública de Trânsito, em parceria com demais agentes pedagógicos do curso/módulo.

#### CAPÍTULO VI DA MEDIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA NO ENSINO À DISTÂNCIA

**Art. 15** A mediação didático-pedagógica na modalidade EaD, realizada para favorecer a aprendizagem do aluno, utiliza-se de tecnologias digitais para disponibilizar materiais didáticos em diferentes linguagens e formatos e para adotar estratégias e práticas de ensino e de aprendizagem inovadoras.

**Art. 16** A partir da utilização das tecnologias digitais, o EaD deve oportunizar a acessibilidade digital e comunicacional, promover a interatividade entre professores, alunos, assegurar o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.

#### CAPÍTULO VII

#### DA PRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO À DISTÂNCIA

**Art. 17** Para suporte às atividades de ensino e de aprendizagem nos cursos EaD deve-se privilegiar a produção de materiais didáticos adequados aos respectivos projetos pedagógicos, em conformidade com as inovações tecnológicas disponíveis.

**Art. 18** Considera-se didático o material disponível em diferentes linguagens, mídias e suportes cuja utilização favoreça a construção do conhecimento e a mediação do processo de ensino e de aprendizagem na modalidade EaD.

**Art. 19** Os materiais didáticos produzidos pelo DETRAN-MT ou que integrem sua coleção:

I - serão disponibilizados no AVA institucional;

II - destinam-se exclusivamente a subsidiar os processos de ensino e de aprendizagem em seus cursos.

#### CAPÍTULO VIII DO CALENDÁRIO ANUAL DE CURSOS

**Art. 20** No início de cada exercício, a Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito divulgará o Calendário Anual de Cursos nos canais institucionais. Parágrafo Único. A elaboração do Calendário Anual de Cursos privilegiará o alcance dos objetivos institucionais e o atendimento das demandas encaminhadas tempestivamente para a Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, em conformidade com suas atribuições regimentais.

#### CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM CURSOS EaD

**Art. 21** O aluno deverá cumprir todas as tarefas propostas no AVA para que tenha acesso à avaliação obrigatória ao final de cada módulo (nos cursos em cujos projetos pedagógicos houver essa previsão), a ser realizada *on-line* na plataforma virtual.

§ 1º O aluno deverá obter 70% de aproveitamento mínimo na avaliação obrigatória a ser realizada ao final de cada módulo.

§ 2º O aluno terá até duas tentativas para realizar a avaliação obrigatória ao final de cada módulo do curso ou ao final do curso, desde que haja essa previsão expressa no projeto pedagógico do curso.

**Art. 22** As avaliações serão compostas por 10 (dez) questões de múltipla escolha e definidas automaticamente pela plataforma, com base no banco de questões alimentado pelos professores, atribuindo o peso de cada questão.

§ 1º O tempo destinado para a realização da avaliação é de, no máximo 120 (cento e vinte) minutos.

§ 2º A plataforma virtual gerenciará a aplicação da avaliação, informando ao aluno o tempo restante e o número de questões respondidas e não respondidas.

§ 3º Para os cursos em cujos projetos houver a previsão de realização de uma única avaliação ao término das atividades propostas, a mesma será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha e definidas automaticamente pela plataforma, com base no banco de questões alimentado pelos professores, atribuindo o peso de cada questão.

**Art. 23** Após enviar e finalizar a avaliação no AVA, a plataforma, automaticamente, informará ao aluno a sua nota final obtida.

Parágrafo Único. Ao terminar a avaliação, o aluno receberá um *feedback* automático da plataforma para que seja capaz de identificar as respostas corretas, incorretas e o conteúdo que precisa ser revisado.

**Art. 24** Caso o aluno não atinja o aproveitamento mínimo de 70% na avaliação de cada módulo, poderá realizar nova avaliação na plataforma *online* no período de até 48 (quarenta e oito) horas, obedecendo os mesmos critérios da avaliação anterior.

Parágrafo Único. A aprovação na avaliação ao final de cada módulo é requisito obrigatório para que o aluno tenha acesso às atividades do módulo seguinte.

**Art. 25** Todas as interações e requisições do aluno nas avaliações eletrônicas, bem como as avaliações realizadas, deverão ser registradas e armazenadas sistemicamente no AVA em banco de dados específico pelo prazo de 5 (cinco) anos.



**CAPÍTULO X  
DA CERTIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE CURSOS EaD**

**Art. 26** Após a obtenção do aproveitamento mínimo necessário de 70% nas avaliações obrigatórias ao final de cada módulo ou ao final do curso (nos cursos em cujos projetos pedagógicos houver essa previsão), a plataforma virtual liberará ao aluno o acesso para realizar a *download* e a emissão do seu certificado de conclusão do curso.

§ 1º É de inteira responsabilidade do aluno a realização do *download* e a emissão do seu certificado de conclusão do curso, após aprovação em todas as avaliações obrigatórias do curso.

§ 2º Não haverá emissão de certificado de conclusão de curso pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.

§ 3º Recomenda-se que o aluno efetue o *download* e a emissão do seu certificado logo após a conclusão do curso, uma vez que a plataforma virtual de aprendizagem é passível de indisponibilidade para a realização de ajustes e manutenção.

**Art. 27** Os certificados digitais expedidos pela Escola Pública de Trânsito deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Frente do certificado:

- a - Nomenclatura e logomarca da unidade organizacional responsável pela emissão do certificado - Governo do Estado de Mato Grosso, Departamento Estadual de Trânsito, Escola Pública de Trânsito;
- b - Nome completo do aluno concluinte;
- c - Identificação do curso: nome e carga horária total;
- d - Período de realização do curso: data de início e de conclusão;
- e - Identificação da modalidade de ensino utilizada;
- f - Local e data de expedição do certificado (igual ou posterior à data de conclusão do curso);
- g - Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Conformidade Legal e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT e do(a) Coordenador(a) da Escola Pública de Trânsito, como emissores do certificado;
- h - Espaço para assinatura do aluno concluinte;
- i - Nomenclatura e logomarca da instituição realizadora do curso - Departamento Estadual de Trânsito / Governo do Estado de Mato Grosso.

II - Verso do certificado:

- a - QRCode e código de validação (código verificador), com numeração do código legível;
- b - Identificação do curso realizado: nome, carga horária e período de realização;
- c - Número do CPF do aluno concluinte;
- d - Média geral obtida pelo aluno no curso;
- e - Quadro resumo contendo a identificação dos módulos realizados, com a respectiva carga horária, nome completo do docente/facilitador e nota obtida pelo aluno;
- f - Nome e assinatura de servidor efetivo da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, atestando a veracidade das informações prestadas no verso do certificado emitido;
- g - Nomenclatura e logomarca da instituição realizadora do curso - Departamento Estadual de Trânsito / Governo do Estado de Mato Grosso. Parágrafo único. Em caso de celebração de parceria para oferta de cursos, deverá constar nomenclatura e logomarca da instituição demandante da parceria.

**Art. 28** Cada certificado possui um código único e exclusivo, emitido pela plataforma virtual de aprendizagem, através do qual é possível conferir a sua autenticidade e a segurança das informações nele contidas. Quaisquer instituições poderão conferir a autenticidade do certificado emitido através do *link* disponível no AVA: <http://escola.detran.mt.gov.br/login/index.php>.

**CAPÍTULO XI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 29** Este Regulamento será disponibilizado ao aluno, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional, para que manifeste sua concordância prévia com as disposições estabelecidas para o Ensino à Distância (EaD) do DETRAN-MT.

Parágrafo Único. A concordância prévia do aluno com as disposições deste Regulamento é requisito obrigatório para ingresso nos cursos ofertados pelo DETRAN-MT na modalidade de Ensino à Distância (EaD).

**Art. 30** O aluno devidamente inscrito no curso compromete-se a concluí-lo dentro do período estabelecido no Projeto Pedagógico.

§ 1º No caso de não conclusão do curso, o aluno ficará impedido de participar de novos cursos EaD promovidos pelo DETRAN-MT pelo prazo de 90 dias.

§ 2º Não haverá aproveitamento de estudos nos casos de desistência, abandono ou reprovação.

§ 3º Para evitar a aplicação da penalidade estabelecida no § 1º, o aluno deve solicitar tempestivamente o cancelamento da sua matrícula no curso junto à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.

**Art. 31** Os casos omissos neste Regulamento deverão ser submetidos à análise e deliberação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, da Diretoria de Conformidade Legal e Educação para o Trânsito e da Presidência do DETRAN-MT.

**PORTARIA Nº 608/2022/GP/DETRAN-MT**

Regulamenta a oferta de cursos de formação e de capacitação na área de segurança viária no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 515, de 18 de dezembro de 2014, que estabelece critérios de padronização para funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito;

Considerando o Decreto nº 1.444, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança, **resolve**:

**Art. 1º** Regulamentar a oferta de cursos de formação e de capacitação na área de segurança viária no âmbito do DETRAN-MT, voltados para promover a redução do número de acidentes, mortes e lesões no trânsito.

§ 1º - A Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito é a unidade organizacional competente para coordenar o planejamento, a oferta e a execução dos cursos mencionados no *caput* deste artigo.

§ 2º - A Gerência de Formação e Cursos é a unidade organizacional competente para gerenciar a atividade de ensino, primando pela qualidade didático-pedagógica dos cursos mencionados no *caput* deste artigo.

**DOS CURSOS**

**Art. 2º** Os cursos na área de segurança viária poderão ser ofertados nas modalidades de ensino presencial, à distância, remoto ou híbrida.

Parágrafo Único. Com a implementação do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Pública de Trânsito no de 2020 e em virtude da extensa dimensão territorial do estado, a oferta de cursos na área de segurança viária deverá priorizar a adoção da modalidade de ensino à distância (EaD).

**Art. 3º** Constituem público-alvo dos cursos a serem ofertados pela Escola Pública de Trânsito:

I - Servidores do DETRAN-MT: capacitação e atualização na área de segurança viária, na perspectiva de melhorar a qualidade do atendimento prestado ao cidadão usuário dos serviços do DETRAN-MT;

II - Servidores dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito: capacitação e atualização na área de segurança viária com a finalidade de contribuir para o bom desempenho dos serviços prestados ao cidadão mato-grossense, voltados para preservação da vida no trânsito;

III - Profissionais credenciados ao DETRAN-MT: capacitação para requalificação didática de instrutores e diretores de ensino dos Centros de Formação de Condutores, objetivando a melhoria do processo de formação de condutores;

IV - Professores da rede pública e particular de ensino: oferta de cursos de capacitação de educadores de trânsito, na perspectiva inserir o tema trânsito no currículo escolar, de forma transversal e interdisciplinar.

V - Comunidade em geral: oferta de cursos de capacitação e de extensão visando incentivar a adoção de boas práticas para o exercício pleno da cidadania no trânsito.

**Art. 4º** A Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito deverá divulgar, no início de cada exercício, o Calendário Anual de Cursos.

Parágrafo Único. A elaboração do Calendário Anual de Cursos privilegiará o alcance dos objetivos institucionais e o atendimento das demandas encaminhadas para a Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, em conformidade com suas atribuições regimentais.

**Art. 5º** Compete à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito a definição das regras de funcionamento dos cursos na área de segurança viária.

Parágrafo Único. Para os cursos ofertados na modalidade EaD, as regras de funcionamento serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**Art. 6º** A realização de cursos na área de segurança viária dar-se-á em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, que deverá ser elaborado pela Gerência de Formação e Cursos e aprovado pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito.

**DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA**

**Art. 7º** O Ambiente Virtual de Aprendizagem do DETRAN/MT destina-se à oferta de cursos de formação e de capacitação na área de segurança viária sob a coordenação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e o

acompanhamento da Gerência de Formação e Cursos.

§1º A utilização do AVA poderá ser realizada por outras instituições mediante parceria formalmente estabelecida com a Escola Pública de Trânsito, através da sua Coordenadoria.

§2º No caso de celebração de parceria com outras instituições, o acompanhamento da execução e a coordenação do curso deverá ser realizada pela instituição demandante, cabendo à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito a realização do controle da oferta com vistas à emissão de certificados.

**Art. 8º** Cabe à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito a definição das diretrizes pedagógicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola Pública de Trânsito, de acordo com os avanços das tecnologias digitais de informação e comunicação, na perspectiva de subsidiar o ensino à distância atual e inovador, coordenando a sua utilização.

§ 1º Compete à Gerência de Formação e Cursos realizar o gerenciamento pedagógico do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com base no Projeto Pedagógico da Escola Pública de Trânsito;

§ 2º Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação a administração dos recursos tecnológicos necessários para o bom funcionamento do AVA, incluindo instalação de novas versões, cópia de segurança, ajustes e manutenções periódicas ao seu bom desempenho, administração de recursos de segurança para evitar ataques cibernéticos, de modo a subsidiar a Gerência da Escola Pública de Trânsito no pleno cumprimento de sua missão institucional.

§ 3º Para o cumprimento do disposto no *caput*, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação deverá disponibilizar no AVA as informações gerenciais necessárias como:

- Relatório de Alunos por Turma (relação nominal e quantidade);
- Relatório de Desempenho Individual do Aluno por Turma (nome do aluno, atividades realizadas, avaliações concluídas, notas obtidas);
- Relatório Geral de Desempenho por Turma (alunos inscritos, alunos concluintes, alunos desistentes, nota individual, média de nota por turma);
- Relatório de Controle de Certificados Emitidos por Turma (relação nominal com número de certificados emitidos, data e hora da emissão).

**Art. 9º** Para os cursos ofertados na modalidade de ensino à distância, o acompanhamento, controle e registro escolar deverá ser realizado no AVA, mediante emissão de relatórios gerenciais de desempenho individual (por aluno) e coletivo (por turma).

Parágrafo Único. Para os cursos ofertados na modalidade de ensino presencial, o acompanhamento, controle e registro escolar deverá ser realizado mediante arquivo físico ou digital, com a devida anotação no Livro de Registro Escolar, a ser mantido pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, contendo todas as informações do curso, nome e assinatura do servidor responsável pelo registro.

**Art. 10** O aluno, após ingresso no curso ofertado pelo AVA, deverá cumprir todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso para obter a sua aprovação e, por conseguinte, o direito à emissão do devido certificado de conclusão.

#### DA CERTIFICAÇÃO PELA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

**Art. 11** Os certificados a serem expedidos pela Escola Pública de Trânsito deverão ser utilizados para atestar a conclusão em cursos de formação e de capacitação na área de trânsito, conforme disposições do Regimento Interno do DETRAN-MT.

Parágrafo Único. Para cumprimento do estabelecido no *caput*, os cursos deverão totalizar carga horária mínima de 20 horas-aula.

**Art. 12** Para fins de homologação de certificados de conclusão de cursos pela Escola Pública de Trânsito, os certificados físicos e/ou digitais deverão conter:

- I - nomenclatura e logomarca do órgão responsável pela promoção do curso - Departamento Estadual de Trânsito / Governo do Estado de Mato Grosso;
- II - nomenclatura da unidade organizacional responsável pela coordenação do curso e expedição dos certificados - Escola Pública de Trânsito;
- III - nome completo do aluno concluinte;
- IV - data de início e conclusão do curso;
- V - local e data de expedição do certificado (igual ou posterior à data de conclusão do curso);
- VI - nome e assinatura da Diretora de Conformidade Legal e Educação para o Trânsito e da Coordenadora da Escola Pública de Trânsito, como emissores do certificado;
- VII - identificação do curso: nome e carga horária total;
- VIII - número do CPF do aluno;
- IX - média geral obtida pelo aluno no curso;
- X - conteúdo programático com identificação dos módulos, carga horária, nome completo do docente/facilitador e nota obtida pelo aluno;

XI - nome e assinatura de servidor efetivo da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, homologando a veracidade das informações prestadas no verso do certificado emitido;

XII - QRCode e código de validação (código verificador), com numeração do código legível;

XIII - nomenclatura e logomarca da instituição realizadora do curso - Departamento Estadual de Trânsito / Governo do Estado de Mato Grosso.

§ 1º - Em caso de celebração de parceria para oferta de cursos, deverá constar nomenclatura e logomarca da instituição demandante da parceria.

§ 2º - Para os cursos em que o não houver previsão em legislação específica e/ou no Projeto Pedagógico para realização de avaliação com atribuição de nota, os certificados serão emitidos com supressão da média geral obtida pelo aluno no curso (inciso IX) e da nota obtida pelo aluno nos módulos do curso (inciso X).

**Art. 13** Fica revogada a Portaria nº 019/2022/GP/DETRAN-MT.

**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 210/2022/MTI**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Cirano Soares Campos para exercer o cargo de Diretor Presidente Interino em substituição ao titular Cleberson Antônio Sávio Gomes, em razão de sua ausência do País no período de 15 de outubro a 23 de outubro de 2022, conforme Ato de nº 4.439/2022, publicado no DO nº 28.346, do dia 06/10/2022, pág. 2.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a contar de 15/10/2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor-Presidente Interino da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**PORTARIA Nº 091/2022/EMPAER - MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Kauana Elizabeth Dutra dos Santos, ao cargo comissionado de Gerente de Aquisições e Contratos - DAC - 06 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**RENALDO LOFFI**

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/METAMAT/2022

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil, referente ao mês de setembro de 2022, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da METAMAT, às 9h do dia 25 de outubro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022/METAMAT

PROCESSO ADM. Nº METAMAT-PRO-2022/00998

ESPÉCIE: Contrato nº 017/2022/METAMAT, que entre si celebram COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Companhia Mato-Grossense de Mineração- METAMAT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEPLAG.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.681.679,83 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2239, Natureza de Despesa: 39.90.39, Fonte: 195, Exercício: 2022, UG: 01.

ASSINAM: SR. JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, PELA METAMAT E SR. RENATA NUNES FERREIRA, PELA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 100/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora MONADIA ESCOBAR ALENCAR - do cargo de Assessora Especial II, Nível DGA-04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente

## METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 101/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MONADIA ESCOBAR ALENCAR - no Cargo de Assessora Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 14/10/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 102/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora JESSICA APARECIDA MACHADO - no Cargo de Assessora Especial 3, Nível ASP-3, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 17/10/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº091/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº, Josias Jovino Pulquerio portador do RG: 1484770-1 SSP/MT do cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

WENER SANTOS  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 673/2022/MTPREV

O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 46 do Regimento Interno, Decreto nº 1.195, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que "em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos" do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Mato Grosso Previdência com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos no MTPrev.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Celso Gonçalves Monteiro

**Membros:**

Jose Carlos Lopes Dias - Responsável pela guarda da documentação

Valeria Nassarden Taborelli - Historiador

Manaína Francis de Arruda - Profissional da área Jurídica

Tania Santos Lobo

Romulo Francisco Ferreira da Silva

Jose Gonçalves Silva

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 654/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SUELIA INACIO DE JESUS, matrícula 84568, ocupante do cargo de AUDITOR DO ESTADO, lotado no órgão CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do processo 1007/2022-139:

**Averbem-se: 12 Anos, 07 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/08/2004 a 20/03/2017	12 Anos, 7 Meses e 15 Dias	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	14/2022	Auditor Federal de Finanças e Controle

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 655/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RODRIGO ANTONIO GINO VENCESLAU, matrícula 248635, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1002/2022-139:

**Averbem-se: 03 Anos e 22 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2010 a 31/07/2010	5 Meses	INSS	08001010.1.00265/21-0	Não informado
01/09/2010 a 30/04/2012	1 Ano e 8 Meses	INSS	08001010.1.00265/21-0	Não informado
01/06/2012 a 22/05/2013	11 Meses e 22 Dias	INSS	08001010.1.00265/21-0	Não informado

**Averbem-se: 06 Anos, 08 Meses e 03 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/2001 a 31/01/2006	5 Anos, 1 Mês e 1 Dia	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001528/2022	Técnico em Manutenção e Infraestrutura
20/02/2006 a 31/08/2007	1 Ano, 6 Meses e 12 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001528/2022	Técnico em Manutenção e Infraestrutura
01/01/2009 a 20/01/2009	20 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001528/2022	Técnico em Manutenção e Infraestrutura

**Obs: Não analisados os períodos de: 01 a 19/02/2006 (19) dias de faltas injustificadas; 01/09 a 31/12/2007 e 01/01 a 30/12/2008, afastamento para trato de interesse particular (RPPS); 01/08/2006 a 17/01/2007 (RGPS), por estar concomitante com o tempo de contribuição averbado e prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá; 01 a 31/08/2010 e 01 a 31/05/2012 por não constar a contribuição previdenciária e o período de 23/05 a 31/08/2013, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.**

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 657/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEMICE DA SILVA GONCALVES, matrícula 27797, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1000/2022-139:

**Averbem-se: 10 Anos, 01 Mês e 08 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
01/06/2000 a 31/12/2000	7 Meses	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado

01/11/2003 a 31/12/2003	2 Meses	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
14/05/2006 a 22/12/2006	7 Meses e 9 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
26/12/2006 a 31/12/2006	5 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
12/04/1996 a 30/12/1997	1 Ano, 8 Meses e 19 Dias	INSS	21031070.1.00031/22-0	Aux. de Serviços Gerais

**Obs:** Não analisados os períodos de: **03/02 a 31/10/2003** e **01 a 24/01/2007**, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 671/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar Sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SERGIO TAVARES CRECCA, matrícula 86980, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 839/2022-139:**

Que seja **tornada sem efeito**, em todos os seus termos, a **Portaria n.º 565/2022 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **14 de Setembro de 2022**, referente à averbação de **13 Anos, 03 Meses e 17 Dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 22/08/2022, Protocolo n.º 10001030.1.00289/22-6.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 418/2022 - MTPREV - REPUBLICAÇÃO\*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 71678, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 666/2022-139:**

**Averbem-se: 11 Meses e 15 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1999 a 31/12/1999	11 Meses	INSS	28001010.1.00286/20-9	Professor
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS	28001010.1.00286/20-9	Professor

**Obs:** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201,

ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 20 de Julho de 2022, Página 39.**

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 662/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS, matrícula 251929, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1008/2022-139:**  
**Averbem-se: 17 Anos, 07 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/01/1993 a 28/02/1993	1 Mês e 27 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
01/02/1994 a 04/04/1994	2 Meses e 4 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
01/07/1995 a 23/02/1996	7 Meses e 23 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
01/11/1996 a 13/03/1997	4 Meses e 13 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
01/04/1997 a 26/08/1998	1 Ano, 4 Meses e 26 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
27/08/1998 a 18/12/1999	1 Ano, 3 Meses e 22 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
01/02/2000 a 31/10/2001	1 Ano e 9 Meses	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
01/11/2001 a 04/06/2003	1 Ano, 7 Meses e 4 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
10/07/2003 a 22/07/2004	1 Ano e 13 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
21/10/2004 a 07/07/2006	1 Ano, 8 Meses e 17 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado
08/07/2006 a 22/12/2013	7 Anos, 5 Meses e 15 Dias	INSS	08001290.1.01204/22-1	Não Informado

**Obs:** Não analisado o período de **24/02 a 31/10/1996**, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 672/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RUTH ELENA DOS SANTOS MENDONÇA DO PRADO, matrícula 235968, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1010/2022-139:**

**Averbem-se: 03 Anos, 04 Meses e 01 Dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
14/02/1999 a 14/06/1999	4 Meses e 1 Dia	INSS	21005020.1.00322/22-6	Empregada Doméstica
01/11/1996 a 31/10/1997	1 Ano	INSS	21005020.1.00322/22-6	Não Informado
01/11/2007 a 31/12/2007	2 Meses	INSS	21005020.1.00322/22-6	Não Informado

01/02/2009 a 31/08/2009	7 Meses	INSS	21005020.1.00322/22-6	Não Informado
01/11/2009 a 30/11/2009	1 Mês	INSS	21005020.1.00322/22-6	Não Informado
01/02/2010 a 28/02/2010	1 Mês	INSS	21005020.1.00322/22-6	Não Informado
01/05/2010 a 30/06/2010	2 Meses	INSS	21005020.1.00322/22-6	Não Informado
01/02/2008 a 31/12/2008	11 Meses	INSS	21005020.1.00322/22-6	Não Informado

**Obs:** Não analisado o período de 16/05 a 07/07/2011, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.



Portaria n.º 664/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ODAIR DE SA PEDROSO, matrícula 218120, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, nos termos do processo 1009/2022-139:**

**Averbem-se: 21 Anos, 01 Mês e 24 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1986 a 31/10/1986	2 Meses	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
12/07/1988 a 11/02/1989	7 Meses	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
12/02/1989 a 06/07/1989	4 Meses e 25 Dias	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
01/08/1989 a 20/11/1989	3 Meses e 20 Dias	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
01/05/1991 a 12/04/1993	1 Ano, 11 Meses e 12 Dias	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
01/04/1995 a 31/05/2003	8 Anos e 2 Meses	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
01/06/2003 a 31/07/2003	2 Meses	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
01/10/2003 a 01/02/2008	4 Anos, 4 Meses e 1 Dia	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
11/02/2008 a 10/05/2008	3 Meses	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
01/09/2008 a 26/01/2009	4 Meses e 26 Dias	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
16/11/2010 a 02/04/2013	2 Anos, 4 Meses e 17 Dias	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado
02/09/2013 a 22/09/2014	1 Ano e 21 Dias	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
09/11/2009 a 31/10/2010	11 Meses e 22 Dias	INSS	08001290.1.00807/21-6	Não Informado

**Obs. Portaria n. 618/2022 - MTPREV, publicada no D.O de 30/09/2022, averbados 02 anos, 08 meses e 21 dias, período de 15/04/2016 a 12/08/2018, prestado à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e 04 meses e 18 dias, no período de 09 a 13/04/2016, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá.**

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.



# Suas ideias estão em movimento?

**Ei, servidor! Participe do Outubro Movimento e do Desafio de Inovação.**

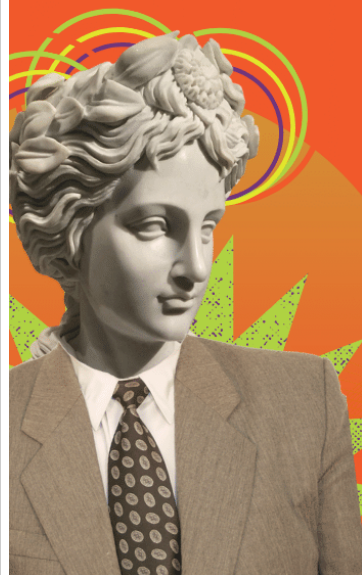
**Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.**

**INSCRIÇÕES:**

**Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10**  
**Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10**  
**Corrida - 26/09 a 14/10**  
**Vôlei - 26/10 a 11/10**

**Acesse o site:**

**[www.seplag.mt.gov.br/inovacao](http://www.seplag.mt.gov.br/inovacao)**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00106/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/09565  
Nome: (263630/1) KARINA MARCONDES COLET  
Quinquênio: 25/05/2015 Até 24/05/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rogerio Luiz Gallo  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00311/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI  
A Partir de: 12/09/2022 Até 21/09/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Substituído: (233528/1) WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (210072) GER DE INFORMACAO EM SAUDE DO SERVIDOR

Processo N.:  
Nome: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA  
A Partir de: 10/10/2022 Até 19/10/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Substituído: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO  
Un. Adm: (212628) GER DE CALCULOS INDENIZATORIOS

Processo N.:  
Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO  
A Partir de: 05/10/2022 Até 14/10/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO  
Un. Adm: (210064) COORD DE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00312/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA  
A Partir de: 16/11/2022 Até 25/11/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (250606/1) LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO  
Un. Adm: (184357) COORD DE SISTEMA DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00313/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE  
Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03138

Nome: (278244/3) MILTON MAUAD DE CARVALHO CAMERA FILHO  
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE

SINOP  
A Partir de: 05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00314/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/11394  
Nome: (90052/1) ATILA DE MATOS  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 29/08/2003

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00741  
Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00315/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:  
Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 24/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.:  
Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N.:  
Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.:  
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00446/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (301029/1) THAISSA ESTELA RODRIGUES LOZADA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (185205) GAB SECRET ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 29/07/2022 Até 04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00447/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (307090/2) MARIANA GONCALVES PRATA AGUIAR  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (216968) UNIDADE DO GANHA TEMPO DA PRACA IPIRANGA  
A Partir de: 08/10/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00448/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (76366/6) HELDER ANUNCIATO CORREA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (212636) COORD DE OBRIG ACESSOR PREVID E TRABALHISTAS  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00449/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178144) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO  
A Partir de: 31/08/2022 Até29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02040/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00585

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 24/07/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05408

Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: D-004  
A Partir de: 30/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07336

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 24/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02987

Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02631

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/18010

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 02/06/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05440

Nome: (235010/1) ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: D-004  
A Partir de: 15/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02521

Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02509

Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05333

Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: D-004  
A Partir de: 12/08/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05353

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: D-004  
A Partir de: 31/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/27978

Nome: (106303/1) JOAO BOIKO JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-003  
A Partir de: 11/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03459

Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02559

Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03200

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15605

Nome: (229903/2) KERLI SIMONE MEZOMO SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-004  
A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16049

Nome: (216707/2) LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-004  
A Partir de: 09/08/2022

Processo N.: FUNAC-PRO-2022/00280

Nome: (125211/2) LUCIANO DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 07/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02399

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03056

Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 22/06/2022



Processo N.: PJC-PRO-2022/03148  
 Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-006  
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03411  
 Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-005  
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/15329  
 Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02554  
 Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-004  
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15285  
 Nome: (250190/1) REJANE SANTOS DAS NEVES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-003  
 A Partir de: 30/08/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/14867  
 Nome: (200492/4) RENATO MIGUEL FERNANDES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-003  
 A Partir de: 30/08/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15153  
 Nome: (250111/1) ROBSON DA SILVA SOUTO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-003  
 A Partir de: 20/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/26237  
 Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 25/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03002  
 Nome: (238677/1) SEBASTIAO TAVARES ROLDAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-004  
 A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15724  
 Nome: (250130/1) STUART CRUZ ROCHA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-003  
 A Partir de: 02/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03329  
 Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-004  
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03652  
 Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-004  
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02495  
 Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-004  
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15012  
 Nome: (250121/1) TIAGO PEREIRA DANTAS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-003  
 A Partir de: 27/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02041/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09490  
 Nome: (79901/1) VANTULL GONCALO BERTULIO  
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/05/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02042/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO  
 Evento: Enquadramento dos Investigadores de Policia LC 344

Processo N.: PJC-PRO-2022/04196  
 Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02043/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/34760  
 Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34774  
 Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34641  
 Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34639  
 Nome: (115834/1) EDEN CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34759  
 Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34778  
 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34785  
 Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34756  
 Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-010  
 A Partir de: 15/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34769  
 Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-010  
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/31305  
 Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34782  
 Nome: (115472/1) LUCIA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34870  
 Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 19/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/31306  
 Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-009  
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/31308  
 Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 23/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34786  
 Nome: (94436/1) NELLY ALVES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: C-008  
 A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34781  
 Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34640  
 Nome: (115798/1) ROSANA DA SILVA VELTER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34780  
 Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34642  
 Nome: (115735/1) SUZANA SCHNEIDER SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 17/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02044/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/11394  
 Nome: (90052/1) ATILA DE MATOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 15/12/2009

Processo N.: SES-PRO-2022/11394  
 Nome: (90052/1) ATILA DE MATOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 15/12/2015

Processo N.: SES-PRO-2022/11394  
 Nome: (90052/1) ATILA DE MATOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 15/12/2012

Processo N.: SES-PRO-2022/11394  
 Nome: (90052/1) ATILA DE MATOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 15/12/2018

Processo N.: SEMA-PRO-2022/01214  
 Nome: (79670/1) JANE APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 01/08/2006

Processo N.: SES-PRO-2022/13227  
 Nome: (90139/1) MARIA SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00741  
 Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/10/2019

Processo N.: PJC-PRO-2022/04196  
 Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 01/12/2012

Processo N.: PJC-PRO-2022/04196  
 Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 01/12/2016

Processo N.: PJC-PRO-2022/04196  
 Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-005  
 A Partir de: 01/12/2019

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09490  
 Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-007  
 A Partir de: 01/02/2009

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09490  
 Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09490  
 Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-009  
 A Partir de: 01/02/2015

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09490  
 Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-010  
 A Partir de: 01/02/2018

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09490  
 Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-011  
 A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09490  
 Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: B-005  
 A Partir de: 01/02/2003

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09490  
 Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 01/02/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02045/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL  
Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: SES-PRO-2022/11394  
Nome: (90052/1) ATILIA DE MATOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-002  
A Partir de: 29/08/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02046/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR  
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00789  
Nome: (302526/1) SERGIO RICARDO GASPAR  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 13/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02047/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06943  
Nome: (295457/1) CLEODEOMAR JUVENAL DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 05/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02048/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS  
A Partir de: 14/07/2022 Até23/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02048/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00741  
Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 04/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02048/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/06/2005 Até30/06/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02049/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/44081  
Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-007  
A Partir de: 16/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42974  
Nome: (57402/4) LUCIA SIDORAK  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SFFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00573/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07898  
Nome: (94078/2) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00574/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/09/2022 Até28/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Processo N.: (84617/2) PAULO ALEXANDRE FRANCA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 23/08/2022 Até21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00575/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/06/2005 Até30/06/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## Processo N.:

Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 14/04/1999 Ate 13/04/2004  
A Partir de: 02/07/2006 Até31/07/2006

## Processo N.:

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 14/04/1999 Ate 13/04/2004  
A Partir de: 01/07/2010 Até30/07/2010

## Processo N.: 316218/2020

Nome: (204611/1) ILDINEY DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/07/2013 Ate 17/07/2018  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00576/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (24807/1) MARIA EDUARDA D OLIVEIRA FILHA  
Un. Adm: (202657) COORD DE SERVICOS DOCUMENTOS E ARQUIVO  
A Partir de: 01/10/2022 Até29/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00087/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: SEMA-PRO-2022/18008

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA  
A Partir de: 10/10/2022 Até24/10/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
Un. Adm: (178365) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS

## AMB

## Processo N.: SEMA-PRO-2022/18195

Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA  
A Partir de: 18/10/2022 Até27/10/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (130419/1) CLECIANI COMELLI  
Un. Adm: (172014) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00349/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (189383) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS  
A Partir de: 25/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00350/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: SEMA-PRO-2022/17540

Nome: (239120/3) MILENA CORREA FERRARI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/07/2017  
A Partir de: 04/10/2022 Ate 02/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00205/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (247082/1) CLARISSA TAQUES BARINI PIRES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (209910) UNID SETORIAL DA PGE  
A Partir de: 01/07/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00206/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

## Processo N.: SINFRA-PRO-2022/12345

Nome: (252637/1) MARCELO DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (190322) GER DE PATRIMONIO  
A Partir de: 30/09/2022 Até04/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00291/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES  
A Partir de: 13/10/2022 Até01/11/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (138345/5) DIOGO TARTARINI HERRERO  
Un. Adm: (180238) SUPERINT DE ORCAMENTO CONVENIOS E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00062/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (233318/1) JOSE MARCIO LORENO DE MORAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (146862) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Winkler de Freitas Teles  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00063/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 15/07/2022 Até 21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Winkler de Freitas Teles  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01322/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42098

Nome: (102564/7) AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 10/10/2022

## Processo N.: SESP-PRO-2022/41151

Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 14/10/2022

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37995

Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 17/10/2022

## Processo N.: SESP-PRO-2022/37995

Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01323/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

## Processo N.: e-mail

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS  
A Partir de: 05/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01324/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: SET

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (102872/2) ALESSANDRA CRISTINA DORILEO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC CACERES  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: AGO  
 Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 15/08/2022 Até 15/08/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248610/1) ANGELA DOS SANTOS ROSSI DO PRADO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (217166) NUC DE OBRAS E ENG DO SISTEMA PENITENCIARIO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303562/1) CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 08/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248665/1) CLEONICE NOBRE DE ARAUJO MIRANDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (291001/1) DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABACO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303534/1) DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (217166) NUC DE OBRAS E ENG DO SISTEMA PENITENCIARIO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (217166) NUC DE OBRAS E ENG DO SISTEMA PENITENCIARIO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (86180/1) EDIR GOMES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: JUN  
 Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (234156/3) ELIANE RODHLEN BARBOSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (290993/1) ELISANGELA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (251474/1) ELISEU LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (219128/2) FABIO AGUIAR  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (217166) NUC DE OBRAS E ENG DO SISTEMA PENITENCIARIO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (285987/2) FERNANDA DOS PASSOS BORGES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (217166) NUC DE OBRAS E ENG DO SISTEMA PENITENCIARIO  
 A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (139932/8) FERNANDO FERREIRA ALENCAR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303596/1) GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (257524/8) HELTON ALBUEIS SANTIAGO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (228027/1) HERNANI GRIGGI NETO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 07/09/2022 Até 07/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (290975/1) INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303538/1) IURI BODNAR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (291132/1) IVANILDA SABINO CORREA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (265290/1) JEFFERSON DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022



Processo N.: SET  
 Nome: (233221/1) JEFFERSON DA SILVA PAULINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (291002/1) JESSICA SILVA CAPPARELLI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO Couto  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303527/1) JOAQUIM SOUSA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATTIN  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232852/1) JOSIMAR GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (250439/1) JULIANA DE MATOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (217166) NUC DE OBRAS E ENG DO SISTEMA PENITENCIARIO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO Couto  
 MAY  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO Couto  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 19/09/2022 Até 19/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303630/1) LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO ROSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (290985/1) MARCIA GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (132071/5) MARINA VICENTE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (257986/1) MARIO FILHO ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (256795/1) MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (305016/1) MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (216351/3) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (217166) NUC DE OBRAS E ENG DO SISTEMA PENITENCIARIO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248430/1) NIHELLY RAMOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: setembro  
 Nome: (291102/1) PAULO SOUZA PRADO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: AGO  
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CURVO DE CARLOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CURVO DE CARLOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233471/1) RENATA ALVES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: AGO  
 Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303561/1) RENATO MATSUOKA ADAMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: JUL  
 Nome: (248646/1) RICARDO HENRIQUE PAZ FEITOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303548/1) ROGERIO BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248900/1) ROSANE SEBA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: JUN  
 Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: ABRIL  
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: JULHO  
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: JUNHO  
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: MAIO  
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (217181/4) TERGIO ALCINDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (303600/1) VILSON PEDROSO BOTELHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES MAXIMO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (287734/2) WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET  
 Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
CACERES

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (303606/1) WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
MAY

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.: SET

Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
CACERES

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01325/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: AGO

Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 11/08/2022 Até 11/08/2022

## Processo N.: AGO

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01326/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 23/09/2022 Até21/11/2022

## Processo N.:

Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/09/2022 Até13/11/2022

## Processo N.:

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2022 Até07/10/2022

## Processo N.:

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 06/10/2022 Até19/10/2022

## Processo N.:

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 03/10/2022 Até31/12/2022

## Processo N.:

Nome: (251513/1) VANIA EVANGELISTA DE SA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 28/07/2022 Até06/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01327/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (74675/5) MAURO BORGES FALCA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 31/08/2022 Até29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01328/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (258202/1) CARLA PATRICIA SALES SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204145) COORD DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA  
A Partir de: 12/07/2022 Até15/07/2022

## Processo N.:

Nome: (107645/5) MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180297) GER DE PROGRAMACAO FINANCEIRA  
A Partir de: 29/08/2022 Até04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2022 Até05/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01329/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (274262/2) DYANE FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/06/2022 Até26/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01330/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010  
A Partir de: 13/10/2022 Até11/11/2022

## Processo N.:

Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Até 13/02/2016  
A Partir de: 10/10/2022 Até 08/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01331/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 08/05/2006 Até 07/05/2011  
A Partir de: 20/10/2022 Até 18/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01332/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Até 17/06/2019  
A Partir de: 16/10/2022 Até 30/11/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01333/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42852

Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42285

Nome: (232396/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA ANICEZIO  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42598

Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/43494

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/43389

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/43502

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/43073

Nome: (233225/1) CICERO FERREIRA  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42855

Nome: (233529/1) CICERO WED BEZERRA  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/43511

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42854

Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABACO  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42898

Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/43503

Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42878

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42294

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/43378

Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42857

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42856

Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42839

Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42609

Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42859

Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/43382

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42604

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42902

Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA  
Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42592

Nome: (233394/1) GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42302

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42300

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42627

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42290

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: SESP-PRO-2022/42288

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO  
Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42847

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42606

Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42858

Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43522

Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43082

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43497

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43514

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42896

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43518

Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEICAO  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43500

Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43374

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42630

Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42306

Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42895

Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42298

Nome: (233376/1) MARCIA CILIE NE DE ARRUDA SILVA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42203

Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42279

Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43509

Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42845

Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42201

Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42590

Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43371

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42850

Nome: (233466/1) RONILSON BARROS DOS ANJOS  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42610

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43373

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43372

Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42862

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42282

Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42199

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42841

Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/42594

Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
 Quinquênio: 10/05/2016 Até 09/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43079

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
 Quinquênio: 11/05/2016 Até 10/05/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01334/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD  
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 24/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00740/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (219236/2) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (98851/2) ADELSON FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203472/1) ADEIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (205391/19) ADILSON LAURENTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110761/2) ADILSON RODRIGO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259712/1) ADIVAN GOMES RIBEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (211039/4) ADRIANA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (232328/2) ALAN PRESTE DE MELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (101170/4) ALESSANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92183/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259685/1) ALEX MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268079/1) ALEX RODRIGUES ALVES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (77524/2) ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259610/1) ALIANDRO MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 26/09/2022 Até 26/09/2022

## Processo N.:

Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (133673/3) ALTAIR GOMES DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022



## Processo N.:

Nome: (92107/8) ANA CLAUDIA EUFRASIO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

## CBA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

## SINOP

A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (232011/2) ANDERSON JESUS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (217209/2) ANDRE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (56636/3) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136267/1) ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268067/1) ANTONIO DE JESUS AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268148/1) ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL

A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZON DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

## CBA

A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (137191/1) BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (229614/2) BRUNO CAETANO MORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259628/1) BRUNO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (309466/1) BRUNO FRANCA FERREIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 14/09/2022 Até 14/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259622/1) BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242496/1) CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 18/09/2022 Até 18/09/2022

## Processo N.:

Nome: (115906/3) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136230/1) CARLA LANGE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPUINA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234407/1) CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268224/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234179/1) CARLOS JULIANO KUNZE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108204/1) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (98512/2) CASSIA CECILIA FONSECA PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259649/1) CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136627/1) CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST CBA  
A Partir de: 07/09/2022 Até 07/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268175/1) CLAUDEVAN ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 09/09/2022 Até 09/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97367/1) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 09/09/2022 Até 09/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (252097/1) CLAYTON QUEIROZ MOURA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (117249/37) CLEIDE MENDONCA QUEIROZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95706/1) CLELSON BUENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (139951/3) CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (124888/2) CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259630/1) CRISTIANE BOAVENTURA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259634/1) CRISTIANE PENHALVER FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO  
SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268192/1) CRISTINA DA SILVA FRIOZZO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259664/1) DANIEL SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 22/09/2022 Até 22/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136107/1) DAVI PADILHA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259669/1) DAVID SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259660/1) DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (132108/3) DENIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259668/1) DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
 CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (107923/2) DEOLMAR MORAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (98500/2) DIEGO DE MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (232401/2) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
 SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
 CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E  
 SEXUAL  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
 CBA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268014/1) DOUGLAS DA SILVA SALES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (307132/1) DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS DAVI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (238815/1) EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (267985/1) EDIVANIA BRAGA BERTELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259684/1) EDSO BORGHETTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/09/2022 Até 14/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259688/1) ELAINE DIAS DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 09/09/2022 Até 09/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268095/1) ELEM MARIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (116053/3) ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (213603/3) ELIAS BUENO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 11/09/2022 Até 11/09/2022

## Processo N.:

Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON MAHNIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (222291/3) ELSON LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 10/09/2022 Até 10/09/2022

## Processo N.:

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 26/09/2022 Até 26/09/2022

## Processo N.:

Nome: (88916/12) ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (267999/1) EMANUEL DE NEGREIROS GODINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO  
SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
 SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (88906/7) ESPEDITA ACACIA TORRES CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (110819/3) EUGENIO RUDY JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (234435/1) FABIANA DOS SANTOS BEZERRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259732/1) FABIO AUGUSTO LEANDRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
 SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (165638) NUC DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (299347/1) FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (234301/1) FABRICIO GONCALVES PASSBERG  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259718/1) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
 A Partir de: 18/09/2022 Até 18/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268071/1) FERNANDO CESAR SILVA VENTURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
 A Partir de: 08/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268196/1) FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 16/09/2022 Até 16/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259715/1) FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268100/1) FLAVIA INES REOLON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (309517/1) FLAVIO LEONARDO SANTANA SILVA  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92169/1) FOAD JOSE GATTASS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

## SINOP

A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259752/1) GERMANO JOAQUIM SANTANA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268232/1) GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259744/1) GETULIO DIEGO NERVIS CONRADO MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (111802/2) GILMAR ANDREOTTI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108148/1) GILSON QUEIROZ DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259743/1) GILVAN ANTONIO DE SA TELES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (307126/1) GUILHERME CAMPOMAR DA ROCHA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (307130/1) GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRI  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (301162/1) GUSTAVO ESPINDULA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (267975/1) HALLEX PEREIRA NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259755/1) HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (299368/1) HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (120269/4) HEBLIUS PINHEIRO DE MELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 21/09/2022 Até 21/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (251995/1) HERCULES BATISTA GONCALVES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (90922/2) HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO  
SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA  
IDOSA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E  
SEXUAL  
A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (299363/1) JAILSON PERES DA SILVA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97350/1) JAIR LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108252/1) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022



Processo N. :  
 Nome: (123900/3) JEAN CLEYTON DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
 SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (308979/1) JESSICA CRISTINA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268046/1) JOAB VINICIUS MARTINS DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268293/1) JOAO BATISTA DA SILVA FARESin  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (129875/2) JOAO CAVOUR CHRISPIM NETO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (223740/3) JOAO OSMAR TELLES TURCATTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (299373/1) JOAO PAULO BERTÉ  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
 A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (234401/1) JOELMA SILVANA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS CAVALHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 24/09/2022 Até 24/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268187/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (242443/1) JOSE RICARDO GARCIA BRUNO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA SILVA COSTA PAIXAO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268209/1) JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268240/1) JOSIMAR SILVA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FRABETTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
 A Partir de: 16/09/2022 Até 16/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETTI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (268274/1) JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 08/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268177/1) KEILA DE PAULA E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259813/1) LAURA ARAUJO DA COSTA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

## Processo N.:

Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259795/1) LAURA SANDRA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (68562/2) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (101460/3) LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268072/1) LAYON EDUARDO RODRIGUES MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234329/1) LEANDRO BATAIELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (127791/4) LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

## SINOP

A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (130446/3) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

## CBA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

## CBA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 14/09/2022 Até 14/09/2022

## Processo N.:

Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (37718/38) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (309056/1) LICIA JULIANE DE ALMEIDA PAIVA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (48993/8) LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259793/1) LIVIA CRISTINA SILVA SALES YAMAUCHI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (279212/1) LIZZIA KELLY FERRARO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (130952/12) LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259790/1) LUCAS DE OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259911/1) LUCAS QUEIROZ SCHOSSLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234141/1) LUCIANA PENHALVER BIANCHINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUMARAES  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259838/1) LUCIEL DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

## Processo N.:

Nome: (49619/4) LUIS CARLOS VIEIRA GUMARAES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92126/1) LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUMARAES  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUMARAES  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268018/1) LUIZ FLAVIO PAULA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268112/1) LUKA RIZZIERI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (107907/1) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242524/1) MARCEL GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (215391/7) MARCELO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (120194/2) MARCELO DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (307148/1) MARCELO FERREIRA DE MENEZES  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95958/1) MARCIA LUCIANO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234309/1) MARCIO KRAUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234354/1) MARCIO SEVERO ARRIAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259946/1) MARCO ROBLEDO RIBEIRO DE MAGALHAES CHEGURY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110758/2) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA  
 A Partir de: 12/09/2022 Até 12/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (200104/2) MARIANA GALASSI PAVAN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259943/1) MARIO SERGIO SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO SCHWARZ SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268038/1) MARIZIANE APARECIDA ROSIAK ROCCO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
 SINOP  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
 CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (88521/4) MESSIAS TELMO VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (239281/4) MICHELI PEDROSO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 12/09/2022 Até 12/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (217172/3) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 14/09/2022 Até 14/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E  
 SEXUAL  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
 VG  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136170/1) NEULIANE PRADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268140/1) NILSON TANAJURA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 21/09/2022 Até 21/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259902/1) ODACYR VIOTTO JANUARIO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (229616/2) ORLANDO LUCAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 12/09/2022 Até 12/09/2022

## Processo N.:

Nome: (205855/3) PABLO SANTOS PAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (220601/3) PATRICIA GABALDI BELEM DALLAGNOL  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FROTEIRA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108175/1) PEDRO PAULO MOTTA MELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLE RASCADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (264087/1) POLIANA CLEIDE PANHO RUDY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259859/1) RAFAEL TRAMARIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (137802/5) RANDEY PAULO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136431/4) RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (309013/1) RAPHAEL GUERRA PEREIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (112142/2) RAYNEL RAMALHO MOZER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (205205/8) REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136547/1) REINALDO DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV  
LESTE  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 16/09/2022 Até 16/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268053/1) RENNAN JOSE ALVES RONDON  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO  
SINOP  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268301/1) RICARDO SANCHES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108030/2) RICARDO SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234499/1) ROBERTA GARCIA BARAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA  
IDOSA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022



## Processo N.:

Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259854/1) RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259875/1) RODRIGO PEDROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

CBA

A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (107958/1) ROZAN HAURGGE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259850/1) RUBIA CINTHIA CATHARINA GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIARATA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

CBA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268086/1) SANDRA MARA CARDOSO QUANZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA

IDOSA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO

SINOP

A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO

SINOP

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (31180/1) SIDNEY CAETANO DE PAIVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (232197/2) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259898/1) SUZAN RANIERI ARANTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 06/09/2022 Até 06/09/2022

## Processo N.:

Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (258290/2) THAIANE FERREIRA RANDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 16/09/2022 Até 16/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (230990/2) TIAGO MANN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (98725/3) TONNY RAMOS ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONCA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (98945/2) VALERIO CARVALHO DA GUARDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (230863/2) VINICIUS ALECRIM COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (252000/1) VINICIUS DE ASSIS NAZARIO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

## Processo N.:

Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
 CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (103547/3) WOLFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259957/1) WANDERGLEISSON DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
 A Partir de: 12/09/2022 Até 12/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
 CBA  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (232066/2) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259973/1) WELTTON PECINATO SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259932/1) WEVERTON CRESPIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259963/1) WILLIAM DE SOUZA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268173/1) WILLIAN DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268093/1) WILLIAN KRISMAN SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (136614/1) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (98759/2) WILLIAS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (57577/3) WILTON SILVA DELGADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (259971/1) WOVERLEY SANTOS DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (108329/2) WUSQUESLEY CAVALCANTE PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (234168/1) YASSER ISSA RAZEK SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00741/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :  
 Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :  
 Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00742/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
 A Partir de: 10/10/2022 Até 07/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00743/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110770/2) JOEL MUNIZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 03/08/2022 Até26/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00744/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 25/01/2022 Até24/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00745/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2022/06173

Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY  
Quinquênio: 18/07/2016 Até 17/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06136

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06134

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06170

Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES  
Quinquênio: 18/07/2016 Até 17/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06129

Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  
Quinquênio: 18/09/2016 Até 17/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06592

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO  
Quinquênio: 11/09/2010 Até 20/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06167

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS  
Quinquênio: 18/07/2016 Até 17/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06131

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA  
Quinquênio: 18/08/2016 Até 17/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06587

Nome: (234444/1) DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA  
Quinquênio: 22/07/2016 Até 21/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06155

Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA  
Quinquênio: 18/07/2016 Até 17/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06844

Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES  
Quinquênio: 14/09/2017 Até 13/09/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06362

Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06241

Nome: (234432/1) HELENICE GASPARELO  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06142

Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06141

Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06151

Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR  
Quinquênio: 18/07/2016 Até 17/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06139

Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06138

Nome: (95820/1) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06365

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06644

Nome: (95784/1) LEANDRO LIVINALI ECCO  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06240

Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06877

Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06140

Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06158

Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA  
Quinquênio: 18/07/2016 Até 17/07/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06143

Nome: (95958/1) MARCIA LUCIANO  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06149

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA  
Quinquênio: 24/09/2016 Até 23/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06124

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
Quinquênio: 23/08/2016 Até 22/08/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06858

Nome: (125255/2) SELMA SANTIAGO DA COSTA  
Quinquênio: 08/08/2015 Até 07/08/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00393/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110804/1) JOAIL JOSE DE LARA CRUZ  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9 BAT DE PM SEDE COXIPO  
A Partir de: 15/07/2022 Até 19/07/2022

Processo N.:

Nome: (231707/1) MARCELO JAMIL CORREA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9 BAT DE PM SEDE COXIPO  
A Partir de: 11/07/2022 Até 17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111543/1) ALEX WEIGERT DA CRUZ  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221350) NPM DE TESOUREIRO  
A Partir de: 01/10/2022 Até 30/11/2022

Processo N.:

Nome: (229777/1) CASSIO TEIXEIRA BRITO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 06/10/2022 Até 11/10/2022

Processo N.:

Nome: (266353/1) FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 23/08/2022 Até 27/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00062/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Até 25/03/2007  
A Partir de: 14/05/2010 Até 12/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00203/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264538/1) GUILHERME ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CBM II  
A Partir de: 19/09/2022 Até 17/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00495/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.:

Nome: (291099/1) DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.:

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/08/2022 Até 14/08/2022

Processo N.:

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00496/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 17/10/2022 Até 16/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00497/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113131/2) ALISON AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (158917) COORD DE GARANTIA DE QUALIDADE  
A Partir de: 07/07/2022 Até 12/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00498/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO FIGARI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO  
A Partir de: 22/08/2022 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00499/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/42192

Nome: (233196/1) ROGERIO ABDIAS DE MORAIS  
Quinquênio: 09/05/2016 Até 08/05/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00650/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004048750

Nome: (112823/19) CARMEN INES BOTTON  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.  
PEDAGOGICO  
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 20/09/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00651/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (69926/10) VALTRICIA LUCELITA FROZI  
A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA  
Un. Adm: (146129) COORD DE ENSINO MEDIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00652/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004042418

Nome: (290347/1) ANA CLAUDIA ROCHA CABRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 01/09/2022 Até10/09/2022  
Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000004036641

Nome: (53056/10) ANTONIA MARILUCI DE SOUZA FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 05/09/2022 Até06/10/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004049065

Nome: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 03/10/2022 Até17/10/2022  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004048923

Nome: (70446/17) BENILDE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004046268

Nome: (213046/10) DAYSE GUEDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/10/2022 Até22/10/2022  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004045514

Nome: (97911/55) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/08/2022 Até29/10/2022  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004049005

Nome: (71327/22) ENERLY PORFIRIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 03/10/2022 Até17/10/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004036444

Nome: (222301/3) FABIANA REZENDE DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/09/2022 Até24/10/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004049184

Nome: (222236/2) FABIANO ROVEDER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 05/10/2022 Até11/10/2022  
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000004049060

Nome: (273456/10) FABIO KAWATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 26/08/2022 Até03/11/2022  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004049062

Nome: (273456/10) FABIO KAWATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 25/09/2022 Até03/11/2022  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004037440

Nome: (141187/17) GIZELE MENEZES BEZERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004043166

Nome: (274439/4) GUSLENE TERTULIANA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 17/09/2022 Até30/09/2022  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004047193

Nome: (234783/1) JEFERSON DOS SANTOS CAPELLETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 12/09/2022 Até25/09/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004046967

Nome: (264155/22) JHAD CESAR DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004043859

Nome: (288091/1) LUCAS ACCIOLY GHIZZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 05/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004049067

Nome: (254958/7) MARCIANO COLETA LEAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 25/09/2022 Até03/11/2022  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004046379

Nome: (205980/17) MIRELSON LOPES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 29/08/2022 Até04/09/2022  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004042501

Nome: (202173/4) NELSON MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
A Partir de: 02/09/2022 Até14/09/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004050540

Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004046183

Nome: (245042/44) RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 15/09/2022 Até14/10/2022  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004045582

Nome: (288609/1) ROSANI MARIA MARTINELLI NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000004046471

Nome: (262327/6) ROSELI DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 06/08/2022 Até03/11/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004046818

Nome: (141423/1) SANDRO DE OLIVEIRA PAINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES  
A Partir de: 12/09/2022 Até25/09/2022  
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00653/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004036459

Nome: (302829/1) ANDRESSA SIQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000004036426

Nome: (288881/1) ANYELLEN MENDANHA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 21/09/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004046888

Nome: (234585/1) CLARISLEY SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 06/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004045603

Nome: (259136/1) CLEBER DE ARAUJO ARANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 06/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004048310

Nome: (29163/3) DALVA ELOISA PIERSANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 01/10/2022 Até13/10/2022  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004046644

Nome: (290333/1) DIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004049982

Nome: (86879/16) ELIZEU FERNANDES LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 10/10/2022 Até31/10/2022  
Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000004046823

Nome: (288641/1) ELIZIMARI DE QUEIROZ SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 10/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004045385

Nome: (85889/16) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004041677

Nome: (292638/5) INGRID REGINA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 05/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000004036381

Nome: (286651/1) JACKSON CARVALHO DE MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 21/09/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000004045963

Nome: (289573/1) JOAO PEDRO LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 04/08/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004047125

Nome: (220788/25) JOSE AUGUSTO SOARES ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 07/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004049058

Nome: (101229/15) LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004047201

Nome: (78885/31) MARCILENE DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 11/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000004049152

Nome: (41665/11) MARCONI DANTAS CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 19/09/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004045878

Nome: (311460/1) NAIANY MATOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 11/09/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000004049983

Nome: (283340/6) ODAIR APARECIDO COSSI JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 11/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004047221

Nome: (224912/61) PATRICIA CONCILIA DE ALMEIDA MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 10/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004048821

Nome: (286447/1) POLEANE JANIELLE VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 11/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000004049971

Nome: (93129/13) ROBERTO LUNA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 11/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004038543

Nome: (226895/1) ROSA GONCALVES PADILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004047111

Nome: (288609/1) ROSANI MARIA MARTINELLI NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 03/10/2022 Até04/12/2022  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004045239

Nome: (231661/21) SHEILA PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 04/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004048714

Nome: (247190/12) SIMONE GARDES DOMBROSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
A Partir de: 02/08/2022 Até01/10/2022  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004049066

Nome: (91604/25) SOLANGE PEREIRA PIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 11/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004048326

Nome: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA HAUCK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (154156) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 11/10/2022 Até16/12/2022  
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00654/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003871211

Nome: (58924/11) BERENICE LOPES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 09/10/2022

Processo N.: 1000003966206

Nome: (86763/34) ELOANA CONCEICAO CUCOLO DA MATTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 19/09/2022

Processo N.: 1000004030068

Nome: (251661/16) GILDETH COSTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 03/10/2022

Processo N.: 1000003857507

Nome: (245527/14) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (014460) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 25/09/2022

Processo N.: 1000003979765

Nome: (290027/1) HELIO FERNANDES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 06/10/2022

Processo N.: 1000004023998

Nome: (126119/4) KARINA APARECIDA GERALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.: 1000003856096

Nome: (140628/1) LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.: 1000003874324

Nome: (267673/5) MARTA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/09/2022

Processo N.: 1000004023969

Nome: (105333/29) SUELI COSTA DE CAMPOS SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 10/10/2022

Processo N.: 1000003891806

Nome: (140796/1) VANIA REGINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 07/10/2022

Processo N.: 1000003916957

Nome: (140796/1) VANIA REGINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00655/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004025828

Nome: (310028/1) MARCIA SONOITA BRITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (068713) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 25/08/2022 Até24/11/2022  
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59048/2022 DE: 17/10/2022

Processo N.: 1000003988907

Contratado: (310321/3) EDILENE CANDIDA RIBEIRO, CPF: 432.801.701-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm.: (010456) E E FILOGONIO CORREA; De: 16/05/2022 a 30/09/2022

Substituído: (207273/53) LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59049/2022 DE: 17/10/2022

Processo N.: 1000003887037

Contratado: (229493/16) VERALUCIA GOMES DOS SANTOS, CPF: 474.886.031-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DESIG/REG DE COLABORACAO (EMT FILANT/OUTRAS INST) -; Un. Adm.: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 15/02/2022 a 11/10/2022

Substituído: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA

CONTRATO/SEDUC/59050/2022 DE: 17/10/2022

Processo N.: 1000003893224

Contratado: (269017/17) IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 038.393.761-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm.: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 03/02/2022 a 11/10/2022

Substituído: (84854/34) EUNICE MUNIZ DE MELO

CONTRATO/SEDUC/59051/2022 DE: 17/10/2022

Processo N.: 1000003953035

Contratado: (274615/27) ANDREIA RAMOS DA SILVA, CPF: 948.539.081-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm.: (011606) E E ONZE DE MARCO; De: 01/04/2022 a 09/10/2022

Substituído: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO



CONTRATO/SEDUC/59052/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003985459  
 Contratado: (303168/10) NAYRUANE MENDES DE LIMA, CPF: 039.577.121-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (194905) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA; De: 07/06/2022 a 11/10/2022  
 Substituído: (261911/18) VALQUIRIA DALIA MOREIRA VIARO MARQUES

CONTRATO/SEDUC/59053/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003945964  
 Contratado: (310103/5) TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: 012.966.922-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO; De: 31/03/2022 a 09/10/2022  
 Substituído: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO

CONTRATO/SEDUC/59054/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003946220  
 Contratado: (97226/51) NADIR GONCALVES DOS SANTOS DE MATOS, CPF: 567.641.461-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA; De: 31/03/2022 a 09/10/2022  
 Substituído: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59055/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004046724  
 Contratado: (100999/58) WEDNA MINEIRA DE SOUZA; CPF: 929.664.111-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM; De: 07/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59056/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003865244  
 Contratado: (118024/4) ANDREIA DA SILVA ZABOTTO BANG; CPF: 011.764.931-75; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: GESTANTE; Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 01/02/2022 a 22/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59057/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004048341  
 Contratado: (121884/98) ZILMA LIMA ALVES; CPF: 581.953.351-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA; De: 01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59058/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004050067  
 Contratado: (132890/22) ALINE SAVOINE; CPF: 021.651.141-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59059/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003896869  
 Contratado: (138076/47) TANIA APARECIDA ZANDONADI; CPF: 024.613.367-84; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (137766) E E PAULO FREIRE; De: 01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59060/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004046610  
 Contratado: (139712/66) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA; CPF: 667.191.861-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO; De: 01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59061/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004051037  
 Contratado: (139850/43) HEMANUELY APARECIDA MAGALHAES MOREIRA; CPF: 917.427.811-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 13/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59062/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004046464  
 Contratado: (140907/50) ALLIANE DO NASCIMENTO FERREIRA; CPF: 017.038.261-32; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59063/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003867621  
 Contratado: (142251/24) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS; CPF: 725.809.331-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN; De: 01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59064/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003875089  
 Contratado: (142251/25) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS; CPF: 725.809.331-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES; De: 03/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59065/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003889249  
 Contratado: (142310/47) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA AGUIAR; CPF: 760.625.381-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (127701) E E VILA RICA; De: 17/02/2022 a 07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59066/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004046318

Contratado: (144428/34) IELANE FERREIRA DA SILVA;CPF:757.015.374-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLIH DE SOUZ RAMOS;De:01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59067/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004048329

Contratado: (144869/32) CELIA NERES LUZ REZENDE;CPF:518.615.932-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES;De:11/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59068/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000003877444

Contratado: (201682/3) MARCELINA REIS DE SOUZA;CPF:025.342.736-39;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59069/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000003992087

Contratado: (202633/18) CICERO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR;CPF:905.707.401-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (158348) E E ROBERVAL COSTA REIS;De:10/06/2022 a 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59070/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050066

Contratado: (203308/84) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA;CPF:930.515.811-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De:11/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59071/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004049302

Contratado: (216186/20) ROSIMAR ALENCAR RIBEIRO;CPF:204.974.402-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO;De:07/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59072/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000003889642

Contratado: (216516/23) ELAINE PEREIRA BRANDAO;CPF:851.291.191-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De:17/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59073/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050702

Contratado: (216953/33) MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARAUJO;CPF:837.059.101-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016144) E E JUJIARA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59074/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050910

Contratado: (221279/12) CIBELE POMAR DA SILVA;CPF:363.456.768-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59075/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004046632

Contratado: (223411/37) ALMIR JOSE DA SILVA;CPF:913.264.941-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59076/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004049137

Contratado: (228494/48) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ;CPF:008.945.769-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59077/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050723

Contratado: (228566/26) MARIA HENRIQUETA DOS SANTOS GOMES;CPF:010.080.001-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59078/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000003868011

Contratado: (231199/2) WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR;CPF:020.734.061-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO;De:07/02/2022 a 04/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59079/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004046896

Contratado: (233878/16) WETAJTXI SUYA;CPF:034.132.631-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 28H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (124850) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59080/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004046966

Contratado: (236323/8) JOAO ASSUMPCAO DA SILVA;CPF:873.918.219-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59081/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004048603

Contratado: (237781/33) ROSANGELA ABITANTE TONIAL;CPF:009.897.681-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (137766) E E PAULO FREIRE;De:05/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59082/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004046429

Contratado: (237836/34) TIENE OLIVEIRA DA SILVA;CPF:019.312.671-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO;De:04/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59083/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004046898  
 Contratado: (237874/15) KAWIRI SUYA;CPF:700.232.371-71;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 28H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(124850) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59084/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004048717  
 Contratado:(238749/36) RITA MARIA FLAUZINA SILVA;CPF:942.190.101-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(137766) E E PAULO FREIRE;De:05/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59085/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004046891  
 Contratado:(238952/12) KENROKTI KAYABI;CPF:048.413.631-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 27H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(124850) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59086/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004049131  
 Contratado:(239100/61) CLAUDETE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS;CPF:004.372.761-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:10/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59087/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003928949  
 Contratado:(241683/21) EDIMAR FELIZARDO DE SOUSA;CPF:031.963.071-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De:02/03/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59088/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004046466  
 Contratado:(245657/27) EVENIR CARVALHO LIMA;CPF:920.367.081-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59089/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003899947  
 Contratado:(246460/16) LUCILENE BENTA DE OLIVEIRA;CPF:010.597.581-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:07/02/2022 a 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59090/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004046987

Contratado:(249917/45) MONALIZA DERLAM;CPF:060.089.059-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59091/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004049333  
 Contratado:(250342/56) CIDINEI DONHAUSER;CPF:957.804.911-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(091448) E E PROF EDELI MANTOVANI;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59092/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004046745  
 Contratado:(251080/27) FRANCIANE LOPES DOS SANTOS;CPF:021.303.321-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59093/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004051044  
 Contratado:(251270/8) CRISTINA APARECIDA FELIX SOUZA DE PAULA;CPF:006.698.671-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De:11/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59094/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003954393  
 Contratado:(251329/12) KLEBER HENRIQUE ALVES DOMINGUES;CPF:042.345.791-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(091448) E E PROF EDELI MANTOVANI;De:04/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59095/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004048978  
 Contratado:(252277/17) TONNY JADER DE MORAES;CPF:694.401.821-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:11/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59096/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000004048710  
 Contratado:(254104/13) ISABEL ELIZIARIO MACHADO;CPF:033.272.471-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(137766) E E PAULO FREIRE;De:05/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59097/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo N°: 1000003922166  
 Contratado:(254875/12) ROSE NEIDE FAQUIM;CPF:026.062.651-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA;De:10/03/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59098/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046885  
Contratado: (254943/46) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA; CPF: 016.800.891-29; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES; De: 10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59099/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046805  
Contratado: (255085/30) JULIANA PINHO DOMINGUES; CPF: 615.858.661-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59100/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046624  
Contratado: (255201/14) EDINEI VALENTIM NEVES SANTOS; CPF: 034.327.201-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59101/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046907  
Contratado: (255740/13) VALMIR LEITE DA SILVA; CPF: 532.070.841-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59102/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046413  
Contratado: (256224/42) MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA; CPF: 759.326.441-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59103/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004043717  
Contratado: (256426/32) PATRICIA ANDREIA BLANCO LINO; CPF: 032.799.211-55; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 26H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59104/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046463  
Contratado: (256625/3) ODIR DE CAMPOS SILVA; CPF: 017.191.251-98; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO; De: 05/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59105/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003868518  
Contratado: (258528/22) ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO; CPF: 014.529.381-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO; De: 07/02/2022 a 06/10/2022

CONTRATO/SEDUC/59106/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003868524  
Contratado: (258528/23) ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO; CPF: 014.529.381-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES; De: 07/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59107/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046475  
Contratado: (259427/22) PRISCYLA MARTINS DE SOUZA; CPF: 041.141.941-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM; De: 07/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59108/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003892041  
Contratado: (260378/37) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO; CPF: 046.789.881-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES; De: 16/02/2022 a 10/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59109/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046961  
Contratado: (260389/14) SEBASTIAO DE CAMPOS; CPF: 791.806.711-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 28H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES; De: 07/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59110/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046897  
Contratado: (260667/10) NHOKRE JURUNA; CPF: 050.119.861-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 26H  
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (124850) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59111/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004050069  
Contratado: (261772/23) ROMARIO BARBOSA DA SILVA; CPF: 040.048.661-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA; De: 03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59112/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003923590  
Contratado: (261990/47) JULIANO XAVIER DA SILVA COSTA; CPF: 987.639.892-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO; De: 10/03/2022 a 07/10/2022

CONTRATO/SEDUC/59113/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003877800  
Contratado: (263347/36) RAONI DE CACERES MENEZES ALEIXO; CPF: 023.054.731-17; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO; De: 07/02/2022 a 07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59114/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050904

Contratado: (269056/5) KETLEN PAULA LIMA CAMARGO;CPF:420.730.198-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAÁ;De:09/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59115/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050064

Contratado: (271687/20) IVANILDA RIBEIRO DE SOUZA;CPF:006.403.121-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59116/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004048722

Contratado: (271715/21) SILVIO VIANA PEREIRA;CPF:072.453.769-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (137766) E E PAULO FREIRE;De:05/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59117/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004046878

Contratado: (272627/51) TATIANA ZUCHETTO;CPF:024.344.121-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59118/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050063

Contratado: (273483/24) JESSICA TAMARA LAET ABREU;CPF:033.505.651-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59119/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004046954

Contratado: (273814/15) HELENA AMORIM PEREIRA;CPF:920.423.091-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59120/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050706

Contratado: (275330/15) SIMONE GENTIL DA SILVA;CPF:021.911.611-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO;De:01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59121/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004035773

Contratado: (275715/12) YARA RODRIGUES CRUZ;CPF:223.479.251-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO;De:01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59122/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004037205

Contratado: (275906/35) GILVANA HEIMBURG;CPF:027.657.731-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59123/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004049138

Contratado: (276034/35) KIRLEN BRIENNE SANTANA;CPF:034.376.641-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59124/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004046819

Contratado: (276268/15) GESIANE FERREIRA DA SILVA;CPF:037.472.961-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLIH DE SOUZ RAMOS;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59125/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004049294

Contratado: (276592/10) BEATRIZ RIBEIRO JARDIN;CPF:005.103.202-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (183636) E E PEDRO BORGES;De:05/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59126/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000003967395

Contratado: (277877/4) LEANDRA LUIZA DE MELLO;CPF:029.978.221-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES;De:09/05/2022 a 10/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59127/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004039183

Contratado: (277996/10) DALANE PEREIRA ARAUJO;CPF:055.709.491-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59128/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000003884056

Contratado: (278007/7) BERENICE RAIDRAUT GALS RIOS;CPF:060.336.271-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (056685) E E MACHADO DE ASSIS;De:01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59129/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004050704

Contratado: (278323/11) RUTH ARCENDINO LINO VIEIRA LIMA;CPF:621.289.221-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 35H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016144) E E JUJIARA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59130/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000004049289

Contratado: (279075/9) JORDANNA SEBASTIANA GREGORIO;CPF:014.787.641-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:11/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59131/2022 DE: 17/10/2022

Processo Nº: 1000003984399

Contratado: (279169/24) EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA;CPF:010.056.481-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:02/06/2022 a 07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59132/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046948  
Contratado: (279284/13) CLEMILSON SOARES DE AGUIAR;CPF:880.184.402-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES;De:07/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59133/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004050721  
Contratado: (279854/13) IROMILDA FELICIO DA SILVA LISBOA;CPF:817.426.571-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59134/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048713  
Contratado: (283689/15) JULIANA CAMILA FERREIRA;CPF:029.378.202-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (137766) E E PAULO FREIRE;De:05/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59135/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003921615  
Contratado: (284011/30) BRUNO RAFAEL LIMA LUZ;CPF:029.434.991-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ;De:11/03/2022 a 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59136/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046879  
Contratado: (285334/19) EDILZA SILVIA DE ALMEIDA;CPF:853.357.031-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 39H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOURISON RODR BENEVIDES;De:07/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59137/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004047244  
Contratado: (285639/10) CLARICE FREIRE ZUFFO;CPF:028.060.211-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:11/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59138/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003991763  
Contratado: (291387/3) MARCELO RODRIGO DA SILVA NEVES;CPF:688.546.411-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:30/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59139/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046908  
Contratado: (291899/23) LEONOR CAVALHEIRO LOPES;CPF:005.943.490-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59140/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046468  
Contratado: (291939/6) KARINA DE OLIVEIRA DUARTE;CPF:049.883.601-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59141/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048967  
Contratado: (293244/17) LUCIELI LISCOSKI;CPF:981.931.201-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:11/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59142/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048952  
Contratado: (293244/19) LUCIELI LISCOSKI;CPF:981.931.201-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:09/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59143/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046784  
Contratado: (293790/12) ELISANE DE ANDRADE DO PRADO SOUZA;CPF:006.708.211-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59144/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004043618  
Contratado: (294192/13) DRIELE LETICIA ZOZ;CPF:056.211.721-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59145/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003970224  
Contratado: (294329/3) VALDOMIRO TSAPRU;CPF:044.888.111-08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (128228) E E INDIGENA PAIHITWARA;De:02/05/2022 a 11/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59146/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046411  
Contratado: (295828/6) ELIZABETE LIMA DOS SANTOS;CPF:068.175.345-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59147/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046430  
Contratado: (297339/8) SAMIRA GOMES DE SOUSA WERLI;CPF:052.614.011-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO;De:04/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59148/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048746  
Contratado: (297356/6) JANDERSON MACHADO BELEM;CPF:057.702.731-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (137766) E E PAULO FREIRE;De:05/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59149/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004047343  
 Contratado: (297497/6) SUZANA ZMUDA;CPF:008.479.571-95;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:08/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59150/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004050748  
 Contratado: (297585/5) ANA PAULA MENDES DE ARRUDA;CPF:937.855.931-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI;De:13/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59151/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004049132  
 Contratado: (300143/5) SAMUEL PEREIRA DA SILVA;CPF:053.981.431-82;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59152/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004046465  
 Contratado: (302979/12) MILLAANY FELISBERTA DE SOUZA;CPF:039.620.471-66;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59153/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003989799  
 Contratado: (302994/7) EVANDRO SILVA SALVADOR;CPF:247.747.348-45;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO;De:09/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59154/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003989429  
 Contratado: (303168/9) NAYRUANE MENDES DE LIMA;CPF:039.577.121-81;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:10/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59155/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004047070  
 Contratado: (303271/9) JUNIA TAINA NOGUEIRA FRIES;CPF:055.338.241-11;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59156/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004047069  
 Contratado: (303279/6) ROSEANE DA SILVA RODRIGUES;CPF:048.470.861-98;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59157/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004050070  
 Contratado: (303351/4) ILMARA FERRARI;CPF:038.268.971-29;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59158/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004036058  
 Contratado: (303460/5) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO;CPF:019.939.651-57;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59159/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004049148  
 Contratado: (303516/21) MARISA DE CARVALHO VALADARES;CPF:026.416.241-25;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:10/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59160/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003861023  
 Contratado: (303851/14) ANDRIELE DAVANCO;CPF:069.495.571-08;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59161/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003888638  
 Contratado: (303851/17) ANDRIELE DAVANCO;CPF:069.495.571-08;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE;De:01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59162/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004050056  
 Contratado: (303939/4) DENISE GREICIANE LIMA DA SILVA;CPF:042.961.531-02;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59163/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004036037  
 Contratado: (306912/2) GRACIELE FERREIRA LIMAS;CPF:988.399.001-44;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59164/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004047036  
 Contratado: (307652/9) MAURA PATRICIA BENOSSE DOS PRAZERES;CPF:737.189.042-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FRIRE;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59165/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004048643  
 Contratado: (308499/8) DAIANE EFREM LOPES DE PAULA;CPF:061.015.791-40;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59166/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004050060  
 Contratado: (309862/2) AMANDA CRISTINA DE JESUS;CPF:093.335.826-14;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59167/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004050059  
 Contratado: (309881/4) MARA MONE FERREIRA SOARES FURIM;CPF:815.925.151-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59168/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004046867  
 Contratado: (310121/7) WIGIS PEREIRA PERES;CPF:058.964.041-07;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:06/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59169/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004046913  
 Contratado: (310529/2) YEDA SOUZA FERNANDES;CPF:040.681.191-12;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO  
 - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE  
 PAULA;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59170/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004047211  
 Contratado: (310534/7) LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA;CP  
 F:685.998.892-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO  
 - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:11/10/2022  
 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes  
 são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59171/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004001738  
 Contratado: (310951/2) JULIANO THADEO ALVES DA  
 SILVA;CPF:693.953.141-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA  
 TEMPORARIA;Un. Adm:(012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL;De:30/06/2022 a  
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59172/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003889224  
 Contratado: (311055/1) ELIANE DE OLIVEIRA VAZ;CPF:856.741.092-49;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(124087)  
 E E IVONE BORRWSKI DE LIMA;De:17/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes  
 são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59173/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004048913  
 Contratado: (311296/1) JEOVANI PATRICIO DOS  
 SANTOS;CPF:003.648.731-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO  
 - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN;De:10/10/2022  
 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59174/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004047026  
 Contratado: (311642/4) RODRIGO SIGNORI;CPF:039.615.459-01;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
 AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016470) E E DOM BOSCO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59175/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004046917  
 Contratado: (311764/4) CLARICE MARQUES DE  
 OLIVEIRA;CPF:989.805.301-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE  
 CH;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes  
 são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59176/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003898426  
 Contratado: (312580/1) JASCIENE KRAEMER DE SOUZA;CPF:041.662.591-64;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
 Adm:(014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:02/02/2022 a 07/10/2022

CONTRATO/SEDUC/59177/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003868586  
 Contratado: (312828/1) JHONETA BRUNA CRISPIM DA  
 SILVA;CPF:052.143.751-23;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(145769)  
 E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes  
 são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59178/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004046469  
 Contratado: (312893/1) VANIA BELUSSI CERANTO;CPF:352.149.291-53;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO  
 DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(011843) E E DEP FRANCISCO  
 VILANOVA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes  
 são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59179/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003899163  
 Contratado: (313068/1) JOSE LUIS BELEM LICHESKI;CPF:045.729.971-10;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(137774) E E  
 MARIO DE ANDRADE;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59180/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003941084  
 Contratado: (313435/2) SUZANA SUDERICH RIBEIRO;CPF:015.436.191-77;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm:(077895) E E 19 DE DEZEMBRO;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59181/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003980121  
 Contratado: (313435/3) SUZANA SUDERICH RIBEIRO;CPF:015.436.191-77;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm:(077895) E E 19 DE DEZEMBRO;De:01/06/2022 a 07/10/2022

CONTRATO/SEDUC/59182/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003996382  
 Contratado: (313435/4) SUZANA SUDERICH RIBEIRO;CPF:015.436.191-77;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm:(077895) E E 19 DE DEZEMBRO;De:15/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes  
 são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59183/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004046473  
 Contratado: (313813/1) BEATRIZ FERNANDA DA SILVA  
 COSTA;CPF:963.908.591-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -  
 DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:07/10/2022  
 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59184/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000004046593  
 Contratado: (313834/1) DENISE HEUKO DA SILVA;CPF:314.927.308-07;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO  
 - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:01/10/2022 a  
 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes  
 são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59185/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003916617  
 Contratado: (313945/1) PAMELA CRISTINA GOMES DIAS;CPF:068.877.459-84;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(016152) E E  
 ALICE BARBOSA PACHECO;De:02/03/2022 a 05/10/2022

CONTRATO/SEDUC/59186/2022 DE: 17/10/2022  
 Processo Nº: 1000003951596  
 Contratado: (314439/2) BRAZ FERREIRA PAIN JUNIOR;CPF:692.879.451-87;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.  
 Adm:(009440) E E LEOVIGILDO DE MELO;De:06/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação



O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59187/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004050710  
Contratado: (314443/4) ELIZANGELA DO CARMO LIBA;CPF:701.176.751-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59188/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048852  
Contratado: (314706/1) CLAUDINEI COUTO DE JESUS;CPF:039.960.331-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59189/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048324  
Contratado: (314707/3) DANIELLE GONCALVES SENA;CPF:055.421.571-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 34H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES;De:11/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59190/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004047046  
Contratado: (314824/2) LEONARDO MASSI DA SILVA;CPF:036.804.731-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59191/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004040035  
Contratado: (315411/6) WELLINGTON SILVA DE FARIAS;CPF:822.735.102-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59192/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004049324  
Contratado: (316708/3) HELENA GERONIMA DAMACENO;CPF:919.946.321-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59193/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004049191  
Contratado: (317619/1) LUCIANA JANUARIO DE SOUZA;CPF:050.495.101-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:11/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59194/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048951  
Contratado: (317890/1) RENATA ALVES DA SILVA;CPF:050.471.281-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO;De:10/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59195/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048340  
Contratado: (48058/89) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA;CPF:581.961.531-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA;De:01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59196/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004047518  
Contratado: (62655/75) EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE;CPF:841.655.291-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 37H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:08/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59197/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004039192  
Contratado: (68142/10) MARIA LUCIA DE MAGALHAES;CPF:622.500.351-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO;De:01/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59198/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004048800  
Contratado: (68927/29) MARILENE DIAS DO CARMO;CPF:621.709.881-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES;De:10/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59199/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003892871  
Contratado: (71269/21) DAGMAR APARECIDA TEODORO GATTI;CPF:208.559.151-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA;De:22/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59200/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000003988038  
Contratado: (71269/27) DAGMAR APARECIDA TEODORO GATTI;CPF:208.559.151-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA;De:30/06/2022 a 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59201/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046715  
Contratado: (74525/65) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO;CPF:378.492.981-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59202/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004049977  
Contratado: (78938/52) ROZELIA JACINTO;CPF:916.006.931-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO;De:03/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59203/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004046472  
Contratado: (93697/92) MARIA IRENILDA DA SILVA LIMA;CPF:910.385.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM;De:07/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59204/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: 1000004047210  
Contratado: (97940/15) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO;CPF:531.438.251-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE;De:10/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01625/2022 DE: 17/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004050726  
Nome: (107747/8) FILADELFO DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (159891) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA  
A Partir de: 01/05/2022

Processo N.: 1000004051030  
Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (214914) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 03/08/2022

Processo N.: 1000004050903  
Nome: (97770/12) RONALDO CHOITI ISHII  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 13/10/2022

Processo N.: 1000004032392  
Nome: (17170/1) SILVANIA MENDES BARBOSA GUEDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 05/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01626/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004047889  
Nome: (302929/6) ADEMILSON DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045482  
Nome: (290179/1) AGNALDO DE ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047061  
Nome: (298594/3) AKRANHIRE METUKTIRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124001) E E INDIGENA METUKTIRE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049964  
Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045366  
Nome: (303032/2) ALDENORA EVANETE DE LIMA TRUCOLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048927  
Nome: (290260/1) ALESSANDRO LAUSCHNER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046706  
Nome: (96630/11) ALEXANDRA ROSA DOS ANJOS VELASCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012947) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047226  
Nome: (274412/9) ANDRE LUJARRUE DE OLIVEIRA DANTAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184403) E E PONTAL DO GLORIA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047077  
Nome: (236818/13) ANDREIA MARTINS DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047055  
Nome: (241878/1) ANTONIO VALDEIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004042838  
Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045364  
Nome: (311016/1) AVAIR DE OLIVEIRA FAVALESSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045655  
Nome: (144833/20) BEIJAMIN DOS SANTOS WAHURI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014184) E E INDIGENA TAPIRAPE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049969  
Nome: (292721/4) BENILSON GUMAR OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047063  
Nome: (299081/8) BRANDON AUGUSTO LIMA KOCH  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158380) E E INDIGENA GORONA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004036807  
Nome: (213688/5) CHISLEY SOARES CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049974  
Nome: (288379/1) CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045466  
Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047101  
Nome: (313178/4) DANIEL SANTANA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045608  
Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046733  
Nome: (290218/1) DAVI NASCIMENTO RIBOLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045344  
Nome: (294937/8) DIJANE DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E E TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047102  
Nome: (288329/1) DIVANEI FAZAN LESSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015296) E E ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004042829  
Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049323  
Nome: (288332/1) EDER GONCALO MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (214973) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046028  
Nome: (241643/14) EDILBERTO DA ROCHA CLARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049321  
Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (214973) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045459  
Nome: (287810/1) EDIMARANS XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048323  
Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046097  
Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045168  
Nome: (238645/14) EDSON DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049766  
Nome: (312651/2) EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (215937) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048322  
Nome: (318679/1) EDUARDO MARQUES GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046026  
Nome: (312332/1) ELIANA GONZAGA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048068

Nome: (289571/1) ELIMARCOS BARROS SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048814

Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047099

Nome: (305736/3) ELVIS DE SOUZA CORSINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046003

Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047078

Nome: (312926/1) EUDIS ANTUNES VIEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049966

Nome: (317116/2) EVANDRO RIBEIRO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048925

Nome: (290128/1) FELIPE RIBEIRO PIARETI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048067

Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047225

Nome: (313313/1) GESSE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184403) E E PONTAL DO GLORIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047057

Nome: (312664/1) GESSICA FERNANDA ANICETO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048319

Nome: (221703/29) GIANCARLO SOUZA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049967

Nome: (312206/1) GILSON RODOLFO BOTTER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (153877) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046871

Nome: (314563/1) GUSTAVO DA SILVA GRASIOLI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046799

Nome: (317093/2) GUSTAVO MENDONCA LELES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.: 1000004046801

Nome: (317093/2) GUSTAVO MENDONCA LELES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 16/09/2022 Até 23/09/2022

Processo N.: 1000004045467

Nome: (287652/1) HENRIQUE JHEIFFER ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047103

Nome: (314151/1) HIGOR HENRIQUE REINOLDES FRANCISQUETI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015296) E E ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046707

Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012947) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049973

Nome: (313069/1) IGOR REYNAN MIRANDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048751

Nome: (251269/1) ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 21/09/2022

Processo N.: 1000004048775

Nome: (251269/1) ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 26/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046735

Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048715

Nome: (260241/22) IVO DIAS DA PAZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 19/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047075

Nome: (135812/23) IVONE RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004036809

Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048069

Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045246

Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOABAI  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045820

Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049779

Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (215937) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047133

Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELENA CORSO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047093

Nome: (309248/1) JOSINEIDE SIQUEIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045481

Nome: (267721/11) JOSUE FERNANDES FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049963

Nome: (305929/3) KAITON PESSOA PEDRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049771

Nome: (305746/4) KEILLELE MARIANA DE SALES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (215937) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046127

Nome: (318177/1) KELVIN SILVA REZENDE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047062

Nome: (247907/10) KOKORANTI METUKTIRE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124001) E E INDIGENA METUKTIRE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047064  
 Nome: (261971/4) KRPNURE METUKTIRE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158380) E E INDIGENA GORONA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046124  
 Nome: (143602/30) LEIDIOMAR OLIMPIO RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVENBRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048580  
 Nome: (219230/2) LEVI JOSE VENTURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048816  
 Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046029  
 Nome: (269499/7) LUIZ CARLOS CORREA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045468  
 Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045249  
 Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOABAID  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046001  
 Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004042817  
 Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045610  
 Nome: (318389/1) MARCO ANTONIO NAIBO WEBER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048573  
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046098  
 Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048817  
 Nome: (273789/12) MARIO QUEULER RODRIGUES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048819  
 Nome: (276128/19) MARIO SAVIO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045821  
 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049965  
 Nome: (286392/1) NEI ARAUJO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004050054  
 Nome: (288873/1) NELSON JOSE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013544) E E NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004050053  
 Nome: (274726/14) NEUSA DELLABIGLIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013544) E E NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047060  
 Nome: (293414/2) NHERE METUKTIRE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124001) E E INDIGENA METUKTIRE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046099  
 Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045248  
 Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOABAID  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045656  
 Nome: (253569/12) OPARAKOWI TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014184) E E INDIGENA TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047227  
 Nome: (312328/1) ORIAS PEREIRA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184403) E E PONTAL DO GLORIA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047246  
 Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046164  
 Nome: (285991/1) PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
 A Partir de: 01/08/2022 Até 31/08/2022

Processo N.: 1000004046165  
 Nome: (285991/1) PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047135  
 Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELLINA CORSO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045822  
 Nome: (314875/1) PAULO MARCOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047890  
 Nome: (313504/1) PAULO ROGERIO MARIM CORDEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047100  
 Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046734  
 Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046002  
 Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047076  
 Nome: (204010/8) REGINALDO JOSE ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045658  
 Nome: (215188/22) REINALDO KOTURIRA KARAJA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (075680) E E INDIGENA ITXALA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004036810  
 Nome: (299448/8) RENATO DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047888  
 Nome: (309986/1) RICHARD LUAN PEREIRA MARIN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047748  
 Nome: (312421/1) RODRIGO MARQUES DA ROSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045483  
 Nome: (303281/1) RODRIGO SIBIONE RESENDE LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047056  
 Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045609  
 Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045365  
 Nome: (292911/7) ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045457  
 Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004050075  
 Nome: (316935/1) SAMUEL DIAS PIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 23/09/2022

Processo N.: 1000004050076  
 Nome: (316935/1) SAMUEL DIAS PIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
 A Partir de: 26/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045596  
 Nome: (219760/8) SAMYLLA DE BARROS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 28/09/2022

Processo N.: 1000004047095  
 Nome: (290473/1) SAVIA MICHELLY FOLADOR DE SOUZA ROSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045346  
 Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069329) E E TANCREDO NEVES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045458  
 Nome: (312710/1) SHIRLEI GURALSKI DAMASCENO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048820  
 Nome: (292461/7) SIDNEY DOS SANTOS COENGA RONDON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004035084  
 Nome: (240858/13) SILVANA DA SILVA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 25/07/2022 Até 31/07/2022

Processo N.: 1000004046162  
 Nome: (305772/2) SILVIA REBECA MATOS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046163  
 Nome: (298451/5) SIMONE MATOS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049968  
 Nome: (282967/7) SUELLEN CANDIDO DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (153877) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048926  
 Nome: (298136/2) TAISSON EMANUEL SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047245  
 Nome: (312620/1) THERSIO FELIPE SERIANO DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047094  
 Nome: (288053/1) THIAGO PEREIRA ACRISIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047134  
 Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELLINA CORSO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004049322  
 Nome: (241890/1) VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (214973) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046125  
 Nome: (314169/1) VANDERSON OLIVEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004050052  
 Nome: (202312/15) VANILDO BARBOSA DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013544) E E NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048815  
 Nome: (312105/1) VINICIUS DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004046870  
 Nome: (295548/3) WILHAN SANTOS SCHERER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045167  
 Nome: (306054/3) WILLIAM COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076198) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004048588  
 Nome: (290115/1) WILLIAN LUIZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047247  
 Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004045659  
 Nome: (240080/15) XENIKEHE KARAJA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148075) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004047239  
 Nome: (312958/1) XYWAEROO TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (075710) E E INDIGENA TAPI ITAWA  
 A Partir de: 01/05/2022 Até 31/05/2022

Processo N.: 1000004047240  
 Nome: (312958/1) XYWAEROO TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (075710) E E INDIGENA TAPI ITAWA  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 30/06/2022

Processo N.: 1000004047241  
 Nome: (312958/1) XYWAEROO TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (075710) E E INDIGENA TAPI ITAWA  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 31/07/2022

Processo N.: 1000004047242  
 Nome: (312958/1) XYWAEROO TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (075710) E E INDIGENA TAPI ITAWA  
 A Partir de: 01/08/2022 Até 31/08/2022

Processo N.: 1000004047243  
 Nome: (312958/1) XYWAEROO TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (075710) E E INDIGENA TAPI ITAWA  
 A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01627/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004036743  
Nome: (122943/21) ZENILDA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158615) E E CINCO DE ABRIL  
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01628/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004048936  
Nome: (306201/4) ALINE ALMEIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004039417  
Nome: (313080/1) ERICA YASMIN DA SILVA FURLAN  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/10/2022 Até29/11/2022

Processo N.: 1000004050093  
Nome: (240555/52) FERNANDA ALVES DA SILVA BRANDINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 19/08/2022 Até17/10/2022

Processo N.: 1000004050061  
Nome: (249090/29) JULIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATEUS BARBOSA  
A Partir de: 12/10/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004037585  
Nome: (276041/17) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004037619  
Nome: (276041/19) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004046704  
Nome: (306667/2) LUCINEIA RENHIDZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 27/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004046557  
Nome: (282307/11) NAPAULA CELESTINA ALENCAR DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015792) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 10/10/2022 Até07/12/2022

Processo N.: 1000004046560  
Nome: (282307/12) NAPAULA CELESTINA ALENCAR DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015792) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 10/10/2022 Até07/12/2022

Processo N.: 1000004042526  
Nome: (311297/1) SELMA CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004042527  
Nome: (311297/2) SELMA CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004042529  
Nome: (311297/3) SELMA CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004042533  
Nome: (311297/4) SELMA CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004049325  
Nome: (291586/8) SIMONE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 16/08/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004046899  
Nome: (143131/28) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004046901  
Nome: (143131/30) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004046902  
Nome: (143131/31) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

Processo N.: 1000004049424  
Nome: (143131/29) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01629/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004047516  
Nome: (260272/30) ADMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 10/10/2022 Até23/10/2022

Processo N.: 1000004034919  
Nome: (311885/1) ADRIVANIA STRESSER CHARLES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 29/09/2022 Até13/10/2022

Processo N.: 1000004046922  
Nome: (307423/2) AMANDA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (199826) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOLA  
A Partir de: 04/10/2022 Até08/10/2022

Processo N.: 1000004046688  
Nome: (218745/45) ANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 10/10/2022 Até13/10/2022

Processo N.: 1000004046693  
Nome: (218745/44) ANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 10/10/2022 Até13/10/2022

Processo N.: 1000004034067  
Nome: (128879/24) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 26/09/2022 Até10/10/2022

Processo N.: 1000004046806  
Nome: (307262/2) CAINA EMANUELA DE AQUINO MAMEDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 09/10/2022 Até13/10/2022

Processo N.: 1000004047107  
Nome: (307262/3) CAINA EMANUELA DE AQUINO MAMEDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 09/10/2022 Até13/10/2022

Processo N.: 1000004050353  
Nome: (300620/2) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DA ROZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 28/09/2022 Até04/10/2022

Processo N.: 1000004048918  
Nome: (275070/19) CLEUZA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076198) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 10/10/2022 Até18/11/2022

Processo N.: 1000004033897  
Nome: (210556/50) CRESSTIANE LEONCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 19/09/2022 Até02/10/2022

Processo N.: 1000004046304  
 Nome: (311557/1) DAIANE RUFINO VICENTE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 02/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004048302  
 Nome: (224970/39) DANIELI CRISTINA MULLER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004048303  
 Nome: (224970/38) DANIELI CRISTINA MULLER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004048305  
 Nome: (224970/35) DANIELI CRISTINA MULLER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004048914  
 Nome: (312006/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (172081) E E FLORESTAN FERNANDES  
 A Partir de: 09/10/2022 Até15/10/2022

Processo N.: 1000004050998  
 Nome: (239294/27) DIRCENIR PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 11/10/2022 Até25/10/2022

Processo N.: 1000004049972  
 Nome: (298232/2) ELINETE APARECIDA FREIRE CUNHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
 A Partir de: 03/10/2022 Até17/10/2022

Processo N.: 1000004046705  
 Nome: (316748/2) EMANUELA BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
 A Partir de: 10/10/2022 Até23/10/2022

Processo N.: 1000004048327  
 Nome: (54248/51) EMERSON MESSIAS DO COUTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.: 1000004048328  
 Nome: (54248/52) EMERSON MESSIAS DO COUTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.: 1000004048330  
 Nome: (54248/53) EMERSON MESSIAS DO COUTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.: 1000004046666  
 Nome: (113477/21) EUDITE NASCIMENTO DA CRUZ DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 11/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.: 1000004045783  
 Nome: (107002/23) EUNICE DA SILVA CARDOSO SURUBI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 06/10/2022 Até10/10/2022

Processo N.: 1000004047136  
 Nome: (261019/30) FERNANDA SIMOES LEITE FERNANDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURRET DE MELO  
 A Partir de: 10/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004047137  
 Nome: (261019/31) FERNANDA SIMOES LEITE FERNANDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURRET DE MELO  
 A Partir de: 10/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004046809  
 Nome: (307826/2) FRANCIELI SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
 A Partir de: 03/10/2022 Até07/10/2022

Processo N.: 1000004048336  
 Nome: (307826/2) FRANCIELI SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
 A Partir de: 10/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004047085  
 Nome: (135854/47) FRANCINETE ROSA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA  
 A Partir de: 07/10/2022 Até05/11/2022

Processo N.: 1000004047086  
 Nome: (135854/50) FRANCINETE ROSA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA  
 A Partir de: 07/10/2022 Até05/11/2022

Processo N.: 1000004047901  
 Nome: (135854/48) FRANCINETE ROSA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES  
 A Partir de: 07/10/2022 Até05/11/2022

Processo N.: 1000004041184  
 Nome: (312154/1) GISELE ASSUNCAO FRIZERA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 04/10/2022 Até08/10/2022

Processo N.: 1000004046889  
 Nome: (296411/5) GISLENE LOPES DA SILVA SATHLER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE  
 A Partir de: 13/09/2022 Até17/09/2022

Processo N.: 1000004049273  
 Nome: (221504/34) HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 10/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.: 1000004049286  
 Nome: (221504/35) HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 10/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.: 1000004034721  
 Nome: (300527/4) ILIZIELMA FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 27/09/2022 Até01/10/2022

Processo N.: 1000004034722  
 Nome: (300527/5) ILIZIELMA FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 27/09/2022 Até01/10/2022

Processo N.: 1000004047106  
 Nome: (272507/8) JANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até08/12/2022

Processo N.: 1000004042431  
 Nome: (123756/79) JUDITE SOARES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.: 1000004042433  
 Nome: (123756/77) JUDITE SOARES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.: 1000004049984  
 Nome: (211532/67) JULIANO JESUS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015334) E E IR LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 11/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.: 1000004050097  
 Nome: (211532/69) JULIANO JESUS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163643) E E CASTRO ALVES  
 A Partir de: 11/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.: 1000004050099  
 Nome: (211532/70) JULIANO JESUS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163643) E E CASTRO ALVES  
 A Partir de: 11/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.: 1000004050716  
 Nome: (132133/41) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até21/10/2022

Processo N.: 1000004030197  
 Nome: (276041/17) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 08/09/2022 Até20/09/2022

Processo N.: 1000004030200  
 Nome: (276041/19) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 08/09/2022 Até20/09/2022

Processo N.: 1000004046759  
 Nome: (291952/4) LARISSA OLIVEIRA ROSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173355) E E BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.: 1000004045137  
 Nome: (268289/13) LUCIA ROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (194930) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA  
 A Partir de: 06/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004032676  
 Nome: (306207/5) LUCIANA SANTANA GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016322) E E SAO GERALDO  
 A Partir de: 20/09/2022 Até20/10/2022

Processo N.: 1000004039099  
 Nome: (292145/7) LUIS MANUEL DE OLIVEIRA MUNIZ JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 18/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004048297  
 Nome: (318724/1) LUZINETE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 05/10/2022 Até04/11/2022

Processo N.: 1000004047097  
 Nome: (311656/1) MADALENA FELICIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES  
 A Partir de: 28/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004030440  
 Nome: (125314/21) MARCIA CRISTINA GARCIA DO PRADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 12/09/2022 Até26/09/2022

Processo N.: 1000004030061  
 Nome: (241806/33) MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 04/09/2022 Até02/11/2022

Processo N.: 1000004035171  
 Nome: (278594/6) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 28/09/2022 Até27/10/2022

Processo N.: 1000004047091  
 Nome: (135584/35) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 27/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.: 1000004047092  
 Nome: (135584/36) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 27/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.: 1000004047096  
 Nome: (135584/41) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 27/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.: 1000004031351  
 Nome: (305884/5) MARIA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 14/09/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004031352  
 Nome: (305884/2) MARIA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 14/09/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004031354  
 Nome: (305884/4) MARIA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 14/09/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004033087  
 Nome: (247163/31) MARIANA DANDARA CABRAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
 A Partir de: 15/09/2022 Até18/09/2022

Processo N.: 1000004033088  
 Nome: (247163/32) MARIANA DANDARA CABRAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
 A Partir de: 15/09/2022 Até18/09/2022

Processo N.: 1000004033089  
 Nome: (247163/28) MARIANA DANDARA CABRAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
 A Partir de: 15/09/2022 Até18/09/2022

Processo N.: 1000004033090  
 Nome: (247163/30) MARIANA DANDARA CABRAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
 A Partir de: 15/09/2022 Até18/09/2022

Processo N.: 1000004046579  
 Nome: (256384/2) MARIELY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA SANTIAGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016560) E E JOAO SAO  
 A Partir de: 07/10/2022 Até13/10/2022

Processo N.: 1000004047512  
 Nome: (134573/43) MIRANDA MARIA SALGUEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 29/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.: 1000004047519  
 Nome: (134573/45) MIRANDA MARIA SALGUEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 29/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.: 1000004045391  
 Nome: (280579/16) PATRICIA PACHECO RODRIGUES DONIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 03/10/2022 Até08/10/2022

Processo N.: 1000004047028  
 Nome: (303356/3) REINALDO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até08/11/2022

Processo N.: 1000004050572  
 Nome: (143914/23) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (129232) E E INDIGENA MYHYINMYKYTA SKIRIPI  
 A Partir de: 29/08/2022 Até11/09/2022

Processo N.: 1000004014798  
 Nome: (254592/13) ROSELAINE CAMPOS BARBOZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 01/08/2022 Até05/08/2022

Processo N.: 1000004038429  
 Nome: (265012/21) ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS NUNES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 26/09/2022 Até27/10/2022

Processo N.: 1000004038506  
 Nome: (265012/23) ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS NUNES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 26/09/2022 Até27/10/2022

Processo N.: 1000004047264  
 Nome: (298286/3) ROSINHA RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184403) E E PONTAL DO GLORIA  
 A Partir de: 15/09/2022 Até24/09/2022

Processo N.: 1000004050101  
 Nome: (231089/39) RUDIENE BECKER SILVA SEKIME  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
 A Partir de: 06/10/2022 Até20/10/2022

Processo N.: 1000004050386  
 Nome: (231089/41) RUDIENE BECKER SILVA SEKIME  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
 A Partir de: 06/10/2022 Até20/10/2022

Processo N.: 1000004050077  
 Nome: (145038/20) SATURNINA URUPE CHUE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154989) E E INDIGENA CHIQUITANO JOSE TURIBIO  
 A Partir de: 28/09/2022 Até12/10/2022

Processo N.: 1000004048446  
 Nome: (254140/20) SELMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 11/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004048505  
 Nome: (254140/21) SELMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 11/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004046726  
 Nome: (237754/41) SELMA LIMA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 14/09/2022 Até21/09/2022

Processo N.: 1000004046730  
 Nome: (237754/41) SELMA LIMA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 04/10/2022 Até07/10/2022

Processo N.: 1000004046701  
 Nome: (315023/1) SHIRLE MARIA SILVA DE JESUS FIGERNO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 04/10/2022 Até07/10/2022



Processo N.: 1000004049186

Nome: (303845/4) SIRLENE ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.: 1000004046242

Nome: (315316/1) SOLANGE NERI DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: 1000004047209

Nome: (315378/1) TAINARA REGINA LEMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124109) E E BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 09/10/2022 Até12/10/2022

Processo N.: 1000004035182

Nome: (68673/29) VALDICEIA DOMINGAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 29/09/2022 Até13/10/2022

Processo N.: 1000004034570

Nome: (237182/20) VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 28/09/2022 Até12/10/2022

Processo N.: 1000004045411

Nome: (282381/10) WALESKA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/10/2022 Até29/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01630/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004035027

Nome: (62513/77) ELISANGELA LOPES DE FARIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 28/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004021603

Nome: (306828/4) GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 25/08/2022 Até24/11/2022

Processo N.: 1000004018498

Nome: (278519/3) JURCILENE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA  
A Partir de: 10/08/2022 Até25/10/2022

Processo N.: 1000004007638

Nome: (274410/6) STELA MARCIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 06/07/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004022036

Nome: (284919/22) TATIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 30/08/2022 Até07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01631/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004036912

Nome: (312816/1) ELIANE VERGINIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013706) E E JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01632/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61532/13) ADAILZA FERREIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 26/07/2022 Até28/08/2022

Processo N.:

Nome: (59898/8) AGNALDO PERIGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 17/06/2022 Até14/09/2022

Processo N.:

Nome: (59898/11) AGNALDO PERIGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 17/06/2022 Até14/09/2022

Processo N.:

Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 05/08/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (289781/1) ANA MARIA LOPES NETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 26/07/2022 Até07/08/2022

Processo N.:

Nome: (86889/8) ANDREIA EVARISTO BARBOSA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 05/10/2022 Até11/10/2022

Processo N.:

Nome: (62129/54) ARLY APARECIDA SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 16/09/2022 Até14/11/2022

Processo N.:

Nome: (287487/1) CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (129191/10) CLAUDIA CALISTRO CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 24/09/2022 Até22/12/2022

Processo N.:

Nome: (287515/1) CLAUDINEIA SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 24/09/2022 Até22/11/2022

Processo N.:

Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 26/09/2022 Até24/12/2022

Processo N.:

Nome: (87136/2) EMANUELE CORREA DE FRANCA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 21/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 10/08/2022 Até16/08/2022

Processo N.:

Nome: (54608/7) EVALDO MATEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 07/10/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (54608/8) EVALDO MATEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 07/10/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (122354/18) GIOVANA ALEXANDRE ELIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 21/09/2022 Até20/10/2022

## Processo N.:

Nome: (62925/11) JOAO SALVADOR DA SILVA PORTELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 07/10/2022 Até20/10/2022

## Processo N.:

Nome: (245675/7) KARLA RAQUEL HINKEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 13/09/2022 Até11/11/2022

## Processo N.:

Nome: (287261/1) KEINE DE PAULA TOMAZINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E E SANTA ELVIRA  
A Partir de: 08/06/2022 Até05/10/2022

## Processo N.:

Nome: (257664/1) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 19/09/2022 Até02/10/2022

## Processo N.:

Nome: (218615/14) LILIAN ANDREIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 27/09/2022 Até04/10/2022

## Processo N.:

Nome: (85716/1) LUDMAR LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 31/01/2022 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (71361/12) MARCIA REGINA MATHIAS DOS GUIMARAES BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 26/06/2022 Até02/07/2022

## Processo N.:

Nome: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 16/09/2022 Até14/12/2022

## Processo N.:

Nome: (78435/14) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 16/09/2022 Até14/12/2022

## Processo N.:

Nome: (50722/7) MARIA LUZIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 28/09/2022 Até20/12/2022

## Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/08/2022 Até29/09/2022

## Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 26/07/2022 Até30/07/2022

## Processo N.:

Nome: (68862/19) MARI FRANCIS GONSAGA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 29/08/2022 Até27/10/2022

## Processo N.:

Nome: (241837/1) MARLENE REGES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 27/09/2022 Até06/10/2022

## Processo N.:

Nome: (205494/21) NEIVA JOSEFINA KISCHENER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 27/09/2022 Até25/12/2022

## Processo N.:

Nome: (108286/11) REGIANE JALES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192040) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 19/05/2022 Até17/07/2022

## Processo N.:

Nome: (46789/25) RENILDA SILVA PACHECO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 12/09/2022 Até10/03/2023

## Processo N.:

Nome: (211347/4) ROZILDA APARECIDA BELO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 22/09/2022 Até19/01/2023

## Processo N.:

Nome: (46061/14) RUDIMARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 29/09/2022 Até16/12/2022

## Processo N.:

Nome: (227987/1) SILVANA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADA  
A Partir de: 30/08/2022 Até27/11/2022

## Processo N.:

Nome: (212518/4) TATIANE JARDIM SOUZA PALMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 31/08/2022 Até29/09/2022

## Processo N.:

Nome: (74492/2) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 08/04/2022 Até04/10/2022

## Processo N.:

Nome: (74492/3) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 08/04/2022 Até04/10/2022

## Processo N.:

Nome: (112439/21) VERONICA RAMOS DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (214914) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01633/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (91616/31) CLAUDIA MENDES DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 29/07/2022 Até12/08/2022

## Processo N.:

Nome: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 30/09/2022 Até27/10/2022

## Processo N.:

Nome: (143659/18) GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013706) E E JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 22/08/2022 Até20/10/2022

## Processo N.:

Nome: (214544/4) JUDITH NARCISO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049867) E E PROF VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 15/08/2022 Até21/08/2022

## Processo N.:

Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 27/09/2022 Até30/09/2022

## Processo N.:

Nome: (93507/1) ROSINETE COUTINHO PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 22/08/2022 Até20/10/2022

## Processo N.:

Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
A Partir de: 16/03/2022 Até30/03/2022

## Processo N.:

Nome: (204371/9) ZULMA MARCELA DOS SANTOS BATISTA GOUVEIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 14/07/2022 Até11/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01634/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SEDUC-PRO-2022/118675  
Nome: (43624/6) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 03/08/2015 Até 02/08/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118685  
Nome: (48284/3) ALDA BONFIM ROSA TEZA  
Quinquênio: 21/08/2015 Até 20/08/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118840  
Nome: (43939/2) ALEXANDRA MAZEI SILVA  
Quinquênio: 21/08/2015 Até 20/08/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118854  
Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO  
Quinquênio: 07/08/2015 Até 06/08/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118060  
Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO  
Quinquênio: 21/07/2015 Até 20/07/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118654  
Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES  
Quinquênio: 29/08/2015 Até 28/08/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118278  
Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO  
Quinquênio: 02/07/2015 Até 01/07/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118131  
Nome: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA  
Quinquênio: 01/08/2015 Até 31/07/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/117278  
Nome: (112809/13) ROSANGELA GALEGO PEREIRA  
Quinquênio: 17/01/2016 Até 16/01/2021  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118175  
Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO  
Quinquênio: 19/07/2015 Até 18/07/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/116972  
Nome: (35876/1) VALMER RAIMUNDO CONSTANTINO GUIMARAES  
Quinquênio: 24/06/2015 Até 23/06/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/117014  
Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO  
Quinquênio: 01/07/2015 Até 30/06/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118211  
Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA  
Quinquênio: 16/07/2015 Até 15/07/2020  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de EducaçãoBOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01635/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SEDUC-PRO-2022/118512  
Nome: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO  
Quinquênio: 01/08/2010 Até 31/07/2015  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/116512  
Nome: (32094/1) JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA  
Quinquênio: 26/05/2000 Até 25/06/2005  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118240  
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA  
Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/03/2011  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2022/118251  
Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA  
Quinquênio: 02/06/2010 Até 01/06/2015  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de EducaçãoBOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01636/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:  
Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 20/09/2022 Até18/03/2023Processo N.:  
Nome: (58624/1) ELAINE CRISTINA PEREIRA BERNARDES  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 28/09/2022 Até26/03/2023Processo N.:  
Nome: (55086/2) JOCELIA MARIANO DE SOUSA  
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 04/10/2022 Até03/10/2023Processo N.:  
Nome: (137090/10) JUDITE BENEDITA DA SILVA  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/09/2022 Até27/02/2023Processo N.:  
Nome: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 26/09/2022 Até25/09/2023Processo N.:  
Nome: (58628/1) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/10/2022 Até29/03/2023Processo N.:  
Nome: (128968/6) MARLI CECON BOSING  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 26/09/2022 Até24/03/2023Processo N.:  
Nome: (132444/8) VALDEMARIA APARECIDA FERRAREZ DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 09/08/2022 Até04/02/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00346/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRALProcesso N.: SETASC-PRO-2022/06201  
Nome: (124518/3) FRANCILEIA MARCELA DE OLIVEIRA PELLENZ  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200581) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 10/10/2022 Até 09/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e CidadaniaBOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00347/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15Processo N.:  
Nome: (291255/3) MARILZA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (200778) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA  
COMPLEXIDADE  
A Partir de: 11/07/2022 Até17/07/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00348/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (59941/12) LUCIENE DA GUIA MIRANDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO

EMPREENDEDORISMO

A Partir de: 17/08/2022 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00349/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/06904

Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020

A Partir de: 09/11/2022 Até08/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00103/2022  
17/10/2022

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (207343/5) EMANUELLE CONCEICAO GALDINO DELGADO SOARES

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Para Un. Adm: (217255) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00023/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2022/07776

Nome: (299309/2) RAYANNY CORREA BORGES

A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (296756/3) JANDEIVID LOURENCO MOURA

Un. Adm: (141259) GAB DO SECRETARIO ADJ DE CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00091/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248913/1) GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (141275) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 10/07/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00432/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/39911

Nome: (299629/2) GISELE JANAINA DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/08/2022 Até01/08/2022

Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/44300

Nome: (303812/1) IZABEL APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/09/2022 Até29/09/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/45911

Nome: (300992/2) JESSICA FAGUNDES CAMPOS DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/09/2022 Até30/09/2022

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00433/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/35377

Nome: (296091/4) TIAGO TEIXEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2022 Até29/07/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/35377

Nome: (281882/5) VALERIO VALDEVINO BEZERRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/07/2022 Até28/07/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/35377

Nome: (281297/5) VANIA FERREIRA MILTON

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/35377

Nome: (281137/4) ZENAIDE CARDOSO DE JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 04/07/2022 Até28/07/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/35377

Nome: (281147/4) ZENEIDE DA SILVA ROCHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 07/07/2022 Até31/07/2022

Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09914/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/44363  
Contratado: (115467/4) LUZAINA ROSA DA CUNHA  
CPF: 894.840.881-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Até: 30/12/2022

CONTRATO/SES/09915/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/44363  
Contratado: (200303/6) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
CPF: 807.640.021-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
Até: 30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09916/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/44319  
Contratado: (241605/2) RUY DE SOUZA GONCALVES  
CPF: 499.607.767-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MEDICO TRABALHO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/10/2022 Até: 09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09917/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/44331  
Contratado: (250624/2) MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES  
CPF: 028.556.564-86  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/09918/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/37332  
Contratado: (279093/4) MARIA HELENA DE SOUZA SILVA  
CPF: 650.582.321-20  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
Até: 14/10/2023

CONTRATO/SES/09919/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/37332  
Contratado: (281270/3) MARIA MADALENA FLORENCIO  
CPF: 862.791.141-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
Até: 14/10/2023

CONTRATO/SES/09920/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/44363  
Contratado: (281454/3) ELIANA BARBOZA DA SILVA  
CPF: 442.091.931-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09921/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/44573  
Contratado: (281500/3) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA  
CPF: 035.777.681-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Em: 02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09922/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/37332  
Contratado: (281825/4) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
CPF: 966.745.391-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
Até: 01/10/2023

CONTRATO/SES/09923/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/44363  
Contratado: (289339/5) SUELI GOMES FERREIRA  
CPF: 018.980.081-08  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
Até: 30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09924/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/45399  
Contratado: (291511/3) EDSON CARLOS MOREIRA  
CPF: 732.924.601-82  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/10/2022 Até: 09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09925/2022 DE: 17/10/2022  
Processo N°: SES-PRO-2022/44363  
Contratado: (294826/4) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES  
CPF: 042.904.681-28  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/09926/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (295070/3) ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA  
CPF: 496.283.211-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

CONTRATO/SES/09927/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (295075/3) DIRACY COELHO DOS SANTOS  
CPF: 393.797.361-34  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

CONTRATO/SES/09928/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (295139/3) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA  
CPF: 468.403.701-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

CONTRATO/SES/09929/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (295312/3) GILVANIA BARBOSA DUARTE  
CPF: 606.693.651-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

CONTRATO/SES/09930/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (295847/3) ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO  
CPF: 132.354.928-52  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/10/2022 Até01/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/09931/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/37332  
Contratado: (296461/2) NICASSIA BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA  
CPF: 041.654.661-74  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: TÈC. SEG. TRAB  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
Até: 14/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/09932/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45338  
Contratado: (297111/3) ZELIA DE SOUZA ROCHA  
CPF: 513.221.371-53  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

Em: 29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/09933/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (297150/3) ZELIA FELINTO  
CPF: 253.059.211-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/09934/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45338  
Contratado: (301049/2) ADRIANA PEREIRA DE MATOS  
CPF: 966.253.411-34  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/09935/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/39938  
Contratado: (301154/2) LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 012.665.341-05  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/09936/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/39938  
Contratado: (301156/2) CARMEN LUCIA LEMES DA SILVA  
CPF: 688.235.091-49  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/09937/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/39938  
Contratado: (301172/2) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA  
CPF: 737.810.881-20  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/09938/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/39938  
Contratado: (301189/2) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA  
CPF: 004.448.241-89  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/09939/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44363  
Contratado: (304900/1) RENATA INACIO DE CARVALHO ALCANTARA  
CPF: 987.064.891-68  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09940/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/46059  
Contratado: (308404/1) JANAINA MARIA DOS SANTOS  
CPF: 014.703.251-28  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC  
Em: 12/10/2022

CONTRATO/SES/09941/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45338  
Contratado: (315599/1) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES  
CPF: 731.761.761-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 29/09/2022

CONTRATO/SES/09942/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45338  
Contratado: (315697/1) MARIA VANUSA DE AZEVEDO  
CPF: 000.421.671-75  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09943/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45338  
Contratado: (315789/1) MARIA ROSEMARY ISIDORIO SOUZA  
CPF: 858.834.411-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09944/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45338  
Contratado: (316585/1) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA  
CPF: 621.785.391-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09945/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45834  
Contratado: (320671/1) ALINE CRISTINY DA SILVA  
CPF: 030.435.911-43  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09946/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44155  
Contratado: (321717/1) JULIANA BANEGAS DE ARAUJO MORAIS  
CPF: 002.096.611-35  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/10/2022 Até 09/10/2023

CONTRATO/SES/09947/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45065  
Contratado: (321722/1) NAYARA CRISTINA MORAES ROSA  
CPF: 043.391.821-76  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2022 Até 30/09/2023

CONTRATO/SES/09948/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45064  
Contratado: (321724/1) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GARCINO  
CPF: 143.388.968-41  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2022 Até 30/09/2023

CONTRATO/SES/09949/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45012  
Contratado: (321725/1) ADRIANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA  
CPF: 769.237.111-34  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSOC ADAO BOTELHO

CIAPS  
A Partir de: 05/10/2022 Até 04/10/2023

CONTRATO/SES/09950/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44991  
Contratado: (321733/1) VALDISIEIRA MIRNA SCHWANN  
CPF: 640.100.821-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA  
Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/10/2022 Até 03/10/2023

CONTRATO/SES/09951/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (321746/1) MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 534.854.081-15  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/10/2022 Até 09/10/2023

CONTRATO/SES/09952/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (321747/1) EDNA REGINA SANTOS DE JESUS  
CPF: 256.850.402-10  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/10/2022 Até 09/10/2023

CONTRATO/SES/09953/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/45399  
Contratado: (321762/1) EDIVALDO BONFIM NOVAES  
CPF: 020.142.851-28  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2022 Até 30/09/2023

CONTRATO/SES/09954/2022 DE: 17/10/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/44153  
Contratado: (49967/3) CELIA FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 453.446.631-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2022 Até 30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01174/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/35374  
Nome: (299515/3) ADEANNE FARIAS DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
Nome: (299149/1) ADELMO EWKURU MAHKUKURYE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
Nome: (296937/2) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374  
Nome: (299098/3) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 06/07/2022 Até 06/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35236  
Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33760

Nome: (319592/1) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374

Nome: (295154/2) AILTON RESENDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33699

Nome: (319154/1) ALAISE ALVES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 07/07/2022 Até 07/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229

Nome: (300686/1) ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (281523/3) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/05/2022 Até 04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33694

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 06/07/2022 Até 06/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (281459/3) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33760

Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 10/07/2022 Até 10/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33768

Nome: (296081/2) ANDARACY SANTANA BALEEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34094

Nome: (296984/3) ANDERSON FERRAZ RITTER  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 16/07/2022 Até 16/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34514

Nome: (232780/4) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292803/2) ANDRE LUIS WEBER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (281823/3) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38440

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (296735/3) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (299125/1) ARAMUT KAIABI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39272

Nome: (307043/1) AYMAN YASSINE SALIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192738) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 07/03/2022 Até 07/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229

Nome: (296785/2) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43321

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19601

Nome: (297003/2) BRENDA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 26/04/2022 Até 26/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33967

Nome: (297003/2) BRENDA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37963

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34054

Nome: (290284/2) CAREN CRISTINA BASEI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38452

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37893

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40957

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19601

Nome: (292848/2) CAROLINE ECKSTEIN MAKARUK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229

Nome: (282215/3) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31894

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13533

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 28/03/2022 Até 28/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33694

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 06/07/2022 Até 06/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33694

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33699

Nome: (282672/7) CELMA VALERIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 10/07/2022 Até 10/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (289334/3) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38452

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38452

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022



Processo N.: SES-PRO-2022/33694  
 Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374  
 Nome: (308978/1) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
 Nome: (299144/1) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33894  
 Nome: (281151/3) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (122733/64) CLEONICE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19605  
 Nome: (305453/1) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
 Nome: (300555/1) DAIANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40956  
 Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 23/08/2022 Até 23/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374  
 Nome: (295151/2) DEISE CLARA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
 Nome: (299138/1) DELZA COSTA PARRIAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34046  
 Nome: (279781/3) DENISE BEATRIZ FABIANO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05169  
 Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/31894  
 Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (281514/4) DIEGO ALVES ALMONDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33841  
 Nome: (316603/1) DIEGO COLADELLO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43095  
 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19619  
 Nome: (304476/1) EDMARCIA CORTEZ DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34094  
 Nome: (304476/1) EDMARCIA CORTEZ DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38440  
 Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13533  
 Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
 A Partir de: 04/03/2022 Até 04/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
 Nome: (292632/4) EDVALDO LUCIANO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (289335/3) ELEANORO CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35473  
 Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 06/07/2022 Até 06/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (210285/4) ELENIR DE SOUZA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31894  
 Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38452  
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES DE SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05169  
 Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
 Nome: (296939/2) ELIANE SANTANA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (236557/3) ELIENE ALBERTINA SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 04/05/2022 Até 04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
 Nome: (296936/2) ELIETE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624  
 Nome: (292616/2) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40983  
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (297206/2) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35473  
 Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (281521/4) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39272  
 Nome: (296810/4) EMILIO SMLJANIC NETO JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (300475/2) ERICA DE OLIVEIRA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292641/2) ERICA VIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/03/2022 Até 04/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43095

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33894

Nome: (281890/3) EUCLIDES DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40957

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40983

Nome: (307087/1) EVANIR ROSA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38451

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 07/07/2022 Até 07/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (305143/1) FABIANA ALVES DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31894

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 10/06/2022 Até 10/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (120589/8) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292891/2) FATIMA MARIA DE MORAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35561

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40983

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292660/3) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229

Nome: (319501/1) GREYCI KELLY TROCINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374

Nome: (307849/1) HANNA GABRIELA SOARES PACHECO SERRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33841

Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35473

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292657/3) IRACY GEITINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292637/2) ISANETE CORDEIRO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19605

Nome: (305452/1) ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38440

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35349

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38440

Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34517

Nome: (282200/3) IVELYN PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374

Nome: (305432/1) IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37893

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35349

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 08/07/2022 Até 08/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34056

Nome: (292763/4) JAIR ROMAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 22/07/2022 Até 22/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229

Nome: (296798/2) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (293783/2) JANE ANTONIA ALBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (281512/3) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37899

Nome: (281810/4) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/37902

Nome: (281810/4) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/37928

Nome: (281810/4) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/38305

Nome: (281810/4) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/38425

Nome: (281810/4) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (289337/4) JEAN MOREIRA BORRET  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35473

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (301058/2) JEFERSON FERMINO MAROTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (281148/3) JESSICA CARDOZO DOS SANTOS BOSSING  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (281436/6) JESSICA PARRON ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 11/05/2022 Até 11/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38448

Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTESR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37963

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (281770/3) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (299145/1) JOAO VICTOR MIRANDA FONTOURA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38452

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (125344/3) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40972

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 07/08/2022 Até 07/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374

Nome: (294839/2) JOSE FREITAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37893

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40983

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 28/08/2022 Até 28/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (294712/3) JUCELIA SAMUEL DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35145

Nome: (294759/2) JULIANA DA SILVA CAZELATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 25/12/2021 Até 25/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (217758/2) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/03/2022 Até 04/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229

Nome: (296797/3) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (305540/1) JULIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 08/03/2022 Até 08/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229

Nome: (305866/1) KAUANE PROVIN FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (299147/1) KELI NAARA BOSCHETTI DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229

Nome: (304925/2) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (281479/4) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33699

Nome: (214627/8) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33894

Nome: (281378/5) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (294735/2) LINDAMIRA FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19626

Nome: (300394/1) LORRANE BARBOSA GOES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292832/2) LUCIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33921

Nome: (124216/6) LUCIANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 26/01/2022 Até 26/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (305037/1) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (299150/1) LUCIANA SILVA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38620

Nome: (299796/3) LUCIANE MARKS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19619

Nome: (303408/1) LUCIENE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 28/04/2022 Até 28/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33953

Nome: (292313/3) LUCIENE MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37891

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35316

Nome: (115467/5) LUZAINA ROSA DA CUNHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292634/2) LUZIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33694

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (98104/10) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33699

Nome: (264405/5) MARCELA JANUARIA DE MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19619

Nome: (308561/1) MARCELA TAIS CARDOSO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 16/04/2022 Até 16/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34094

Nome: (308561/1) MARCELA TAIS CARDOSO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 15/07/2022 Até 15/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (280242/3) MARCIA MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (219986/4) MARCIELI FAVERO FERNEDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (292635/3) MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (143541/3) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (281826/4) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35316

Nome: (281826/3) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38448

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38452

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (297029/2) MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (120592/6) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35473

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (278609/3) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05169

Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/33694

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38448

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43095

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAFS  
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33760

Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 11/07/2022 Até 11/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374

Nome: (304438/1) MARIA ROSA FELIX DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38620

Nome: (285390/4) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35473

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38448

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33699

Nome: (90164/1) MARIO KENEDIS SANTOS BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 21/07/2022 Até 21/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31894

Nome: (120283/1) MARLY MAYUMI TUTIYA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533

Nome: (214400/5) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374

Nome: (304740/2) MATHEUS OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (299148/1) MATILDE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14624

Nome: (304081/2) MEIRI BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35236

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

<p>Processo N.: SES-PRO-2022/28533 Nome: (289338/3) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/33694 Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/34040 Nome: (281414/3) MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS MORETTE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 07/04/2022 Até 07/04/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/31894 Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS A Partir de: 07/06/2022 Até 07/06/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/13533 Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE A Partir de: 07/03/2022 Até 07/03/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/35374 Nome: (305289/1) NESSEJANIO GIOFANNE HOLANDA DOS SANTOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/35473 Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/35374 Nome: (297213/2) NILZA FERREIRA VIEIRA LOPES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/33699 Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 21/07/2022 Até 21/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/38452 Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/40972 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/35374 Nome: (111788/4) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/34094 Nome: (296978/3) PABULA VELOZO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/35374 Nome: (308319/1) PAMELLA VIRGINIA DOS SANTOS CARVALHO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/38620 Nome: (137654/5) PATRICIA FERRAZ Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/33694 Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 26/07/2022 Até 26/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/40972 Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/19601 Nome: (293203/2) PEDRO NUNES BARROSO NETO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/33967 Nome: (293203/2) PEDRO NUNES BARROSO NETO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/28533 Nome: (203073/10) RAFAELE CRISTINA LEITE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/28533 Nome: (144747/6) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/43195 Nome: (306019/2) RENATA MARIA ASSIS ASCKAR FERREIRA E SA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (197238) SUPERINT DO CIAPS A Partir de: 11/08/2022 Até 11/08/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/35229 Nome: (304196/2) RITIELE MAIRA SOUZA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/34035 Nome: (316550/1) RODRIGO LOBATO BARROS Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/28533 Nome: (206843/5) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 05/05/2022 Até 05/05/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/40957 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/40983 Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 15/08/2022 Até 15/08/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/35473 Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 23/07/2022 Até 23/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/39923 Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/38452 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/35236 Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/33953 Nome: (292552/3) SILVANA LOPES FERNANDES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/33699 Nome: (264406/5) SILVANIA ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/33699 Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/34035 Nome: (211882/5) SIMONE DE SOUZA MIRANDA DA SILVA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 16/07/2022 Até 16/07/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2022/38620 Nome: (306345/2) SIMONE VIEIRA COLACO SOUSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022</p>
--	---

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (200303/5) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (123623/8) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35349  
 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38440  
 Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33699  
 Nome: (123357/7) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 23/07/2022 Até 23/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38452  
 Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38440  
 Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31894  
 Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40957  
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38440  
 Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 07/07/2022 Até 07/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374  
 Nome: (294892/3) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34035  
 Nome: (300248/2) THAIS GABRIELA RIBEIRO VITAL  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35229  
 Nome: (300688/2) THAIS REGINA LAUTERER ROMEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34514  
 Nome: (285673/3) VALDIR CARLOS ZATTERA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39922  
 Nome: (294757/2) VALQUIRIA ROCHA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/40957  
 Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05169  
 Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (281501/3) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374  
 Nome: (305563/2) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35374  
 Nome: (305288/1) WILLIANA THAYARA COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (210286/5) WILMA APARECIDA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19590  
 Nome: (298977/1) WILSON EBER DA SILVA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28533  
 Nome: (279505/4) ZENILDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31894  
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01175/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/44558  
 Nome: (282342/3) GILVANA DELAI PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2022 Até 25/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01176/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (117542/1) DIRCEU WAGNER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 22/09/2022 Até 20/11/2022

Processo N.:  
 Nome: (95279/1) MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/10/2022 Até 31/03/2023

Processo N.:  
 Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/09/2022 Até 23/09/2022

Processo N.:  
 Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 08/10/2022 Até 05/01/2023

Processo N.:  
 Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SBOIA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (058904) SECRET GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE  
 A Partir de: 18/07/2022 Até 22/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 30/10/2022

Processo N.:  
 Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2022 Até 06/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01177/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (90667/1) ELIANA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 01/09/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (47817/9) PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER  
A Partir de: 18/09/2022 Até08/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01178/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/49809

Nome: (96535/1) APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/12/2006 Ate 05/12/2011  
A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/154765

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019  
A Partir de: 29/08/2022 Até12/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43832

Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
A Partir de: 15/09/2022 Até13/11/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/53399

Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 05/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/53400

Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/53403

Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019  
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/50392

Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
A Partir de: 03/10/2022 Até17/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/47803

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/06/2010 Ate 20/06/2015  
A Partir de: 09/09/2022 Até07/11/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/43183

Nome: (117543/1) JOACIR FERREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/08/2004 Ate 25/08/2009  
A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40534

Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015  
A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/48040

Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/05/2004 Ate 19/05/2009  
A Partir de: 03/11/2022 Até12/11/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/49022

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/51273

Nome: (95617/1) OSCAR MILTON MELLO MUTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016  
A Partir de: 05/12/2022 Até19/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39868

Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/12/2013 Ate 04/12/2018  
A Partir de: 17/10/2022 Até31/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/52614

Nome: (96159/1) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016  
A Partir de: 03/11/2022 Até12/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39616

Nome: (49018/2) VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/12/1995 Ate 25/12/2000  
A Partir de: 01/06/2022 Até29/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44903

Nome: (94046/1) WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/09/2007 Ate 18/09/2012  
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01179/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2022/50068

Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019  
A Partir de: 08/09/2022 Ate 06/11/22

Processo N.: SES-CIN-2022/51717

Nome: (93304/1) FERNANDO SASAKI KIMURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/03/2006 Ate 28/03/2011  
A Partir de: 30/09/2022 Ate 28/11/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01180/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2022/24280

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 10/01/2017 Até 09/01/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/21347

Nome: (93178/1) AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA  
Quinquênio: 30/03/2016 Até 29/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/20834

Nome: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 05/11/2016 Até 04/11/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/21896

Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA  
Quinquênio: 20/04/2017 Até 19/04/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19538

Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO  
Quinquênio: 10/10/2016 Até 09/10/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/22089

Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA  
Quinquênio: 22/11/2016 Até 21/11/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19542

Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO NASCIMENTO  
Quinquênio: 05/09/2016 Até 04/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/02839

Nome: (91627/2) MARCIA HELOISA DE ARIMATEA SILVA  
 Quinquênio: 10/01/2017 Até 09/01/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19549

Nome: (90144/1) NAZARIA CRISTALDO CHAVES  
 Quinquênio: 14/09/2015 Até 13/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/20851

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO  
 Quinquênio: 28/11/2016 Até 27/11/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19699

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO  
 Quinquênio: 15/04/2017 Até 14/04/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CAP-2022/76563

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO  
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19703

Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
 Quinquênio: 14/09/2016 Até 13/09/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/23015

Nome: (90141/1) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL  
 Quinquênio: 05/09/2015 Até 04/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/21833

Nome: (58322/1) SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA  
 Quinquênio: 03/10/2015 Até 02/10/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/58303

Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES  
 Quinquênio: 31/08/2015 Até 30/08/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/20442

Nome: (90025/1) VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 06/09/2015 Até 05/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/21191

Nome: (49018/2) VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA  
 Quinquênio: 26/01/2016 Até 25/01/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/21191

Nome: (49018/2) VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA  
 Quinquênio: 26/01/2011 Até 25/01/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01181/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/31817

Nome: (319484/1) MARTHA ROSIM  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01182/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 15/10/2022 Até 12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00017/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 26/09/2022 Até 10/10/2022  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (293107/2) VANIA APARECIDA DA SILVA MORAES  
 Un. Adm: (186759) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Processo N.:

Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/07/2022 Até 17/07/2022  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (272088/3) AMANDA FERRARI CORDEIRO  
 Un. Adm: (181005) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00076/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (236697/1) GEORGE LUIZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 11/11/2011 Ate 10/11/2016  
 A Partir de: 17/10/2022 Até 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00477/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207560) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS  
 A Partir de: 21/08/2022 Até 18/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00478/2022

DE:

17/10/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21808

Nome: (136582/1) ALESSANDRO CARVALHO DE MELO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 04/05/2007 Ate 03/05/2012  
 A Partir de: 02/12/2022 Até 16/12/2022



Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21901

Nome: (86230/5) EDUARDO MELO ZINHANI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 15/05/2011 Ate 14/05/2016  
A Partir de: 13/10/2022 Até11/11/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21871

Nome: (114917/3) GEOVANE PAULO SORNBERGER  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021  
A Partir de: 08/12/2022 Até17/12/2022

Processo N.: 318242/2020

Nome: (93799/2) LEIDISMAR FURTADO DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 21/07/2015 Ate 20/07/2020  
A Partir de: 20/09/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 293012/2020

Nome: (124309/2) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 13/07/2015 Ate 12/08/2020  
A Partir de: 13/08/2020 Até10/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00479/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20704

Nome: (30705/2) ANTONIO CARLOS DE SOUZA DINIZZ  
Quinquênio: 17/02/2007 Até 16/12/2012  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00011/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02516

Nome: (206511/2) ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE  
A Partir de: 24/10/2022 Até07/11/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00066/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022-02500

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014  
A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00067/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02500

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 01/01/2010 Ate 31/12/2014  
A Partir de: 24/10/2022 Até07/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00068/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02580

Nome: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA  
Quinquênio: 06/03/2016 Até 05/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: AGER-PRO-2022/02584

Nome: (277556/1) FELIPPE TOMAZ BORGES  
Quinquênio: 25/04/2017 Até 24/04/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: AGER-PRO-2022/02581

Nome: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA  
Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

## IPFM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPFM/00067/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (16524/2) TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (4081) TECNICO METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
A Partir de: 27/06/2011 Até26/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPFM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPFM/00068/2022  
17/10/2022

DE:

O(A) Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (12678/1) WILDMAN FONTES PEIXOTO  
Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPFM/MT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/INTERMAT/00140/2022 DE: 17/10/2022

Processo N.º:

Contratado: (307175/1) RODOLFO CAVALCANTE SILVA E SILVA

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042; Referência:

A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS; A Partir de: 11/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa

Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00452/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (110463/1) ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE

A Partir de: 18/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.º:

Nome: (252454/1) WANDERSON PIRES SALOMAO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

A Partir de: 17/07/2022 Até23/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00453/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

A Partir de: 26/07/2022 Até07/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00454/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º: INDEAMT-CIN-2022/04911

Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015

A Partir de: 28/11/2022 Até07/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00455/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: INDEAMT-PRO-2022/15401

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS

Quinquênio: 07/10/2008 Até 06/10/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00205/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º:

Nome: (270938/1) DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (196410) POSTO ATEND VISTORIA PESADA RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00206/2022 DE:  
17/10/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.º:

Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.º:

Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.º:

Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.º:

Nome: (112334/3) CARLOS REINKE

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.º:

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.º:

Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.º:

Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.º:

Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA

Função: LOTADO

Un. Adm: (183920) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.º:

Nome: (246129/1) JHONATHAN ALVES PEREIRA

Função: LOTADO

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

## Processo N.:

Nome: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

## Processo N.:

Nome: (274261/1) MIZAEI GOMES PEREIRA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00526/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

## Processo N.:

Nome: (112577/13) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO  
 A Partir de: 17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00527/2022 DE:  
 17/10/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (299296/2) VALQUIRIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA  
 A Partir de: 30/06/2022 Até07/07/2022

## Processo N.:

Nome: (299296/2) VALQUIRIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA  
 A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SAAF/SEFAZ  
 PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/06018 (SIAG 0006018/2022)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa através de Licitação/Pregão, para o fornecimento de 5.000 Bobinas Térmica medindo 80MMx40M, para atender a demanda dos Postos de Fiscalização da CFPF/SUFIS/SARP, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** Do dia 18/10/2022 até as 08:00h do dia 28/10/2022 (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/10/2022, às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPagelList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** e-mail [coa@sefaz.mt.gov.br](mailto:coa@sefaz.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3617-2370

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022

**PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO**  
 Pregoeira Oficial

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 52/2022/SECOM-MT

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37º do Capítulo IV do título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.394, de 10 de maio de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 32/2022/SECOM-MT que designou, Rosane da Silva Brandão, R.G. nº 878996 SESP-MT - Matrícula 130378, Superintendente de Jornalismo, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Jornalismo da SECOM, a partir de a 03 de outubro de 2022.**

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**Laice Souza**

Secretária de Estado de Comunicação  
 (Original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/SEMA/MT  
 PROCESSO N.º SEMA-PRO-2022/06151**

Considerando o AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Publicado no Diário Oficial n.º 28.344, que circulou no dia 04/10/2022, pág. 78, que tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva destinados aos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme especificações contidas neste Termo de Referência.", a Secretaria de Estado de Meio Ambiente resolve: **RETIFICAR o valor total da licitação**, nos seguintes termos:

## Onde se lê:

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	01	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	UN	1.000	R\$ 53,80	R\$ 53.800,00
011	01	C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ: 24.343.114/0001-00	UN	50	R\$ 14,79	R\$ 739,50
	02	REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ: 24.343.114/0001-00	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 914,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 55.629,00
LOTES FRACASSADOS						001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014.

## Leia-se:

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	01	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	UN	1.000	R\$ 53,80	R\$ 53.800,00
011	01	C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ: 24.343.114/0001-00	UN	50	R\$ 14,79	R\$ 739,50
	02	COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ: 24.343.114/0001-00	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 914,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 54.714,50
LOTES FRACASSADOS						001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DISPENSA  
STCRIP/2022  
PROCESSO SINFRA-PRO-2022/08043**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL/STCRIP - Portaria Conjunta nº 013/2022/SINFRA/AGER/MT, informa aos participantes da Dispensa STCRIP/2022, que a ata de resultado das análises das propostas comerciais, garantias de propostas e habilitação, juntamente com as documentações pertinentes, se encontram disponíveis no Portal SINFRA - link: licitações e editais - Dispensa. Nesse sentido o prazo recursal nos termos do item 16 do Termo de Referência nº 001/2022/SUTI/SALOC/SINFRA/MT) iniciar-se-á a partir das 00h (zero horas) do dia 18/10/22, findando-se às 17h do dia 19/10/22. Informa ainda que a disponibilização dos recursos impetrados ocorrerá em até 17h do dia 20/10/2022 no endereço eletrônico supracitado, sendo este o canal para conhecimento dos recursos e a consequente intimação visando a apresentação de impugnações, a qual deverá ocorrer até às 17h do dia 21/10/22. Por fim se informa que os recursos e impugnações deverão ocorrer pelo e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br (item 16.2 do TR em apreço) e nos prazos acima.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.  
(original assinado)

**Edson Monfort de Albuquerque**

Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL/STCRIP/SINFRA/  
AGER/MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2022/28343 E SIAG Nº 0028343/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022/SESP-MT**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos(as) das Unidades Penais (masculinas e femininas) e dos adolescentes em conflito com a lei do Centro de Atendimento Socioeducativo (masculino) de Cáceres -MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 17/10/2022 a 31/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/10/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)  
**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2022/16880 E SIAG Nº 0016880/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e permanente - materiais esportivos diversos (bolas, jogos, acessórios, redes, entre outros) para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de esporte, saúde, cultura e lazer, para o SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, REDE CIDADÃ E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 17/10/2022 a 31/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/10/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022/SESP-MT (REPETIÇÃO DO PE Nº 057/2022/SESP-MT)**

**PROCESSO: SESP-PRO-2022/27936 E SIAG Nº 0027936/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição kit de energia fotovoltaica no modo off grid, composto de inversor solar off grid, controlador de carga, painel solar, cabo fotovoltaico de 6mm e afins para atender o GEFRON/SESP.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 17/10/2022 a 31/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/10/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022/SESP-MT**

**PROCESSO: SESP-PRO-2022/22009 E SIAG Nº 0022009/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022/SESP**, cujo objeto é a aquisição de instrumentais odontológicos e equipamentos, como compressor odontológico, gabinete odontológico integrado-cadeira odontológica, raio x odontológico, sonda periodontal e outros, para o consultório odontológico do centro de atendimento socioeducativo masculino e feminino de Cuiabá e o centro de atendimento socioeducativo de Rondonópolis-MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	BHDENTAL	29.312.896/0001-26	R\$ 22.734,05
2	COMERCIAL EIRELI		R\$ 38.349,58

DECLARO DESERTO O LOTE 3 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.083,63 (sessenta e um mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022/  
SESP**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2791/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo CBM-PRO-2022/05781 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **SIC TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.276.691/0001-56, para a aquisição de 01(uma) viatura de combate a incêndios florestais, Modelo Sherp, a fim de atender as demandas do Batalhão de Emergências Ambientais no combate aos incêndios na região do Pantanal, no valor global de **USD 354.739** (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove dólares) **RS 1.698.242,00** (um milhão seiscentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e dois reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/SESP**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3.302/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/20617 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **BARROS & SÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.403.177/0001-49, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mapeamento de processo de negócio TalkProcess, em atendimento à demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública, no valor global de **R\$ 14.940,00** (quatorze mil novecentos e quarenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/12160**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEDUC**, tendo por objeto **"Aquisição de serviços de transporte de bens, os quais deverão incluir todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução definitiva do objeto"**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 17/10/2022 à 27/10/2022**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **27/10/2022** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min** (HORÁRIO LOCAL).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 27/10/2022 às 09h00** (HORÁRIO LOCAL).

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/12160**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEDUC**, tendo por objeto **"Aquisição de serviços de transporte de bens, os quais deverão incluir todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução definitiva do objeto"**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 17/10/2022 à 27/10/2022**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **27/10/2022** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min** (HORÁRIO LOCAL).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 27/10/2022 às 09h00** (HORÁRIO LOCAL).

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**  
A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO** com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a **"AQUISIÇÃO DE LIVROS FÍSICOS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DA COLEÇÃO TEMPO MAIS APRENDER (TEMA), PARA CONSOLIDAÇÃO PLENA DA ALFABETIZAÇÃO NOS 3º, 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), PARA ATENDER AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023"**, através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista atender as necessidades da Superintendência de Educação Básica -SUEB/SEDUC, enquadrado nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, § 1º, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.126/2021. Além disso, a empresa comprova ser do ramo da atividade pretendida. Contratada: **APRENDER EDITORA CEARENSE DEMATERIAL DE ENSINO LTDA**, CNPJ: 07.291.793/0001-94. Valor: R\$ 13.361.886,00 (treze milhões trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/71543.

Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2022.

**ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATONº 024/2022/SEDUC  
ALTERAÇÃO DE CAUSULA CONTRATUAL**

**Origem:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021/SEDUC  
**PROCESSO SIGADOC** SEDUC-PRO-2022/23049

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** MULTILASER INDUSTRIAL S/A (CNPJ nº 59.717.553/0006-17)

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a "aquisição de notebooks para as unidades descentradas da secretaria de estado de educação (escolas, diretorias regionais de ensino/cefapros e assessorias pedagógicas) voltada à modernização e ampliação do parque tecnológico".

**Finalidade do aditivo:** Alterar a Cláusula Primeira - Identificação e especificação do objeto - no que se refere a marca do objeto contratado.

**Valor:** R\$ 46.160.000,00 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta mil reais)

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **28/03/2022** e seu término em **27/03/2023**, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma da do art. 57 da Lei nº 8666/93, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Fiscal de Contrato:** Mayara Duarte Ferreira - Matrícula: 257276 - CPF: 031647591-26

**Suplente de Fiscal:** João da Costa Bazan - CPF:040564211-37 - Mat: 299398

Cuiabá, 07 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/73660

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Locadora:** Editora e Distribuidora Educacional S/A **CNPJ: 38.733.648/0001-40**

**Objeto:** Locação do imóvel para abrigar a EE Nossa Senhora de Lourdes, situado na Av. Brasília com avenida projetada 01, no município de Sinop- MT.  
**Valor Global: R\$ 319.200,00 (trezentos e noventa mil e duzentos reais)** referente a 12 (doze meses) meses de locação.

**Valor Mensal: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)** pela utilização do imóvel na sua totalidade, conforme Laudo de Avaliação nº047/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC-MT (USO RESTRITO).

**Fundamento Legal:** Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico nº 3231/SGAC/PGE/2022, Portaria 375/2020/GS/SEDUC/MT, Termo de Referência nº 019/2022/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 005/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 170/2022/SEDUC

**Origem:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº045/2022/SEAD-PB PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.034/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/95436  
PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/99147.02

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ Nº 36.932.853/0001-09)

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens."

**Valor:** R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil).

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Adonezedeck da Mota Silva - Mat: 131420 - CPF: 869.405.201-63

**Fiscal de Contrato:** Mikaelle Larissa N. de Oliveira Freitas - Mat: 297042 - CPF: 062.212.051-40

**Suplente de Fiscal:** Walnil de Matos Barreto Filho - Mat: 47038 - CPF: 208.870.781-68

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 166/2022/SEDUC

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/SEDUC/MT  
**PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/68749**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** INSTITUTO NEURO SABER DE ENSINO -EIRELI

**Objeto:** "aquisição de kits formados por livros paradidáticos de CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA e jogos lúdicos, para atender às Escolas Estaduais de Mato Grosso que ofertam o 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental durante o prazo de vigência do contrato, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas neste contrato.

**Valor:** R\$ 938.350,00 (novecentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 07/10/2022 a 06/10/2023, podendo ser prorrogado a bem do interesse público, aplicando-se ao caso o Art. 107 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo dos demais Artigos da referida Lei e suas alterações, que regulamentem a matéria.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 1.126/2021/MT, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão - CPF: 018.595.021-30- Mat: 2166199903

**Fiscal do Contrato:** Brígida Couto Mendes - CPF: 014.600.290-38- Mat: 134805

**Suplente de Fiscal:** Gláucia Ribeiro - CPF: 788.259.971-91- Mat: 761310

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 17/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/17615**, denominado **Dispensa nº 17/2022**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária estadual, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

ITEM	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01	K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA	10.676.614/0001-41	R\$4.140,90

**VALOR TOTAL:** R\$4.140,90 (quatro mil cento e quarenta reais e noventa centavos).

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

**MARIA CAROLINA BORGES DAL' MAGRO**  
Assessora Técnica II  
DETRAN-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022/DETRAN/MT  
(Repetição do PE 13/2022)

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do **Pregão Eletrônico nº 20/2022**, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, sob demanda, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos

LOTE/ITEM	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01/01 AMPLO	01.590.728/0002-64	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	R\$270.108,90
01/01 ME/ EPP/MEI	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS E CIA LTDA	R\$18.974,00
02/01 AMPLO	01.590.728/0002-64	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	R\$182.000,00
02/01 ME/ EPP/MEI	05.083.549/0001-00	JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELE-TROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	R\$26.200,00
TOTAL			R\$497.282,90

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 578/2022/GP/DETRAN/MT de 26 de setembro de 2022, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a **Tomada de Preços nº 01/2022/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Ciretran de Confresa - MT.

**Recebimento dos envelopes:** de 17/10/2022 até 03/11/2022 (HORÁRIO DE EXPEDIENTE).

**Data e horário para credenciamento:** 04/11/2022 das 08h30min às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

**Sessão de Abertura:** 04/11/2022 a partir de 09h01min (HORÁRIO LOCAL).

**Local da sessão pública de disputas:** Sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos - Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1.000 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT. (atrás do antigo restaurante)

**Retirada do Edital:** O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

**Transmissão:** As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço: [https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP\\_ce2ivbkyBttq\\_P6A](https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP_ce2ivbkyBttq_P6A).

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: [licitacoes@detrans.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrans.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 14 de outubro 2022.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN/MT

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1295/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15092/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Inspeção nas unidades prisionais de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra e Barra do Bugres, entre os dias 17 a 21 de outubro de 2022.

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros para integrarem a Comissão, sem prejuízo de suas atribuições:

DEFENSORES PÚBLICOS
Paulo Roberto da Silva Marquezini
Érico Ricardo da Silveira
Nelson Gonçalves de Souza Júnior

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1296/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15366/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de plantão da microrregião Sapezal, Comodoro, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
11/11/2022 a 18/11/2022	Dr. Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
02/12/2022 a 09/12/2022	Dr. Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1297/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15364/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Cível de Rondonópolis, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/10/2022 a 21/10/2022	Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor Jurídico: Kamila Rodrigues Prado
02/12/2022 a 09/12/2022	Dra Bethania Meneses Dias Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 110/2021 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 60/2022

**Data: 27/10/2022; Horário 14:00h (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS, CUJO OBJETO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022

**Érick Rocha Said**

Coordenador de Aquisições e Contratos

## PORTARIA Nº 1298/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15432/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião Barra do Bugres, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/10/2022 a 24/10/2022	Defensora Pública: Maria Cecília Alves da Cunha Assessora Jurídica: Kelly Regina Silva Buceles
27/10/2022 a 03/11/2022	Defensor Público: Túlio Pontes de Almeida Assessora Jurídica: Bárbara Fernandes de Oliveira
04/11/2022 a 07/11/2022	Defensora Pública: Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Bárbara Fernandes de Oliveira
11/11/2022 a 16/11/2022	Defensora Pública: Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Bruna Gonzaga Freitas
18/11/2022 a 21/11/2022	Defensor Público: Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Aline Dalla Roza Lustoza
25/11/2022 a 28/11/2022	Defensora Pública: Emília Maria Bertini Bueno Assessor Jurídico: Alesson Schmatz
02/12/2022 a 05/12/2022	Defensora Pública: Maria Cecília Alves da Cunha Assessora Jurídica: Kelly Regina Silva Buceles
07/12/2022 a 12/12/2022	Defensor Público: Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
16/12/2022 a 19/12/2022	Defensor Público: Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
07/01/2023 a 09/01/2023	Defensor Público: Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Aline Dalla Roza Lustoza
13/01/2023 a 16/01/2023	Defensor Público: Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
20/01/2023 a 23/01/2023	Defensor Público: Túlio Pontes de Almeida Assessora Jurídica: Bruna Gonzaga Freitas
27/01/2023 a 30/01/2023	Defensora Pública: Emília Maria Bertini Bueno Assessor Jurídico: Alesson Schmatz
03/02/2023 a 06/02/2023	Defensor Público: Renato Henrique Ferrarezi Assessora Jurídica: Karen Torres
10/02/2023 a 13/02/2023	Defensor Público: Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Aline Dalla Roza Lustoza
17/02/2023 a 22/02/2023	Defensor Público: Renato Henrique Ferrarezi Assessora Jurídica: Karen Torres
24/02/2023 a 27/02/2023	Defensora Pública: Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Bárbara Fernandes de Oliveira
03/03/2023 a 06/03/2023	Defensora Pública: Emília Maria Bertini Bueno Assessor Jurídico: Alesson Schmatz
10/03/2023 a 13/03/2023	Defensor Público: Renato Henrique Ferrarezi Assessora Jurídica: Karen Torres
17/03/2023 a 20/03/2023	Defensor Público: Túlio Pontes de Almeida Assessora Jurídica: Bruna Gonzaga Freitas
24/03/2023 a 27/03/2023	Defensora Pública: Maria Cecília Alves da Cunha Assessora Jurídica: Kelly Regina Silva Buceles

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 157/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear RAYANE MENDONÇA DE SOUZA no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto a 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1299/2022/DPG

Alteração de horário de expediente.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento nº 14873/2022;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar entre os dias 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase, nos dias 24 e 28/11 e 2/12 de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o horário de expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, incluindo sede administrativa e núcleos, das 8h00min às 13h30min, nos dias 24/11/2022 e 2/12/2022.

Art. 2º Suspender, excepcionalmente, o expediente no dia 28/11/2022.

Art. 3º Medidas de urgência fora dos horários postulados deverão ser atendidas pelos servidores e defensores públicos plantonistas em seus respectivos plantões.

Art. 4º Na hipótese de novos jogos em que haja participação da Seleção Brasileira, serão editados atos normativos para os períodos, considerando horário dos jogos e necessidade de alteração de expediente.

Art. 5º Essa portaria se aplica a membros, servidores, estagiários e terceirizados;

Art. 6º Os termos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 1300/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15402/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nortelândia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 19/12/2022 a 24/12/2022	Dra. Synara Vieira Gusmão Assessora Jurídica: Rayane Cristina Beato
De 24/12/2022 a 26/12/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora Jurídica: Eloísa Escobar Freitas
De 27/12/2022 a 29/12/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora Jurídica: Nájsia Gusmão de Oliveira Sampaio
De 29/12/2022 a 03/01/2023	Dr. João Vicente Nunes Leal Núcleo de Assessor Jurídico: Atila Costa
De 03/01/2023 a 09/01/2023	Dra. Carolina Reneé Pizzini Weitkiewicz Assessor Jurídico: Caio Julien Alves Sampaio



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1301/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 15294/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as Servidoras Públicas Bruna Kettle Melo Daher e Angélica Santos Marcondes, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Ação Social "Viva o Seu Bairro", que será realizado no dia 15 de outubro de 2022, das 15h às 18h, no Campo de Futebol do Bairro Dr. Fabio I, em Cuiabá/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1302/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 15345/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as Servidoras Públicas Nayara Pereira de Souza e Eveline de Assis Viana, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no "Movimento Outubro Rosa", realizado no dia 13 de outubro de 2022, das 09h às 16h, na Escola Estadual Leovegildo de Melo, localizada no Bairro CPA III, em Cuiabá/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1303/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 15343/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo designados, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na "Semana das Crianças Ganha Tempo CPA", que será realizado no dia 13 e 14 de outubro de 2022, das 08h às 13:30h, no Ganha Tempo da Unidade do CPA I, em Cuiabá/MT:

Dia 13/10/2022 das 8h às 11h30 pela assessora jurídica, Paula Assunção Matos e pelo assessor jurídico Rafael Robson Andrade do Carmo Janones;

Dia 14/10/2022 das 8h às 11h30 pelas servidoras Bruna K. Melo Daher e Angélica Santos Marcondes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1304/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III c/c artigo 95, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 413/2017/DPG, publicada em 17 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 27.022;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15227/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Wagner Gomes dos Santos, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a serem usufruídas a partir de 07 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07 de outubro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1305/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15249/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para atuarem em substituição com acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), segundo o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, conforme segue:

Designo a Defensora Pública **GRACIELA FARIA** para atuar em substituição com acúmulo de funções, na **2ª Defensoria / 4º Cargo do Núcleo Cível da Segunda Instância**, durante o período de **17/10/2022 a 26/10/2022 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Regiane Xavier Dias Ribeiro** estará em usufruto de férias individuais.

Designo o Defensor Público **CAMILLO FARES ABINADER** para atuar em substituição com acúmulo de funções, na **2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste**, durante o período de **31/10/2022 a 11/11/2022 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Carlos Wagner Gobati De Matos** estará em usufruto de férias individuais.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1306/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão, matrícula 100715, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.11.2022 a 01.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 15225/2022.

**Art. 2º CANCELAR** 5 (cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público Julio Meirelles Carvalho, matrícula 101004126, que seriam usufruídas nos dias 07.11.2022 a 11.11.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 847/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.283 do dia 11 de julho de 2022, conforme procedimento nº 14959/2022.

**Art. 3º CANCELAR** 5 (cinco) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Patricia de Campos Almeida, matrícula 101003833, que seriam usufruídas nos dias 17.10.2022 a 21.10.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 1255/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.343 do dia 03 de outubro de 2022, conforme procedimento nº 15308/2022.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídas nos dias 10.12.2022 a 19.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 15151/2022.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídas nos dias 07.01.2023 a 16.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 15154/2022.

**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Juliete Cristina Hilario Ribeiro, matrícula 100933, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.11.2022 a 30.11.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008295.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Isabella Cristina Batista de Carvalho, matrícula 101003659, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008312.

**Art. 8º CONCEDER** a Servidora Pública Grazielli Lopes de Alencar, matrícula 100610, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.11.2022 a 30.11.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008314.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público Bruno Marcel Ferreira, matrícula 101004229, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 23.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008316.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público Rodrigo Dileon Malheiros Camargo, matrícula 101075, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.06.2023 e 09.06.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008320.

**Art. 11. CONCEDER** ao Servidor Público Yasser Fez Fares, matrícula 100291, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.12.2022 a 15.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008324.

**Art. 12. CONCEDER** a Servidora Pública Nickole Sanchez Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 e 04.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008325.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 30 (trinta) dias de férias, para serem usufruídas nos dias 19.01.2023 a 17.02.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 008329. Ademais o Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia irá atuar em substituição plena, em acumulo de funções.

**Art. 14. CONCEDER** a Servidora Pública Nickole Sanchez Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008326.

**Art. 15. CONCEDER** a Servidora Pública Dirley Vieira de Barros, matrícula 101003839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008327.

**Art. 16. CONCEDER** a Servidora Pública Dirley Vieira de Barros, matrícula 101003839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008328.

**Art. 17. CONCEDER** a Servidora Pública Barbara Lopes de Almeida, matrícula 100910, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008330.

**Art. 18. CONCEDER** a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídas nos dias 07.11.2022 a 16.11.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 008234. Ademais o Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives irá atuar em substituição plena, em acumulo de funções.

**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior, matrícula 100177, usufruto de 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídas nos dias 21.11.2022 a 30.11.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008238. Ademais o Defensor Público Leonardo Frederico Lopes irá atuar em substituição plena, em acumulo de funções.

**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 12 (doze) dias de férias, para serem usufruídas nos dias 31.10.2022 a 11.11.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 008246.

**Art. 21. CONCEDER** ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 12 (doze) dias de férias, para serem usufruídas nos dias 20.03.2023 a 31.03.2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 008266. Ademais o Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso irá atuar em substituição plena, em acumulo de funções.

**Art. 22. CONCEDER** ao Defensor Público Leandro Paternost de Freatas, matrícula 100345, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.04.2023 e 28.04.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008300.

**Art. 23. CONCEDER** ao Defensor Público Juliano Botelho de Araujo, matrícula 100349, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008311.

**Art. 24. CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves, matrícula 100985, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008318.

**Suas ideias estão em movimento?**

**Ei, servidor! Participe do Outubro Movimente e do Desafio de Inovação.**

Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.

**INSCRIÇÕES:**  
Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10  
Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10  
Corrida - 26/09 a 14/10  
Vôlei - 26/10 a 11/10

Site: [www.seplag.mt.gov.br/inovacao](http://www.seplag.mt.gov.br/inovacao)

MATO GROSSO SEPLAG

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2.022**

Contratada: Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - Coress/MT. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor da cota de repasse do Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - Paici, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Rateio primitivo, em consonância com o anexo único da Resolução Cib/MT nº 087/2.022. Valor: O valor mensal do repasse do Programa Paici é de R\$19.385,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais), e o Concedente deverá repassá-lo integralmente para que o Proponente possa reverter em serviços médicos à população do município Concedente. O repasse do recurso incrementado, retroage a competência do mês de março do corrente ano, que já foi repassado pelo Estado de Mato Grosso, de forma que deverá ser transferido imediatamente ao Proponente. Data: 13/10/2022

Alto Araguaia - MT, 04/10/2022

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021 e 056/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT". Abertura no dia 27 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site [www.altoboavista.mt.gov.br](http://www.altoboavista.mt.gov.br), qualquer informação pelo e-mail: [licitacao@altoboavista.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoboavista.mt.gov.br).

Alto Boa Vista/MT, 14 de Outubro de 2022.

Cristiano Rubin Parizotto

Pregoeiro/Port: 074/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 01 de Novembro de 2022, às 08:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO n.º 004/2022, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA JUNTO A CRECHE ARCO IRIS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME PROJETO EM ANEXO". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 12:00 às 17:00, pelo telefone (66) 98440-9467 e no site [www.altoboavista.mt.gov.br](http://www.altoboavista.mt.gov.br).

Alto Boa Vista - MT, 14 de Outubro de 2022.

EDGAR FREDERICO DA SILVA  
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****REAVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 09 de novembro de 2022, às 09:45h (horário de Brasília), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n.º 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarças.mt.gov.br](mailto:compras@altogarças.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 14 de outubro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CONTRATADO: EMPRESA TOTTAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N.º 0162/2022/SINFRA. VALOR: R\$ 1.346.110,10. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/09/2022 ATÉ 30/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO n.º. 004/2022**

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT, pessoa jurídica de direito público, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 009/2022, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos em urologia, neurologia, psiquiatria e prestação de serviços de fonoaudiólogo, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O envelope contendo a documentação, nos termos exigidos no presente Edital, deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT, com endereço na Rua Curitiba nº 1080, Centro, na cidade de Brasnorte - MT. Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 19 de outubro de 2022 no horário das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m (horário local). Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT. 14 de outubro de 2022.

Thais da Cunha Ferreira Duarte - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 473/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2022 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP n.º 020/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitonet, com o objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de parque infantil para atender a demanda dentro e fora das escolas municipais de Brasnorte/MT", conforme descrição e quantidades constantes na planilha do Termo de Referência." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 14 de outubro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º007/2022**

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 472/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento GLOBAL, onde as documentações e as propostas serão recebidas às 08:00 horas do dia 03 de novembro de 2022, para contratação de pessoa jurídica para Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Brasnorte - MT, com fornecimento de Projeto Executivo. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site [brasnorte.mt.gov.br](http://brasnorte.mt.gov.br), ou pelo telefone 66 35923200. BRASNORTE - MT 14 de outubro de 2022.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA - PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA DE POÇO ARTESIANO NO BAIRRO RENASCER, MATRÍCULA Nº 6528, NA CIDADE DE BRASNORTE - MT. A Tomada de Preços nº 005/2022 teve sua sessão realizada dia 06 de outubro de 2022, para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, a Sra. Presidente Thais da Cunha Ferreira Duarte e demais membros, constituídos pela Portaria n. 009/2022, declarou vencedora a empresa: BUSSOLARO E CIA, inscrita no CNPJ: 22.765.449/0001-83, tendo apresentado proposta de preço no valor de R\$ 152.275,19 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Após analisar e concordar com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação. Brasnorte-MT, 14 de outubro de 2022.

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
FORNECEDOR: DUAL CONSULTORIA LTDA CNPJ: 46.661.333/0001-62  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área de regime de previdência complementar, para implantação no Município de Campo Novo do Parecis. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, II da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de fisioterapia para atender, as necessidades da Unidade Descentralizada de Reabilitação, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedoras as empresas: P.MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME com valor total de R\$ 33.065,99 (trinta e três mil e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME com valor total de R\$ 16.124,45 (dezesseis mil e cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI com valor total de R\$ 27.599,97 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor total de R\$ 5.064,20 (cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos), TATAMI PONTO COM LTDA com valor total de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de outubro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.020/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, N.º 063/2022 PREGÃO 024/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AO CODANORTE E AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 11.386.332/0001-72 no valor de **R\$ 294.000,00( duzentos e noventa e quatro mil reais )** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 14 de outubro de 2022.

**HÉLIDA B. M. P.HUBNER**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 072/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uma Patrulha Mecanizada composta por Trator Agrícola e Pulverizador Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Conforme Convênio nº 901396/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, onde a empresa: **VANDA ARANTES MOTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.189.771/0001-02, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 229.499,42 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); e a empresa **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 24.834,39 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos);

Canabrava do Norte-MT, 14 de Outubro de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria nº 052/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2022**

Processo Administrativo n.º 050/2022;  
Pregão Presencial SRP n.º 014/2022;  
OBJETO: Reajuste dos itens contrato 041/2022, item 01 - DIESEL COMUM, 03 - GASOLINA COMUM, 04 - ETANOL COMUM  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e disposições do Decreto Federal nº 7.892/13 e no art. 13, do Decreto Municipal n.º 796/2013;  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cotriguaçu-MT;  
FORNECEDOR/A REGISTRADO/A: R. k. Almeida Lino Epp;  
VALOR INICIAL: 01 - DIESEL COMUM R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), 03 - GASOLINA COMUM R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), 04 - ETANOL COMUM R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
VALOR COM O REAJUSTE: 01 - DIESEL COMUM R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), 03 - GASOLINA COMUM R\$ 6,00 (seis reais), 04 - ETANOL COMUM R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.  
DATA DE VIGÊNCIA: 15/10/2022

VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Poder Executivo - Cotriguaçu-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022  
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL
VALDEMAR PAGLIOSA CAON - ME, inscrita no CNPJ nº 09.512.521/0001-00	1,2,3,4,5 e 6	R\$ 527.250,00

Itaúba/MT, em 14 de Outubro de 2022.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 048/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou vencedores os Licitantes: DIAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME INSCRITO NO CNPJ:18.205.283/0001-73 com valor total de R\$ 258.803,85, 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI INSCRITO NO CNPJ:29.516.527/0001-55 com valor total de R\$ 63.425,68, A. A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME INSCRITO NO CNPJ:27.185.629/0001-00 com valor total de R\$35.235,51, MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA INSCRITO NO CNPJ:44.873.952/0001-95 com valor total de R\$20.033,45, BURITI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA INSCRITO NO CNPJ:19.141.275/0001-73 com valor total de R\$ 13.504,63, FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA INSCRITO NO CNPJ: 22.745.664/0001-12 com valor total de R\$19.951,34, ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI INSCRITO NO CNPJ: 28.613.773/0001-62 com valor total de R\$2.316,60, DANIEL KIM INSCRITO NO CNPJ:46.452.081/0001-61 com valor total de R\$ 35.073,72, COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA INSCRITO NO CNPJ:02.507.465/0001-69 com valor total de R\$1.180,80, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP INSCRITO NO CNPJ: 00.226.324/0001-42 com valor total de R\$47.185,30 .

Matupá - MT, 14 de outubro de 2022.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
- Pregoeira Oficial -

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0179/2022 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 0179/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 061/2022, do Município de Confresa celebrada com a Empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELLI, CNPJ Nº 07.838.209/0001-78 no valor total de R\$ 964.000,00, cujo objetivo é "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 14 de outubro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL -

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DAS 900 HORAS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FABRICA DO VEÍCULO IVECO TECTOR 260E30 PLACA RRJ 6J28 EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, onde contratou-se a Empresa TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.416.362/0003-55 com um valor total de R\$ 3.687,67. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ornetto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de outubro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

### ##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

##TEX Em conformidade com o Parecer Jurídico n.504/2022, a Pregoeira e membros de equipe - CPL, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria n 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022, e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17, inciso IX, **ADJUDICA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2022, **Processo Administrativo n.º 3794/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e anexos, em favor da empresa vencedora do certame: **LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA. - ME** inscrita no CNPJ Nº. 12.131.299.0001/00 com o lote: 1 no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Nossa Senhora do Livramento/MT, 13 de outubro de 2022.**Leonildes Fátima da Silva Benevides.**Pregoeira

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, estando em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico n. 504/2022 e, Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº **3794/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **014/2022**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e anexos, em favor da empresa vencedora do certame: **LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA. - ME** inscrita no CNPJ Nº. 12.131.299.0001/00 com o lote: 1 no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

##DAT Nossa Senhora do Livramento/MT, 13 de outubro de 2022.

##**ASS SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.768.478/0001-78 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 03 de outubro 2022 à 01 de janeiro de 2023. O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 35.274,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais). ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº010/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-EPP CNPJ: 40.070.953/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 05 de outubro 2022 à 03 de janeiro de 2023. O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 94.624,00 (noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais). ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 081/2022; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 31/10/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 14 de outubro de 2022.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSERTO DE VEÍCULO AMBULANCIA CHASSI 9BGCA8030KB114255 PLACA QCW 5857 DA FROTA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: às 08h do dia 24/10/2022. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. Interessada: OESTE TANGARÁ LTDA, CNPJ 73.812.521/0001-17  
NOVA MARILÂNDIA - MT, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**BRUNA C. P. DADALT.** Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 SRP  
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 85/2022, julgamento realizado no dia 04/10/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de reforma de carteiras escolares, adjudicada em 14/10/2022 e homologada em 14/10/2022, sagraram-se vencedoras do certame as empresas LUCÉLIO BARBOSA ALVES e ROSEMAR MIRANDA DOS SANTOS. Nova Ubiratã - MT, 14 de outubro de 2022.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022 SRP**

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 27/10/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 14 de outubro de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração.

CONTRATO Nº 093/2022 - DATA: 04/10/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 - VIGÊNCIA: 04/10/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022.

CONTRATO Nº 094/2022 - DATA: 04/10/2022 - OBJETO: JARDINAGEM, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - CONTRATADO: JEFERSON MAICON DA SILVA LTDA - CNPJ: 10.676.756/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.860,00 - VIGÊNCIA: 04/10/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022.

CONTRATO Nº 095/2022 - DATA: 04/10/2022 - OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE UM BLOCO COM CINCO SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES COM ÁREA TOTAL DE 448,36M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - CONTRATADO: JBS CONSTRUCOES E EXECUCOES DE OBRAS LTDA - CNPJ: 43.395.238/0001-76 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 393.298,28 - VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E TÉCNICAS DE PAVIMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS, PARA OS SERVIDORES CONTRATADO: L. P. N. BERTULIO VALOR: R\$ 26.500,00 DATA: 14/10/2022 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FRANCINE OLIVEIRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 038/2.022 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens e transporte rodoviários nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais, interestaduais e nacional bem como a prestação de serviços de transporte de passageiros e prestação de serviços fretes/despachos com o objetivo de atender às demandas advindas das unidades administrativas participantes, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 27/10/2022, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado, pelo endereço eletrônico [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

Nova Xavantina - MT, 14 de outubro de 2022.  
Marina Angélica Marca  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Presencial nº 035/2.022, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE HOTELARIA (HOSPEDAGEM) E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E REFEIÇÕES NO QUILO (TIPO SELF SERVICE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS, sendo o lote 01 deserto, e tendo a empresa vencedora: EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME, inscrita no CNPJ nº 27.597.024/0001-26, com o valor global final de R\$ 265.329,10 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos) para o lote 02.

Nova Xavantina - MT, 14 de outubro de 2022.  
Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial



RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 012/2022- PMPL  
PROCESSO N.292/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03 de novembro de 2022 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE DRENAGEM URBANA, ATRAVÉS DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, NO ENCONTRO DO CORREGO BURITI COM A AVENIDA AYRTON SENNA NO MUNICÍPIO.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h às 17h em dias úteis ou no site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS. Pontes e Lacerda/MT, 14 de outubro de 2022.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA- Presidente CPL

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.145/2022 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.295/2022**

PREGÃO Nº. 145/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA OU COMPULSORIA, PESSOAS DO SEXO MASCULINO E FEMININO COM DEPENDENCIA QUÍMICA E/OU ALCOOLICA.**

CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 31 de outubro 2022.  
INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 31 de outubro de 2022 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 14 de outubro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.146/2022 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.296/2022**

PREGÃO Nº. 146/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO..**

CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 01 de novembro 2022.  
INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 01 de novembro de 2022 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 14 de outubro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-SRP**  
O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº 028/2022 Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção EMPRESA: vencedora: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPERMERCADO EIRELI: inscrita no CNPJ: 08.689.347/0001-03 Valor R\$433.538,50, (Quatrocentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos **VISTO QUE AS EMPRESAS ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL SUPRACITADO.**

**Valdisson dos Santos Barbosa**  
Pregoeiro

TERMO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2021 Tomada de Preço nº. 09/2021, Processo Administrativo nº 140/2021, FIRMADO COM EMPRESA Semec-Serviços de Engenharia e Construção LTDA.

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto R\$ 188.852,67 (Cento oitenta e oito mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme a planilha orçamentária em anexo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante Semec-Serviços de Engenharia e Construção LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 15.062.243/0001-21/Contratado.

Data: 14/10/2022

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Gestor Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, que acontecerá no dia 28 de outubro de 2022, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 14 de outubro de 2022.

**Hiago Carlos da Silva.** Pregoeiro Oficial Portaria Nº 090/2022

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal,** CNPJ nº 01.367.788/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo, Drenagem Superficial, Drenagem Profunda e Sinalização Viária em diversas Ruas do município de Reserva do Cabaçal/MT.

Reserva do Cabaçal/MT, 14 de outubro de 2022

**Jonas Campos Vieira.** Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 23/2022**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico De Nº. 23/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 607/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "o A Presente Licitação Tem Por Objeto A Aquisição De Veículo Zero Km, Em Atendimento À Emenda Parlamentar 40610017/2021 E Solicitação Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Rondolândia-MT". Consagrou-se vencedora do certame a empresa Ville De France Veículos Ltda - 07.539.157/0001-39 com o valor final da proposta de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Rondolândia - MT, 14 de Outubro de 2022.**

**Keila Taiane**  
Pregoeira Oficial

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE RESULTADO**  
**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022, que tem por objeto PREGAO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO - ME. CNPJ: 08.385.840/0001-21. Vencedora dos lotes/itens 01, 02 e 03 do Certame no valor global de R\$ 263.165,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia - MT, em 14 de outubro de 2022.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.** Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATO RATIFICATÓRIO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no *caput* do artigo 25, inciso II c/c 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SERGIO VALE DA PAIXÃO PARA O SEMINÁRIO EDUCANDO PARA O FUTURO, QUE OCORRERÁ DE 17 A 20 DE OUTUBRO DE 2022, COM O TEMA "EDUCAÇÃO INTEGRAL: COGNIÇÃO E AFETIVIDADE NO CURRÍCULO ESCOLAR"**, a ser realizado em Sinop/MT. Valor total: R\$ 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 14 de outubro de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 SRP 113/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 18/10/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 31/10/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 31/10/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 14 de outubro de 2022. **Edna Maciel Escobar. Pregoeira - Portaria nº 262/2022**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 SRP 114/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 19/10/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/11/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 03/11/2022, às 09h00min (horário

de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 14 de outubro de 2022.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro

Portaria nº 262/2022

**ATO RATIFICATÓRIO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no caput do artigo 25, inciso II c/c 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE KARINA RIZEK PARA O SEMINÁRIO EDUCANDO PARA O FUTURO, QUE OCORRERÁ DE 17 A 20 DE OUTUBRO DE 2022, COM O TEMA "CRIANÇA, PROTAGONISMO E OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC"** para atender a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura", a ser realizado em Sinop/MT. Valor total: R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 14 de outubro de 2022.  
**ROBERTO DORNER. Prefeito Municipal**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022 DE 14/10/2022**

**CONTRATO N.º:** 134/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, ATENDENDO A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FUNERÁRIA RENASCER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.434.396/0002-52, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Dispensa de Licitação 039/2022, cujo valor total é de **R\$ 158.590,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)**, para o período de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando a prestação de serviço em **17 de outubro de 2022**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

## TERCEIROS

**ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, CNPJ nº 15.483.161/0001-50, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DO SÍTIO SÃO JOSÉ I, localizado no município de MATUPÁ/MT, para a GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS.

**ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, CNPJ nº 15.483.161/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), do SÍTIO SANTO ANTÔNIO, localizado no município de BARRA DO BUGRES/MT, para a GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS.

**LUÍS CLÁUDIO MAGALHÃES DE CARVALHO**, CPF - 150.681.248-18, Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de outorga de captação superficial direta para abastecimento de água, com coordenadas de Latitude; 15 43'37,901" S e Longitude; 52 40'45,867"O

**AMP AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA**, CNPJ nº 44.763.172/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o direito de uso de água superficial, com a renovação e alteração da portaria nº 109/2015, com vazão de 0,048 m³/s, para atender ao pivô central para irrigação de 80,82 ha, área localizado na Rodovia BR 242 - Sentido Ipiranga do Norte, KM 65, Fazenda Cabeceira, Zona Rural, Ipiranga do Norte/MT, com captação no Córrego Teimoso, Coordenada Geográfica 12º 11' 36,36"S - 56º 03' 28,92"W.

**RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS**

**Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58**  
**Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: **ALDO SEVERO DOS SANTOS JUNIOR, SUELY BEZERRA DA SILVA, PAULO HENRIQUE DA SILVA, RAFAELA, FERREIRA DAS NEVES, MARILI GONÇALVES DOS SANTOS CARRARA, JURACI BARBOSA LIRA, SILVIA SELMA SILVEIRA, MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, JANAINA DA SILVA GONÇALVES, ANA PAULA DA SILVA SANTOS, JOSEFA VANESSA SANTOS ANDRADE, GIVANILDO PEREIRA DA SILVA RAMALHO, ENOQUE CHEN, ANDERSON DE OLIVEIRA CORREA, TAIAN FERREIRA DE GOES LIMA, MATHIAS OLIVEIRA DOS SANTOS.**

**CERAMICA ARAES LTDA**, CNPJ nº 47.229.657/0001-99, torna público que requereu ao Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de "fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos", localizado no município de Nova Xavantina - MT.

**AGROPECUÁRIA RONURO LTDA**, CNPJ **39.430.940/0001-56**, torna público que requer junto a SEMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para três pivôs centrais de irrigação**, com área total irrigada de 520,25 hectares, instalados na Fazenda Tocantins, registrada sobre as matrículas nº 417 B, 418 B e 418 A3, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã, situado na Zona Rural do Município de Nova Ubiratã. Não foi realizado EIA/RIMA.

**M.R. FERREIRA & FERREIRA LTDA**, CNPJ nº **17.870.598/0001-72**, torna público que requer junto a SAMA, a **Renovação da Licença de Operação nº 270/2019, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**, uma área de 790,62 m², localizado na Rua Passo Fundo, Bairro de São Mateus do município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**RISTOF AUTO ELETRICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.082.303/0001-99, situada na Rua Amazonas, nº 173, setor E, em Querência -MT. Torna público que requer junto ao CODEMA -MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, camionetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas e etc.) não determinada elaboração EIA/RIV.

**COLONIZADORA FELIZ LTDA - CNPJ: 15.364.540/0001-21** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade **"Estação de Tratamento de Esgoto e Emissário Final para o Condomínio Arboreto Ecoville"** em zona urbana do município de Sorriso/MT

**SAMBA FOODS LTDA**, CNPJ: **09.246.623/0002-02**, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE-MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de **UNIDADE DE PROCESSAMENTO CASTANHAS, AMÊNDOAS E GRÃOS**, que será localizada na Avenida Eli Antônio Brizola, quadra 437, lote 06, loteamento Pindorama, município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso.

**SAMBA FOODS LTDA**, CNPJ: **09.246.623/0002-02**, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE-MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de **UNIDADE DE PROCESSAMENTO CASTANHAS, AMÊNDOAS E GRÃOS**, localizada na Rua Florença, 513 NW, quadra 3, lote 10, Jardim Itália, município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso.

**Pedro de Alencar Soares**, CPF **280.957.820-68**, I.E. **13.234.785-7**, comunica o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01, e que o mesmo esta com Registros.

**D.T.F. SOLUCOES E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA** Inscrita no CNPJ: Nº 30.750.563/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Piscicultura Convencional em tanques escavados com 4,600 hectares de lamina de água. Localizada em Zona Rural, Município de Poxoréo - MT.



## ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE - COMUNICADO

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO- MT, no uso de suas atribuições legais estatutárias, mormente ao disposto no art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, e atendendo a solicitação da empresa ADONAI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.579.204/0001-17, faz saber a quem possa interessar que não havendo oposição, será emitido à citada empresa ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE na COMERCIALIZAÇÃO, VENDA DIRECIONADA AO SETOR PÚBLICO, NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DA LINHA PLAYTABLE®, DO PLAYMOVE CLASS - PORTAL EXCLUSIVO DE GERENCIAMENTO DE DADOS; DA LIGA DOS HERÓIS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE ALUNOS; E DOS JOGOS E APLICATIVOS - FERRAMENTAS PARA ATIVIDADES DOS ALUNOS, ALÉM DE TODOS OS SEUS DERIVADOS, PRODUZIDOS PELA PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 08.891.108/0001-23, ATÉ 31/08/2022.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

José Wenceslau de Souza Junior  
Presidente - Fecomércio-MT

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

Objeto: Pregão Eletrônico para a aquisição de Asfalto Diluído CM 30 e Emulsão Asfáltica RR2C, que serão utilizados na pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13 no município de Lucas do Rio Verde/MT. Convênio SIGCON nº 0431/2022 - SINFRA. empresas vencedoras valor total: R\$: 3.308.000,00 (três milhões e trezentos e oito mil reais): STRATURA ASFALTO SA (59128553003192) com o item: 1 no valor total de R\$: 1.771.200,00 (um milhão e setecentos e setenta e um mil e duzentos reais); ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI (07489111000152) com o item: 2 no valor total de R\$: 1.536.800,00 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). Lucas do Rio Verde - MT, 13 de outubro de 2022. Paulo Henrique Brincker Pregoeiro

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022

CREDOR: ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA DATA: 11/11/2022 VIGÊNCIA: 11/10/2023 Processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de Combustível (Óleo Diesel S-10) que serão utilizados na pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13 - no Município de Lucas do Rio Verde/MT. Convênio SIGCON nº 0431/2022 - SINFRA. ALAN TOGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

**RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA, CPF 017.496.811-61**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **OUTORGA DE AGUA SUBTERRÂNEA**, de 01 (um) Poço Tubular, denominado PT-01, localizado na Chácara Cristalina, Zona Rural do Município de Nova Mutum/MT. Coordenadas do Ponto de Captação: Lat. 13°47'54.50"S / Long. 55°57'34.90"O.

**THOMAS AUGUSTO CAPELETTI**, CPF: 003.918.509-54, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13° 05' 18,10"S 56° 35' 17,20"W, PT-02 13° 05' 18,50"S 56° 35' 08,30"W, PT-03 13° 05' 24"S 56° 35' 08,10"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 182588/2017.

**A CLARO S.A** inscrita no CNPJ: **40.432.544/0443-57** torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: **Rodovia MT 140 - Fazenda Bahia, Zona Rural - Feliz Natal/ MT (MTNAU03)**.

**AUTO POSTO MD LTDA** - CNPJ - 32.828.939/0001-35 localizado na Rua: Mato Grosso, s/nº, Distrito Gleba Ranchão, Nova Mutum/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

**GODOY DISTRIBUIDORA DE ÁGUA EIRELI**, de CNPJ: **26.319.242/0001-36**, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de **Renovação de Outorga** de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-01**, com 160,00 metros de profundidade localizado na Av. Antônio José Pereira, S/N, Sítio de Recreio Boa Vista, sob coordenadas geográficas 16°27'59,62" S e 54°32'56,56" O, no município de Rondonópolis/MT. PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA NR 001/2022

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela **Resolução CDN nº 391/2021**), Resolução CD nº 297 de 22 de março de 2018, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverão **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a data de abertura para **01/11/2022 às 14h (duas horas) no horário local** - Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Execução de Obras e Serviços de Engenharia, para **EXECUÇÃO DE UMA MINI USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de materiais e/ou equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Instrumento e seus anexos., em sessão a ser realizada no Auditório da Sede do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT - localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3999, Centro Político, Cuiabá/MT., Informações através do telefone (65) 3648-1215, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 17 de outubro 2022. Zaira de Melo Pereira - Presidente da Comissão.

**RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 448 LTDA**, 33.915.025/0001-74, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade infra-estrutura, localizada no Bairro Parque Ohara, Avenida Fernando Correa da Costa, 5635, município de Cuiabá -MT

**TORK OIL RONDONOPOLIS LTDA**, "Tork Oil Rondonópolis", de CNPJ: **48.218.810/0001-45**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, na condição de Atual locatário do imóvel a Alteração de Razão Social e a Renovação da Licença de Operação de Nº 317536/2018 da antiga Razão Social, **SIQUEIRA E MATTIONI LTDA - ME**, de CNPJ: **29.309.634/0001-02**, para o Acompanhamento ou Operação dos Dispositivos e Equipamentos de Controle Ambiental para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores em geral e lavador. O empreendimento está localizado na Rua Dom Pedro II, 1678, Bairro Santa Cruz, no município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66)3421-0807**.

**LATINA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA** - CNPJ Nº **06.287.157/0002-07**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **Licença Prévia e de Instalação** para sua atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, de cereais e leguminosas beneficiados e depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na BR-163, Faixa de Domínio Direita (Perimetral Sudeste), S/N, Lote 5/6 Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**BEE AGRO LTDA** - de CNPJ: **42.283.588/0001-88**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Rondonópolis - MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Produtos Químicos Orgânicos não Especificados Anteriormente, localizado na Avenida Ítiro Correa da Costa, 1313, Cidade Salmen, no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66)3421-0807**.

**MORRO FERTIL MINERACAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.614.874/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração e beneficiamento de CALCÁRIO, utilizado na fabricação de corretivo agrícola e brita, localizada na Rod.MT - 343, km 45, Faz. Flor da Serra, Zona Rural, Porto Estrela/MT.

**PORTARIA N.º 001/COMISSÃO ELEITORAL 2022**

Considerando as atribuições previstas no artigo 83, inciso V c/c IX do Estatuto da ASSOF/MT. Considerando o previsto nos artigos 58 e 60 das Normas Gerais que regulam a eleição vinda, na intenção de solucionar um caso omissivo sobre as inscrições. Resolvo, aceitar as inscrições devidamente assinadas com certificação digital.

Cuiabá-MT, 06/10/2022.

Paula Regina Peixoto - Cel PM RR

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOF-MT**

**INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0019-62**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Autorização para a realização do Recebimento Itinerante - RI para Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins (Vazias), a ser realizado no Sindicato Rural de Cáceres com endereço estabelecido na Avenida Santos Dumont - Dner, Município de Cáceres/MT. Informamos que o Recebimento Itinerante será realizado nos dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2022.

**SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU/MT  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Cotriguaçu/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à na Av. 20 de Dezembro, nº 98, Setor Industrial, CEP:78.330-000, no município de Cotriguaçu/MT, no dia de 26 de outubro de 2022, às 17:00 (dezesete) horas, em primeira chamada e às 18:00 (dezoito) horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios de - 19/10/2019 a 31/12/2019, 01/01/2020 a 31/12/2020, 01/01/2021 a 31/12/2021;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentária 2022;
- 3) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Cotriguaçu/MT, 14 de outubro de 2022

Angelo Lunardelli

Presidente do Sindicato Rural de Cotriguaçu/MT

**SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU/MT  
RERATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural, no uso de suas atribuições legais, resolve reratificar, em parte, o Edital de convocação do DOE/MT Nº 28.323, página 150, para Assembleia Geral Ordinária, publicado no dia 05 de setembro de 2022, conforme a seguir:

Onde lê-se: dia 18 de outubro de 2022. Leia-se: dia 26 de outubro de 2022.

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Cotriguaçu - MT, 14 de outubro de 2022.

Angelo Lunardelli

Presidente do Sindicato Rural de Cotriguaçu/MT

**K C DE ARAUJO (K C A ODONTOLOGIA), CNPJ: 44.776.378/0001-57**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: Atividade odontológica. (Código: 86.30-5-04), LOCALIZADA NA: R MINISTRO LUIZ AMBROSIO, 309, QUADRA 53, LT 20, BAIRRO: CRISTO REI, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.164-971.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**Big Plastic Indústria e Comércio de Plásticos LTDA**, CNPJ08.215.005/0001-43 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, localizado na Av. X, s/n.º, Quadra Ind. 6, Lote 96 A 112, Bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA.

**Gidesele Bispo de Oliveira, CPF24.561.299-20**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS/VG** a Licença de Localização (LL) para atividade de **Construção de Galpão Comercial** situado na Rodovia Mario Andrezza, s/n, bairro Guarita no município de Várzea Grande

**BOM FUTURO DIAMANTINO AGROPECUARIA LTDA.**, CNPJ: 10.623.447/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Levantamento Circunstanciado e Plano de Corte Final, área de 23,6861 hectares da propriedade FAZENDA KEIDY número de registro de SIMCAR, nº MT99835/2018, no município de Diamantino/MT

**PNEULADIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 01.536.085/0022-14, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, referente a atividade de Comércio a Varejo de Pneumático e Câmaras -de-ar, localizada na Avenida Ayton Senna Da Silva, S/N, Br 364, Km 13, Bairro: Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

A INNOVA, GFX EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 23.976.835/0006-91, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA), o pedido Licenciamento Ambiental LP,LI e LO em que a mesma se situa-se Avenida Macapá, nº 834 Bairro Industrial III, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, , nas coordenadas latitude 13° 2' 49,93" S e longitude 55° 54' 57,98"W, para a atividade de Armazenamento, Coleta e transporte de resíduos não-perigosos municipal, intermunicipal, interestadual e internacional,

MADEBRUTAS MADEIRAS LTDA (MADEBRUTAS MADEIRAS), CNPJ 47.958.712/0001-81, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, no município de CLAUDIA - MT. Não EIA RIMA

MADEBRUTAS MADEIRAS LTDA (MADEBRUTAS MADEIRAS), CNPJ 47.958.712/0001-81, Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, no município de CLAUDIA - MT. Não EIA RIMA.

**A Bom Futuro Agrícola** inscrita no CNPJ: **10.425.282/0024-19**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de Alteração de Razão Social para **Bom Futuro Agrícola LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.425.282/0077-20, localizado na rodovia BR 372 + 10 km a esquerda, zona rural de Campo Verde - MT.

**A Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ nº 15.023.971/0001-24**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra do **Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora, situado nas coordenadas 14°27'13.00"S 54°2'35.00"O, no Município de Paranatinga/MT.**

**Publicar-65-99228-9990**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

1º T. A. CONTRATO n. 58/2022 - CIA 0027575-34.2022.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.922.125/0001-95

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Preço), no item 3.1., para acrescer ao valor do Lote 1 a importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), cujo valor global do Lote 1 passará a ser de R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais), totalizando o montante global do contrato atualizado em R\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), com efeitos financeiros a partir da assinatura do presente termo, conforme Parecer Contábil nº 987/2022 (andamento n. 116)."

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

### ERRATA

**ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 6/2022 - CIA  
0046604-70.2022.8.11.0000**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 90/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 20.14.0001.0007024/2021-22  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

**Publicações** - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n.º 28.349 e Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. nº 11322, disponibilizados em 11/10/2022.

**Onde se lê:** "(...) valor de R\$ 47.339,75 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)"

**Leia-se:** "(...) valor de R\$ 46.852,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)"

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n. 60/2022  
CIA 0041502-67.2022.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 60/2022 - CIA 0041502-67.2022.8.11.0000, no dia 3 de novembro de 2022, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:** "Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos aéreos não tripulados - VANT, popularmente conhecido como **Drone**, e acessórios complementares, para atender as demandas da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, relacionadas à atividade de inteligência e contra inteligência, na Segurança Orgânica do PJMT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [joao.bertin@tjmt.jus.br](mailto:joao.bertin@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

Fernando Davoli Batista  
Gerente de licitação

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINSPROCESSO n. 1000489-41.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 18.707,37 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: Nome: ALISSON GUIMARAES PARDIM - CPF: 056.045.141-52 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, após expirado o prazo deste edital, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (Art. 652, caput, do CPC), advertindo-o(s) de que, no caso de pronto pagamento dentro do prazo legal (03 dias), a verba honorária fixada no despacho inicial será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação. 1.1. Caso não ocorra o pagamento no prazo de 3 dias, PENHOREM-SE e AVALIEM-SE bens do executado. 1.2. Feita a penhora e avaliação, INTIME-SE o(s) executado(s) dos atos realizados pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 1.2.1. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, Intimar também o respectivo cônjuge. 1.3. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens que lhe pertencem, cumprindo o determinado no parágrafo único do Art. 653 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Em 05/02/2016, a parte executada firmou perante a Exequente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal n. 299.148.274, no valor financiado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 1.062,22 (mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), com o primeiro vencimento em 07/03/2016 e o último vencimento em 05/02/2018. Ocorre que a parte executada, encontra-se inadimplente desde a 4ª prestação vencida em 06/06/2016, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honrou com o pagamento da dívida. Ao não saldar os valores que lhe foi creditado, a parte executada contraiu perante a instituição financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo e demonstrativo de evolução da dívida anexo: Contrato Produto Data da Liberação Data Base Valor 299.148.274 Empréstimo Pessoal 05/02/2016 24/01/2017 R\$ 18.707,37 TOTAL R\$ 18.707,37 (dezoito mil, setecentos e sete reais e trinta e sete centavos). Atribui à causa o valor de R\$ 18.707,37 (dezoito mil, setecentos e sete reais e trinta e sete centavos). DECISÃO: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 3 de outubro de 2022. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".